

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Março/2010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 29/03/2010

Ministro de Estado
Guilherme Cassel

Secretário Executivo
Daniel Maia

Presidente
Rolf Hackbart

Chefe de Gabinete
Francisco José Nascimento

Procurador-Chefe
Gilda Diniz dos Santos

Diretor de Programa
Raimundo João Amorim Pereira

Diretor de Programa
Raimundo de Araújo Lima

Diretora de Gestão Administrativa
Eva de Souza Sardinha

Diretor de Gestão Estratégica
Roberto Kiel

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
César José de Oliveira

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Celso Lisboa de Lacerda



Missão

Missão

“Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.”



Visão de Futuro

Visão de Futuro

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social.”

Sumário

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	8
2. Objetivos e metas institucionais	10
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.	10
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	12
2.2.1 Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária	12
2.2.2 Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	17
2.2.3 Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	18
2.2.4 Diretoria de Gestão Administrativa	22
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	27
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	27
Principais Ações do Programa	29
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	29
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	31
2.3.1.3 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	36
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	40
Principais Ações do Programa	44
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	44
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	48
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	53
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	57
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	63
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	66
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	68
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	76
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	80
Principais Ações do Programa	82
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	82

2.3.3.2	Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	85
2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	87
2.3.3.4	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	106
2.3.3.5	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.....	108
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	124
	Principais Ações do Programa	126
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	126
	Principais Ações do Programa	133
2.3.4.2	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	133
2.3.4.3	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	138
2.3.5	Programa 1350 – Educação no Campo	140
	Principais Ações do Programa	146
2.3.5.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	146
2.3.5.2	Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	152
2.3.5.3	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	155
2.3.5.4	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	161
2.3.6	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	163
	Principais Ações do Programa	165
2.3.6.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	165
2.3.7	Programa 0750 – Apoio Administrativo	176
	Principais Ações do Programa	178
2.3.7.1	Ação 2000 - Administração da Unidade	178
2.3.7.2	Ação 2003 - Ações de Informática.....	180
2.4	Desempenho Operacional	185
2.4.1	Programação Orçamentária.....	185
2.4.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias (UO).....	185
2.4.1.2	Programação de Despesas Correntes.....	186
2.4.1.3	Programação de Despesas de Capital.....	187
2.4.1.4	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	188
2.4.2	Execução Orçamentária	210

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	210
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação.....	210
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	211
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	212
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais	213
2.4.5. Indicadores de Desempenho.....	214
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	215
3.1 Composição dos Recursos Humanos	215
3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos	215
3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos	216
3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	219
3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	224
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	226
5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	227
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	228
7. Previdência Complementar Patrocinada.....	232
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	233
9. Renúncias tributárias.....	234
10. Operações de fundos	235
11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno	236
11B. Determinações e recomendações do TCU.....	327
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	355
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	363
15. Informações Contábeis da Gestão	364
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.....	426

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: INCRA		
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373001
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(61) – 3411-7474	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página da Internet: http://www.INCRA.gov.br/portal/		
Endereço Postal: SBN Qd. 01 Bloco D - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP:70.057-900 - Brasília-DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA Decreto Legislativo nº 02, 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial – Aprovado pela Norma de Execução Incra / DT no 52, de 25 de outubro de 2006; Manual de Recuperação Ambiental de Assentamentos, 06/08/2009; Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº78, de 31 de outubro de 2008; Manual do PRONERA – Aprovado pela Portaria / Incra/ P/Nº282, de 26 de abril de 2004; Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – fevereiro de 2010. Manual de Cadastro Rural – Módulo 1 – Recepção e Módulo 2 – Análise Manual de Fiscalização Cadastral		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373001	Depto. de Administração Financeira DAF- INCRA	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
	Vide tabela abaixo	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
	37201	

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
UF	CIDADE	SR	UG
BR	BRASIL	SEDE	373001/BR
-	BRASÍLIA	DAF-Bsb	373083/DAF-2
PA	BELÉM	SR-01/PA	373030/PA
CE	FORTALEZA	SR-02/CE	373045/CE
PE	RECIFE	SR-03/PE	373048/PE
GO	GOIANIA	SR-04/GO	373080/GO
BA	SALVADOR	SR-05/BA	373053/BA
MG	BELO HORIZONTE	SR-06/MG	373055/MG
RJ	RIO DE JANEIRO	SR-07/RJ	373062/RJ
SP	SÃO PAULO	SR-08/SP	373066/SP
PR	CURITIBA	SR-09/PR	373067/PR
SC	FLORIANOPOLIS	SR-10/SC	373070/SC
RS	PORTO ALEGRE	SR-11/RS	373072/RS
MA	SÃO LUIS	SR-12/MA	373040/MA
MT	CUIABÁ	SR-13/MT	373073/MT
AC	RIO BRANCO	SR-14/AC	373015/AC
AM	MANAUS	SR-15/AM	373025/AM
MS	CAMPO GRANDE	SR-16/MS	373058/MS
RO	PORTO VELHO	SR-17/RO	373082/RO
PB	JOÃO PESSOA	SR-18/PB	373047/PB
RN	NATAL	SR-19/RN	373046/RN
ES	VITORIA	SR-20/ES	373057ES
AP	MACAPÁ	SR-21/AP	373039AP
AL	MACEIO	SR-22/AL	373051/AL
SE	ARACAJU	SR-23/SE	373052/SE
PI	TEREZINA	SR-24/PI	373044/PI
RR	BOA VISTA	SR-25/RR	373029/RR
TO	PALMAS	SR-26/TO	373085/TO
MB	MARABÁ	SR-27/MB	133080/MB
DF	DF-ENTORNO	SR-28/DF	133088/DF
MF	MÉDIO S. FRANCISCO	SR-29/MF	373050/MF
ST	SANTAREM	SR-30/ST	373037/ST

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A missão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, traduzida nas suas diretrizes estratégicas, incorpora duas importantes vertentes. A responsabilidade de executar a Política de Reforma Agrária, que compreende um conjunto de medidas voltadas para a promoção da melhor distribuição da terra e, simultaneamente, gerenciar a estrutura fundiária nacional, a partir do conhecimento da concentração, regime de domínio, posse e uso da terra e da fiscalização da função social da propriedade.

O universo de atuação do INCRA abrange 8.562 assentamentos, instalados em mais de dois mil municípios do Brasil, beneficiando 906.878 famílias assentadas. Seu desempenho global em 2009 apresenta significativos índices de produtividade. Neste exercício, mesmo diante de limitações orçamentárias, financeiras e operacionais as ações vinculadas aos processos de obtenção de terra e assentamento de famílias permitiram a incorporação de 4,6 milhões de hectares à reforma agrária, a criação de 297 novos assentamentos, com efetivos benefícios para 55.498 novas famílias assentadas.

Expressivos resultados foram alcançados na qualificação dos assentamentos rurais e na melhoria da qualidade de vida dos assentados, via o licenciamento ambiental, no acesso a infraestrutura física e social, viabilizados pela articulação com outras políticas pública.

A continuidade das ações de três importantes programas foi essencial para reforçar o desenvolvimento das áreas reformadas. A Assistência Técnica, Social e Ambiental (Ates), a Educação na Reforma Agrária (Pronea) e o Fomento à Agroindustrialização e Comercialização (Terra Sol).

Por outra parte, a intensificação das ações do Programa de Regularização Fundiária do INCRA foi decisiva no combate à grilagem de terras e na segurança jurídica da posse, condição que autoriza o acesso do trabalhador rural a linhas de crédito e assistência técnica. Nesse exercício emitiu-se aproximadamente 40 mil títulos, regularizando um milhão de hectares de terra.

O ano de 2009 marca também a expansão das ações INCRA nesse segmento, ao assumir a implementação do Programa Terra Legal que tem como objetivo central proceder a

regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

A modernização do cadastro rural permitiu, desde o mês de dezembro/2009, a emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR) via internet. Esta medida desburocratiza o acesso do cidadão, confere agilidade e transparência no processo de certificação cadastral. Um forte indicador do êxito dessa ação é o número de 1,5 milhão de certificados emitidos via internet nos primeiros 45 dias de funcionamento do novo sistema.

Na execução da Política Quilombola destaca-se a emissão 30 decretos desapropriatórios de territórios quilombolas, declaratórios de interesse social, em 15 Estados brasileiros, totalizando 350.814 hectares, que beneficiarão 3.896 famílias quilombolas, ação esta que permitirá a desintrusão efetiva e titulação definitiva destes territórios quilombolas.

As conquistas, dentre outras, aqui preliminarmente relatadas confirmam a importância estratégica do INCRA na execução dessas políticas públicas e reafirmam a posição da Reforma Agrária e do Ordenamento Fundiário como políticas centrais para o desenvolvimento sustentável do País.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A missão de gerenciar a Estrutura Fundiária brasileira, bem como a necessidade de aprimorar os instrumentos para essa gestão, se dá em meio à vasta dimensão do território nacional, suas peculiaridades regionais e a ampla complexidade de ocupações que recai sobre a malha fundiária brasileira, revela a magnitude e os desafios postos à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

Em relação às ações de cadastramento de imóveis rurais e suporte à política ambiental foram debatidas e finalizadas em dezembro as bases do Projeto de Reforma Cadastral e de Estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). O referido projeto propiciará os meios necessários para a estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, possibilitando, conforme previsto na Lei 10.267/01, o acesso de outros sistemas à base de dados do SNCR, a construção de uma base de dados unificada (concebida pelo INCRA e RFB) integrada às bases próprias de outras instituições públicas, a fim de promover a integração das informações em uma base única, a ser compartilhada pelas diversas instituições públicas federais e estaduais, produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro. Além disso, cabe destaque especial à modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, que passou a emitir em novembro certificados de imóveis rurais pela Internet, gerando uma economia de cerca de R\$ 5 milhões só em despesas de Correio.

Em relação às atividades de cartografia e georreferenciamento da malha fundiária, houve um expressivo aumento do número de solicitações para certificação das propriedades, o que, aliado a falta de capacidade operacional de algumas regionais, acabou gerando um acúmulo de processos a serem analisados. Entretanto, foram certificados em 2009 o total de 5.506 imóveis, totalizando 22.612.788,87 ha - aumento de 34,81% em relação ao ano anterior. Diversas ações foram iniciadas para dar transparência e celeridade ao processo de certificação, como o desenvolvimento do Certificaweb, software que cria uma fila de análise de processos e que disponibiliza para o cidadão o acompanhamento de seu processo on-line, sem a necessidade de comparecer ao Incra. Outras ações estruturantes foram realizadas visando a densificação da Rede Geodésica Brasileira de Estações Ativas GPS -

RiBaC/RBMC, como a instalação de 05 novas estações de forma a consolidar uma cobertura quase que total do território Nacional para fins de aplicações de alto nível do GPS.

O georreferenciamento também é fundamental para a realização da regularização fundiária, pois, conforme preconiza a Lei nº. 10.267/2001, sua execução é obrigatória para qualquer tipo de transferência de titularidade de terras rurais, razão pela qual, os resultados alcançados, estão diretamente relacionados com as áreas regularizadas.

As atividades de regularização foram realizadas nas terras federais, por meio da ação direta do INCRA ou Programa Terra Legal, e nas terras estaduais, por meio dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica firmado entre INCRA e Governos Estaduais, abarcando iniciativas de implantação do cadastro de terras, do georreferenciamento e a consequente regularização de milhares de agricultores/posseiros ocupantes de terras públicas estaduais, garantindo aos mesmos a definitiva segurança jurídica de seus imóveis. Destaca-se também o grande impacto desta política para a fixação do homem no campo e para o desenvolvimento sócio- econômico sustentável local/regional, uma vez que a regularização fundiária guarda relação direta com o acesso às inúmeras políticas governamentais e programas sociais vinculados ao desenvolvimento rural.

Com a criação do Programa Brasil Quilombola em 2004, conjuntamente com a institucionalização da política de regularização das áreas de quilombo no INCRA, através dos Decretos presidenciais 4.883 e 4.887, ambos de 20 de novembro de 2003, a ação de reconhecimento, demarcação e titulação de áreas remanescentes de Quilombos, passou a ser uma importante e estratégica ação dentro do INCRA.

Os esforços emanados em 2009, possibilitaram a publicação de 23 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, beneficiando 2.452 famílias, a publicação de 10 portarias de Reconhecimento beneficiando outras 552 famílias, a assinatura de 30 decretos presidenciais, declarando de interesse social os respectivos territórios quilombolas, e ainda a emissão de 5 títulos de reconhecimento de domínio, com destaque para os títulos urbanos emitidos no Rio Grande do Sul, fato historicamente relevante na execução dessa ação.

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA TERRA LEGAL

Amazônia Legal é uma área que engloba nove estados brasileiros pertencentes, em sua maioria, à bacia amazônica e possuem em seu território trechos da Floresta Amazônica. Com base em análises estruturais e conjunturais, o governo brasileiro, reuniu regiões com problemas econômicos, políticos e sociais semelhantes, com o intuito de melhor planejar o

desenvolvimento social e econômico da região amazônica, instituindo o conceito de Amazônia Legal.

A atual área de abrangência da Amazônia Legal corresponde à totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de parte do estado do Maranhão, perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km² correspondente a cerca de 61% do território brasileiro.

Até os anos 60, as terras da Amazônia pertenciam a União e aos estados, constituída, majoritariamente, por terras públicas não tituladas ocupadas por posseiros que ali habitavam e dali retiravam seu sustento atuando como extrativistas ou agricultores. Esta população não recebeu o apoio de programas do governo de fomento para suas atividades e instruções para o desenvolvimento sustentável que pode ter contribuído, ademais do aumento populacional, com o aumento do desmatamento, impulsionado pela ilegalidade e ausência de titulação que dificultava o trabalho de fiscalização.

Em 2009, o Governo Federal, juntamente com estados e municípios, iniciou uma nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal. Esta etapa é marcada pelo mutirão Arco Verde Terra Legal, uma grande ação interministerial para a preservação da Amazônia. O mutirão combina acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária e combate a grilagem e se concentra, prioritariamente, em 43 municípios nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima.

Os mutirões marcaram o início do Terra Legal Amazônia, programa de regularização fundiária que estima beneficiar 300 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, desde que não estejam ocupadas por indígenas, em florestas públicas, áreas de fronteira ou marinha ou reservadas à administração militar, em 463 municípios dos nove estados da Amazônia Legal. Acredita-se que este programa impulsionará a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

O Programa trabalha com três passos para a regularização: o cadastramento; o georreferenciamento; e a destinação/regularização das posses, sendo que as principais inovações do processo de regularização fundiária na Amazônia Legal estão na celeridade do rito e no arranjo institucional previsto para implementação das ações. Até o advento da medida provisória 458, as exigências para a regularização fundiária na Amazônia Legal eram similares às exigências de regularização no centro-sul do Brasil. Com a mudança no marco legal o rito de titulação foi simplificado, tornando mais expedita a titulação até 4 módulos

fiscais com vistoria prévia facultativa, valores diferenciados abaixo do valor de mercado com pagamento até 20 anos.

Para regularização da ocupação, nos termos da Lei 11.952/09, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro nato ou naturalizado, não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional, não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Incra, ter sua principal atividade econômica advinda da exploração do imóvel e não exercer cargo ou emprego público no Incra, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras. Não será objeto de regularização a área rural ocupada por pessoa jurídica. Para ser passível de regularização a ocupação tem que ser comprovadamente anterior a dezembro de 2004. O atual ocupante pode ter chegado depois dessa data e requerer a regularização se ele conseguir provar que a ocupação já existia na data limite, antes de ele chegar.

Com a alteração do marco legal, aplicando-se os três passos (cadastramento, georreferenciamento e regularização), será dado tratamento diferenciado às posses, conforme a extensão das mesmas: Alienação direta para ocupações até 15 módulos fiscais, sendo gratuita para posses de até 1 módulo fiscal (média de 76 hectares), custo diferenciado, de acordo com as características locais, de 1 a 4 módulos fiscais sem obrigatoriedade de vistoria prévia, tornando-se obrigatória nos casos de conflito agrário, infrações ambientais, cadastramento por procuração ou denúncias. Nas posses de 4 a 15 módulos fiscais será aplicado o valor de mercado, com vistoria prévia. Para áreas acima de 15 módulos fiscais até 2500 ha, será feito por meio de alienação indireta com aplicação da norma legal (licitação) e para áreas acima de 2500 ha, norma Constitucional, com autorização do Congresso Nacional.

Os imóveis situados em áreas até 4 módulos fiscais não poderão ser alienados dentro de um prazo de dez anos, mas poderão ser utilizados como garantia nas operações de crédito rural junto a instituições financeiras. Os que se encontram em posses acima de 4 módulos fiscais poderão ser vendidos a partir de 3 anos mantidas as cláusulas resolutivas.

A intenção do programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. A própria Lei prevê dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas. Outra medida para evitar fraudes será o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que poderá ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.

Além disso, o Terra Legal e a Ouvidoria Agrária do MDA associam-se ao Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, em uma operação de combate à grilagem. Essa operação será conduzida no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), que, além do Centro Gestor do Sipam, é composto pelas áreas de inteligência das Forças Armadas, da Receita Federal e do Itamaraty, entre outros órgãos federais. Antes e depois da titulação de áreas pelo Terra Legal, serão utilizados recursos de inteligência tecnológica, como sensoriamento remoto, inteligência eletrônica, inteligência das comunicações, técnicas avançadas de análise de dados e modelagem, e análise de riscos.

Os entes federados também sofrem as conseqüências da incapacidade histórica das instituições federais em regularizar o uso e a exploração de suas terras: cerca de 170 municípios da Amazônia Legal têm suas áreas urbanas inteiramente localizadas em glebas federais não destinadas. Sem regularidade das ocupações das terras do Município, inclusive aquelas onde se localizam os prédios e os equipamentos públicos, as prefeituras enfrentam inúmeras dificuldades para acessar recursos, realizar obras e cobrar impostos municipais, como o IPTU.

A Lei 11.952/2009 prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais serão doados aos municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes, com o apoio do Ministério das Cidades. Para que a doação seja efetivada, é preciso realizar o georreferenciamento dessas áreas.

Apesar de ser uma responsabilidade municipal, a apresentação das peças técnicas para a doação, o MDA, com vistas a apoiar os municípios, publicou, em 17 de novembro de 2009, um edital de licitação para contratação do georreferenciamento de núcleos urbanos consolidados em 87 municípios, dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

A fim de se obter um desenvolvimento sustentável e a manutenção da floresta é imprescindível trazer a população para a legalidade, por meio de emissão de títulos das terras que ocupam, para permitir o acesso a políticas públicas e obter meios para fiscalização e punição de responsáveis pelo crescente desmatamento. Visando o desenvolvimento da região o programa 'Rota Verde' foi criado para facilitar o acesso dos produtores a licenciamento ambiental, assistência técnica, crédito, programas do Governo Federal de compra de produção entre outros. É fundamental investir nas bases de um novo modelo de desenvolvimento que valorize a floresta e traga qualidade de vida para toda a população local. O Arco Verde e o Terra Legal caminham nesta direção.

2.2.2 Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

O Programa de Reforma Agrária se mantém como de significativa importância num país de 850 milhões de hectares, em que mais de 50% das áreas das grandes propriedades rurais estão concentradas por 3% dos proprietários, associando-se ao crescente presença do agronegócio, que de um lado pode apresentar produtividades maiores, de outro, socialmente, tem-se revelado mais excludente.

O planejamento da estratégia de intervenção fundiária toma por base a forte concentração fundiária do país, a demanda dos movimentos sociais e os dados históricos da execução do programa de reforma agrária: imóveis obtidos (número e área), projetos de assentamento criados, número de famílias atendidas, áreas prioritárias de atuação, custos. A demanda do público alvo muitas vezes constitui-se em conflito que envolve imóveis considerados emblemáticos, para os quais o processo de obtenção é mais complexo, em virtude situação jurídica de impedimento que exige esforços adicionais para solução.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto em regiões onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda prevista no Decreto nº433/ 92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Há, ainda, como alternativa aos dois instrumentos anteriores, a Lei nº 4.132/62, que trata da desapropriação por interesse social, cujo uso pela autarquia ainda é incipiente.

2.2.3 Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Cabe a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DD coordenar, supervisionar e normatizar as ações de desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, integrar políticas públicas e ações do Incra para promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem, em consonância ao II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Para o desempenho dessas atividades conta com o suporte orçamentário de três Programas: 0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Sustentável na Reforma Agrária; Programa 1350 - Educação no Campo e o Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar. A execução orçamentária é, em sua maior parte, descentralizada para que as trinta Superintendências Regionais, localizadas em todo País, executem as ações junto às famílias assentadas.

Esse conjunto de recursos aliados às ações de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento e de Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, onde são priorizadas a construção e recuperação de estradas, fornecimento de água e de energia elétrica, possibilitam que os projetos de assentamento se transformem em espaços produtivos de geração de emprego e renda, de garantia da segurança alimentar e de excedentes produtivos.

Os Programas citados, com suas respectivas ações, constituem-se de fundamental importância para que, desde o início da implantação, as famílias assentadas sejam dotadas de condições para promoção do desenvolvimento rural em bases sustentáveis, com retomada do crescimento econômico, distribuição de renda e para a construção de uma nação moderna e soberana.

1. O Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Sustentável na Reforma Agrária destina recursos para dar condições subsistência e sustentabilidade às famílias assentados em projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA, por meio da concessão do crédito-instalação, em suas várias modalidades. No início do assentamento é concedido o Crédito Implantação nas modalidades: Apoio Inicial, Aquisição de Materiais de Construção; Fomento; Semi-Árido; Apoio Mulher e Crédito Ambiental.

Considerando que grande número de assentamentos foram criados em exercícios anteriores, quando não havia recursos suficientes para disponibilizar esses créditos de

imediate, foram também instituídas as modalidades de Crédito Recuperação/Materiais de Construção; Adicional do Fomento e Reabilitação de Crédito de Produção (PROCERA).

Em 2009, a atenção da Diretoria de Desenvolvimento esteve voltada para a questão ambiental, em especial na Amazônia Legal, quando no marco da Operação Arco Verde promovida pelo MDA, lançou o Cartão Verde - modalidade de Crédito Ambiental para financiar, por dois anos, a implantação e o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, para a recuperação de áreas de reserva legal – ARL e área de proteção permanente – APP. Com o Cartão Verde a preservação ambiental está definitivamente integrada ao processo produtivo dos assentamentos localizados na Amazônia Legal.

A prioridade para acesso ao financiamento são os assentados de 43 municípios do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima que concentram 55% do desmatamento da Amazônia. Dos 43 municípios do Arco Verde, há 440 assentamentos, situados em 41 municípios. Nestes há 88.530 famílias assentadas, que ocupam uma área de 8.040.692 hectares. Isto representa 9,5% da área dos municípios do Arco Verde. O objetivo maior é o fim dos projetos de assentamentos tradicionais na região amazônica e a adoção de modelos de assentamento sustentáveis, como os PDS.

2. A assistência técnica é fornecida por meio do Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar. Para as atividades produtivas foi destacada do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf uma linha específica para os assentados, denominada Pronaf “A” e Pronaf “A/C”. Apóia ainda, iniciativas voltadas para acesso ao mercado, por meio do fomento à industrialização e comercialização da produção - Terra Sol e de parceria com a Conab no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

A parceria firmada com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no final de 2008 permitiu neste exercício iniciar uma pesquisa junto às famílias atendidas com o Programa ATES, objetivando avaliar a eficácia do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, sobre as condições de sustentabilidade econômica e social das famílias assentadas, mediante realização de inquérito domiciliar junto a uma amostra significativa de famílias assentadas, bem como verificar os principais problemas enfrentados pelas organizações das famílias assentadas no acesso a esta política pública; cujos dados serão divulgados após a conclusão da pesquisa.

3. O Programa 1350- Educação no Campo - PRONERA, integra as ações de Educação de Jovens e Adultos no Campo; Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em

Assistência Técnica, Pedagógica e Social; e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Nas ações de cidadania vem desenvolvendo ações de inclusão digital, saúde e esportes com destaque para o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, reconhecido pela Casa Civil do governo federal como ação prioritária na pauta social. A documentação civil é condição para o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), além do conjunto de políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, como é o caso do Bolsa Família e dos benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio maternidade).

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, com atuação nas 30 superintendências regionais, das quais 22 já estão equipadas com ônibus, chamados de “Expresso Cidadã” para realização de mutirões onde são emitidos registros de nascimento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Documento de Identidade (RG); Carteira de Trabalho(MTE); Registro junto ao INSS e Carteira de Pescadora, por meio de convenio com as entidades emissoras desses documentos civis,.

Em 2009 foram realizados, em todo país, 741 mutirões, em 764 municípios, sendo expedidos 403.990 documentos dos quais 226.571 foram especificamente para mulheres. As beneficiárias foram capacitadas sobre direitos e políticas públicas, com vistas à ampliação e aprofundamento dos conhecimentos a propósito das políticas públicas. Em 2009, foram realizadas também capacitações com o tema “Capacitação em Políticas Públicas para as Mulheres na Reforma Agrária”. Foram abordados os seguintes assuntos: Crédito Instalação; Terra Sol e Programa de Organização Produtiva para Mulheres Rurais. Os encontros ocorreram no Ceará, Maranhão, Paraíba, Bahia, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Na saúde, avançou na parceria com o Ministério da Saúde - MS definindo a atuação do Ministério nos assentamentos da reforma agrária e nas áreas de remanescentes de quilombolas. Algumas ações já estão integradas aos mutirões do PNDTR.

4. A Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos atuou na integração de políticas públicas somando-se às diversas iniciativas do Governo Federal, incluindo os assentamentos do INCRA como beneficiários de políticas de desenvolvimento locais, ou seja, com recorte territorial específico.

A exemplo do que já vem sendo praticado com o Programa Territórios da Cidadania e a Operação Arco Verde, conduzidos pelo MDA, as ações do INCRA se integraram aos planos de desenvolvimento sustentável da BR-319, BR-163 e PDRS Xingu, conduzidos pela Casa

Civil, bem como à inclusão de famílias assentadas no Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

As políticas de assentamento da reforma agrária integram o relatório das Iniciativas Governamentais do relatório nacional de acompanhamento dos Objetivos do Milênio - ODM, coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, bem como o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano – PDH.

Finalmente cabe destacar a importância do apoio da Diretoria na realização da VI Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária – promovida pelo MDA, no Rio de Janeiro, em que assentados da reforma agrária, agricultores familiares, povos remanescentes de quilombos e indígenas apresentaram seus empreendimentos agroindustriais, artesanato e sua cultura, numa demonstração de como estão transformando a realidade do campo.

2.2.4 Diretoria de Gestão Administrativa

A Diretoria de Gestão Administrativa realiza a gestão das atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos e materiais e administração de material e patrimônio e serviços gerais do INCRA. Essas ações englobam ainda a coordenação e supervisão das atividades e procedimentos relativos à modernização administrativa da Sede, das 30 Superintendências Regionais e 45 Unidades Avançadas.

A execução dessas atividades é realizada através das Coordenações–Gerais de: Desenvolvimento de Pessoas; Administração e Serviços Gerais; Orçamento e Finanças; e Contabilidade que se subordinam à Diretoria. Bem como, a supervisão e o acompanhamento do desenvolvimento das atividades meio das unidades administrativas descentralizadas nos Estados da Federação.

No exercício de 2009, deu-se seqüência nos investimentos de modernização estrutural das unidades administrativas, tendo alocado recursos na LOA para reforma da Sede em Brasília, algumas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas, como também a construção de quatro Superintendências Regionais. Esse incremento é parte do projeto de revitalização da infraestrutura institucional, visando reduzir despesas de manutenção em imóveis de terceiros. E proporcionar melhoria da qualidade de vida dos servidores e colaboradores proposto pela Diretoria, uma iniciativa estratégica de resgate da valorização e da humanização da pessoa no trabalho, integrando todos os fatores críticos determinantes de uma boa gestão de pessoas.

A gestão pública também foi base de orientação para os investimentos de capacitação realizados pela Autarquia sob coordenação da DA, bem como nos processos de licitação e contratações realizados através do sistema de pregão eletrônico e de registro de preços.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – DAH

Responsável por propor, implementar e avaliar a execução da política de desenvolvimento humano no INCRA, a DAH registrou em 2009 a participação de 6.908 servidores nas atividades institucionais, na condição de ocupantes de cargos efetivos, requisitados, nomeados para o exercício de cargos em comissão, vinculados à Procuradoria Geral Federal e em exercício no INCRA (Procuradores Federais), distribuídos entre a Sede e as Superintendências Regionais.

As atividades vão desde a instrução dos pedidos relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, orientando e coordenando as atividades desenvolvidas no âmbito das Superintendências Regionais, bem como a coordenação de todos os procedimentos de avaliação de desempenho para fins de concessão da GDATA e da GDARA, progressão e promoção funcional. Destarte as ações específicas de gestão dos recursos referente a remuneração desses servidores, do Plano Plurianual, a DAH responde pela gerência da Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação que tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional

O programa de desenvolvimento de pessoal, no INCRA, está sendo implementado no sentido de desenvolver as competências mapeadas e constantes do Plano Nacional de Capacitação - PNC 2008-2011, de forma coletiva, com a efetiva participação das Superintendências Regionais à luz das diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu as bases para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, autárquica e fundacional, e trouxe como novidade o modelo de Gestão por Competências, visando o aperfeiçoamento contínuo dos servidores em suas respectivas áreas de atuação, observando as prioridades determinadas pelas unidades responsáveis pelos macro processos.

O Balanço Nacional das Ações de Capacitação/2009 revela que 4.121 oportunidades de capacitação foram oferecidas aos servidores do INCRA em todo o Brasil atingindo 87% da meta proposta no Caderno de Metas PO/2009 que é de 4.739 oportunidades de capacitação, conforme demonstrado na Tabela de Execução Física e Financeira. Esse número representa mais de 60% da força de trabalho do INCRA.

Merecido destaque deve ser dada a seleção do Projeto “Seleção de Peritos Federais Agrários e Profissionais Afins, Interessados em Participar do XV Congresso Brasileiro de Avaliação e Perícia – XV COBREAP”, na Chamada de Trabalho sobre Melhores Práticas, promovida pelo Ministério do Planejamento. Trata-se de uma experiência inovadora no processo de seleção de servidores para capacitação em eventos externos, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do INCRA – PNC 2008/2011.

A DAH coordena o programa de estágio, que oferece oportunidades aos alunos de ensino médio e superior para iniciar o processo de profissionalização. O INCRA garantiu uma média de 528 estagiário/ mês ao longo do ano de 2009 que representou um custo total de R\$

2.587.248,99, considerando que, observada a legislação vigente, além da bolsa de estudos está incluído o vale transporte a esses aprendizes.

O plano de saúde dos servidores do INCRA é também parte das atividades de gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – DAH. Com investimento na marca de R\$ 18.818.266,00, através de convênio com a Fundação de Assistência aos Servidores do INCRA, na modalidade de auto-gestão ou ainda mediante o ressarcimento do auxílio de caráter indenizatório, em obediência a PORTARIA NORMATIVA N.º 3, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com foco na melhoria da Qualidade de vida dos servidores do INCRA, a DAH desenvolve, em fase laboratorial na sede, um programa de Ginástica Laboral e está concluindo os investimentos de reforma dos equipamentos e compra de materiais para implementação do Programa de Saúde Bucal.

A Coordenação, em 2009, organizou e elaborou a exposição de motivos que resultou na aprovação pelo Ministério do Planejamento, de novo concurso para provimento efetivo de 500 servidores, visando recompor parte da força de trabalho do INCRA, em 2010.

Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais - DAA

A Coordenação-Geral de Administração e serviços Gerais, dentre suas competências destaca-se a responsabilidade de prover as unidades fins da Autarquia através do processo de aquisição de bens, materiais e contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades, efetivando os procedimentos licitatórios para efetivação dos contratos.

No exercício de 2009, seguindo a estratégia de investimentos na modernização e revitalização da infraestrutura institucional deu-se continuidade no processo de renovação e aquisição de mobiliário em geral beneficiando de 27 Superintendências Regionais e sede em Brasília.

As obras de infraestrutura de pequeno e grande porte foram realizadas em 18 Superintendências Regionais e sede em Brasília, buscando reduzir despesas de manutenção em imóveis de terceiros e fazendo diversos ajustes necessários ao melhor funcionamento do órgão e proporcionar aos seus servidores condições propícias ao desempenho de suas atividades

Seguindo o processo de incremento dos meios de trabalhos, foi dado prosseguimento na estruturação da frota de veículos das Superintendências Regionais, com adesão a Ata de

Registro de Preços do Ministério da Saúde e Ata própria num montante de 600 (seiscentos) veículos de serviços em processo de aquisição

No que tange a força de trabalho, o quantitativo de servidores da instituição mantém-se aquém do ideal necessário para o desenvolvimento das ações da Autarquia. Desse modo, a solução imediata encontrada, assemelhada a de outras entidades públicas, é a terceirização de algumas atividades. Assim, o INCRA em 2009 contou com 370 terceirizados, na sede em Brasília em diversas funções, das quais destacamos: secretarias executivas, recepcionistas, office-boys, limpeza e vigilância.

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - DAF

Relativamente às ações voltadas para as atividades de orçamento e finanças, é a Diretoria que efetua fisicamente a execução orçamentária e financeira das dotações aprovadas para a Autarquia na Lei Orçamentária Anual dando suporte às demais diretorias da Autarquia no gerenciamento dos recursos que são de suas responsabilidades em razão de suas destinações aprovadas no Orçamento Geral da União.

Essas atividades são executadas pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças que durante o exercício, em atendimento às demandas das demais diretorias da Autarquia, descentraliza créditos orçamentários e repassa recursos financeiros para as Superintendências Regionais mantendo rigoroso controle dos recursos orçamentários e financeiros, sendo prestadas pela Diretoria de Gestão Administrativa, orientações e suporte à tomada de decisões por parte dos gestores das diretorias fins.

A DAF tem ainda a incumbência de realizar a cobrança administrativa de créditos concedidos, expedir orientações, manter registros e controles sobre as propostas de lançamento, cancelamento e re-emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA's) junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, desde 2008 vem promovendo estudos para a viabilização e publicação de um normativo de cobrança desses créditos, com uma proposta de modernização de todos os procedimentos relacionados à matéria, visando facilitar os credores no pagamento, bem como a melhoria da recuperação dos créditos.

Coordenação-Geral de Contabilidade - DAC

No que concerne às atividades da área contábil, estas são executadas pela Coordenação-Geral de contabilidade, que dentre as suas competências tem a atribuição de analisar as prestações de contas das aplicações dos recursos da Autarquia, que são aplicados via concessão de suprimentos de fundos, de transferências voluntárias mediante celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, bem como o controle da concessão de diárias e comprovação de realização de viagens.

As atividades relativas à parte contábil em si, são executadas a partir do acompanhamento diário das ações nas Superintendências Regionais por meio de análise e exame do registro lançados no SIAFI. Monitorando e emitindo mensagens de orientações, cobranças de ajustes e questionamento, quando verificados lançamentos impróprios, cadastro e atualização de perfil dos usuários dos sistemas SIAFI Operacional, Gerencial e Rede - Serpro, bem como retransmissão de mensagens dos Órgãos Setoriais de Contabilidade, aos quais se subordina, realizando ainda a monitoração através de diligências aos órgãos de controle interno e externo.

Também são de responsabilidade da DAC a elaboração de atos normativos relacionados ao encerramento do exercício financeiro e confecção do Processo de Prestação de Contas Anual da Autarquia, prestando assistência às Superintendências Regionais, bem como instauração dos Processos de Tomadas de Contas Especiais para apuração de eventuais responsabilidades por procedimentos que tenham causado dano ao erário.

Em 2009, Com relação às transferências de recursos vinculadas aos convênios e/ou instrumentos congêneres, a Coordenação-Geral de Contabilidade mantém controle e acompanhamento da execução, tendo investido, em parceria com a DAH, na realização de eventos de capacitação na gestão de convênios, como também no desenvolvimento de atividades para fortalecimento e implantação de técnicas que garantam o fiel cumprimento a legislação e o efetivo uso do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, cadastrando os servidores da sede e Superintendências Regionais no Portal de Convênios do Governo Federal, com previsão de continuidade para 2010.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Carlos Eduardo Portella Sturm.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Celso Lisboa de Lacerda

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0135		Denominação: Assentamento de Trabalhadores Rurais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.022.550.261,00	787.285.217,37	786.396.640,46	751.872.375,84	34.524.264,62	751.872.375,84	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária	31/12/06	143,00	100,00	120,00	95,00
Fórmula de Cálculo do Índice:						
<p>Texto Relação entre o número de unidades de produção familiares geradas no exercício e o número de imóveis rurais incorporados ao PNRA no exercício.</p>						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Texto: Foram assentadas 55.498 famílias, para uma meta estipulada para o ano de 75.000 famílias. Do total de famílias assentadas, 28.146 famílias foram assentadas em 297 novos projetos, que totalizam pouco mais 4,6 milhões de ha incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Considerando o contingenciamento dos recursos pode-se considerar o resultado favorável.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Famílias Cadastradas no SIPRA Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária	31/12/2006	14,00	10,00	12,00	58,76
Fórmula de Cálculo do Índice:						
<p>Texto: Relação percentual entre o número de famílias assentadas no exercício e o número de famílias cadastradas como candidatas ao Programa Nacional de Reforma Agrária no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária SIPRA em cada exercício.</p>						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Texto: Nota-se que o resultado ficou bem acima da expectativa demonstrando que embora haja um grande avanço no assentamento de famílias a demanda por terras ainda é muito alta em todo território nacional</p>						

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Assentada (un.)	75000	55498		74

Fonte: Loa 2009, SIPRA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
3.219.323	4.840.457,87	4.768.776,4	98,5	4617099,2	95,4	4.614.099,2	95,3

Fonte: SIAFI

Os recursos dessa Ação são destinados ao cadastro e seleção de famílias e foram utilizados 95,3% do valor disponível.

Foram cadastradas e selecionadas 55.498 famílias, atingindo 74% da meta de assentamento em 2009.

O restante dos recursos foi utilizado para cumprimento da norma de execução nº 70/2008. Essa norma dita procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências detectadas pela Controladoria Geral da União (CGU), de aproximadamente 38 mil registros referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários. Para correção dessas inconsistências, foram utilizados recursos financeiro-orçamentários nas fases: a) notificação, com atividade de campo para entrega de documento, chegando aproximadamente 27 mil operações; b) análise das respostas das notificações, com diligências para conclusões administrativas recomendadas pela Procuradoria Regional, com exigência de vistorias nos lotes das unidades familiares.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	ha	5.312.500	4.984.422	4.035.752	93,82%

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
10.848.059	14.784.991,03	14.660.965,95	99,16%	13.981.520,34	94,57%	13.978.499,73	94,55%

Fonte: Siafi

Esta Ação contempla recursos para Vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais; vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações; despesas com notificações a proprietários; custeio de desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações; aquisição de máquinas e equipamentos de uso profissional.

A essa gama de atividades foi estabelecida no PPA 2008-2011 que a unidade física da Ação é “área vistoriada em hectares”. Desde então a distribuição dos recursos orçamentários considerou como base séries históricas nacionais, podendo assim ser verificado que nesse nível, as execuções físicas e orçamentárias guardam compatibilidade em nível nacional.

Essa condição vinha demonstrando a dificuldade de se estabelecer uma composição de índices e/ou indicadores que possibilitem a programação de recursos e metas, sem adentrar nas condições específicas e temporais de cada Superintendência Regional-SR, a explicar seus resultados.

A meta prevista era vistoriar 5.312.500 hectares, com uma execução financeira de R\$ 10.848.059,00, porém apesar da provisão recebida ter sido de R\$ 14.784.991,03, foram vistoriados somente 4.984.422 hectares. Na meta prevista, o custo médio por hectare vistoriado era de R\$ 2,04, porém custo por hectare vistoriado passou para R\$ 2,96 no final do exercício.

Esta elevação nos custos das vistorias ocorreu por dois motivos principais: o primeiro e mais significativo, foi o aumento dos custos de deslocamento de servidores que realizam este trabalho, tendo em vista que esta é uma ação essencialmente executada em áreas rurais e portanto fora da área de lotação dos servidores, e neste ano de 2009, através do Decreto N° 6.907, de 21/07/2009, houve uma correção no valor da diária em aproximadamente 80%, impactando diretamente os custos de vistoria. O segundo motivo, é que a área média dos imóveis vistoriados vem caindo gradativamente, fazendo que os custos por hectare vistoriado se eleve, tendo em vista que os custos com deslocamento de servidores não cai na mesma proporção que o tamanho do imóvel vistoriado.

Nos últimos dez anos a área média das propriedades identificadas caiu de 5,5 mil ha para 2,0 mil ha sendo então necessário vistoriar-se um maior número de imóveis para a

obtenção de mesmo quantitativo de área, ainda que, mantêm-se os índices exigidos de produtividade datados de trinta anos atrás, cenário que impacta negativamente no avanço do programa.

2.3.1.3. Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença ambiental protocolada (un.)	1.316	1.161	0	88,2%

Fonte: Loa 2009. Módulo Monitoramento

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
13.917.344,00	13.531.623,20	13.151.961,55	97,2%	8.644.331,68	63,9%	8.310.933,77	61,4%

Fonte: Siafi

O licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária é constituído por dois componentes: o licenciamento dos projetos de assentamento em fase de implantação e o passivo ambiental existente. Este passivo consiste na regularização ambiental dos projetos de assentamento já implantados sem o devido licenciamento.

Com objetivo de estabelecer as diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, após intensas discussões com os órgãos interessados, editou a Resolução 289/2001. Esta Resolução passou por um processo de revisão, dando origem a Resolução CONAMA 387/06.

Para obtenção e custeio do licenciamento utilizava-se recurso da ação de 4274 – ações preparatórias (LP), 4296 – ação de implantação de assentamento (LIO dos assentamentos novos) e 4312- ação de recuperação (LIO dos assentamentos antigos). Para acelerar o processo de licenciamento, no PPA 2008/2011 foi incluída Ação - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, específica para viabilizar a realização de estudos diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas relativas à averbação da reserva legal.

Para cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União o INCRA, em 2008, elaborou o Plano de Ação Ambiental. Através desse documento a instituição reafirmou seu compromisso de licenciar todos os Projetos de Assentamento, definiu metas e a necessidade de recurso para obter o licenciamento ambiental dos assentamentos por estado.

Verifica-se que foi alcançada aproximadamente 88 % da meta definida para 2009. Esse fato se justifica pela dificuldade encontrada por alguns estados, Minas Gerais e Mato Grosso, nos procedimentos iniciais de licenciamento. Em contrapartida observa-se que foram utilizados apenas 62% do recurso para protocolar 1.161 (88% da meta), consequência das negociações entre o INCRA e o OEMAs, em estados como o Piauí, Amazonas e Rio Grande do Norte, que resultaram na redução dos custos do licenciamento.

É importante mencionar as dificuldades encontradas por algumas superintendências para contratar os estudos do licenciamento (Roraima). E o sucesso de parcerias/convênios com as universidades (Rio Grande do Sul) ou até mesmo com os órgãos estaduais de meio ambiente (Alagoas) para elaboração dos projetos básicos.

2.3.1.3 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	ha	423.012	264.852	284.593	62,61%

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
558.375.801,00	742.984.367,13	742.778.052,95	99,97%	720.882.051,84	97,02%	720.882.051,84	97,02

Fonte: Siafi

Os recursos desta Ação são destinados à indenização (desapropriação), pagamento (compra) de imóveis rurais, acordos judiciais em ações ajuizadas no exercício ou anteriores bem como no atendimento a comandos judiciais decorrentes de condenação.

São compostos por Títulos da Dívida Agrária TDA's para indenização da terra nua e em espécie para as benfeitorias.

Embora haja uma projeção inicial de aplicação regional dos recursos desta Ação, a sua execução é diretamente autorizada ao nível de processo individual instruído. Os recursos de TDA's tem execução centralizada, em face do estabelecido junto à Secretaria do Tesouro

Nacional-STN a quem compete a emissão dos mesmos, sendo descentralizados os recursos em espécie relativo às benfeitorias, ou seja, os recursos descentralizados já tem destinação específica para o depósito judicial de imóvel específico, ou pagamento no caso de compra e venda.

Verifica-se que nesta Ação houve maior incompatibilidade entre as execuções orçamentária e física, posto que a projeção inicial para o exercício adveio de uma série histórica mercado de terras no país, porém o mercado de terras tem sofrido elevações acima da média nos últimos anos, basicamente pela expansão do agronegócio das commodities, a entrada do biodiesel, o reflorestamento, entre outras.

Outra questão de grande impacto na execução orçamentária e financeira desta ação são as condenações judiciais a que o INCRA é submetido nas ações de desapropriação. Não há como precisar o montante de recurso que será necessário no exercício para o cumprimento dessas decisões judiciais, normalmente em processo que se arrastam no judiciário há vários anos. Somente no ano de 2009 foram gastos aproximadamente R\$ 290.000.000,00 para cumprir decisões e acordos judiciais em processos de desapropriação, isso significa praticamente 40% do orçamento de 2009.

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
				Não há	Não há			

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
9.594.494,00	11.143.778,14	11.036.883,61	99,04	3.747.372,78	34,95	3.746.776,28	34,94

Fonte: Siafi Gerencial

A ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, por ser um centro de custos administrativos e ter amplo espectro de atuação, não possui meta física. Por este motivo algumas das orientações contidas na Portaria CGU 2.270/09 e na Portaria TCU 389/09 não puderam ser atendidas.

Podemos citar, por exemplo, que não houve a transferência de recursos custeada por esta ação. Tampouco a realização de parcerias, pois, esta ação não requer parcerias para cumprir seu papel de apoiar as demais ações finalísticas.

O foco desta ação é dar o suporte necessário para a consecução das metas institucionais das demais ações que compõem este programa. Custeando, por exemplo, o acompanhamento e o monitoramento das ações finalísticas do programa 0135 além da fiscalização dos projetos de assentamento.

Por ser uma ação meio, este centro de custo apropria os serviços técnicos e administrativos; diárias e passagens; aquisição de veículos; formulação e divulgação de políticas públicas.

Conforme previsto no Caderno de Metas, os recursos desta ação custearam também diárias e passagens para o gabinete da presidência, para procuradoria federal especializada e para as comissões de processo administrativo disciplinar.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0137		Denominação: Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial*	Final					
1.734.485.639,00	1.676.250.129,42	1.674.200.786,91	648.060.215,55	1.026.140.571,36	643.917.742,11	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	2918- Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento	31/12/2006	8,35	8,64	8,52	0
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação entre o número de projetos de assentamento consolidados em cada exercício e o número de projetos de assentamento em execução em cada exercício (%).						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Para que um projeto de assentamento possa ser oficialmente consolidado pelo Inbra faz-se necessário o cumprimento de alguns pré-requisitos, como a demarcação do perímetro (obrigatório) e das parcelas, quando existentes; a concessão do Crédito Apoio a Instalação; a existência de habitação para as famílias assentadas (oriundas do crédito habitação ou não); infraestrutura básica concluída, qual seja: estradas de acesso, sistema de abastecimento de água para consumo humano e eletrificação rural; e a titulação definitiva em pelo menos 50% das famílias assentadas.</p> <p>Além dos requisitos acima deve-se verificar as condições de sustentabilidade econômico-social e ambiental das famílias assentadas nos projetos consolidados, a fim de que as mesmas possam estar plenamente inseridas no contexto de desenvolvimento local/regional.</p> <p>Tais condições são de grande complexidade, exigindo a atuação concomitante de diversos setores, o que dificulta e atrasa o processo de consolidação dos assentamentos. Desta forma, desde 2005 o Inbra não vem consolidado seus assentamentos, procurando agir de maneira mais criteriosa de forma a garantir que todas as etapas do processo de consolidação sejam cumpridas.</p> <p>Em que pese as dificuldades, já explicitadas, quanto ao cálculo do índice de consolidação dos projetos de assentamento, a Diretoria vem impondo um novo ritmo às ações de desenvolvimento no sentido de satisfazer esses requisitos e implementar as condições para a consolidação dos Projetos.</p>						

Fonte: PPA 2008/2011, SIAFI, SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO

Conforme acima demonstrado, os recursos alocados ao Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento foram realizados praticamente na sua totalidade, no que respeita ao empenho das despesas, dos quais cerca de 40% foram liquidados. Esse resultado deve-se às dificuldades operacionais elencadas nas ações que compõem o Programa, em especial a Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, que embora tenha empenhado 99% dos recursos, conseguiu pagar apenas 44% do total.

Deve-se ressaltar que no atingimento das metas físicas programadas para a Ação, o desempenho foi de 63,8%. A execução física total foi de 125.838 famílias beneficiadas com a concessão do Crédito-Instalação, superior à meta programada que foi de 109.946 famílias sendo atendidas 69.593 famílias, com recursos do exercício e o restante com recursos do orçamento de 2008.

A principal causa desse desempenho deve-se à baixa capacidade operacional da Instituição em relação à demanda que, somente no exercício, importou em 55.498 famílias assentadas. Ressalte-se que as ações relativas à aplicação do Crédito Instalação envolvem também assentamentos criados em exercícios anteriores. Atualmente são mais de 8 mil projetos de assentamento onde se encontra, mais de um milhão de famílias. Por se tratar de ações executadas de forma direta, exige iniciativas que se estendem da concepção das políticas creditícias, à aplicação, acompanhamento e monitoramento de atividades e equacionamento de passivos.

Verifica-se que o contingenciamento de recursos não impactou de forma significativa o desempenho do Programa.

Impacto a execução - Pontos negativos – Externos

Não foram identificados fatores externos que tenham impactado substancialmente à execução do Programa.

Impacto a execução - Pontos negativos – Interno ao Incra

Dentre as restrições estruturais institucionais do Incra, destaca-se a ausência de um Sistema de Informações Gerencias Corporativo, impactando na dificuldade de dados relativos aos resultados quantitativos e qualitativos das ações realizadas, dificultado a apresentação dos indicadores necessários à gestão.

Há que se considerar, também, que a exemplo dos exercícios anteriores, o efetivo de servidores em relação às metas, ações e recursos, não tem apresentado crescimento proporcional ao longo dos anos, mesmo considerando a realização dos concursos públicos nos

anos de 2004 e 2005, que, ainda assim, não repôs a força de trabalho aposentada da Instituição.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	família atendida	55.861	69.008	102.379	123,5%

Fonte: DE

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
309.235.049	324.842.908	324.812.801	100	64.786.564	20	61.920.654	19

Fonte: SIAFI

Os quadros acima demonstram, através de percentuais, que a execução física das ações realizadas foi de 123,5% e a execução financeiro-orçamentária foi de 19%. Tem-se então que o primeiro resultado superou a meta prevista em 23,5% e que o segundo foi inferior em 81% em relação ao valor de empenhos emitidos, e 1% menor em relação ao valor de empenhos liquidados.

O percentual de 123.5% para a meta física realizada contabiliza a execução de ações de infra-estrutura nos anos de 2008 e de 2009. Tal fato se deve ao período de eleições municipais, ocorrido naquele ano, que adiou para o final do mesmo a celebração e a execução de convênios de infra-estrutura e, portanto, o empenho dos recursos disponibilizados. Isto resultou numa redução do tempo disponível para a conclusão das obras e serviços programados para o ano de 2008 e tornou necessária a prorrogação dos prazos de finalização destes para o ano de 2009.

Para a execução das metas acima, é importante ressaltar a criação de forças tarefas de técnicos em infra-estrutura para atuarem, de forma concentrada, em algumas Superintendências Regionais que apresentavam maiores passivos de obras a serem realizadas. Essa estratégia foi de fundamental importância para o bom desempenho na execução dos recursos orçamentários programados, como no caso ocorrido na Superintendência Regional de Santarém, SR-30, no Estado do Pará. Lá, onde os empenhos liquidados em 2008 somavam R\$ 36.987.608,85, foi necessária a atuação da equipe de infra-estrutura, no regime de força-tarefa, para a elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação e acompanhamento das obras, sendo a maioria estradas vicinais, atualmente em execução.

Para esta Ação, a fonte de recursos se origina do Orçamento Geral da União, fonte 100. Porém, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Também os recursos dessa Ação destinam-se a atender a diversas demandas, que são programadas de forma global. Estas demandas são divididas em Despesas de Capital, relativas à execução de obras de infra-estrutura básica (construção e/ou complementação de estradas vicinais e de sistemas de abastecimento de água, dentre outras), e Despesas Correntes, relativas à elaboração de projetos básicos e executivos.

A Ação 8396 vem sendo executada de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, modalidades de execução que entendemos serem fundamentais para sua implantação.

É importante destacar que as Superintendências Regionais do INCRA têm plena autonomia operacional em sua área de jurisdição. Ou seja, cada uma delas é responsável pela execução desta Ação em sua jurisdição. Portanto, cabe aos gestores regionais a definição da necessidade de implantação das obras ou serviços de acordo com as demandas locais. No caso de situações adversas, surgem demandas que requerem atenção especial, podendo estas serem priorizadas, mesmo em prejuízo às anteriormente programadas.

Quanto ao número de famílias beneficiadas, é importante ressaltar que muitas podem ter sido ou foram beneficiadas com mais de uma obra e/ou serviço computado nos números que indicam o desempenho desta Ação.

O acompanhamento, bem como o recebimento das obras e serviços, é realizado por servidores habilitados, lotados nas Superintendências Regionais desta Autarquia, sob supervisão da equipe técnica de servidores do Órgão Central (sede). Esta equipe da sede também é responsável pela coordenação das equipes de força-tarefa, como no caso da SR-30 (Santarém) que atualmente não dispõe de profissionais habilitados em seu quadro de servidores. Para a realização dessas atividades de acompanhamento e de recebimento são utilizadas, basicamente, viaturas com motoristas, equipamentos de navegação por Sistema de Posicionamento Global (GPS), quando disponíveis, e recursos financeiros para diárias de campo.

O passivo de obras de infra-estrutura básica nos Projetos de Assentamento do INCRA ainda é elevado. Isso se deve ao fato do Governo Federal não ter disponibilizado recursos orçamentários e financeiros em montante suficiente para atender à crescente demanda que foi criada, em decorrência do significativo aumento do número de famílias assentadas nos últimos anos. Neste contexto, é importante relevar o fato de que caso não haja substancial incremento no repasse de recursos Orçamentários e Financeiros para investir nesta Ação, este passivo tende a aumentar cada vez mais, mesmo com a intenção da Autarquia em adotar uma estratégia de priorização dos investimentos na qualificação dos Projetos de Assentamento.

A seguir, são enumeradas as principais dificuldades enfrentadas no decorrer da execução da Ação 8396 no ano de 2009:

1. O número insuficiente de profissionais habilitados tecnicamente nas áreas correlatas (engenharia civil, elétrica e de agrimensura, arquitetura e geologia), para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise das propostas de licitações e de convênios a serem firmados, acompanhamento e recebimento das obras e serviços, além do cumprimento de outras atribuições regimentais;

2. A obsolescência dos equipamentos e aplicativos de informática: número insuficiente de computadores de mesa e portáteis com alto poder de processamento e a falta de aplicativos mais recentes para desenho técnico, cálculos, simulações e outras atividades de infra-estrutura;
3. A baixa oferta de cursos e eventos de capacitação nas áreas correlatas dos técnicos de infra-estrutura e direcionados a reforma e desenvolvimento agrário;
4. Fragilidade dos dados topográficos para elaboração de projetos, relevantes na elaboração de projetos como os de estradas e de sistemas de abastecimento de água;
5. O número insuficiente de veículos e de motoristas para a realização de visitas “in loco”, importantes para os trabalhos de elaboração de projetos e de acompanhamento das obras em andamento;
6. Setor administrativo com número de técnicos insuficiente para dar seqüência adequada aos processos de celebração de convênios e de processos licitatórios;
7. Ausência de um sistema corporativo de Informações Gerenciais, que apresente dados consistentes permitindo assim um melhor acompanhamento das ações de infra-estrutura.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

1.1 – Programação Operacional/2009

Tabela1 – LOA X Limite de Gasto Autorizado X PO/2009

Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Assentamento Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento				
Limite de Gasto Autorizado				
SR/UF	Dotação Aprovada		Gasto Autorizado	
	Lei 11.897 - R\$ 81.665.176,00		Dec. 6.808/09 - R\$ 52.276.461,00	
	Aprovado - PO (a)	Meta física (b)	Aprovado - PO (c)	Meta física (d)
SR/04 – GO	1.147.019,00	1.405	723.880,00	1.385
SR/13 – MT	10.483.630,00	12.837	6.616.188,00	12.656
SR/16 – MS	2.768.679,00	3.390	1.747.305,00	3.342
SR/28 – DF	1.805.135,00	2.210	1.139.215,00	2.179
CENTRO-OESTE	16.204.463,00	19.842	10.226.588,00	19.562
SR/06 – MG	1.290.755,00	1.581	814.592,00	1.558
SR/07 – RJ	342.208,00	419	215.967,00	413
SR/08 – SP	3.003.725,00	3.678	1.895.642,00	3.626
SR/20 – ES	354.217,00	434	223.545,00	428
SUDESTE	4.990.905,00	6.112	3.149.746,00	6.025
SR/01 – PA	4.878.476,00	5.974	3.078.792,00	5.889
SR/14 – AC	4.649.419,00	5.693	2.934.235,00	5.613
SR/15 – AM	4.107.484,00	5.030	2.592.221,00	4.959
SR/17 – RO	2.768.715,00	3.390	1.747.328,00	3.342
SR/21 – AP	1.149.467,00	1.408	725.425,00	1.388
SR/25 – RR	1.439.268,00	1.762	908.318,00	1.738
SR/26 – TO	2.088.736,00	2.558	1.318.195,00	2.522
SR/27 – MBA	6.059.339,00	7.420	3.824.031,00	7.315
SR/30 – STM	4.751.258,00	5.818	2.998.508,00	5.736
NORTE	31.892.162,00	39.053	20.127.053,00	38.502
SR/09 – PR	1.408.159,00	1.724	888.685,00	1.700

SR/10 – SC	565.752,00	693	357.044,00	683
SR/11 – RS	1.088.676,00	1.333	687.060,00	1.314
SUL	3.062.587,00	3.750	1.932.789,00	3.697
SR/02 – CE	1.522.507,00	1.864	960.850,00	1.838
SR/03 – PE	1.542.394,00	1.889	973.400,00	1.862
SR/05 – BA	3.340.389,00	4.090	2.108.110,00	4.033
SR/12 – MA	9.704.869,00	11.884	6.124.714,00	11.716
SR/18 – PB	965.625,00	1.182	609.403,00	1.166
SR/19 – RN	1.459.923,00	1.788	921.353,00	1.762
SR/22 – AL	1.042.404,00	1.276	657.858,00	1.258
SR/23 – SE	904.909,00	1.108	571.086,00	1.092
SR/24 – PI	1.958.070,00	2.398	1.235.732,00	2.364
SR/29 – MSF	1.073.969,00	1.315	677.779,00	1.297
NE	23.515.059,00	28.794	14.840.285,00	28.388
SUBTOTAL PO SR	79.665.176,00	97.551	50.276.461,00	96.174
Centralizado na Sede	0,00	0	0,00	0
Demanda da Sede	0,00	0	0,00	0
Reserva Técnica	2.000.000,00	2.449	2.000.000,00	3.826
TOTAL	81.665.176,00	100.000	52.276.461,00	100.000
Fonte: SIAFI, SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO				

A Tabela 1 demonstra, para esta ação, os recursos aprovados para as Superintendências Regionais na Programação Operacional do INCRA, de acordo com a dotação orçamentária aprovada na Lei nº 11.897 – Lei Orçamentária Anual para 2009, no valor total de R\$ 81.665.176,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, e cento e setenta e seis reais), bem como a autorização de gasto constante do Decreto 6.808/2009, da ordem de R\$ 52.276.461,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais), ficando estabelecido o contingenciamento de R\$ 29.388.715,00 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e setecentos e quinze reais).

Os recursos desta ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Atividade 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, Fonte 100 e 176 – Recursos do Tesouro, grupo de natureza da despesa 3 e 4 – Despesas Corrente e Despesa de Capital, respectivamente.

1.2. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela 2 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Execução Física das ações realizadas pela UJ								
Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	1	Fam. Atend.	100.000	30.501	88.916	30,5%

Fonte: SIAFI, SIGPLA, MÓDULO MONITORAMENTO

Tabela 3 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ							
PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
81.665.176,00	41.784.374,19	41.616.269,83	100	6.725.165,73	16	6.725.165,73	16

Fonte: SIAFI, SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO

As Tabelas acima, 2 e 3, revelam que os recursos efetivamente aplicados nesta ação foram da ordem de R\$ 6.725.165,73 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), representando apenas 16% em relação à provisão recebida no valor de R\$ 41.784.374,19 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). Já a execução física de 30.501 famílias atendidas alcançou, somente, 30,5% da meta de 100.000 mil famílias, constante da programação operacional do INCRA e da Lei Orçamentária para 2009.

Cabe destacar que do total de unidades atendidas, 10.420 foram concluídas com recursos de 2009 e 20.081 concluídas com recursos aprovados na LOA/2008, inscritos em restos a pagar; ficando as 88.916 unidades restantes com os recursos assegurados pela LOA/2009, para realização dos serviços topográficos no decorrer do exercício de 2010. Foi incluída, também na meta física, a meta de Reserva Técnica - 3.826 unidades familiares.

A ação foi implementada por meio de diretrizes estabelecidas segundo a Norma de Execução nº 47, de 20 de dezembro de 2005, que aprova a tabela de preços referenciais para serviços de agrimensura, no âmbito dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA como projetos de reforma agrária.

1.3. Outras informações

- Principais resultados - a família passa a ter um local para trabalhar, morar e viver com dignidade, explorando sua unidade produtiva na forma individual e/ou coletiva, contribuindo, ao mesmo tempo, para desenvolver a comunidade a qual se integra, bem como, as áreas de influência e o Município onde se localiza o projeto de assentamento.

- Principais Problemas

A baixa execução física apresentada deve-se, principalmente à falta de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), instrumento imprescindível para a demarcação topográfica das parcelas, vinculado a ação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES). Registre-se, que a execução da ATES é feita por meio de convênios e contrato, cuja vigência ocorre, na maioria das vezes, no final de um exercício para o outro, devido, inclusive, aos não raros contingenciamentos de recursos orçamentários;

Outra causa a citar é a baixa capacidade operacional da Instituição, que possui em seu quadro de pessoal um número insuficiente de servidores para atender às demandas, tanto quando se trata de execução direta, como de execução indireta, contando com um número pequeno de engenheiros agrimensores, engenheiros cartógrafos, topógrafos;

Cabe destacar, também, como causa, a demora dos órgãos ambientais na concessão de licença prévia ambiental, instrumento primordial para a implementação do PDA;

Entre outras.

1.3.3 - Critérios utilizados para análise, aprovação e descentralização dos recursos.

O critério utilizado para análise e aprovação dos recursos que são descentralizados para as Superintendências Regionais nesta ação, além de estabelecidos na programação operacional, parte do princípio de que todos os assentados em projetos de assentamento, criados ou reconhecidos pelo INCRA, têm o direito à demarcação topográfica de suas parcelas, seja na forma individual ou coletiva, conforme orientações contidas IN 54/2009 do INCRA.

Como a execução física/financeira e o acompanhamento da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento que é de responsabilidade das Superintendências Regionais, estas deverão estar em consonância com as metas quanto à concessão do Crédito Instalação, mesmo porque algumas das modalidades deste dependem da realização de atividades atinentes à topografia.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada % (i = g/f)
21	691	A	3	Família Beneficiada	33.455	11.193	8.048	33,5%

Fonte: LOA e PPA 2008-2011

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
13.382.316,00	10.562.874,34	10.559.070,45	100	1.600.239,98	15,15	1.600.239,98	15,15

Fonte: Siafi

Principais resultados:

Os principais resultados alcançados com a Ação 4320 foram:

Consolidação da cadeia do leite nos Estados do Sul, em especial no RS e PR, onde foram executados projetos agroindustriais específicos nesses temas, complementando ações já iniciadas em anos anteriores fortalecendo a produção e comercialização do leite proveniente de assentamentos da Reforma Agrária;

Início da implementação de projetos agroindustriais no Estado do Acre por meio da execução de 23 unidades beneficiadoras de farinha de mandioca com a perspectiva de estabelecer uma rede de comercialização da farinha para todo o Estado;

Ampliação das atividades de turismo rural (pousada e restaurante rural) nos Estados da Bahia e Paraíba;

Realização da 1ª Oficina para elaboração de projetos Terra Sol em Santa Catarina, com a participação dos asseguradores da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno – SR/28;

Implantação e ampliação da capacidade de beneficiamento e armazenagem do café no Estado do Espírito Santo;

Implementação de unidades agroindustriais para beneficiamento de frutas no Estado de Alagoas;

Avanço das ações realizadas pela Universidade Estadual de Santa Maria – UFSM, por meio da assessoria especializada as agroindústrias do Rio Grande do Sul.

Destacamos que os resultados mais expressivos alcançados e listados acima se concretizaram mesmo com o reduzido número de servidores (Sede e SRs), bem como a falta de capacitação adequada aos temas correlatos para o desenvolvimento das atividades. Desta forma, a Diretoria de Desenvolvimento está reunindo esforços em 2010 para realizar uma capacitação direcionada aos asseguradores da Ação nas SRs para ampliar e qualificar os trabalhos a serem desenvolvidos no decorrer deste ano.

Principais problemas

Os principais problemas para execução dos projetos da Ação Terra Sol estão relacionados diretamente à operacionalização da aplicação dos recursos de investimento pelas Superintendências Regionais do Incra na execução direta. Esse problema nas SRs é crônico. Isto se deve pelo fato de que na execução direta naturalmente demanda-se um número razoável de servidores capacitados e empenhados para viabilizar e acompanhar todo o processo licitatório ou mesmo firmar convênios. Desta forma, o Incra destina boa parte de sua mão de obra que atualmente é escassa, para viabilizar a contratação de serviços considerados prioritários, refletindo o acúmulo de trabalho desses profissionais, conseqüentemente ocasionando a baixa execução dos projetos do Terra Sol.

Contratações e parcerias

Em 2009 foram estabelecidas parcerias importantes com o Incra, tais como:

Fundação Banco do Brasil – FBB, para implementação de unidades de Produção Agroecológica em caráter demonstrativo em assentamentos da região Nordeste, abrangendo 04 Superintendências;

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, para reestruturação de uma unidade de beneficiamento de sementes (UBS) no assentamento Itamarati, no Mato Grosso do Sul.

A nível nacional foram realizados convênios, firmados diretamente entre o Incra e prefeituras municipais, visando apoiar uma série de projetos de âmbito regional, permitindo o desenvolvimento de atividades que buscam promover a geração de renda para os assentamentos.

Transferências

Em relação às transferências, destacamos:

Embrapa – destaque orçamentário para viabilizar a recuperação da unidade de beneficiamento de sementes (UBS) em Mato Grosso do Sul;

MDA – destaque orçamentário para viabilizar a realização da VI Feira Nacional de Agricultura e Reforma Agrária realizada no Rio de Janeiro;

Universidade de Santa Maria/UFSM – destaque orçamentário para continuidade das ações/atividades ligadas a assessoria para as agroindústrias no Rio Grande do Sul;

Assessoria de gênero, raça e etnia – AEGRE/MDA – Chamada pública para apoio a organização produtivas de mulheres rurais.

Cumprimento das metas físicas

As metas físicas não foram cumpridas na sua integralidade, entretanto cabe ser ressaltado alguns aspectos importantes:

a) Parte das metas continua sendo executada no ano seguinte, em função das características de muitos projetos, como é o caso de obras de agroindústrias, que geralmente iniciam em um exercício e terminam em outro, explicando de certa forma a grande quantidade de recursos empenhados e não liquidados.

b) Outro aspecto importante diz respeito à mensuração de um custo médio padrão dos projetos do Terra Sol. Como a ação fomenta diferentes tipos de projetos como implantação de agroindústrias, aquisição de equipamentos, capacitação, comercialização, agroecologia, atividades de turismo rural, artesanato, restaurante rural torna-se difícil estabelecer um custo padronizado para os projetos. Dessa forma, como há uma variação nos custos de acordo com o tipo de projeto conseqüentemente as iniciativas apoiadas pelo Terra Sol geralmente ultrapassaram o valor médio inicialmente estabelecido, impactando diretamente no cumprimento da meta física originalmente também estabelecida.

c) Entretanto, ressaltamos que o não atingimento das metas anuais previstas pela ação não indica necessariamente que deixou de ser executado, mas sim que se encontra em execução, tendo em vista que as unidades agroindustriais também não são concluídas no mesmo ano que as obras são iniciadas, destacando a necessidade de alcançar os objetivos pactuados nos projetos em um período de médio a longo prazo.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Documento de titulação expedido (un)	20.690	35.764	0	173

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
664.769	2.835.257,36	2.777011,73	98	2.311.883,68	0,82	2.311.883,68	82

Fonte:Siafi

“Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.”

“O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.”

As diretrizes acima estão contidas na Constituição Federal Brasileira, a Carta Magna de 1988. O artigo 189 e seu parágrafo único dispõem, como direito inalienável do trabalhador rural assentado, a garantia de uso e de propriedade das terras disponibilizadas para a reforma agrária.

Nesse sentido, a presente ação tem como objetivo a titulação, provisória e definitiva das parcelas rurais inclusas nos projetos de reforma agrária, objeto do assentamento de trabalhadores rurais. Inclui ainda a destinação de imóveis remanescentes desses projetos, sob a forma de doação, cessão ou concessão de uso, conforme a legislação vigente.

A titulação ora tratada, além de obrigação legal garantida pela Constituição Federal é uma ação do Incra voltada para a cidadania dos beneficiários da reforma agrária, notadamente os trabalhadores rurais assentados e seus familiares. A destinação dos bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento vai ao encontro das demandas das instituições públicas e privadas envolvidas em tais projetos e possibilita o acesso às áreas rurais para diversas atividades de desenvolvimento, tais como educação, saúde, lazer, comércio, atividades religiosas, expansão de perímetro urbano, etc.

Os contratos de concessão de uso celebrados pelo Incra com os titulares das unidades familiares fazem parte de um processo de desenvolvimento do assentamento, iniciado na obtenção da área, passando pelas ações de cadastramento, seleção e assentamento das famílias, licenciamento ambiental, concessão de crédito apoio e habitação, elaboração de planos de desenvolvimento de assentamento – PDA, medição e demarcação de perímetro e parcelas, georreferenciamento das áreas e crédito produção – Pronaf, voltado para a estruturação produtiva da propriedade.

Tais ações devem acontecer de forma integrada e complementar, de forma a possibilitar às famílias assentadas as condições satisfatórias ao desenvolvimento e sustentabilidade sócio-econômica, ambiental e cultural.

A celebração de CCU entre o Incra e os assentados oficializa uma relação bilateral de direitos e deveres das partes e assinala o compromisso de ambos nas ações voltadas ao sucesso do assentamento, que será concretizado no atingimento das condições de sustentabilidade das famílias e na transferência pelo Incra do patrimônio fundiário das áreas

do assentamento aos beneficiários, sob a forma dos títulos de domínio. Assim, a titulação definitiva é o coroamento do processo de assentamento das famílias assentadas.

Diante deste breve resgate dos objetivos e da importância desta ação, podemos observar que, em 2009, obtivemos excelentes resultados na presente ação que refletem um avanço em relação a exercícios passados. O número de documentos expedidos nesse ano superou a meta inicialmente prevista, de 20.690 títulos, tendo sido expedidos 35.764 documentos, sendo 1.429 TD e 34.335 CCU.

Comparativamente a 2008, ressalta-se um incremento expressivo no tocante à emissão e celebração de CCU, passando de 8.168 documentos para 34.335 CCU em 2009.

Os avanços conquistados se devem em grande parte ao esforço em promovermos a capacitação dos técnicos das unidades descentralizadas que são os responsáveis pela condução de várias etapas no processo de titulação.

É importante lembrar que cabe à Administração Central do Incra, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD/ Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos – DDA, pela sua Divisão de Consolidação de Assentamentos – DDA-2, orientar, supervisionar e apoiar as ações de titulação de famílias assentadas e destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização oficial;

Assim, dentro das atribuições do órgão central na execução desta ação, buscamos prestar orientações via telefone e correio eletrônico e desenvolver ações efetivas voltadas ao acompanhamento e à capacitação para titulação em projetos de assentamento, tendo como base a legislação que rege a matéria (Lei nº 8.629/93, alterada pela Medida Provisória nº 2.183-56/01) e Instrução Normativa Incra/Nº 30, de setembro de 2006.

Neste contexto, foram ministrados cursos específicos de titulação, cujo conteúdo programático abrangeu legislação, procedimentos operacionais, instrução processual, modelos de CCU e TD, elaboração de pauta de valores e Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra, Módulo Titulação.

Foram capacitados técnicos das seguintes superintendências regionais:

- Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Roraima, Tocantins, Rondônia, Sul do Pará (Marabá), Pará (Belém), Santarém (Santarém), Maranhão, Distrito Federal e Entorno, Mato Grosso, Pernambuco, Médio São Francisco (Petrolina), Sergipe, Piauí e Alagoas.

A definição das superintendências regionais que foram capacitadas levou em consideração a demanda por titulação existente nas diversas superintendências, além da capacidade operacional das mesmas, na priorização do corpo técnico a ser capacitado. Não foi possível promover a capacitação de técnicos de todas as superintendências regionais, haja vista a insuficiência de recursos financeiros, materiais e humanos. No entanto, em 2010, deverão ser objeto de capacitação as superintendências que não foram contempladas no exercício passado.

Vale ressaltar que, além das atividades de capacitação, a DDA-2 desenvolveu, em 2009, outros produtos específicos objetivando o incremento das atividades de titulação em assentamentos, os quais certamente contribuíram para o aumento dos documentos de titulação, provisórios e definitivos expedidos pelo Incra no âmbito das superintendências regionais.

As ações executadas pela DDA-2 abrangeram recepção, controle e providências voltadas à publicação das relações de CCU e TD, no Boletim de Serviço do Incra, medida necessária à validação de tais documentos. Incluem-se nessas atividades a publicação de cancelamentos de CCU e TD, bem como a publicação de relações de liberação de condições resolutivas de títulos de domínio, a cargo das superintendências regionais.

Em relação à titulação definitiva, verificamos que não houve o mesmo incremento na emissão de TD como ocorreu na expedição de CCU. Tal insucesso deve-se a diversos fatores, alguns intrínsecos ao Incra e outros não, tais como:

- Problemas relacionados à matrícula em nome do Incra dos imóveis dos projetos de assentamento a serem titulados;
- Falta de averbação nos cartórios de registro de imóveis de áreas de reserva legal dos assentamentos, a cargo das Procuradorias Federais Especializadas do Incra;
- Falta de georreferenciamento dos imóveis em cumprimento ao que determina a Lei. 10.267/2001 e os decretos que a regulamentam.
- Falta de conscientização, envolvimento e aceitação de parte dos movimentos sociais representativos dos trabalhadores rurais assentados em relação à titulação definitiva a ser feita pelo Incra nos assentamentos;
- Reduzida capacidade operacional do Incra para promover vistorias e instrução processual visando titulação definitiva em projetos de assentamento, notadamente em

regiões de difícil acesso e longas distâncias entre a sede do Incra e os projetos (casos principalmente dos assentamentos localizados na Amazônia Legal).

Outro ponto que merece destaque diz respeito à destinação de bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento, atividade que apresenta-se aquém do possível, requerendo diretrizes, práticas e procedimentos nesse sentido, tanto pela Administração Central do Incra, quanto de suas superintendências regionais.

Assim, são necessárias a revisão e atualização da Norma de Execução Incra nº 33/2001, adequando-a ao Regimento Interno do Incra e em função da legislação que rege a matéria.

Além da revisão dos instrumentos normativos é imprescindível uma campanha de esclarecimento e envolvimento dos parceiros do Incra nesse tema, notadamente as prefeituras municipais, principais destinatárias dos bens imóveis remanescentes a serem doados, cedidos ou concedidos pelo Incra.

A campanha deverá orientar as instituições destinatárias sobre a importância do repasse, provisório ou definitivo desses bens imóveis, constituídos em sua maioria por estradas, centros comunitários, escolas, postos de saúde, redes de energia elétrica e de água para abastecimento humano, área para expansão do perímetro urbano, casas habitacionais, áreas de proteção ambiental, etc.

Ressalta-se ainda a necessidade de serem desenvolvidos mecanismos de controle e registro pela Administração Central sobre a destinação dos bens imóveis remanescentes, ação de competência das superintendências regionais, mediante Resolução de seus respectivos Comitês de Decisão Regional – CDR.

A única ressalva nos casos acima diz respeito aos imóveis localizados em regiões de faixa de fronteira, cuja destinação, por determinação constitucional devem ser submetidas à anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional – CDN. Assim, os processos respectivos passam, obrigatoriamente, pela análise e manifestação da DD, através da Divisão de Consolidação de Assentamentos.

Na execução da presente ação não foram celebradas parcerias para a realização dos procedimentos relativos à expedição dos títulos definitivos e provisórios, no entanto, no caso das atividades relativas à destinação de bens remanescentes, as prefeituras se destacam como principais parceiras.

As ações inerentes à titulação são realizadas por meio de transferências de recursos às unidades descentralizadas do Incra por se tratarem de atividades de caráter descentralizado,

cabendo às superintendências regionais os trabalhos de campo e de escritório necessários à instrução processual das famílias assentadas. No ano de 2009, o total de recursos da ação foi descentralizado para as superintendências regionais e não ficou nenhum valor na unidade central.

A descentralização dos recursos tem como critério a demanda apresentada pelas Superintendências Regionais e tem como referência os recursos definidos no PPA e na LOA. Os repasses para as Superintendências Regionais são definidos na programação operacional da Autarquia que ocorre no início do exercício financeiro, sendo que eventuais ajustes são realizados em função de reprogramações realizadas pelas Superintendências Regionais e também ocorrem devido ao contingenciamento de recursos efetuados pelo governo.

Não ocorreram problemas relativos à inadimplência quanto aos recursos transferidos uma vez que a ação foi realizada diretamente pelas Superintendências Regionais, não sendo formalizados convênios ou outros instrumentos congêneres.

A partir da análise dos dados da execução física e financeira, observamos que a meta foi superada em mais de 70% (setenta por cento) na presente ação, com resultados bastante significativos em relação aos anos anteriores. Podemos apontar vários fatores que contribuíram para a superação da meta inicialmente prevista, destacando-se dentre eles:

- Ações de capacitação em titulação promovida pela DDA-2 junto às superintendências;
- Emissão de CCU como atividade integrada ao processo de desenvolvimento do assentamento – requisito para recebimento de crédito apoio;
- Otimização de recursos financeiros, materiais e humanos, voltados para as ações de titulação;
- Emissão de CCU para unidades familiares assentadas em exercícios anteriores, detentoras de contratos de assentamento, em cumprimento às determinações contidas na IN/Incra/Nº 30/06 (substituição dos contratos de assentamento pelo CCU).

Acreditamos que os resultados alcançados atingiram os objetivos da presente ação e estão compatíveis com a capacidade operacional das unidades descentralizadas. A médio e longo prazo é necessário permanecermos em constante vigilância e acompanhamento para que a ação seja efetivamente consolidada nas unidades descentralizadas e os resultados sejam sempre superiores.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	P	4	Projeto consolidado (un.)	21	2	19	9,5

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
11.404.612,00	8.654.566,39	8.622.272,73	99,6	885.668,94	10,2	885.668,94	10,2

Fonte:Siafi

A execução dessa ação ocorre por intermédio de convênios firmados com entidades sem fins lucrativos representativas das famílias assentadas nos projetos de assentamentos beneficiários dos recursos com interveniência da Prefeitura Municipal.

Os valores programados estão respaldados nos Planos de Trabalhos dos convênios aprovados e que estão em andamento e são necessários para o atendimento das necessidades das comunidades carentes das obras e serviços objeto dessa ação.

Importa registrar que estamos tratando de serviços e investimentos complementares, não se confundindo com os valores reais necessários para cobrir as despesas de todas as fases de um assentamento até sua consolidação.

A participação das comunidades locais na definição das metas prioritárias para serem executadas em cada exercício é condição do programa, razão pela qual se verifica casos de atraso na execução do orçamento do exercício. Aliado a isso, a execução esbarra em problemas de ordem operacional relativos à repactuação de metas, readequação físico-financeira, morosidade dos procedimentos licitatórios e entraves nas análises jurídicas e contábeis, resultando na impossibilidade de pagamento dos empenhos em sua totalidade.

Cumprе salientar que os convênios são plurianuais e a consolidação dos assentamentos contemplados com a ação só se concretiza após o encerramento dos convênios.

Quanto aos resultados, foram iniciadas, nesse exercício, as ações definidas na Norma de Execução Incra N. 09/2001, que trata dos procedimentos administrativos para consolidação, para 07 (sete) projetos de assentamento. Esses assentamentos já tiveram seus Planos de Consolidação concluídos e temos a previsão de promovermos a sua consolidação no ano de 2010.

Quanto aos Planos em execução e com atraso no cronograma de execução físico-financeiro, a Coordenação Geral com apoio de consultoria elaborou o PLANO DE AÇÃO 2009-2010 do PAC, objetivando estabelecer metas claras num horizonte de tempo estabelecido para cada uma das ações previstas nos PCAs -Planos de Consolidação do Assentamento - que apresentam entraves na sua implementação, bem como aumentar o empenho e o comprometimento dos atores envolvidos.

No exercício de 2009 foram desenvolvidas várias atividades previstas no Plano de Ação 2009-2010 do PAC, a exemplo de:

- Realizações de reuniões técnicas e oficinas nos Estados em que o Programa vem atuando, com o intuito de identificar alternativas para viabilizar a conclusão dos PCAs conveniados.

- Em relação aos 7 PCAs já encerrado, foi concluído avaliação de 02 Planos quanto a correta aplicação dos recursos e atingimentos dos objetivos do Programa. No Estado do Paraná - PR, deu-se início os procedimentos técnicos administrativo objetivando a consolidação dos Projetos de Assentamentos Chopim e Chopim I e Nova Fartura.

- Para o conjunto de convênios com atraso na execução físico-financeiro das metas foi feito aditamento com prorrogação de prazo.

- No caso do Estado de Sergipe foi contratada uma consultoria especializada para fazer uma avaliação e ajuste no PCA dos Projetos Jacaré Curitiba I, II, III, IV, V, VII, VII e VIII, visando sua adequação aos anseios atuais das famílias assentadas beneficiárias dos recursos.

- Promoção de capacitações em contratos e convênios para os servidores da Sede do Incra, e das superintendências regionais dos estados de Mato Grosso e Minas Gerais.

Os principais problemas operacionais enfrentados relacionam-se com (a) a complexidade dos Planos de Consolidação de Assentamentos; (b) dificuldade enfrentada pelas entidades convenientes, nos processos licitatórios, tanto nos processos burocráticos, quanto em relação à própria obtenção de fornecedores para alguns processos; (c) intensa carga burocrática do Programa na gestão e aplicação dos recursos repassados para as Associações de Produtores, (d) reduzido corpo técnico responsável pela implementação das atividades do Programa; (e) tempo de permanência para análise dos processos de convênios nas áreas jurídicas e Contábeis das Unidades Gestora Concedente; (f) apoio deficitário das Prefeituras (intervenientes) e (g) rotatividade da equipe técnica e troca de gestores.

A meta física apresentada relaciona-se com 21 (vinte e um) convênios que tinham previsão para encerramento em 2009. Porém, em função de entraves burocráticos foram prorrogados 19 (dezenove), com previsão para encerramento para o exercício de 2010/2011.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un.)	23832	23659	5138	99,30%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
	17810681,58	17548639,95	98,5	4888002,52	27,4	4658630,4	26,2

Fonte:Siafi

A ação 2B06 – Manejo de recursos naturais foi inserida no PPA com finalidade de viabilizar a implantação de “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais”. Esses projetos têm como objetivo a conservação e/ou recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, dos Projetos de Assentamento localizados em todo território nacional, bem como recuperar as áreas degradadas e cumprir as exigências que são estabelecidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente durante o processo de licenciamento ambiental.

Algo mais que reverter o passivo ambiental em áreas de Assentamentos Rurais, os “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais” buscam também a inclusão de práticas conservacionistas que visem a sustentabilidade social, econômica e ambiental dos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programação Operacional/2009

Tabela 1 - LOA X Limite de Gasto Autorizado X PO/2009

Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Assentamento				
Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas				
Limite de Gasto Autorizado				
SR/UF	Dotação Aprovada		Gasto Autorizado	
	Lei 11.897 - 1.225.000.000,00		Dec. 6.808/09 - 1.225.000.000,00	
	Aprovado - PO/2009	Meta física	Aprovado - PO	Meta física
	(a)	(b)	(c)	(d)
SR/04 – GO	16.488.087,00		11.322.607,00	1.002
SR/13 – MT	109.366.836,00	9.678	107.606.150,00	9.523
SR/16 – MS	43.816.317,00	3.878	43.110.922,00	3.815
SR/28 – DF	19.017.370,00	1.683	19.017.370,00	1.683
CENTRO-OESTE	188.688.610,00	15.239	181.057.049,00	16.023
SR/06 – MG	19.871.011,00	1.758	19.871.011,00	1.758
SR/07 – RJ	5.709.746,00	505	5.709.747,00	505
SR/08 – SP	26.155.074,00	2.315	26.155.074,00	2.315
SR/20 – ES	5.127.411,00	454	5.127.411,00	454
SUDESTE	56.863.242,00	5.032	56.863.243,00	5.032
SR/01 – PA	101.884.934,00	9.016	100.244.699,00	8.871
SR/14 – AC	36.191.782,00	3.203	35.609.134,00	3.151
SR/15 – AM	60.404.374,00	5.346	59.431.930,00	5.259
SR/17 – RO	34.915.123,00	3.090	11.402.800,00	1.009
SR/21 – AP	17.067.096,00	1.510	14.727.400,00	2.842
SR/25 – RR	18.282.424,00	1.618	11.042.200,00	978

SR/26 – TO	27.669.378,00	2.449	27.669.379,00	2.449
SR/27 – MBA	122.410.892,00	10.833	119.447.721,00	10.571
SR/30 – STM	105.114.631,00	9.302	103.422.402,00	9.152
NORTE	523.940.634,00	46.367	482.997.665,00	44.282
SR/09 – PR	22.102.761,00	1.956	22.102.761,00	1.956
SR/10 – SC	6.785.710,00	601	3.385.400,00	300
SR/11 – RS	16.705.842,00	1.478	16.705.843,00	1.478
SUL	45.594.313,00	4.035	42.194.004,00	3.734
SR/02 – CE	29.963.321,00	2.652	29.963.321,00	2.652
SR/03 – PE	30.694.244,00	2.716	30.694.244,00	2.716
SR/05 – BA	64.488.878,00	5.707	63.450.678,00	5.615
SR/12 – MA	130.240.259,00	11.526	128.143.535,00	11.340
SR/18 – PB	16.026.666,00	1.418	8.691.266,00	769
SR/19 – RN	28.145.004,00	2.491	28.145.004,00	2.491
SR/22 – AL	20.333.125,00	1.799	20.333.125,00	1.799
SR/23 – SE	15.156.044,00	1.341	10.962.800,00	970
SR/24 – PI	41.050.612,00	3.633	40.389.744,00	3.574
SR/29 – MSF	33.815.048,00	2.992	58.208.434,00	5.152
NE	409.913.201,00	36.275	418.982.151,00	37.078
SUBTOTAL PO SR	1.225.000.000,00	106.948	1.182.094.112,00	106.149
Centralizado na Sede	0,00	0	0,00	0
Demanda da Sede	0,00	0	0,00	0
Reserva Técnica	0,00	0	42.905.888,00	3.797
TOTAL	1.225.000.000,00	106.948	1.225.000.000,00	109.946
Fonte: SIAFI, SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO				

A Tabela 1 - Demonstra, para esta ação, que os recursos aprovados, para as Superintendências Regionais, na Programação Operacional do INCRA, de acordo com a dotação orçamentária aprovada na Lei nº 11.897 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, no valor total de R\$ 1.225.000.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte cinco milhões de reais), mantiveram-se sem nenhuma restrição no Decreto 6.808/2009.

Os recursos desta ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Identificador de Resultado Primário (RP 0) Financeiras, Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Ação 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, Fonte 100 – Recursos do Tesouro, GN5 – Despesas de Capital - Inversões Financeiras, Modalidade da Aplicação 90 – Aplicação Direta, Elemento de Despesa 66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

A Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas contribui para o alcance dos objetivos direcionados para as fases de implantação e de recuperação de projetos de assentamento de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA. Proporciona ainda à população assentada os meios para suprir demandas, por ventura existentes, de moradia, de subsistência, de geração de renda e de quitação de dívidas oriundas

do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), observadas as especificidades locais/regionais, com vista a dar condições de uma instalação mais digna às famílias, na parcela, e fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas dos assentamentos.

As despesas com diárias e passagens são custeadas pela Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa; Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

As despesas, fixadas na LOA/2009, para remunerar o Agente financeiro que operacionaliza o Crédito-Instalação foi da ordem de R\$ 8.575.000,00, execução direta, Ação 2C75 – Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação, Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

2.2 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela2 - Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentada

Execução Física das ações realizadas pela UJ									
Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada PO 2009 (g)	Meta realizada em 2009 - Exercícios Anteriores (h)	Meta a ser realizada em 2010 (i)	Percentual da Meta realizada (j = g/f)
21	631	OP	3	Fam. Atend.	109.946	69.593	56.245	122.530	63,8%

Fonte: SIAFI, SIGPLA, MÓDULO MONITORAMENTO

Tabela 3 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ							
PO 2009 (a)	Provisão Recebida (b)	Empenho Emitido (c)		Empenho liquidado (e)		Valor Pago (f)	
			% (d=c/b)		% (f=e/b)		% (g=f/b)
1.225.000.000,00	1.224.554.290,09	1.223.370.290,09	100	535.742.445,19	44	534.676.045,19	44

Fonte: SIAFI, SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO

Analisando as Tabelas 2, 3, podemos detectar que a real execução física no exercício de 2009 foi de 125.838 famílias beneficiadas com a concessão do Crédito-Instalação. Destas, apenas 69.593 famílias foram beneficiadas com recursos aprovados para o exercício de 2009, significando que em relação à meta estabelecida de 109.946 famílias, na PO/2009, foi executada 63,8% da programada, correspondendo a efetiva aplicação de R\$ 534.676.045,19 (quinhentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e

dezenove centavos), representando 44% em relação à provisão recebida no valor de R\$ 1.224.554.290,09 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e nove centavos). As outras 56.245 famílias foram atendidas com recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores.

Tabela 4 – Execução Física por Modalidade - PO + Exercícios Anteriores
Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

MODALIDADE DO CRÉDITO	Execução Física		
	PO 2009 (a)	Restos a Pagar Exerc. Anter. (b)	PO 2009 + Exerc. Anteriores (c=a-b)
Apoio Inicial	18.575	14.154	32.729
Aquisição de Materiais de Construção	19.488	16.726	36.214
Recuperação/Materiais de Construção	15.551	17.098	32.649
Fomento	8.617	4.059	12.676
Adicional do Fomento	1.085	2.358	3.443
Semi-Árido	6.230	1.753	7.983
Reabilitação de Crédito de Produção (PROCERA)	28	97	125
Apoio Mulher	19	0	19
Crédito Ambiental	0	0	0
TOTAL	69.593	56.245	125.838

Fonte: SIGPLAN, MÓDULO MONITORAMENTO

A Tabela 4 demonstra a execução do Crédito-Instalação, por modalidade, no decorrer do exercício de 2009, com depósito em conta corrente em nome de associações ou de representantes dos assentados – porém bloqueados a até autorização do INCRA, em nível nacional. A coluna (a), demonstra o que foi efetivamente depositado com recursos financeiros, aprovado na Lei Orçamentária e programado na Programação Operacional para o exercício de 2009; a coluna (b), o que foi inscrito em restos a pagar em exercícios anteriores e executado em 2009; e a coluna (c) o total da execução exercício 2009.

Tabela 5 – Modalidades do Crédito-Instalação
Em R\$

MODALIDADE	VALOR		
	IN 50/2008	IN 53/2009	IN 93/2010
Apoio Inicial	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Aquisição de Materiais de Construção	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Recuperação/Materiais de Construção	5.000,00	5.000,00	8.000,00
Fomento	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Adicional do Fomento	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Semi-Árido	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Reabilitação de Crédito de Produção (PROCERA)	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Apoio Mulher	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Crédito Ambiental	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Fonte: DDI.2/DD			

A Tabela 5 demonstra a atualização dos valores praticados nos últimos anos, para cada modalidade do Crédito-Instalação, concedido às famílias assentadas, conforme atos normativos do INCRA.

Quanto às modalidades, cabe esclarecer ainda:

Apoio Inicial: visa suprir as necessidades básicas das famílias assentadas - em projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, bem como provê-las de condições mínimas para iniciar um processo produtivo dentro do projeto e dar suporte ao seu desenvolvimento e consolidação.

Aquisição de Materiais de Construção: visa auxiliar a família assentada - em projetos de reforma agrária, criada ou reconhecida pelo INCRA, na construção de moradias, seja em sistemas de agrovila, em parcelas individualizadas, ou, conforme projeto de parcelamento, em espaços coletivos previamente estabelecidos.

Fomento: visa dar suporte as atividades produtivas das famílias assentadas, em projetos de reforma agrárias, criadas ou reconhecidas pelo INCRA, em suas diferentes fases de desenvolvimento, sobretudo a inicial, objetivando a ampliação e consolidação de suas unidades de produção, em bases sustentáveis.

Semi-árido: visa atender as necessidades de segurança hídrica das famílias assentadas - em projetos de reforma agrárias, criadas ou reconhecidas pelo INCRA, localizados nas áreas circunscritas à região do semi-árido brasileiro, definidas pelo IBGE.

Recuperação/Materiais de Construção: visa atender a recuperação de moradia das famílias assentadas - em projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, após constatação, por meio de laudo técnico, das necessidades de reforma e/ou ampliação

Reabilitação de Crédito de Produção (PROCERA) – visa à recuperação da capacidade das famílias assentadas - em projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo

INCRA, de acesso a novos créditos, possibilitando a quitação de financiamentos contraídos no âmbito do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária.

Apoio Mulher: é concedido exclusivamente para a mulher assentada - em projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, para o desenvolvimento de atividades agrícolas e/ou comerciais.

Adicional do Fomento: é concedido às famílias assentadas - em projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, para dar continuidade ao fortalecimento e desenvolvimento das atividades produtivas.

Crédito Ambiental: é destinado a financiar, durante dois anos, a implantação e o desenvolvimento de SAF, para a recuperação de área de reserva legal - ARL, nos assentamentos previamente definidos pela Superintendência Regional.

Além de dar suporte inicial para o desenvolvimento das atividades na parcela, o Crédito-Instalação interliga-se a outras políticas públicas e iniciativas do Estado, indispensáveis à promoção do desenvolvimento rural sustentável nos projetos de assentamentos, com destaque para o Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental, bem como, a Capacitação de assentados, obras de saneamento e abastecimento de água – poços e cisternas, e o Programa Luz Para Todos, realizado pelo Ministério de Minas e Energia.

2.3 - Outras informações

2.3.1 - Principais resultados

Possibilita algumas condições essenciais à fixação da família no local onde foi assentada, provendo-a nas suas necessidades mais elementares a uma sobrevivência digna;

Geração de condições ao planejamento adequado das ocupações e utilização da terra, propiciando os meios a uma melhor distribuição da renda e a promoção do desenvolvimento das unidades produtivas em bases sustentáveis;

Dinamização da economia Municipal, onde está localizado o projeto de assentamento, ampliando as possibilidades de emprego, com a geração de serviços nas áreas de saúde, educação e infra-estrutura básica entre outros;

Contribui para a inclusão social e econômica de famílias que sempre estiveram a margem do mercado e dos benefícios gerados pelo Estado, em condições subumanas de vida;

Contribuição para a geração de, em média, 4 empregos por família assentada, contendo o fluxo migratório campo-cidade, mediante a absorção de boa parte da mão-de-obra rural;

Promoção da produção agrícola orgânica, evitando riscos à saúde da família assentada e tornando acessível alimento em quantidade e qualidade à mesa do consumidor em geral;

Promoção do resgate da cidadania, não apenas social e econômica, mas sobretudo política, ao possibilitar ao pequeno produtor as condições mínimas e necessárias a sua auto-suficiência e acumulação.

2.3.2 - Principais Problemas

Baixa capacidade operacional da Instituição, especialmente por se tratar de execução direta, que exige iniciativas que se estendem da concepção das políticas creditícias, a sua aplicação, acompanhamento e monitoramento de atividades e equacionamento de passivos entre outras;

Quadro de pessoal insuficiente em termos quantitativo para atender às demandas nas diversas modalidades do crédito, sobretudo nas áreas de contabilidade, arquitetura, e engenharia civil, bem como, de outros profissionais de nível médio e superior, necessários à realização de serviços de natureza interdisciplinar;

Falta de sintonia entre as diferentes modalidades do crédito-instalação com as demais ações integrantes dos projetos de assentamento refletindo na precariedade de planejamento, comprometendo a eficácia e a universalização das demais ações, a exemplo da demora na execução dos serviços de infra-estrutura básica em geral, com destaque para demarcação topográfica, dos projetos e das parcelas, afetando sobremaneira o desenvolvimento dos assentados.

Entre outras.

O não equacionamento desses problemas, entre outros, tem redundado na baixa capacidade operacional da Instituição.

Pode se considerar também, como uma das conseqüências dessa baixa capacidade operacional, o agravamento das carências financeiras das famílias assentadas, que, ao se acharem tolhidas de iniciar com meios próprios o processo de ocupação efetiva e exploração de suas parcelas, sentem-se compelidas a buscarem outros meios de sobrevivência, como tem sido a manifesta venda da força de trabalho a ambientes externos ao projeto.

2.3.3 - Critérios utilizados para análise, aprovação e descentralização dos recursos.

O critério utilizado para análise e aprovação dos recursos, desta atividade, que são descentralizados para as Superintendências Regionais, além de estabelecidos na programação operacional, parte do princípio de que todos os assentados em projetos de assentamento, criado ou reconhecido pelo INCRA, têm direito a acessar o crédito-instalação, condição sine qua non para iniciar suas atividades produtivas, bem como prover a família de condições mínimas de moradia.

Como a execução física/financeira e o acompanhamento da ação Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas é responsabilidade das Superintendências Regionais, que estão a elaborar seus relatórios, portanto detalhes e dúvidas, que por ventura surjam, serão esclarecidos por meio desses relatórios.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: DD

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
25.962.551,00	39.226.903,04	38.916.157,13	99	29.097.121,01	75	29.089.329,20	74

Fonte: Siafi

A ação 2272 – Gestão e Administração do Programa por ser um centro de custos administrativos e ter amplo espectro de atuação não possui meta física. Por este motivo algumas das orientações contidas na Portaria CGU 2.270/09 e na Portaria TCU 389/09 não puderam ser atendidas.

Podemos citar, por exemplo, que não houve a transferência de recursos custeada por esta ação. Tampouco a realização de parcerias, pois, esta ação não requer parcerias para cumprir seu papel de apoiar as demais ações finalísticas.

O foco desta ação é dar o suporte necessário para a consecução das metas institucionais das demais ações que compõem este programa. Custeando, por exemplo, o acompanhamento e o monitoramento das ações finalísticas do programa 0137 além da fiscalização dos projetos de assentamento.

Por ser uma ação meio este centro de custo apropria os serviços técnicos e administrativos; diárias e passagens; aquisição de veículos; formulação e divulgação de políticas públicas.

As despesas de capital desta ação foram gerenciadas pelas diretorias de gestão administrativa e de gestão estratégica para a aquisição de máquinas e equipamentos, inclusive de informática, veículos, entre outros.

Conforme previsto no Caderno de Metas, os recursos desta ação custearam também, diárias e passagens para o gabinete da presidência, para procuradoria federal especializada e para as comissões de processo administrativo disciplinar.

Segue abaixo, em ordem crescente dos números das superintendências regionais, as tabelas com as despesas correntes e de capital da ação 2272 do programa 0137.

Despesas Correntes

Setorial Contábil da UG Executora	Diferen.	Despesas	Execução da	Valores Pagos
	Provisão Concedida X Recebida			
373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	1.135.008,25	1.126.601,67	1.117.693,83	1.117.693,83
373045 SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	875.416,66	862.077,40	833.432,88	833.432,88
373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.020.522,72	1.020.522,72	1.017.478,66	1.017.478,66
373080 SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	669.506,87	656.907,35	639.241,07	639.241,07
373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	1.988.086,33	1.987.934,91	1.847.794,53	1.847.794,53
373055 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	471.544,88	471.371,88	469.414,79	469.414,79
373062 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	338.969,26	338.969,26	320.114,05	319.721,20
373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	1.009.059,91	1.009.059,91	941.245,19	941.245,19
373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	454.964,31	448.444,20	439.305,26	439.305,26
373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	191.632,80	191.489,70	188.735,09	188.735,09
373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	657.138,61	655.131,24	554.123,56	553.168,92
373040 SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	1.992.548,55	1.979.889,70	1.769.504,11	1.769.504,11
373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	2.650.257,47	2.509.561,34	2.392.468,84	2.392.468,84
373015 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	564.046,88	559.712,07	534.402,39	534.402,39
373025 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	840.860,47	841.190,47	835.105,63	835.105,63
373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	920.310,34	919.728,41	743.059,33	743.059,33
373082 INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	939.204,67	932.033,45	918.917,50	918.917,50
373047 SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	374.559,54	374.366,60	348.240,10	348.240,10
373046 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	677.874,69	673.931,85	670.801,74	670.801,74
373057 SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	283.966,50	282.251,10	270.353,85	270.353,85
373039 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	501.765,58	501.758,64	477.469,41	477.469,41
373051 SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	368.965,50	365.666,76	339.334,26	339.334,26
373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	204.205,88	200.296,18	177.035,25	177.035,25
373044 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	599.711,77	596.056,84	594.197,80	594.197,80
373029 SUPERINTEND.ESTADUAL DE	461.982,92	454.507,07	405.172,75	405.172,75

	RORAIMA-INCRA/SR-25				
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL				
373085	DE TOCANTINS/SR-26	1.080.378,74	1.072.821,32	982.713,57	979.398,03
	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL				
133080	DO PARA-SR/27-E	2.405.592,03	2.401.733,95	2.348.322,05	2.347.270,96
	SUPERINT. REG. DO DISTRITO				
133088	FEDERAL E ENTORNO	770.377,08	770.377,08	524.011,09	524.011,09
	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO				
373050	FRANCISCO-SR(29)	716.911,12	716.472,52	706.305,40	704.272,71
	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE				
373037	SANTAREM - SR-30	2.519.998,10	2.519.968,10	2.418.576,64	2.418.531,64
373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	3.295.912,93	3.229.701,76	3.229.701,76	3.229.701,76
Total		27.685.368,43	27.440.833,69	25.824.570,62	25.816.778,81

Despesas de Capital

Setorial Contábil da UG Executora		Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Valores Pagos
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	5.009.752,60	5.009.752,60	9.752,60	9.752,60
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL- INCRA/SR-11	34.939,28	34.939,28	16.884,23	16.884,23
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	16.211,80	16.211,80	16.211,80	16.211,80
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA- INCRA/SR-18	29.948,00	29.948,00		
373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	3.154.770,00	3.154.770,00		
Total		8.245.621,68	8.245.621,68	42.848,63	42.848,63

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0138		Denominação: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
209.332.378,00	209.332.378	91.960.621,27	30.634.777,37	61.325.843,90	30.632.887,24	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Ocupação Territorial Aparente	31/12/2006	65,00	68,50	67,50	67,20
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre a área total cadastrada dos imóveis rurais no SNCR e a superfície total do território brasileiro.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Texto:</p> <p>As informações utilizadas para compor o índice são aquelas declaradas pelo detentor do imóvel rural e/ou seu representante legal no último recadastramento geral em 1992, acrescidas pela manutenção cadastral feita com base nos pedidos de atualização cadastral e do processo de depuração da base de dados do SNCR.</p> <p>O valor alcançado no exercício está de acordo com o previsto para o PPA e é resultado do trabalho da Diretoria tanto na depuração dos dados do SNCR quanto de novas inclusões realizadas de maneira fidedigna fruto dos resultados dos convênios com os Institutos de Terra e órgãos correlatos visando a regularização e o conhecimento da malha fundiária.</p> <p>Como consequência desta parceria exitosa com os Governos Estaduais, estamos prevendo uma grande inclusão de imóveis no SNCR em 2010, contribuindo para o maior conhecimento da malha fundiária e possibilitando uma fiscalização cadastral mais efetiva.</p>						

Fonte: DF

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	125	A	3	Imóvel gerenciado (un.)	575.086	616.321	1.333.333	107,2%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
5.175.778	4.612.462,42	4.530.330,97	98,22	4.153.373,09	90,05	4.153.373,09	90,05

Fonte: Siafi

A) Principais resultados – No exercício de 2009 foram emitidos 616.321 Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, sendo que, entre janeiro a novembro, ainda referente ao CCIR do triênio 2003-2004-2005, 321.020 Certificados e, em dezembro, referente ao CCIR 2006-2007-2008-2009, 295.301 Certificados. A partir de 14 de dezembro o INCRA disponibilizou aos detentores de imóveis rurais uma funcionalidade no seu Portal de internet (endereço: WWW.incra.gov.br) que possibilitou a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR dos exercícios 2006-2007-2008-2009, via web, sem a necessidade de deslocamentos do cidadão até um dos postos de atendimento da Rede Nacional de Cadastro Rural. Ainda, o CCIR 2006-2007-2008-2009 trouxe tecnologia de código de autenticidade, que proporciona maior segurança às instituições financeiras e Serviços de Registro de Imóveis, por poderem, no Portal do INCRA, pesquisar a autenticidade do documento apresentada. Destaca-se que, dos CCIR emitidos no período de 14 a 31 de dezembro de 2009, 80% ocorreram pela web.

Em 2009, o INCRA finalizou a 1ª etapa do Projeto de Reforma Cadastral e de Estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, criado pela Lei 10.267/2001, com entrega de Relatório Geral à Presidência da autarquia, em cumprimento à Portaria INCRA/P/144/2009 e ao Cronograma entregue ao Tribunal de Contas da União em

23/03/2009. Foi finalizado, nesta etapa do Projeto, o Modelo Conceitual e Lógico da base de dados do CNIR, ficando previsto para 2010 o início do desenvolvimento do Projeto Físico do referido Sistema.

A partir da aprovação do Manual de Cadastro Rural em 2009, foram treinados 224 servidores do INCRA e 1.697 responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, localizadas nas Prefeituras Municipais.

Foi ministrado treinamento no Programa Gerador de Documento – PGD, conforme contrato CRT/DF 69.100/2006, para 9 turmas com 20 treinandos cada, totalizando 180 servidores capacitados no PGD e PGD/Móvel.

B) Principais Problemas – Durante o exercício de 2009, com o advento do Programa Terra Legal e a promulgação da Lei 11.952/2009, que trata dos procedimentos para regularização fundiária na Amazônia Legal, algumas definições e desenvolvimento realizados no SNCR em 2008 precisaram ser revistos e adaptados à nova sistemática de trabalho, a exemplo do PGD específico para a regularização fundiária.

Houve grande evasão de servidores do Cadastro Rural, nas Superintendências Regionais, para compor o quadro de servidores da nova estrutura de Regularização Fundiária na Amazônia, prejudicando a execução das ações locais nas 11 Superintendências Regionais que compõem a Amazônia Legal.

Em março ocorreu contingenciamento dos recursos no valor de R\$ 2.324.222,20, o que impossibilitou o cumprimento de metas previstas no Caderno de Metas, de 833.333 imóveis no exercício de 2009.

C) Contratações e Parcerias – O INCRA encerrou o exercício de 2009 com 2.982 Acordos de Cooperação Técnica firmados, e em vigência, com as Prefeituras Municipais, para fins de implantação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC. Ainda, em nível nacional, durante 2009 estavam em plena vigência, Acordos de Cooperação Técnica para consulta no SNCR, com MPF, MPU, TCU, CGU, MPS/INSS, IBAMA, RFB, entre outros.

D) Transferências – não houve transferências para a execução dos serviços objeto dos Acordos de Cooperação Técnica, dada a característica de execução direta da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	Sistema de Cadastro Rural Mantido	1	1	1	100%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	100	5.654.620,16	70,68	5.654.620,16	70,68

Fonte: Siafi

A) Principais resultados – A manutenção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, contratada pelo INCRA no Contrato CRT/DF 69.100/2006, tanto do seu sistema principal SNCR/WEB, quanto dos demais módulos de apoio ao negócio do Cadastro Rural, foi realizada de acordo com o referido Contrato.

Com a evolução das funcionalidades do SNCR em 2009, a partir de 14 de dezembro o INCRA disponibilizou aos detentores de imóveis rurais uma funcionalidade no seu Portal de internet (endereço: WWW.incra.gov.br) que possibilitou a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR dos exercícios 2006-2007-2008-2009 via web, sem a necessidade de deslocamentos do cidadão até um dos postos de atendimento da Rede Nacional de Cadastro Rural. Ainda, o CCIR 2006-2007-2008-2009 trouxe tecnologia de código de autenticidade, que proporciona maior segurança às instituições financeiras e Serviços de Registro de Imóveis, por poderem, no Portal do INCRA, pesquisar a autenticidade do documento apresentada. Destaca-se que, dos CCIR emitidos no período de 14 a 31 de dezembro de 2009, 80% ocorreram pela web.

Para as ações específicas de Regularização Fundiária e de Certificação de Imóveis Rurais, foi desenvolvido coletores de dados próprios (Programa Gerador de Declaração – PGD), a fim de viabilizar maior celeridade aos processos de coleta e carga de dados no SNCR.

B) Principais Problemas – Dos módulos do SNCR contratados, não foram desenvolvidos o SNCR/DW e o SNCR/NET. O SNCR/DW já foi iniciado, mas devido às prioridades de emissão do CCIR 2006-2009 e desenvolvimento de coletores (para a Regularização Fundiária e para a Certificação não teve continuidade em 2009), será retomado em 2010. Por sua vez, o SNCR/NET será executado no exercício de 2010.

C) Contratações e Parcerias – não se aplica.

D) Transferências – não houve transferências para a execução dos serviços contratados, dada a característica de execução direta da Ação 2114 – Sistema Mantido.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Edvaldo Gomes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

unção (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área Georreferenciada (ha)	89.743	3.947.882,22		4.399%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
70.000.000,00	47.552.277,25	47.255.070,78	99,4%	6.766.792,14	14,2%	6.766.792,14	14,2%
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(g)	% (d=g/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (i)	% (g=i/b)
		19.577.399,40	41,2%	6.658.327,68	14,0%	6.658.327,68	14,0%
Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(j)	% (d=j/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (k)	% (g=k/b)
		27.677.671,38	58,2%	108.464,46	0,2%	108.464,46	0,2%

Fonte: SIAFI

INTRODUÇÃO

O Programa 0138, no exercício de 2009, sofreu importantes modificações, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, para isso se faz necessário fazer uma apresentação do Programa Terra Legal, estruturado a partir da MP nº. 458, de fevereiro de 2009, convertida na Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009.

O Programa Terra Legal tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na Amazônia Legal. O programa de regularização fundiária estima beneficiar 300 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, desde que não estejam ocupadas por indígenas, em florestas públicas, áreas de fronteira ou marinha ou reservadas à administração militar, em 463 municípios dos nove estados da Amazônia Legal. Acredita-se que este programa impulsionará a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

Para que isso ocorresse foi necessária a mudança do marco legal, a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade civil organizada. Uma mudança primordial foi a transferência para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caráter extraordinário, pelo prazo de 05 anos, prorrogável por igual período, a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme definido pela Lei 11.952/09, sendo que a competência para a operacionalização dos procedimentos administrativos a serem realizados até a finalização da titulação das ocupações foi delegada à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA - por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes de se justificar os resultados de execução física, cabe ressaltar, que por força do Decreto Nº. 6.808, de 27 de março de 2009, foram contingenciados o montante total de R\$ 22,4 milhões da ação 4426, cerca de 32,0% do total previsto originalmente na LOA. Tal contingenciamento de percentual expressivo justifica-se pelo fato da complicada situação em que se encontrava o processo de discussão em relação à Regularização Fundiária na Amazônia Legal, sendo que, inclusive, a execução de tal atividade foi reivindicada por outros setores do Governo, tornando o debate e a tomada de decisão ainda mais intenso e demorado,

o que provocou a baixa expectativa de utilização dos recursos originalmente previstos e o conseqüente contingenciamento de boa parte dos mesmos.

Posteriormente ao processo decisório sobre a cargo de qual órgão se daria a execução da ação de regularização fundiária na Região da Amazônia Legal, que ficou a cargo do MDA, iniciou-se a fase de estruturação inicial do Programa Terra Legal, que demandou e está demandando grande esforço, dedicação e trabalho, provocando a reafirmação do contingenciamento de recursos previstos.

Outro fato importante a ser abordado é que até o exercício de 2007 a meta física referente à essa Ação era avaliada pela quantidade de imóveis georreferenciados. Essa metodologia não expressava adequadamente a dimensão do serviço realizado, uma vez que um imóvel com uma área de 500.000 ha teria o mesmo peso que um imóvel de 50 hectares, no balanço final da ação. Embora os custos de georreferenciamento dos dois imóveis fossem distintos, no relatório final eles eram expressos como duas unidades, com custos idênticos. A partir do ano de 2008, a avaliação passou a ser expressa pela área total georreferenciada sendo que a transformação deveria ser realizada utilizando-se a média de 50 ha para cada imóvel.

Contudo, como a mudança do produto da ação (unidade x área em hectares) foi implementada somente no final do ano de 2007, a LOA 2008 foi aprovada com a meta física previamente estabelecida – 25.000 imóveis - mas sem o seu valor correspondente, expresso em hectares, erro repetido no exercício de 2009.

Dessa forma, assim como no exercício de 2008 (17.117%), a meta realizada de 2009 (4.399%) ficou bem acima de 100% de realização, apesar de terem sido empenhados e não pagos 86% do recurso.

No quadro execução financeiro-orçamentária da ação observa-se que foi executado 99,4% do recurso efetivamente disponível, sendo que a DF empenhou 41,2% e a SRFA 58,2%, do qual foram pagos R\$ 6.766.792,14, o que significa 14,2%, dos quais 14,0% pagos pela DF e 0,2% pela SRFA, do valor total disponibilizado. O restante do recurso foi inscrito em restos a pagar. Os recursos empenhados pelo Terra Legal em sua maior parte não foram pagos devido à estratégia adotada pelo Programa, a qual prevê a contratação de serviços de georreferenciamento por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico. Foram lançados quatro editais de licitação, dos quais em três já foram realizados os pregões eletrônicos e contratados os serviços.

A execução física final, conforme apontada no quadro de execução física ficou em 4.399%, como explicado anteriormente, o que significa o georreferenciamento de 3.947.882,22 ha.

**EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA DIRETORIA DE
ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA – DF**

O georreferenciamento é fundamental para a realização da regularização fundiária, pois conforme preconiza a Lei nº. 10.267/2001, para qualquer tipo de transferência de titularidade de terras rurais é necessário que se o execute.

Do total da meta atingida de georreferenciamento, a DF georreferenciou 1,9 milhões de hectares no Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraná e Minas Gerais por meio dos convênios formalizados com os governos estaduais, já no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal foram realizados por execução direta. No quadro abaixo são relacionados os resultados em número e área (ha) de imóveis georreferenciados.

Número de imóveis e área em hectares dos imóveis
georreferenciados por Superintendência Regional

Superintendência	Nº Imóveis	Área Georreferenciada (ha)
SR-28/DFE	2	35.000,00
SR-02/CE	31.170	1.486.215,00
SR-18/PB	813	27.620,00
SR-19/RN	10.352	213.679,79
SR-24/PI	98	10.810,24
SR-09/PR	11	163,04
SR-11/RS	7	5.759,36
SR-06/MG	8.716	121.574,22
Total	51.169	1.900.821,6535

Fonte: DF.

Um dos principais problemas relacionado ao serviço de georreferenciamento, refere-se ao expressivo aumento do número de solicitações para certificação das propriedades, o que, aliado a falta de capacidade operacional de algumas regionais, acabou gerando uma

defasagem na execução dessa atividade, causando, conseqüentemente, um aumento no passivo dos processos a serem analisados. Em resposta à demora na análise dos processos de certificação, a Coordenação-Geral de Cartografia desenvolveu o sistema denominado “Certificaweb”, em que o cidadão, por meio da internet, pode dar entrada e acompanhar seu processo de certificação, sem a necessidade de comparecer ao Incra, o que torna mais ágil e transparente o processo.

Outra medida adotada pela Coordenação de Cartografia foi a realização de força-tarefa nas regionais onde se levantou haver um maior número de processos a serem analisados, além da capacitação de servidores e compra de equipamentos.

A transferência de recursos para os estados promova o georreferenciamento dos imóveis rurais a serem regularizados, mostra-se de suma importância, na medida em que o pleno conhecimento da malha fundiária nacional só poderá acontecer após a realização e o registro das informações obtidas com o trabalho de georreferenciamento.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL – SRFA

Uma nova estratégia de atuação passou a ser utilizada pelo Programa Terra Legal para a execução do georreferenciamento das áreas a serem regularizadas na Amazônia Legal, a qual prevê a contratação de serviços de georreferenciamento por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico. Essa estratégia de atuação foi desenvolvida por causa do número insuficientes de servidores para a execução desses trabalhos, aliados à economicidade, pois em uma avaliação realizada pelos técnicos do Terra Legal, a contratação por meio de licitação diminui o valor da execução em aproximadamente 40%.

Foram lançados quatro editais de licitação, dos quais em três tiveram seus pregões realizados e contratados os serviços. Na tabela abaixo são mostrados os valores empenhados para cada um dos três editais de licitação e a expectativa do número de imóveis que serão georreferenciados.

Pregão	Nº de áreas a serem Georreferenciadas	Valor a ser Contratado
36/2009	2.330	R\$ 1.952.201,64
45/2009	95	R\$ 1.135.861,00
53/2009	13.972	R\$ 12.598.887,53

Fonte: SRFA.

Vale ressaltar que o Pregão 45/2009 prevê o georreferenciamento de 95 núcleos urbanos consolidados e os demais prevêem a execução em áreas rurais.

O quarto edital de licitação tem uma previsão de se georreferenciar aproximadamente 58,4 mil imóveis, rurais e urbanos, e será lançado ainda no primeiro semestre de 2010.

Execução do georreferenciamento em 2009 pelos escritórios regionais do Terra Legal em número de imóveis georreferenciados e área (ha) georreferenciada

Regional	Nº de imóveis georreferenciados	Área georreferenciada (ha)
SRFA-MA	14	805,00
SRFA-MT	36	82.064,79
SRFA-AC	243	297.444,34
SRFA-AM	5	855.978,98
SRFA-RO	5	810.767,45
TOTAL SRFA	303	2.047.060,5614

Fonte: SRFA.

Além dos resultados que serão obtidos por meio das licitações os escritórios regionais da SRFA, por meio de contratação ou por execução direta, georreferenciaram 303 imóveis, o que totalizou aproximadamente 2,0 milhões de hectares nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Acre, Amazonas e Rondônia, de acordo com o quadro acima.

Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Regularizada (ha)	4.301.980,00	939.646,00	2.600.000,00	22%

Fonte: Sigplan, Sisterleg Titulação, PCPR 2010, DF e SRFA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
102.632.378	20.735.542,91	20.697.376,01	99,8%	8.219.705,80	39,6%	8.219.705,80	39,6%
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(g)	% (d=g/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (i)	% (g=i/b)
		11.804.138,08	56,9%	7.228.958,07	34,9%	7.228.958,07	34,9%
Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(j)	% (d=j/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (k)	% (g=k/b)
		8.893.237,93	42,9%	990.747,73	4,8%	990.747,73	4,8%

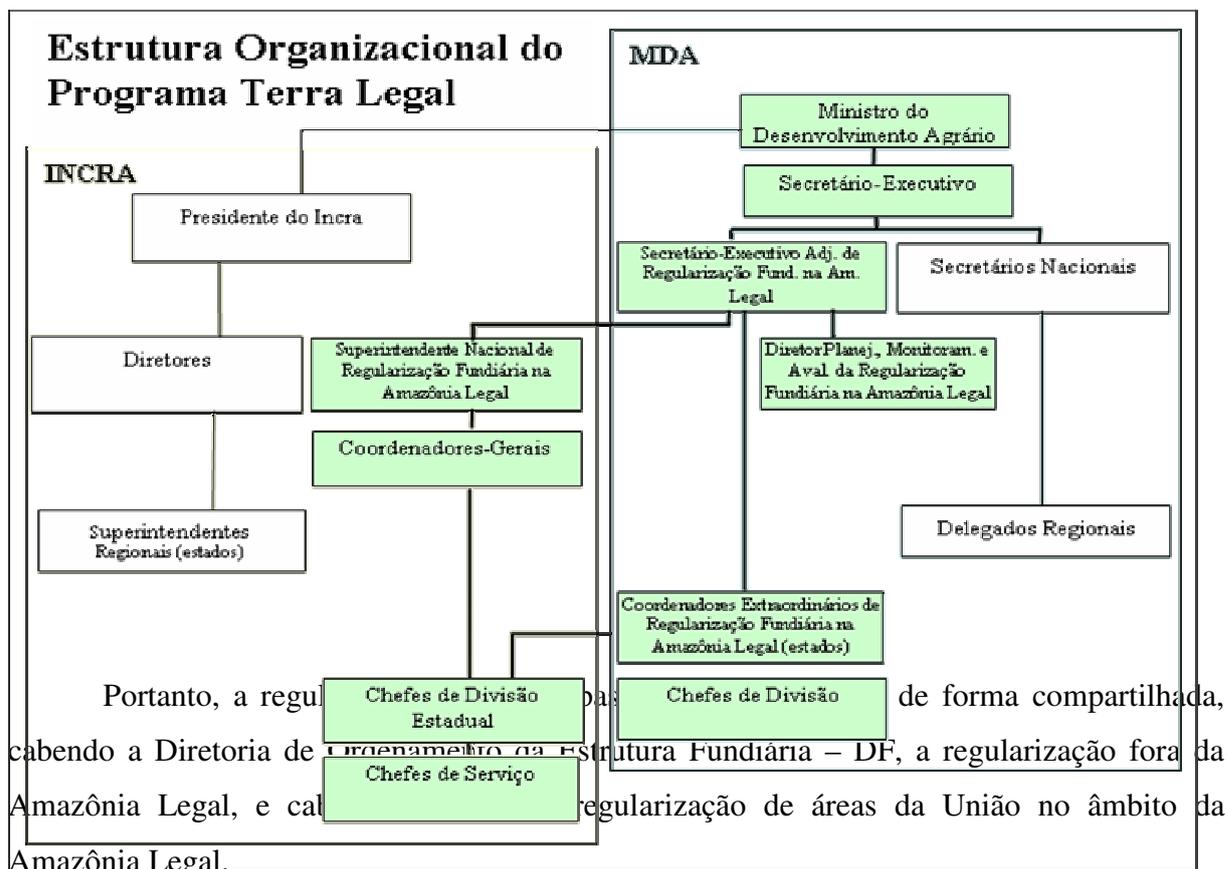
INTRODUÇÃO

Cumprido destacar, que o Programa 0138, no exercício de 2009, sofreu importantes modificações, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, para isso se faz necessário fazer uma apresentação do Programa Terra Legal, estruturado a partir da MP nº. 458, de fevereiro de 2009, convertida na Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009.

O Programa Terra Legal tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na Amazônia Legal. O programa de regularização fundiária estima beneficiar 300 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, desde que não estejam ocupadas por indígenas, em florestas públicas, áreas de fronteira ou marinha ou reservadas à administração militar, em 463 municípios dos nove

estados da Amazônia Legal. Acredita-se que este programa impulsionará a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

Para que isso ocorresse foi necessária a mudança do marco legal, a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade civil organizada. Uma mudança primordial foi a transferência para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caráter extraordinário, pelo prazo de 05 anos, prorrogável por igual período, a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme definido pela Lei 11.952/09, sendo que a competência para a operacionalização dos procedimentos administrativos a serem realizados até a finalização da titulação das ocupações foi delegada à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA - por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes de se justificar os resultados de execução física, cabe ressaltar, que por força do Decreto Nº. 6.808, de 27 de março de 2009, foram contingenciados o montante total de R\$ 81.896.835,09 da ação 2110, cerca de 79,80% do total previsto originalmente na LOA. Tal

contingenciamento de percentual expressivo justifica-se pelo fato da complicada situação em que se encontrava o processo de discussão em relação à Regularização Fundiária na Amazônia Legal, sendo que, inclusive, a execução de tal atividade foi reivindicada por outros setores do Governo, tornando o debate e a tomada de decisão ainda mais intenso e demorado, o que provocou a baixa expectativa de utilização dos recursos originalmente previstos e o conseqüente contingenciamento de boa parte dos mesmos.

Posteriormente ao processo decisório sobre a cargo de qual órgão se daria a execução da ação de regularização fundiária na Região da Amazônia Legal, que ficou a cargo do MDA, iniciou-se a fase de estruturação inicial do Programa Terra Legal, que demandou e está demandando grande esforço, dedicação e trabalho, provocando a reafirmação do contingenciamento de recursos previstos.

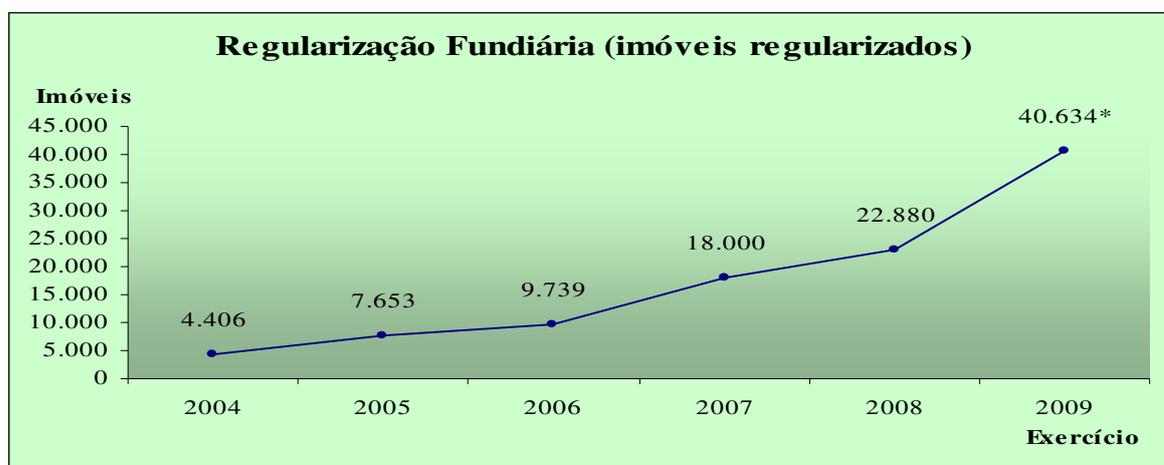
A partir desse contingenciamento foi recalculada a meta física a ser atingida com a provisão recebida (R\$ 20.735.542,91), a qual resultou em 4.301.980 ha. Para o cálculo dessa meta se utilizou o valor unitário de R\$ 4,82/ha, mesmo valor unitário praticado no exercício de 2008. Importante fazer essa avaliação, uma vez que consta no Sigplan, enquanto meta física a ser atingida de 111.190.442 ha, a partir da dotação da LOA (R\$ 102.632.378,00). Dividindo-se o valor da LOA pelo valor da meta equivocadamente apresentada observa-se o valor unitário de R\$ 0,92/ha, valor completamente fora da realidade atual e impossível de se executar a ação.

No quadro execução financeiro-orçamentária da ação observa-se que foi executado 99,8% do recurso efetivamente disponível, sendo que a DF empenhou 56,9% e a SRFA 42,9%, do qual foram pagos R\$ 8.219.706,00, o que significa 39,6%, dos quais 34,9% pagos pela DF e 4,8% pela SRFA, do valor total disponibilizado (R\$ 20.735.542,91). O restante do recurso, R\$ 12.477.670,21, foi inscrito em restos a pagar, os quais foram aplicados em convênios firmados com os estados de Sergipe, Bahia, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

A execução física final, conforme apontada no quadro de execução física ficou em 21,63%, considerando-se a meta física calculada por meio do valor unitário de R\$ 4,82/ha, conforme explicado anteriormente, isso significa uma área de 939.646,00 ha, obtida por meio da emissão de 37.661 títulos nos estados com convênios firmados e na Amazônia Legal. Parte da meta física prevista para 2009 e não executada, cerca de 2.600.000,00 ha, basicamente em função da estruturação do programa Terra legal e da formalização dos convênios, serão executados em 2010. Nesse sentido, a finalização dos trabalhos que estão sendo realizados por meio da execução direta nas Divisões Estaduais na Amazônia Legal, processos em análise, em

fase de vistoria e/ou esperando peças técnicas de georreferenciamento, e por meio da finalização dos convênios/termo de cooperação técnica firmados em Minas Gerais, Paraná, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Bahia, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso, Pará e Rondônia, permitirão atingir meta significativa de regularização de áreas neste ano.

No gráfico abaixo se faz uma rápida demonstração da evolução do número de títulos emitidos entre os anos de 2004 e 2009, o que indica o expressivo aumento desta atividade nos últimos anos.



Fonte: DF, SRFA, Sigplan e BGU.

* Estão inclusos no montante de 40.634 os títulos emitidos resultantes de convênios, firmados em exercícios anteriores, com recursos escritos em restos a pagar.

Pode-se observar no gráfico acima que, apesar da execução de 22% da ação, houve um incremento de 78% no número de títulos emitidos em 2009 em relação ao exercício anterior e essa tendência tende a crescer nos próximos exercícios, como se observa no gráfico.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA – DF

Como explanado acima, a DF executa a regularização fundiária por meio de convênios/termo de cooperação técnica plurianuais firmados com os estados de Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Piauí, Paraná, Pernambuco, Bahia e Amazonas, sendo que esse último passará a ser acompanhado pela SRFA, e por meio de ação direta das Superintendências Regionais. No quadro abaixo são mostrados os resultados obtidos por estado no exercício de 2009, de onde se observa que foram emitidos aproximadamente 37,4 mil títulos, com uma área regularizada de 860.542,00 ha nos estados conveniados.

UF	Nº Títulos	Área Regularizada (ha)
Sergipe	1.058	2.129
Piauí	97	6.095
Paraíba	873	27.620
Rio Grande do Norte	1.767	92.747
Minas Gerais	8.606	120.482
Ceará	22.045	178.673
Pernambuco	2.939	432.796
TOTAL	37.385	860.542

Fonte: DF/INCRA.

Vale ressaltar que o maior volume de área, bem como de posses regularizadas, aparecem no final da execução dos convênios/termo de cooperação técnica, considerando que o processo de regularização nos estados é realizado em diversos municípios por varredura, e por estarem em execução, embora já tenham impactado o orçamento da ação, ainda não foram computados como resultados em 2009. Informa-se, ainda, que foram empenhados R\$ 300.000,00 para início da execução do convênio de regularização fundiária firmada com o estado de Sergipe, cujo objeto prevê a regularização de aproximadamente 9.000 imóveis em uma área de 150.000,00 ha, bem como o empenho no valor de R\$ 1.900.000,00, para início da

execução do convênio de regularização fundiária firmada com o estado da Bahia, cujo objeto prevê a regularização de aproximadamente 19.000 imóveis em uma área de 343.000,00 ha.

Além disso, foram emitidos 2.000 títulos no estado do Ceará, com área de 10.383 ha por meio dos recursos inscritos em restos a pagar de 2008 e no estado do Amazonas foram emitidos 2.973 títulos, totalizando uma área de 74.325 ha. Destaca-se que o convênio com o estado do Amazonas, número 2.000/2008, passará a ser acompanhado pela SRFA no exercício de 2010.

Em agosto de 2009, foi realizado o I Encontro de Regularização Fundiária, que teve por objetivo tratar dos métodos e diretrizes para a execução da Política de Regularização Fundiária, visando a integração, fortalecimento e a horizontalização das metodologias a serem utilizadas por meio das parcerias entre INCRA e os Governos Estaduais. Ademais, foram apresentadas e debatidas todas as ações atualmente em desenvolvimento, com o intuito de promover um salutar intercâmbio de experiências entre os atuais parceiros, com fito na ampliação e massificação da Política de Regularização Fundiária em âmbito Nacional.

A ratificação de títulos na faixa de fronteira foi uma das ações priorizadas pela DF no exercício de 2009, sendo que após a realização dos trabalhos de campo verificou-se que os normativos que a regulamentam se mostraram restritivos à massificação dessa ação. Sendo assim, foi elaborada uma proposta de alteração da Instrução Normativa N°. 48, que se encontra em análise na Procuradoria Federal Especializada.

Por fim, cumpre-se relatar, que foram realizados estudos pela equipe da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR, que resultou na produção de mapas estaduais, em que foram identificadas as áreas prioritárias para o direcionamento da política de regularização fundiária, considerando, para tanto, indicadores como Índice de Gini, Índice de Desenvolvimento Humano, N°. de posses cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais – SNCR - e municípios inseridos nos Territórios da Cidadania.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL – SRFA

Uma das maiores dificuldades para deslançar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal era a flexibilização do marco legal e apesar das recentes alterações realizadas, um dos problemas que impactou negativamente a execução da regularização fundiária na Amazônia foi a demora para se regulamentar o novo marco legal, pois a MP 458 foi editada em fevereiro de 2009, a Lei 11.952 foi editada em junho, que foi regulamentada pelo Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009. Portanto, como se pode observar, apesar dos

esforços realizados para se estruturar o Programa Terra Legal, o marco legal foi regulamentado somente no final do exercício de 2009.

O Programa tem como braço executor a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA -, que conta com escritórios em todos os estados da Amazônia Legal, sendo que o Pará possui três escritórios. A gestão do Programa é realizada pela Secretaria Executiva Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL -, que está ligada diretamente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Quanto à execução física é fundamental explicar como a regularização fundiária na Amazônia está sendo efetuada. Inicialmente é realizado o cadastramento dos ocupantes de terras públicas, ação priorizada no exercício de 2009, a qual cadastrou 52 mil ocupações sendo que destas 26.191 ocupações, com uma área total de 4,5 milhões de hectares, em 261 municípios foram efetuadas por meio de cadastro presencial, o que efetivamente demandou recursos financeiros, e outras 27,3 mil ocupações que foram agregadas ao Sisterleg por meio da migração de dados da Declaração de Aptidão ao Pronaf do Estado do Pará. Outra ação primordial para a regularização é o georreferenciamento das áreas a serem tituladas, bem como das glebas federais das quais serão destacadas as áreas regularizadas.



Quanto à ação de georreferenciamento ressalta-se a dificuldade enfrentada inicialmente, pois para a execução dessa fase a SRFA não possui a quantidade de servidores necessários para a realização dos trabalhos, no entanto, optou-se por terceirizar os trabalhos mediante processo licitatório. Contudo, surgiram vários problemas quanto à análise jurídica dos processos de licitação, com isso o primeiro pregão foi realizado somente no mês de outubro, o segundo em novembro e o terceiro em dezembro. A soma da área estimada a ser georreferenciada pelos pregões realizados é de 3,6 milhões de hectares, aproximadamente 24,6 mil ocupações e 981 km de perímetros de áreas urbanas consolidadas. Um quarto edital está sendo preparado com uma metodologia diferenciada e tem a expectativa de georreferenciar 58,4 mil ocupações, atingindo um total de 8,5 milhões de hectares. A previsão do início de recebimento dos produtos é janeiro de 2010.

Como pode se observar, para a execução da ação 2110 se torna necessária a execução de outras atividades, as quais demandam tempo, material humano e recursos.

Vale salientar que o ano de 2009 foi marcado por uma grande escassez de recursos humanos nos diferentes níveis da estrutura do Programa Terra Legal, até o final do exercício o programa contou com pouco mais de 170 servidores, sendo que 30 lotados na sede, em Brasília. Dessa forma, o número médio de servidores em cada um dos nove estados de atuação do Programa é de cerca de 15 pessoas, entre comissionados e servidores, divididos entre as coordenações do MDA e as equipes estaduais da SRFA/Incrá.

Dessa forma, expõe-se uma das principais dificuldades encontradas pelo Programa para o cumprimento das metas inicialmente traçadas. No entanto, outro ponto a ser ressaltado, na análise estrutural do Programa é a escassez de condições mínimas para o trabalho das equipes de campo, principalmente pela falta de computadores portáteis e veículos. Felizmente estes obstáculos estão sendo vencidos de forma gradativa, e o Programa Terra Legal terminou o ano de 2009 com a seguinte estrutura de veículos em cada divisão estadual:

Escritórios	Carros Disponíveis
BLM	3
STM	6
MBA	3
TO	1
MA	3
RO	2
MT	3
AC	2
AM	3
Total	26

Tendo em vista a atual estrutura disponibilizada para o Programa, aliada a previsão do crescimento do orçamento do programa em 2010, pode-se afirmar que o segundo ano de existência do Programa Terra Legal contará com uma estrutura mais adequada para alcançar as metas traçadas.

Portanto, a execução da ação 2110, por parte do Programa Terra Legal, foi prejudicada no exercício de 2009, por todos os motivos citados acima. No quadro abaixo são mostrados as áreas e o número de títulos emitidos pelo Programa Terra Legal.

SRFA / UF	Nº de Imóveis Regularizados	Área (ha) de Imóveis Regularizados
SRFA-STM	235	75.098
SRFA-MT	3	1.442
SRFA-RO	38	2.564
TOTAL SRFA	276	79.104

Fonte: Sisterleg e SRFA.

Além dos títulos emitidos, aproximadamente 1.200 processos administrativos encontram-se em análise, muitos deles com vistoria realizada, faltando apenas as peças técnicas de georreferenciamento para a conclusão final para a titulação.

Ainda em relação às atividades realizadas em 2009, foram formalizados convênios com os estados de Pará e de Mato Grosso, que prevêem a regularização de áreas e a expedição de aproximadamente 14,3 mil títulos naqueles estados. Para tais atividades já foram empenhados R\$ 7.809.697,92.

Pode-se dizer que os ‘Convênios’, ‘Acordos de Cooperação Técnica’ e ‘Termos de Cooperação Técnica’ são os principais instrumentos do Programa Terra Legal para o fortalecimento de órgãos e entidades parceiras no trabalho de regularização fundiária. Sua importância também é sensível na análise do empenho orçamentário das ações do Programa.

No ano de 2009 foram empenhados recursos de três convênios entre o ‘Programa Terra Legal’ e entidades parceiras de três Unidades da Federação (MT, RO, PA), totalizando um montante de cerca de R\$ 28 milhões, sendo que desse total R\$ 7,8 milhões foram empenhados com recursos da Ação 2110. Apesar de todos estes convênios ainda precisarem de alguns ajustes nas propostas estaduais, podem ser descritos da seguinte maneira:

O convênio assinado com o governo do estado de Rondônia apresenta o maior montante de recursos, cerca de R\$ 16 milhões cujo repasse será dividido em três parcelas, e apresenta como objeto a identificação, cadastro e georreferenciamento de cerca de 12.000 ocupantes de terras públicas no estado, ou seja, este convênio gera a expectativa de cerca de 12.000 posses aptas a regularização no estado de Rondônia até 2011.

O convênio assinado com o Instituto de Terras do estado do Mato Grosso (INTERMAT) têm um montante menor de recursos, serão R\$ 3,7 milhões divididos em 3 parcelas, no período de 12 meses. Devido ao menor volume de recursos e de tempo para a execução dos serviços, este convênio apresenta metas menos ambiciosas do que o assinado com o Governo de Rondônia, tendo como objeto a identificação, caracterização e medição das

ocupações de 2.250 famílias que vivem em duas glebas do município de Aripuanã e em uma gleba do município de Colniza. Dessa forma, o convênio assinado com o INTERMAT gera a expectativa de 2.250 posses aptas à regularização ao final do ano de 2010.

Por sua vez, o convênio assinado com o Instituto de Terras do estado do Pará (ITERPA), tem como objeto a digitalização do acervo registral, com o intuito de obter um melhor ordenamento da atuação dos cartórios no estado. Este convênio foi assinado com o montante de cerca de R\$ 7,6 milhões.

Os estados de Roraima e Tocantins e a Prefeitura de Porto Velho também enviaram propostas de convenio nos valores de R\$ 20 milhões, R\$ 4,5 milhões e R\$ 200 mil, respectivamente. Estas propostas ainda estão em análise na SRFA, com a expectativa de aprovação no exercício de 2010.

No que se refere aos Termos de Cooperação Técnica (TCT), existem três termos em tramitação, que totalizarão um montante de cerca de R\$ 5,0 milhões. Os órgãos definidos como parceiros prioritários até o momento são o CENSIPAM e o MMA.

O TCT em tramitação entre o MMA e o Programa Terra Legal prevê o montante de R\$ 1,0 milhão e trata da identificação e cadastramento de povos e comunidades tradicionais na Amazônia Legal. Tal termo demonstra a preocupação do Programa em dar tratamento diferenciado a estes grupos populacionais, por meio do esforço em identificar as áreas que deverão ser destinadas a estes grupos. Este esforço tem o objetivo de coibir a regularização de posseiros que ocupem áreas de tais grupos.

Por sua vez, o TCT em tramitação com o CENSIPAM prevê o montante de R\$ 3,9 milhões e tem o objetivo de estruturar as ações de monitoramento pré e pós-título e de inteligência, com o intuito de coibir a regularização de áreas griladas e de processos fraudulentos.

Por fim, no que se refere aos Acordos de Cooperação Técnica, o Programa Terra Legal possui 04 acordos em tramitação com órgãos parceiros: a Ouvidoria Agrária Nacional; a prefeitura de Boa Vista; o governo do estado do Maranhão; e o IBAMA. Pode-se dizer que o Programa Terra Legal não prevê transferência de recursos nesta forma de Acordo, importando o objeto definido na cooperação.

No que se refere ao Acordo com a Ouvidoria Agrária Nacional, o termo prevê auxílio na identificação e resolução de conflitos, bem como na investigação de situações fraudulentas. O ACT com a prefeitura de Boa Vista prevê auxílio no processo de regularização fundiária urbana. O Acordo com o IBAMA tem por objeto a liberação de consulta ao Cadastro de

Arrecadação e Fiscalização. Por fim, o Acordo com o governo do Maranhão tem cinco objetos, dentre os quais: regularização fundiária de áreas rurais; realização de ações discriminatórias; criação, implementação e desenvolvimento de assentamentos federais e estaduais; reconhecimento dos projetos estaduais como partícipes do Programa de reforma agrária; fortalecimento do crédito fundiário no Maranhão; e fortalecimento da participação do Maranhão no Programa de Terras e Regularização Fundiária no Brasil.

Foram realizadas ainda diversas capacitações, em que servidores da Sede da SRFA se deslocaram para os escritórios estaduais para o treinamento dos servidores no sistema de titulação, na análise processual e na vistoria das ocupações, bem como para explicar as principais alterações das normas referentes à regularização fundiária na Amazônia Legal. As capacitações identificaram um gargalo no campo do conhecimento/capacitação, o que deu origem à criação de um Plano de Capacitação que será realizado em 2010.

Para a perfeita continuidade da execução dos trabalhos foi elaborada uma minuta de Normativo, que se encontra em análise na Procuradoria Federal Especializada do INCRA, sem contar os diversos procedimentos a serem disciplinados para a padronização da regularização fundiária na Amazônia Legal.

Resumidamente, podemos destacar que o ano de 2009 foi um ano de preparação para a execução de expressiva ação de regularização fundiária e a conseqüente emissão de títulos nos próximos anos.

2.3.3.4 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área com processo impetrado (ha)	160.000	0	0	0%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
5.000.000,00	0	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: Siafi

Antes de se justificar os resultados de execução física, cabe ressaltar, que por força do Decreto Nº. 6.808, de 27 de março de 2009, foram contingenciados o 100% do total previsto originalmente na LOA. Tal contingenciamento de percentual expressivo justifica-se pelo fato da complicada situação em que se encontrava o processo de discussão em relação à Regularização Fundiária na Amazônia Legal, o que provocou a baixa expectativa de utilização dos recursos originalmente previstos e o conseqüente contingenciamento de todo o recurso previsto.

Tendo em vista o contingenciamento efetuado, evidentemente não houve execução física desta ação em 2009.

2.3.3.5 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridad e (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área Diagnosticada a Destinada (ha)	1.030.921	4.909.155	-	476%

Fonte: Sigplan, Sisterleg, DF e SRFA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
8.000.000,00	5.154.605,00	4.959.417,16	96,2%	3.665.038,29	71,1%	3.664.010,67	71,1%
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(g)	% (d=g/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (i)	% (g=i/b)
		548.873,63	10,6%	473.355,58	9,2%	473.355,58	9,2%
Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal							
		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(j)	% (d=j/b)	R\$(h)	% (f=h/b)	R\$ (k)	% (g=k/b)
		4.410.543,53	85,6%	3.191.682,71	61,9%	3.190.655,09	61,9%

Fonte: SIAFI

INTRODUÇÃO

Cumprir destacar, que o Programa 0138, no exercício de 2009, sofreu importantes modificações, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, para isso se faz necessário fazer uma apresentação do Programa Terra Legal, estruturado a partir da MP nº. 458, de fevereiro de 2009, convertida na Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009.

O Programa Terra Legal tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na Amazônia Legal. O programa de regularização fundiária estima beneficiar 300 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, desde que não estejam ocupadas por indígenas, em florestas públicas, áreas de fronteira ou marinha ou reservadas à administração militar, em 463 municípios dos nove estados da Amazônia Legal. Acredita-se que este programa impulsionará a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

Para que isso ocorresse foi necessária a mudança do marco legal, a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade civil organizada. Uma mudança primordial foi a transferência para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caráter extraordinário, pelo prazo de 05 anos, prorrogável por igual período, a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme definido pela Lei 11.952/09, sendo que a competência para a operacionalização dos procedimentos administrativos a serem realizados até a finalização da titulação das ocupações foi delegada à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA - por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009.

Portanto, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF, a regularização fora da Amazônia Legal, e cabendo a SRFA a regularização de áreas da União no âmbito da Amazônia Legal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes de se justificar os resultados de execução física, cabe ressaltar, que por força do Decreto Nº. 6.808, de 27 de março de 2009, foram contingenciados R\$ 2,8 milhões da ação 8378, o que equivale a 36% do total previsto originalmente na LOA. Esse contingenciamento justifica-se pelo fato da complicada situação em que se encontrava o processo de discussão em relação à Regularização Fundiária na Amazônia Legal, sendo que, inclusive, a execução de tal atividade foi reivindicada por outros setores do Governo, tornando o debate e a tomada de decisão ainda mais intenso e demorado, o que provocou a baixa expectativa de utilização dos recursos originalmente previstos e o conseqüente contingenciamento de boa parte dos mesmos.

Posteriormente ao processo decisório sobre a cargo de qual órgão se daria a execução da ação de regularização fundiária na Região da Amazônia Legal, que ficou a cargo do MDA, iniciou-se a fase de estruturação inicial do Programa Terra Legal, que demandou e está demandando grande esforço, dedicação e trabalho, provocando a reafirmação do contingenciamento de recursos previstos.

A partir desse contingenciamento foi recalculada a meta física a ser atingida com a provisão recebida (R\$ 5.154.605,00), a qual resultou em 1.030.921,00 ha.

No quadro execução financeiro-orçamentária da ação observa-se que foi executado 96,2% do recurso efetivamente disponível, sendo que a DF empenhou 10,6% e a SRFA 85,6%, do qual foram pagos R\$ 3.664.010,67,00, o que significa 71,1%, dos quais 9,2% pagos pela DF e 61,9% pela SRFA, do valor total disponibilizado (R\$ 5.154.605,00

A execução física final, conforme apontada no quadro de execução física ficou em 476%. Esse resultado foi possível devido ao fato da nova metodologia de trabalho adotada pela SRFA (Programa Terra Legal), a qual prevê o cadastramento das posses como uma das etapas de regularização fundiária. Essa meta foi obtida pelo diagnóstico de 4.909.155,00 hectares, sendo que a maior parte dessa identificação foi realizada na Amazônia Legal.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA – DF

A Ação 8378 é uma ação que prevê algumas atividades que antecedem a regularização fundiária por meio do diagnóstico das áreas que serão regularizadas. Dentre essas atividades pode-se citar como a principal, a identificação do ocupante de terra pública por meio de levantamento ocupacional das áreas a serem regularizadas.

A DF realiza essa atividade por meio de convênios e por meio de execução direta.

No exercício de 2009, foram diagnosticadas 213 ocupações, com um total de 26.829,99 ha, nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Pernambuco, demonstrado na tabela abaixo:

Superintendência	Nº de Imóveis Diagnosticados	Área Diagnosticada (ha)
SR-29/MSF	210	22.050,00
SR-10/SC	1	75,00
SR-08/SP	3	4.704,99
TOTAL DF	214	26.829,99

Fonte: DF.

No caso de Pernambuco, SR-29/MSF, o convênio firmado com o estado realizou 210 levantamentos ocupacionais por meio de geocadastro, em que os ocupantes foram

identificados e localizados espacialmente para, em uma segunda etapa, serem georreferenciados e por fim regularizados.

Nos casos de São Paulo e de Santa Catarina a execução se deu de forma direta.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL – SRFA

A execução dessa ação por parte da SRFA tem um aspecto diferenciado da execução realizada pela DF, pois a partir da estruturação do Programa Terra Legal a primeira fase da regularização passou a ser o cadastramento de ocupantes de terras públicas, que se dá por meio da identificação dos ocupantes, e das características das ocupações rurais existentes na Amazônia Legal, principalmente em terras públicas federais.

O cadastramento é feito a partir de informações declaradas pelo requerente e, por isso, não gera direito à regularização: a possibilidade ou não de uma ocupação ser regularizada será verificada posteriormente, durante e análise de cada processo aberto.

Além de dados sobre o requerente, são obtidas informações do tamanho e localização da área ocupada e formalizado o processo administrativo de regularização fundiária.

O cadastramento é, portanto, o início para que se constitua um conhecimento maior sobre a situação das terras ainda não destinadas da Amazônia Legal.

São utilizadas diferentes estratégias metodológicas para se realizar o cadastramento, dependendo de cada realidade, as quais:

- Cadastramento Convocatório, com a instalação de postos de cadastramento em locais públicos e a mobilização dos ocupantes de terras rurais para comparecerem e se cadastrarem. Esses postos podem estar localizados nas sedes municipais – como ocorreu durante os Mutirões Arco Verde - Terra Legal – ou em distritos e vilas, mais próximos das glebas federais;

- Identificação Ocupacional, por meio de visita às ocupações para coletas de informações;

- Integração com outras Bases de Dados: como Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP); Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará); Planos de Manejo Comunitário do Estado do Amazonas; Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam); e Agência de Defesa Sanitária

Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron). Após a migração de dados, será realizada a complementação de informações, quando necessária.

Contudo, como resultado da Ação 8378 foram contabilizados apenas o cadastramento convocatório e a identificação ocupacional. As informações obtidas por meio da integração das bases de dados servirão para o planejamento de novas ações de cadastramento e formalização de processos administrativos, pois não há gasto de recursos nessa forma de obtenção de dados.

As informações do cadastramento são inseridas em um sistema informatizado específico, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), chamado Sisterleg. A inserção nesse sistema é feita exclusivamente em computadores do MDA, iniciados e finalizados por servidor público federal credenciado. Os dados de cadastramento obtidos em campo são transmitidos eletronicamente para Brasília.

As principais informações cadastradas (nome do requerente, localização, área do imóvel requerido e entidade cadastradora) são divulgadas pela rede mundial de computadores (internet), com visualização irrestrita a qualquer cidadão brasileiro.

O Programa Terra Legal fechou o exercício de 2009 com mais de 53,5 mil cadastrados no Sisterleg, sendo 26.191mil requerentes cadastrados de forma direta (cadastramento propriamente dito), com uma área total de 4,5 milhões de hectares, em 261 municípios e 27,3 mil decorrentes da migração de dados da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é gerida pela Secretaria de Agricultura Familiar do MDA.

Na tabela abaixo se pode observar a distribuição do número e de área cadastrada por estado.

Número e área cadastrada por estado

UF	Nº de Cadastrros	Área Cadastrada (ha)
AC	114	12.321,4119
AM	2.448	188.981,9109
MA	1.441	147.659,6871
MT	448	222.469,6314
PA	8.865	2.081.317,8539
RO	10.570	1.391.370,7799
RR	194	17.588,0371
TO	2.111	371.931,2857
Total	26.191	4.433.640,5979

Fonte: Sisterleg.

Em 2009, foram realizados três convênios entre o Programa Terra Legal e entidades parceiras de três Unidades da Federação (MT, RO, PA), totalizando um montante de cerca de R\$ 28 milhões. Apesar de todos estes convênios ainda precisarem de alguns ajustes nas propostas estaduais. Contudo, apenas os convênios firmados com os estados de Rondônia e Mato Grosso possuem a identificação ocupacional e o cadastramento como atividades a serem desenvolvidas para se atingir o objeto.

O convênio assinado com o governo do estado de Rondônia apresenta o maior montante de recursos, cerca de R\$ 16,0 milhões, sendo que da Ação 8378 foram empenhados R\$ 679,3 mil. O repasse desse recurso será dividido em três parcelas. O convênio apresenta como objeto a identificação, cadastro e georreferenciamento de cerca de 12.000 ocupações de terras públicas no estado.

O convênio assinado com o Instituto de Terras do estado do Mato Grosso (INTERMAT) prevê o desembolso de R\$ 3,3 milhões, dos quais cerca de R\$ 98,0 mil foram recursos empenhados das ações preparatórias para a destinação de terras públicas. O montante do convênio será dividido em 3 parcelas, no período de 12 meses.

Devido ao menor volume de recursos e de tempo para a execução dos serviços, este convênio apresenta metas menos ambiciosas do que o assinado com o Governo de Rondônia, tendo como objeto a identificação, caracterização e medição das ocupações de 2.250 famílias

que vivem em duas glebas do município de Aripuanã e em uma gleba do município de Colniza. Desta forma, o convênio assinado com o INTERMAT gera a expectativa de cadastramento de 2.250 ocupações ao final do ano de 2010.

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: DF

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
6.071.682	6.613.397	6.518.426	99	2.175.248	33	2.174.385	33

Fonte: Siafi

Antes de discorrermos sobre as atividades desenvolvidas pela ação, é necessário deixar evidente que esta ação possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma **ação padronizada**, isto é, ela é igual ou realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da Administração pública federal. Como consequência imediata desta particularidade, podemos afirmar que o seu desenvolvimento ou sua realização deve, no mínimo, ser semelhante em todas as unidades orçamentárias que a executam, diferentemente das **ações finalísticas** do programa.

Soma-se a esta particularidade, **o fato dela não conter meta física**. Desta forma, entendemos que parte das orientações emanadas pela Portaria CGU 2.270/09 e pela Portaria TCU 389/09 para elaboração do texto, não se aplicam ao caso da ação 2272. Por consequência, daremos um tratamento diferenciado ao caso.

Feitas estas considerações iniciais, passaremos agora a discorrer sobre os trabalhos desenvolvidos na ação durante o exercício de 2009.

Os recursos desta ação foram utilizados por duas Diretorias e pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (SRFA) para custear despesas administrativas que dão suporte aos trabalhos finalísticos desenvolvidos no programa. Pelo quadro abaixo, observa-se que do total de R\$ 6.518.426 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil reais, quatrocentos e vinte seis reais) utilizado (empenhado), cerca de 64,1% foi utilizado pela SRFA. Este grande volume de recursos utilizados pela SRFA deve-se, principalmente aos processos licitatórios para estruturação da mesma, sobretudo, equipamentos de informática (ver quadro de gastos de capital na SEDE). Os R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil) utilizados pela Diretoria de Gestão Administrativa resumem-se ao custeio do contrato de passagens para deslocamento de servidores em viagem a serviço. Por fim, a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, utilizou cerca de 30% dos recursos, que foram gastos em sua maioria com deslocamento de servidores e aquisição de equipamentos topográficos (ver quadro de gastos de capital na SEDE).

UTILIZAÇÃO DE RECURSO POR UNIDADES GESTORAS

Plano Interno	Grupo de Despesa	Provisão Concedida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Valores Pagos
Diretoria de Gestão ADM	3	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Diretoria Fundiária	3	1.296.640,88	1.238.731,13	1.184.746,27	1.184.746,27
	4	780.846,42	780.846,42	26.552,42	26.552,42
Sup. AML	3	865.454,69	828.393,88	544.239,20	543.376,69
	4	3.350.454,92	3.350.454,92	99.710,00	99.710,00
Total:		6.613.396,91	6.518.426,35	2.175.247,89	2.174.385,38

As duas tabelas a seguir, demonstram a utilização de recursos na ação por grupos de despesas e por superintendência regional. Por um lado, destaca-se o grande volume de recursos utilizados na Sede, tanto em despesas correntes, quanto de capital. Tal concentração justifica-se por dois principais motivos: primeiro por ser na sede que estão concentradas as licitações para aquisição de material permanente para a estruturação da SRFA e equipamentos de topografia para as regionais e, segundo, pelo fato dos servidores lotados aqui prestarem apoios a todas as regionais, demandando, assim, elevado custeio com deslocamentos. Por outro lado, destaca-se também um grande volume de recursos destinados as 11 superintendências que fazem parte da Amazônia Legal, para dar apoio ao Programa Terra Legal.

DESPESAS CORRENTES

Setorial Contábil da UG Executora	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Valores Pagos
373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	136.939,58	136.939,58	136.939,58	136.939,58
373045 SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	28.688,17	28.687,88	27.955,56	27.955,56
373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	9.931,02	9.931,02	9.931,02	9.931,02
373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	5.852,49	5.852,49	5.852,49	5.852,49
373055 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	32.939,46	32.476,65	32.476,65	32.476,65
373062 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	1.727,40	1.727,40	1.387,62	1.387,62
373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	11.908,85	11.908,85	11.908,85	11.908,85
373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	10.638,19	10.565,67	10.565,67	10.565,67
373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-	30.334,80	29.990,76	29.825,85	29.825,85

	INCRA/SR-11				
373040	SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	87.108,56	79.567,62	71.867,62	71.867,62
373073	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	246.311,01	235.001,44	155.454,18	155.454,18
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	85.240,00	84.722,60	57.735,10	57.735,10
373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	113.797,05	113.797,05	113.212,64	113.212,64
373058	SUPERINT. ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	8.643,69	8.643,69	8.643,69	8.643,69
373082	INCRA-SUPERINT. REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	106.057,14	106.057,14	72.083,94	72.083,94
373047	SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	30.233,67	22.086,47	17.772,57	17.772,57
373046	SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	17.628,00	17.628,00	14.628,00	13.765,49
373057	SUPERINTEND. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	37.440,00	37.226,24	17.161,71	17.161,71
373039	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	12.733,73	12.733,73	12.733,73	12.733,73
373051	SUPERINTEND. ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	24.320,20	24.162,07	24.162,07	24.162,07
373052	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	9.673,42	9.673,42	9.673,42	9.673,42
373044	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	26.825,50	22.668,00	3.068,00	3.068,00
373029	SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	45.996,74	42.715,33	42.715,33	42.715,33
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	86.944,50	86.011,88	86.011,72	86.011,72
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	57.072,85	56.631,66	56.631,66	56.631,66
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	1.582,35	1.582,35	1.582,35	1.582,35
373050	SUPERINT. REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	15.383,07	15.383,07	15.164,92	15.164,92
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	181.166,46	181.166,46	180.253,04	180.253,04
373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	1.018.977,67	961.586,49	821.586,49	821.586,49
Total:		2.482.095,57	2.387.125,01	2.048.985,47	2.048.122,96

DESPESAS DE CAPITAL

Setorial	Contábil da UG Executora	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Valores Pagos
373030	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	78.712,00	78.712,00	5.895,00	5.895,00
373080	SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	26.669,34	26.669,34	0,00	0,00
373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	19.900,00	19.900,00	10.740,00	10.740,00
373067	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	49.903,42	49.903,42	68,42	68,42
373072	SUPERINT. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	66.250,00	66.250,00	0,00	0,00
373040	SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	94.594,00	94.594,00	2.800,00	2.800,00
373073	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	8.199,98	8.199,98	0,00	0,00
373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	58.445,00	58.445,00	58.445,00	58.445,00
373047	SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	2.590,00	2.590,00	0,00	0,00

373052	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	9.664,00	9.664,00	8.200,00	8.200,00
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	71.119,00	71.119,00	0,00	0,00
373050	SUPERINT. REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	650,00	650,00	650,00	650,00
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	3.614.359,60	3.614.359,60	9.219,00	9.219,00
Total:		4.131.301,34	4.131.301,34	126.262,42	126.262,42

O quadro a seguir, evidencia os elementos de despesas utilizados na execução dos recursos. Pelos motivos já expostos acima, destacam-se os elementos 14 e 33 destinados a diárias e passagens – despesas atreladas ao deslocamento de servidores envolvidos em atividades do programa Terra Legal e demais atividades da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária; e o elemento 52, utilizado para aquisição de materiais permanentes.

EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Diferen. Provisão			
	Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Valores Pagos
339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	913.061,55	829.440,52	828.659,15	827.796,64
339030 MATERIAL DE CONSUMO	245.193,45	236.214,21	138.450,12	138.450,12
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	910.928,51	910.858,22	902.928,78	902.928,78
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.739,00	14.739,00	1.239,00	1.239,00
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	351.124,88	348.824,88	170.374,77	170.374,77
339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.101,16	4.101,16	4.101,16	4.101,16
339139 OUTROS SERV. TERCEIROS-PES. JURID- OP. INTRA-ORC.	41.400,00	41.400,00	1.735,47	1.735,47
339147 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB- OP. INTRA- ORCAMENTARIAS	150,00	150,00	100,00	100,00
339192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.397,02	1.397,02	1.397,02	1.397,02
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.131.301,34	4.131.301,34	126.262,42	126.262,42
Total:	6.613.396,91	6.518.426,35	2.175.247,89	2.174.385,38

O quadro a seguir, tem a intenção de mostrar transparência nas aquisições efetuadas com os recursos ação em análise. Como exemplo, apresentamos os gastos de capital da SEDE, já que cerca de 87,5% dos recursos foram utilizados nesta UG.

GASTOS DE CAPITAL NA SEDE

Favorecido	Nome Favorecido	Data Emissão	Observação	PI	Valor Empenhado
04996048000152	NAVIZO MATERIAIS ELETRONICOS E SERVICOS EM EQUIPAMENTO	12-06-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MÁQUINA WEB CAM, USB 100K - MODELO - EE-290. MARCA TORN/VCOM. PROC ORIGEM: 2009DI00025	F0138227240	999,00
02410718000181	COMPSUPRI INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	23-09-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 14 (...) PROJETOES DE MULTIMIDIA, MARCA OPTOMA EP 770. PROC ORIGEM: 05000062008	S0138227270	36.300,60
07275920000161	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	25-09-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 200 (...) MICRO-COMPUTADORES E 150 (...) NOTEBOOKA. PROC ORIGEM: 2008PR00006	S0138227270	973.950,00
72578586000187	OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERV P/ESCRITORIOS LTDA	02-10-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS DE FAX SIMILE. PROC ORIGEM: 05000322008	S0138227270	8.220,00
51536795000198	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16-11-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICOS. PROC ORIGEM: 05000052009	F0138227240	589.610,00
04512567000106	SUPER VIRTUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	23-11-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 25 (...) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS. PROC ORIGEM: 2009PR00016	S0138227270	12.525,00
51536795000198	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24-11-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 150 (...) BOLSA PARA	F0138227240	26.250,00

			TRANSPORTE DE BASTÃO. PROC ORIGEM: 05000052009		
54305743001170	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	02-12-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) VEICULOS TIPO PICK-UP 4X4, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 GL. PROC ORIGEM: 05000962009	S0138227270	1.936.910,00
78126950000316	MICROSENS LTDA	18-12-2009	ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCRÔMICA MODELO: SCX - 4828FN. PROC ORIGEM: 05000302009	S0138227270	27.360,00
56131857000103	RONALDO T P FLORES ME	18-12-2009	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PERFURADORA ELETRICA PROC ORIGEM: 2009DI00100	F0138227240	2.235,00

3.614.359,60

O quadro abaixo, evidencia um grande volume de recursos que foram empenhados no exercício de 2008, mas que não chegaram a fase da liquidação naquele exercício. Importa salientar que após os cancelamentos ocorridos no exercício 2009 e os pagamentos efetuados, praticamente não houve estoque de restos a pagar do exercício de 2008 reinscrito em 2010, o que é um bom sinal, já que não onerará os limites financeiros para 2010.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
Setorial Contábil da UG Executora	Inscrição de					
	RP não- Processados Inscritos	RP não- Processados Cancelados	RP Processados (NE)	RP não- Processados a Pagar	RP Não- Processados Pagos	
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	155.000,00			155.000,00	
373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL	3.136.180,00	-430,00		3.135.750,00	
373015	DO ACRE-INCRA/SR-14 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	76.800,00	-2.439,74		74.360,26	
373025	AMAZONAS-INCRA/SR-15 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	329.832,00	-9.758,96		320.073,04	
373030	PARA-INCRA/SR-01 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	196.330,64			196.330,64	
373039	AMAPA-INCRA/SR-21 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	37.000,92	-10.023,92		7.047,00	
373040	MARANHAO-INCRA/SR-12 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	69.517,00	-19.934,00		49.583,00	
373044	PIAUI-INCRA/SR-24 SUPERINTEND.ESTADUAL DO	230.400,00	-7.319,22		223.080,78	
373045	CEARA-INCRA/SR-02 SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO	97.325,76	-6.420,36		90.905,40	
373050	FRANCISCO-SR(29) SUPERINTEND.ESTADUAL DE	16.354,78	-10.434,78	58.000,00	5.920,00	
373051	ALAGOAS-INCRA/SR-22 SUPERINTEND.ESTADUAL DE	224,00			224,00	
373052	SERGIPE-INCRA/SR-23 SUPERINTEND.ESTADUAL DA	300.890,00	-7.319,22		293.570,78	
373053	BAHIA-INCRA/SR-05 SUPERINTEND.ESTADUAL DE	26.914,08	-6.435,96		20.478,12	
373066	SAO PAULO-INCRA/SR-08 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO	102.996,37	-510,82		2.186,73	
373072	SUL-INCRA/SR-11 SUPERINTEND.ESTADUAL DE	306.677,98			306.677,98	
373073	M.GROSSO-INCRA/SR-13 INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE	183.916,08	-9.278,66		2.439,74	
373082	RONDONIA-SR-17/RO SUPERINTENDENCIA ESTADUAL	177.600,00	-9.720,14		167.879,86	
373085	DE TOCANTINS/SR-26	92.367,50	-4.286,28		199,33	
Total:		5.536.327,11	-104.312,06	58.000,00	11.872,80	5.420.142,25

Por fim, cumpre informar que, pelas análises dos diversos quadros acima, não houve transferências de recursos sob a forma de convênios ou instrumentos congêneres, cumprindo fielmente a natureza da ação, quer seja: dar suporte administrativo as atividades do programa que não possam ser alocadas numa atividade finalística de uma determinada ação. Não havendo parcerias desta natureza em sua execução, as principais dificuldades encontradas resumem-se a própria complexidade das instruções processuais das licitações.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação:				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						

Fonte:

¹ A análise dos resultados deste programa cabe ao MDA.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor Capacitado	4739	4121	618	87%

Fonte: SIAPE, SIAFI e Cadernos de Metas.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
2.421.871,00	2.783.722,92	2.757.312,63	99,05%	2.233.700,33	80,24%	2.226.860,33	80,00%

Fonte: SIAPE, SIAFI e Cadernos de Metas.

A Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

No âmbito da Administração Pública Federal, as ações de capacitação seguem as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu as bases para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, autárquica e fundacional, e trouxe como novidade o modelo de Gestão por Competências.

No citado Decreto, a metodologia de Gestão por Competência é definida como “gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”.

No INCRA, o programa de desenvolvimento de pessoal está sendo implementado no sentido de desenvolver as competências mapeadas e constantes do Plano Nacional de Capacitação - PNC 2008-2011, de forma coletiva, com a efetiva participação das Superintendências Regionais à luz das diretrizes estratégicas, visando o aperfeiçoamento contínuo dos servidores em suas respectivas áreas de atuação, observando as prioridades determinadas pelas unidades responsáveis pelos macroprocessos.

Na estrutura do INCRA, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – DAH é a unidade responsável por propor, implementar e avaliar a política de recursos humanos. Para realizar essa tarefa conta com quatro divisões: Divisão de Legislação de Pessoal – DAH-1, Divisão de Administração de Pessoal - DAH-2, Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional - DAH-3 e Divisão de Benefícios e Assistência à Saúde - DAH-4.

Cabem à DAH-3 as atribuições regimentais referentes à Ação 4572: elaborar o Plano Nacional de Capacitação; supervisionar, orientar e avaliar as atividades e os resultados alcançados com a execução do Plano Nacional de Capacitação; supervisionar e orientar as atividades relativas à avaliação de desempenho individual e institucional; promover a articulação institucional e o estabelecimento de parcerias nas ações de capacitação; desenvolver estudos para implantação de novas técnicas de capacitação de recursos humanos; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao estágio supervisionado.

Apesar desta DAH-3 ter uma estrutura bastante enxuta e por vezes insuficiente - 02 servidores de nível superior, 02 servidores de nível médio, 01 terceirizado e 02 estagiários - para atender demandas de capacitação das Unidades Centrais (Sede) e das 30 Unidades Regionais, o Balanço Nacional das Ações de Capacitação/2009 revela que 4.121 oportunidades de capacitação foram oferecidas aos servidores do INCRA em todo o Brasil atingindo 87% da meta proposta no Caderno de Metas PO/2009 que é de 4.739 oportunidades de capacitação, conforme demonstrado na Tabela de Execução Física e Financeira. Esse número representa mais de 60% da força de trabalho do INCRA.

BALANÇO CAPACITAÇÃO 2009	
EVENTOS	Nº DE OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO
CURSOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO	2.545
CURSOS NACIONAIS	1.502
PÓS-GRADUAÇÃO	69
AFASTAMENTOS DO PAÍS	05
TOTAL	4.121
TOTAL GERAL	4.121

de vagas disponibilizadas, em eventos de capacitação: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos. Portanto, conforme esse entendimento, um mesmo servidor pode ter participado de mais de um evento de capacitação no ano de 2009.

Quanto a Execução Financeiro-Orçamentária foram disponibilizados recursos na ordem de R\$ 2.783.722,92 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), sendo que aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ficaram contingenciados até novembro de 2009, ocasionando desajustes no cronograma das ações: o investimento real atingiu 80% da provisão recebida.

Cabe esclarecer que do total de recursos disponibilizados para a ação capacitação, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) foram descentralizados para as 30 Superintendências Regionais visando suprir demandas com cursos de curta e média duração no âmbito da regional; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ficaram centralizados para atender demandas da Sede e R\$ 1.183.722,92 (hum milhão cento e oitenta e três mil,

setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), ficaram na Reserva Técnica, para grandes projetos em nível nacional.

Estratégias de Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Ação Capacitação

Para garantir o fortalecimento da área de Gestão de Pessoas na Sede e nas Superintendências Regionais algumas providências adotadas em 2009 devem ser aprimoradas em 2010:

- Assegurar a estruturação de unidade específica de Gestão de Pessoas nas Superintendências Regionais, objetivando constituir equipe de trabalho compatível com as demandas;
- Destacar o papel do Assegurador de Capacitação objetivando maior reconhecimento e valorização;
- Desenvolver programa de treinamento específico para o Assegurador de Capacitação;
- Incluir dentre as discussões dos Seminários Nacionais realizados com os Superintendentes Regionais as questões relativas à capacitação dos servidores, objetivando compromissar a Direção com o PNC;
- Fortalecer Polos de Treinamento objetivando viabilizar e integrar ações de capacitação em nível Regional;
- Estabelecer correlação entre as ações de capacitação e de avaliação, envolvendo o Assegurador de Capacitação, com objetivo de estimular o servidor a participar de eventos de capacitação;
- Priorizar o ingresso de novos servidores na área de Gestão de Pessoas da Sede e Superintendências Regionais, objetivando constituir equipe multidisciplinar de trabalho;
- Planejar e desenvolver um programa de treinamento para a área gerencial com foco no planejamento estratégico;
- Planejar e desenvolver um programa de treinamento na área comportamental, com ênfase em relações interpessoais;
- Envolver a alta direção na priorização das competências a serem desenvolvidas com vistas ao cumprimento das metas institucionais;
- Identificar e estabelecer novas parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão, preferencialmente em nível nacional, bem como fortalecer parcerias existentes;

- Antecipar a descentralização dos recursos orçamentários objetivando agilizar a realização de treinamentos em períodos não coincidentes com incremento das ações voltadas ao cumprimento de metas;
- Implementar sistemática de avaliação dos eventos de capacitação, considerando o aspecto do impacto na melhoria das rotinas de trabalho;

Diante do exposto, os números apresentados no Balanço 2009 alinhados às estratégias citadas acima conduzem a um cenário otimista para o exercício de 2010, com melhorias nos processos de capacitação e impactos positivos no desempenho do INCRA.

– TCU, em relação às oportunidades de capacitação oferecidas em 2009 expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional. Este índice de abrangência de 68,07% foi encontrado a partir da aplicação da seguinte fórmula proposta pelo TCU: (Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação multiplicado por 100)
 $4.121:6.054 \times 100 = 68,07\%$.

Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: **Alexandro da Anunciação Reis**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1336		Denominação: Brasil Quilombola				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
38.616.425,00	38.616.425,00	5.289.273,15	4.675.478,39	613.794,76	4.675.478,39	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Percentual	31/12/2005	15,520	10,00	10,00	10,46
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de comunidades atendidas no ano em apuração e o número total de comunidades existentes no país.						
Análise do Resultado Alcançado:						
A análise do resultado alcançado neste índice está a cargo da SEPPIR.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Percentual	31/12/2005	142,690	100,000	100,000	77,44
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de comunidades existentes certificadas no ano em apuração e o número de comunidades existentes certificadas no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado:						
A análise do resultado alcançado neste índice está a cargo da SEPPIR.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Percentual	31/12/2006	450,000	100,000	100,000	38,46
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de comunidades existentes tituladas no ano em apuração e o número de comunidades existentes tituladas no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O Inkra trabalhou para que percentual apurado em relação ao exercício anterior fosse mais expressivo, porém a publicação dos decretos ocorreram somente no final do exercício, o que inviabilizou incremento desse índice.						

Principais Ações do Programa

2.3.4.2 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	4	Comunidade titulada (un)	76*	5	44	6,57

Fonte: Sigplan e Programação Operacional do Incra

*Consideramos essa meta por não ter sido descentralizado os recursos previstos da Reserva Técnica.

O produto desta ação, conforme descrito no Plano Plurianual – PPA, é o Título, que é o resultado final de um trabalho. Até atingi-lo, não se pode determinar um tempo específico, pois as características e realidades nos “territórios” são, em geral, diversificadas.

Atualmente, esse produto tornou-se, salvo melhor juízo, ineficaz por não demonstrar efetivamente os procedimentos envolvidos na regularização dos territórios quilombolas, causando, em alguns casos, má impressão no tocante ao alcance das metas e resultados obtidos. Este equívoco advém da própria dimensão espacial de “territórios”, onde trabalha-se com uma ou diversas comunidades com várias famílias quilombolas. Ainda, um mesmo território pode alcançar diversos municípios, onerando tempo e esforço técnico para levantamento de peças fundamentais como: cadeia dominial; cadastramento de quilombolas;

levantamento historiográfico dos municípios; relatório sócio-antropológico da comunidade etc.

Apesar das dificuldades enfrentadas a cada exercício, tais como: carência de pessoal, mais especificamente Antropólogos; a burocratização das etapas que antecedem a titulação; a discriminação por parte daqueles que buscam impedir o processo de regularização das áreas dos remanescentes do quilombos; o Incra, por meio da Coordenação de Quilombos, tem perseverado em buscar ações afirmativas que agilizem e cumpram suas atribuições legais a fim de resgatar a dignidade dos remanescentes de quilombos no Brasil. Não obstante, com a edição do Decreto 6.808/2009, ainda sofremos contingenciamento de recursos orçamentários na ordem de 45% do previsto na LOA 2009.

Encerramos o ano atentos a essas questões e como forma de implementar e dar mais celeridade às ações estamos em vias de solucionar impasses, decorrentes de recomendações e as determinações por parte dos órgãos de controle, contrários a realização de parcerias que envolvam transferências de recursos especificamente na contratação de profissionais, neste caso, Antropólogos. Como forma de dirimir esse entrave, encontra-se sob consulta em setores competentes, a construção de uma nota técnica visando orientar, bem como atender as recomendações e as determinações dos órgãos de controle, objetivando dar mais clareza a celebração de parcerias, principalmente com Universidades Federais, com ênfase nos Antropólogos, a fim de agilizar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação. Além disso, constituiu-se grupo de trabalho para organizar concurso para provimento de cargo efetivo no âmbito da Autarquia em 2010.

Em que pese as adversidades, neste exercício foram publicados 23 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, beneficiando 2.452 famílias, 10 portarias de Reconhecimento beneficiando outras 552 famílias, assinados 30 Decretos de desapropriação pela a Presidência e emitidos 5 títulos até o final de novembro. Destacam-se os títulos urbanos emitidos no Rio Grande do Sul, fato historicamente relevante na execução dessa ação.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
5.674.381,00	3.622.911,50	3.442.040,01	95,03	2.828.245,25	78,10	2.828.245,25	78,10

Fonte: Siafi Gerencial.

Estavam previstos na lei 11.897/08, recursos da ordem de R\$ 10.287.130,00, dos quais R\$ 6.664.218,50 foram contingenciados por força do Dec. 6.808/09. Conforme já assinalado, o produto desta ação é o Título, que por sua vez não pode ser adquirido sem que sejam esgotadas as etapas a seguir demonstradas.

- Abertura de processo – Trata-se da abertura do processo administrativo no âmbito do INCRA, devidamente autuado, protocolado e numerado, processo este que poderá ser iniciado de ofício pelo INCRA ou a requerimento de qualquer interessado, das entidades ou Associações representativas de quilombolas. Pode ser feito pela simples manifestação da vontade da parte, apresentada por escrito ou verbalmente, caso em que será reduzida a termo por representante do INCRA. No exercício forma abertos 137 processos.
- Realização de estudos técnicos – Trata-se do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, que é produzido por uma equipe multidisciplinar do INCRA, criada por Ordem de Serviço, com o objetivo de identificar e delimitar o território quilombola reivindicado pelos remanescentes das comunidades quilombolas. O RTID aborda informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas a campo e junto a instituições públicas e privadas. Após a sua conclusão, o mesmo deve ser aprovado pelo Comitê de Decisão Regional – CDR e ser publicado na forma de Edital, por duas vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado, assim como afixado no mural da Prefeitura. No exercício foram publicados 23 RTID, que corresponde a uma área de 804.029,0004 hectares em benefício de 2.452 famílias.

- Reconhecimento do território – Após a publicação do RTID decorre um prazo para o recebimento de eventuais contestações de interessados particulares ou outros órgãos governamentais. Estas são analisadas pelos Setores Técnicos e pela Procuradoria Regional e julgadas pelo CDR. Da decisão contrária, cabe recurso ao Conselho Diretor do INCRA. Se forem procedentes, o Edital publicado precisa ser retificado e republicado, caso contrário, o RTID é aprovado em definitivo. A partir daí, o Presidente do INCRA publica no Diário Oficial da União e do Estado a Portaria de Reconhecimento do Território, declarando oficialmente os limites do território quilombola. No exercício, 10 Portarias foram publicadas, o que corresponde a uma área de 25.801,7191 hectares, em benefício de 552 famílias.

- Obtenção da área – No caso do território se localizar em terras públicas, esta etapa é desnecessária, sendo que as terras são tituladas pelo INCRA ou pela SPU. Em sendo terras estaduais ou municipais, a titulação cabe ao respectivo ente da federação. Por outro lado, no caso da área quilombola estar localizado em terras de domínio particular, é necessário que o presidente da República edite um Decreto de Desapropriação por Interesse Social de todo o território. A partir daí, cada propriedade da área deverá ser avaliada por técnico do INCRA e deverá ser aberto o respectivo procedimento judicial de desapropriação e indenização do(s) proprietário(s). A indenização se baseia em preço de mercado e ocorre em dinheiro, pagando-se o valor da terra nua e benfeitorias para os títulos válidos e apenas as benfeitorias no caso de títulos inválidos ou área de domínio sem título correspondente. No exercício foram publicados 30 Decretos, desapropriando 350.814,8800 ha em benefício de 3.896 famílias.

- Procedimentos finais de titulação – Na regularização fundiária de quilombos, esta é a última etapa do processo e ocorre após os procedimentos de desintrusão do território (retirada das populações não quilombolas). Em primeiro lugar é necessário se proceder ao georreferenciamento e a demarcação da área. No caso de áreas maiores que 500 ha é necessário certificar a mesma. Somente após estes procedimentos é que se procede à expedição do título, que é coletivo, pró-indiviso e em nome das associações que legalmente representam as comunidades quilombolas. Não há ônus financeiro para as comunidades e obriga-se a inserção

de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade no título, o qual deverá ser registrado no Serviço Registral da Comarca de localização do território. Devido às diferenças de normatização, alguns títulos emitidos antes de 2004, pela Fundação Cultural Palmares, ainda se encontram na fase de desintrusão. Em 2009, foram emitidos 5 títulos, regularizando 320,0457 hectares em benefício de 152 famílias.

A descrição dessas etapas são necessárias para demonstrar quão complexa é a execução das fases até que se atinja a meta física, bem como justificar a não utilização da totalidade de recursos originalmente previstos para esta ação e, ainda, esclarecer que até que se chegue ao produto, pode-se perpassar alguns exercícios.

2.3.4.3 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	1	Área indenizada (há)	1.046.004	0,553	440.000	5,29

Fonte: SIGPLAN e Programação Operacional Incra.

No ano de 2009, somente foi possível indenizar a área particular de 0,55291378 ha incidente no Território Quilombola da Família Silva, localizado em Porto Alegre-RS, uma vez que apenas esta área já se encontrava legalmente desapropriada desde o ano anterior.

Ao longo do ano, o INCRA trabalhou para que fosse decretado a desapropriação de 30 outras áreas quilombolas em diversos Estados da Federação, correspondendo a um total de 334.349,02 ha. No entanto, estes 30 decretos foram assinados pelo Presidente da República apenas em 20/11/2009. O avançado da data inviabilizou que se completasse, ainda no mesmo ano, as demais fases necessárias para efetivar a desapropriação: avaliação das propriedades, abertura de ação judicial e depósito da quantia correspondente.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
17.329.295,00	1.847.233,14	1.847.233,14	100,00	1.847.233,14	100,00	1.847.233,14	100,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os fatos narrados na ação anterior (1642) justificam a utilização dos recursos nesta, uma vez que somente se fará o pagamento da indenização vencidas aquelas etapas. Aqui são realizados os levantamentos dos valores das benfeitorias e das terras nuas a fim de que sejam indenizadas aos ocupantes não quilombolas nos territórios reconhecidos ou demarcados ou titulados, em nome das comunidades remanescentes de quilombos. No exercício de 2009, somente foi possível indenizar a área particular de 0,55291378 ha incidente no Território Quilombola da Família Silva, localizado em Porto Alegre-RS, uma vez que apenas esta área já se encontrava legalmente desapropriada desde o ano anterior. Convém ressaltar que com a edição do Decreto 6.808 de 2009, houve contingenciamento de recursos na ordem de 93,48% dos créditos orçamentários previsto para esta ação na LOA 2009.

2.3.5 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Clarice Aparecida dos Santos

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1350		Denominação: Educação do Campo (PRONERA)				
Dotação		Despesa Empenhada referente a Convênios	Despesa Liquidada dos Convênios nas SRs	Restos a Pagar não processados nas SRs	Descentralização por Destaque Orçamentário	Valores Pagos Convênio e Destaque Orçamentário
Inicial	Final					
70.362.000	26.703.589	16.690.170	9.317.800	7.392.611	5.418.108	14.454.659
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Taxa de Jovens e Adultos da áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental	31/12/04	55,28 %	56,48 %		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
	Relação percentual entre a quantidade de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental e o universo de jovens e adultos em Projetos de Assentamento do INCRA					
Análise do Resultado Alcançado:						
	Mesmo tendo um empenho positivo, quanto a inserção de alunos ao longo destes 11 anos, vê-se prejudicada a apuração do indicador em virtude de defasagem com relação aos números existentes de alunos alfabetizados. Os dados existentes são referentes à Pesquisa realizada em 2004, pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em parceria com o Incra.					
	A Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania encontra-se em tratativas junto ao INEP/MEC para realização de uma nova pesquisa, e assim apresentar índices exatos sobre a realidade existente no campo. Mostrando que o PRONERA, é uma política pública que tem o compromisso de promover a educação para todos com qualidade e equidade, respeitando a adversidade do campo.					

Fonte: Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA do INCRA foi criado através da Portaria do Ministério Extraordinário da Política Fundiária n.º 10/98 em 16 de abril de 1998. Em 16 de junho de 2009, por meio da Lei nº 11947, obteve a autorização legislativa.

O Pronera é operacionalizado de forma estratégica, associado ao desenvolvimento territorial, para contribuir com a elevação das condições de vida e de cidadania de milhares de brasileiros e brasileiras que vivem no campo. Compreende que o modo de vida do povo do campo tem especificidades quanto à maneira de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio-ambiente, de organizar a família, a comunidade, o trabalho, a educação e o lazer que lhe permite a criação de uma identidade cultural e social própria.

Assim, a exigência de uma política pública de Educação do Campo se insere na concepção do direito à educação como condição para a instituição de outros direitos e a sua efetivação somente se realiza no espaço público.

Por essa razão, o Pronera é uma política pública cujo caráter é de executora das práticas e de reflexões teóricas da Educação do Campo, no âmbito do Incra, que tem como fundamento a formação humana como condição primordial, e como princípio a possibilidade de todos serem protagonistas da sua história. Assim, criarem novas possibilidades para descobrir e reinventar, democraticamente, relações solidárias e responsáveis no processo de reorganização sócio-territorial em que vivem.

Tem como finalidade fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária, nos Projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA, estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável do Projeto de Assentamento.

A dotação Orçamentária do Pronera aprovada na LOA foi de R\$ 70.362.000,00 (setenta milhões trezentos e sessenta e dois mil reais). Com a edição do Decreto 6.808/09, a dotação foi ajustada para R\$ 26.703.589,00 (vinte e seis milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo autorizada a liberação para as Superintendências Regionais, no montante de:

1. R\$ 5.417.446,73 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavo) na ação de EJA;

2. R\$ 11.272.723,49 (onze milhões duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), para atendimento aos cursos de Nível Médio e Superior;

3. R\$ 928.026,44 (novecentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), refere-se ao recurso destinado à gestão e administração do Programa. Os recursos foram aplicados no acompanhamento e supervisão da execução dos convênios e Termos de Cooperação, na articulação de parcerias com os movimentos sociais e sindicais de trabalhadores (as) rurais, instituições de ensino públicas e comunitárias sem fins lucrativos. Para participação dos membros da Comissão Pedagogia do Pronera em reuniões nesta Sede. Além da realização de eventos - seminários, encontros, para socializar e avaliar as ações e experiências do Pronera.

Temos ainda, a realização de parcerias com as Universidades Federais, Institutos Federais, Escola Agrotécnica Federal, e com o CNPq no valor de:

1. R\$ 221.728,16 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) na ação de EJA, com a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Brasília;

2. R\$ 4.338.687,01 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo), nas ações de Nível Médio e Superior, com destaques para UFPB, UFGD, UFPI, UFRRJ, EAFMB, UFSC, UFRPE, UFG, IFPR, e CNPq.

3. R\$ 857.693,64 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) na ação de Concessão de Bolsa e Capacitação profissional, repassado ao CNPq.

Somando os recursos liberados para Superintendências Regionais e os destaques orçamentários, descentralizamos R\$ 23.036.305,47 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Na ação de **Educação de Jovens e Adultos - EJA**, do montante liberado para as Regionais e o destaque orçamentário, foram liquidados R\$ 3.191.282,09 (três milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Recursos inscritos em restos a pagar R\$ 2.447.892,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Na ação de **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária**, temos o somatório entre liberação para Regionais e repasse orçamentários para Instituições de Ensino Federais, no valor de R\$ 15.611.411,00 (quinze milhões, seiscentos e onze mil e quatrocentos e onze reais), dos quais foram liquidados R\$

10.405.683,29 (dez milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Recursos inscritos em restos a pagar R\$ 4.924.477,14 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Na Ação de **Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social**, realizamos uma parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio de Termo de Cooperação, onde descentralizamos o montante de R\$ 857.693,64 (oitocentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Pois bem, em meados de 2008, surge um obstáculo na execução na do Pronera: a proibição de pagamento de bolsas aos professores com vínculo no serviço público, por força de um Parecer do MEC, e igualmente a proibição de pagamento de bolsas aos alunos, por não haver no Incra legislação específica que autorizasse tal procedimento. Procuramos por vários meios a resolução da questão, com tratativas durante todo o exercício de 2009, para que pudéssemos dispor de legislação específica, mas infelizmente, por questões alheias a vontade do Instituto, não houve a concretização do ato no âmbito legislativo.

Também em 2009, o Tribunal de Contas da União envia ao Incra o Acórdão 2.653/08, por meio do qual, determina ao Instituto que para a execução do Pronera, *em vez de convênio, valha-se de contrato, precedido de procedimento licitatório*. Tal determinação levou a que a Procuradoria Jurídica do Incra e a Presidência do Incra enviasse, respectivamente, aos Procuradores e Superintendentes Regionais a desautorização para a realização de novos cursos do Pronera por meio de convênio. A determinação não desautoriza outros instrumentos, como Destaque Orçamentário, no caso das instituições federais de ensino.

Por conseguinte, com este fato novo, houve uma nova paralisação na execução das atividades do Programa, pois desde sua criação, cerca de 90 % das parcerias são realizadas por meio de convênio, e mudar o instrumento, a ser utilizado visando a implantação de novos cursos levará um determinado tempo para adequar à dinâmica do Programa.

Assim, diante da continuidade de proibição do pagamento de bolsas e a determinação do TCU, ensejou da Direção do Incra que neste momento haveria a necessidade de promover o contingenciamento dos recursos no montante de R\$ 43.258.411,00 (quarenta e três milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e onze reais), para que o Programa não sofresse retaliação, no exercício futuro, por uma má execução.

Mesmo com toda dificuldade enfrentada desde 2008, contamos com a execução de 72 cursos, nos diversos níveis de ensino, contabilizados em 35 parcerias, com instituições de ensino. Atualmente temos 28.037 (vinte e oito mil e trinta e sete) alunos em sala de aula, sendo que 2.615 (dois mil, seiscentos e quinze) alunos referem-se a novas parcerias, nas ações de EJA, Nível Médio, Nível Superior e Especialização. Parcerias celebradas por meio de Termos de Cooperação celebrados com IFPR, EAFMB, UFRRJ, URFPE, UFC e UFSC.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	366	A	3	Trab rural escolarizado	16.400	21.076	15.500	128%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária da Ação realizada Nível Nacional

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago		Destaque Orçamentário
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)	Descentral
16.400.000,00	8.896.900,00	5.417.446,73	60,8%	2.969.553,93	33,37%	2.969.553,93	33,37%	221.728,16

Fonte: Siafi

A Ação de Educação de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária é uma política de universalização da educação escolar com qualidade social para todos os sujeitos. Dar-se-á por meio da alfabetização e da continuidade dos estudos escolares no ensino fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

Os projetos devem conter três ações básicas: alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental; capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores e educadoras no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de Reforma Agrária, e formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas.

DOS RESULTADOS FISICOS E CUMPRIMENTO DE META

O alto índice de analfabetismo e os baixos índices de escolaridade da população assentada de 15 anos e mais, são desafios a serem enfrentados por uma política pública de educação, entendida como direito de todos. A situação no campo reflete a carência de elevação da escolaridade enfrentada pelo país como um todo. Assim, o Pronera busca por meio das parcerias reduzir o número de analfabetos e elevar a escolaridade nas áreas de reforma agrária.

O Pronera, atualmente atende a 21.076 (vinte e um mil e setenta e seis) alunos em sala de aula por esta ação. Sendo que, 18.790 (dezoito mil, setecentos e noventa) alunos são atendidos por meio de convênios firmados nos estados do AM, RR, GO, MA, BA, CE MG, SP e RO, e um Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília com alfabetização para 400 alunos. Houve a inserção de 1.886 alunos por meio de Cooperação firmada com a Universidade Federal do Ceará.

A meta física global realizada foi superior a programada na LOA, porque os convênios são em sua maioria plurianuais, já haviam sido celebrados, e neste ano tiveram continuidade, para finalização da alfabetização ou escolarização. Vale salientar que alguns convênios ainda tinham cronograma de desembolso no exercício, enquanto outros apenas com a execução das atividades e finalização dos cronogramas físicos.

Mesmo que tenhamos ultrapassado a meta projetada, não chegamos a gastar a totalidade dos recursos, pois devido à determinação do Acórdão 2653 – TCU – Plenário, quanto à proibição de realização de convênios, os projetos aprovados, que estão em condições de implantação, em sua maioria são para realização de parcerias com instituições de ensino públicas do Estado, Municípios e Instituições privadas sem fins lucrativos, restando assim prejudicada o avanço da ação, com relação ao ingresso mais significativo de alunos em sala de aula.

DAS PARCERIAS E SUA IMPORTÂNCIA

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou Incra/Sede com as Instituições de Ensino Públicas ou Instituições Privadas de ensino sem fins lucrativos.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias além do amparo legal, têm sido importantíssimas para

o desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento. As ações desenvolvidas estão vinculadas a princípios constitucionais, que asseguram a população o direito ao acesso à educação.

Atualmente, temos parcerias celebradas por meio de convênios, os quais foram firmados em data anterior ao Acórdão 2653 e Termos de Cooperação com instituições públicas federais..

DO ORÇAMENTO E SUAS DESPESAS

O limite de crédito aprovado para a execução desta ação foi de R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), mas, após o Decreto 6.808/09, contamos com uma dotação orçamentária de R\$ 8.896.900,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e novecentos reais). Descentralizamos o montante de R\$ 5.417.446,73 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), para as Superintendências Regionais (MG, SP, CE, AM, MA, RO e RR), visando o cumprimento de obrigações dos convênios em vigência, celebrado com Fundações, Institutos Técnicos, Escola Famílias Agrícolas, Secretarias Estaduais e Municipais, Universidades Estaduais. Destacamos créditos para Unb e UFC no montante de R\$ 221.728,16 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Os gastos foram nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material didático e pedagógico, material de expediente, combustível, manutenção de veículos); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço, hospedagem, alimentação e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; despesa de locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos), pagamento de pessoa física (contratação de alguns profissionais para atuação no projeto)

Os recursos para execução da ação de Educação de Jovens e Adultos são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação. Não houve suplementação orçamentária.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DE DESCENTRALIZAÇÃO

Em decorrência de número de convênios firmados e também considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário a descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SRs para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e conseqüente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorre da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o Inkra/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Não consideramos uma desvantagem a descentralização de recursos para as Regionais e sim um processo menos burocrático, visto que o Inkra por ser uma Autarquia de atuação nacional, vem por meio de suas Superintendências, que têm autonomia, propiciar um acompanhamento sistemático da execução física e financeira.

DAS DIFICULDADES E ENTRAVES

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos aditivos dos convênios, como: prestações de contas atrasadas e inconsistentes; demora na apreciação e análise das prestações de contas por parte dos setores do Inkra, desentendimento entre o setor contábil das instituições parceiras e das Superintendências Regionais, inadimplências dos convenentes. Ainda persistem algumas dificuldades na operacionalização do SICONV.

Temos ainda como dificuldades e entraves que impactaram o progresso do programa a não possibilidade de pagamento das bolsas, pois em vários convênios previa esta despesa, e conseqüentemente as Instituições parceiras encontraram dificuldade de continuidade, do cronograma de execução das atividades, tendo assim uma interrupção do projeto devido ao atraso no repasse de recursos, devido a desentendimento dos setorial contábil da convenente e

Incra/SR, com relação a valores que foram pagos antes da proibição.

Com relação ao ingresso de mais alunos por meio da Ação de EJA, o que veio a impactar o avanço foi a determinação do TCU, exarada no Acórdão 2653/08, pois a mudança quanto ao instrumento a ser utilizado pelo Pronera para realização dos cursos altera de forma substancial toda uma dinâmica e estrutura trabalhada em 10 anos. Foi constituído Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de material orientador com relação ao novo procedimento.

2.3.5.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional capacitado	2.180	474	2.200	21,74%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária da Ação realizada Nível Nacional

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago		Destaque Orçament
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)	Descentr
10.902.400,00	1.825.188,00	0	0	0	0	0	0	857.693,64

Fonte: Siafi

Termo de Cooperação com CNPq

Ação visa capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Desde 2008, a Ação teve seu desenvolvimento prejudicado devido a suspensão de pagamento de bolsas ao professores e também para os alunos. Pois, conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Instituto, se faz necessário uma Lei específica que autorize ao Inbra, prevê em suas parcerias o pagamento de bolsas, e assim conseguirmos realizar a atividade em sua totalidade.

Assim, tendo em vista os entraves, foi realizada uma parceria com o CNPq, com o objetivo de fomentar ações que propiciem às populações dos assentamentos de Reforma Agrária o direito à educação, à capacitação profissional e a especialização nas diferentes áreas

do conhecimento, de modo a contribuir para os projetos de desenvolvimento nos assentamentos rurais, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos.

O Termo de Cooperação firmado prevê um atendimento a aproximadamente a 6.016 estudantes, até 2013, regularmente matriculados em cursos, de nível médio, superior e especialização, voltados para a formação de recursos humanos, capacitação técnica e extensão tecnológica, por meio da concessão de bolsas, visando promover o êxito dos programas de assentamentos de Reforma Agrária. E também, na concessão de bolsas para Coordenador Geral, Supervisor de Curso, Monitores e para Estudantes dos cursos de especialização, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera).

Pois bem, assim em 2009 houve o repasse, por meio de destaque orçamentário ao CNPq, nesta ação, no montante de R\$ 857.693,64 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Após publicação de edital foram selecionadas 34 propostas contemplando 52 projetos. De tal modo que atendemos ao pagamento de coordenadores, supervisores, monitores e alunos de especialização no total de 474 profissionais. A experiência com o CNPQ é inovadora, estando o processo bem avançado com a concepção utilizada pelo Pronera para levar a educação aos jovens e adultos das áreas de reforma agrária. Assim sendo estaremos atendendo de forma indireta à 2.222 estudantes dos diversos cursos, de nível médio e superior, executados em parceria com o Pronera e as Instituições de Ensino.

Por ser uma parceria inovadora, tanto para o Incra quanto para o CNPq, existiram alguns desafios, que foram superados após o lançamento do edital e passado o período de sua análise. O contingenciamento foi necessário por não haver possibilidade de ampliar o pagamento das bolsas para os alunos, dos vários cursos que estavam projetados para o primeiro semestre de 2009, por meio das parceiras já firmadas, devido a impossibilidade acima relatada. Dessa forma, houve a necessidade do bloqueio dos recursos para que não tivesse um prejuízo em sua execução dentro do exercício e também para que outras ações não fossem atrasadas em sua realização, dependendo de orçamento.

2.3.5.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional Formado	9.005	6.487	8.000	72%

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária da ação realizada a Nível Nacional

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago		Destaque Orçamentário Liberação
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)	
41.897.600,00	15.137.615,00	11.272.723,49	74,46%	6.348.246,35	41,93%	6.066.996,35	40,07%	4.338.687,01

Fonte: Siafi

Os projetos de formação de nível médio e curso profissionalizante para jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária, destinam-se à consecução dos objetivos específicos, sendo: garantir aos assentados e assentadas escolaridade e formação profissional de nível técnico articulado, ou não, com o Ensino Médio. Já os Projetos em nível superior destinam-se a garantir a formação profissional para qualificar as ações dos sujeitos e disponibilizar, em cada área de Reforma Agrária, recursos humanos capacitados que contribuam para o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável.

Esses cursos têm como objetivo geral disponibilizar, em cada Projeto de Assentamento, recursos humanos capacitados que possam contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável das áreas de Reforma Agrária.

Os cursos devem contemplar as situações-problema vivenciadas pelos assentados e assentadas a fim de que os educandos e educandas encontrem soluções para estes e, simultaneamente, se capacitem. Serão desenvolvidos conforme o princípio da metodologia da alternância, caracterizada por dois momentos: tempo de estudo desenvolvido nos centros de formação (Tempo Escola) e o tempo de estudo desenvolvido na comunidade (Tempo Comunidade).

DOS RESULTADOS FISICOS E CUMPRIMENTO DE META

A ação atendeu a 6.487 alunos, sendo que deste total temos 5.323 alunos, mantidos em sala de aula, referem se a convênios ou termos de cooperação, em vigência, com previsão de liberação de parcelas da dotação orçamentária/financeira de 2009. Temos também, com recursos do exercício a inserção de 620 alunos (seiscentos e vinte) de novas parcerias realizadas por meio de Cooperação. Além do 5.943 alunos (5.323+620), temos ainda, 1.164 alunos dos cursos de nível médio e superior, cujas parcerias celebradas estão em vigência,

mas não há previsão de liberação de parcelas, pois estas já foram cumpridas. No caso em questão, nos convênios ou termo de cooperação, devidos a atrasos ou ajustes em seus cronogramas físicos, tiveram necessidade de prorrogação de sua vigência, o que manteve os alunos em sala de aula para cumprimento de atividades, e finalização de etapas.

A meta física programada constante da LOA/2009, seria de 9.005 alunos, mas devido aos percalços, não chegamos a meta pretendida., houve uma considerável paralisação nas atividades visando a implantação de novas turmas por meio de parcerias firmadas via convênio, tendo em vista a determinação do Acórdão 2653/08. Pois, como os projetos em sua grande maioria foram apresentados por Universidades Estaduais, Secretarias de Educação Estadual, Prefeituras, Institutos Técnicos e a Associação de Escolas Famílias Agrícolas, viu se prejudicado o devido encaminhamento para realização de convênio. E assim, não ocorreu a ampliação esperada quanto ao número de alunos que ingressariam os cursos de Nível Médio e Superior.

Restou apenas, a possibilidade de firmarmos parcerias por meio Termo de Cooperação/destaque Orçamentário com instituições federais, das propostas apresentadas por elas apresentadas, conseguimos efetivar um total de 12 cursos de nível médio e superior, Realizou a parceira com IFPR, UFSC, EAFMB, UFRRJ e UFRPE. Devido ao exíguo prazo para execução direta, não houve a possibilidade de ampliação no quantitativo das parcerias, pois muitas Instituições tiveram limitador quanto ao tempo de execução das despesas.

DAS PARCERIAS E SUA IMPORTÂNCIA

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou Incra/Sede com as Instituições de Ensino Públicas ou Instituições Privadas de ensino sem fins lucrativos.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias além do amparo legal, têm sido importantíssimas para

o desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento. As ações desenvolvidas estão vinculadas a princípios constitucionais, que asseguram a população o direito ao acesso à educação.

Atualmente, temos parcerias celebradas por meio de convênios, com Institutos Técnicos, Universidades Estaduais, Secretaria de Educação Estadual e Municipal, Escola Famílias Agrícolas, os quais foram firmados em data anterior ao Acórdão 2653 e Termos de Cooperação com instituições públicas federais, sendo UFPB, UFPI, UFG, UFGD, UFRRJ, UFRPE, UFSC, UFMA, IFPR, EAFMB e CNPq.

A ampliação dos cursos de nível médio e superior é essencial e positivo no sentido de aumentar as possibilidades de promoção da sustentabilidade das áreas de reforma agrária. Além do que, esses alunos tendem a trabalhar na comunidade, colaborando assim com o processo educativo dos Projetos de Assentamento.

DO ORÇAMENTO E SUAS DESPESAS

O limite de crédito aprovado para a execução desta ação foi de R\$ 41.897.600,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mas, após o Decreto 6.808/09, contamos com uma dotação orçamentária de R\$ 15.137.615,00 (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais). Deste recurso descentralizamos R\$ 11.272.723,49 (onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) para as Superintendências Regionais, visando o pagamento de parcerias que são executadas por meio de convênios, com instituições de ensino públicas, no âmbito estadual, municipal, e instituições privadas sem fins lucrativos.

O montante de R\$ 4.338.687,01 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavos), foram repassados por meio de destaque orçamentário, à Universidades Federais (UFRPE, UFPB, UFPI, UFG, UFGD, UFRRJ e UFSC), ao Instituto Federal do Paraná, Escola Agrotécnica Federal de Marabá/PA, e CNPq.

Os gastos foram nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material didático e pedagógico, material de expediente, combustível, manutenção de veículos); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço, hospedagem, alimentação e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; despesa

de locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos), pagamento de pessoa física (contratação de alguns profissionais para atuação no projeto)

Os recursos para execução da ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação. Não houve suplementação orçamentária.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DE DESCENTRALIZAÇÃO

Em decorrência de número de convênios firmados e também considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário a descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SRs para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e conseqüente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorre da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o Inkra/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Não consideramos uma desvantagem a descentralização de recursos para as Regionais e sim um processo menos burocrático, visto que o Inkra por ser uma Autarquia de atuação nacional, vem por meio de suas Superintendências, que têm autonomia, propiciar um acompanhamento sistemático da execução física e financeira.

DAS DIFICULDADES E ENTRAVES

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos aditivos dos convênios, como: prestações de contas atrasadas e inconsistentes; demora na apreciação e análise das prestações de contas por parte dos setores do Inkra,

desentendimento entre o setor contábil das instituições parceiras e das Superintendências Regionais, inadimplências dos convenentes. Ainda persistem algumas dificuldades na operacionalização do SICONV.

Temos ainda como dificuldades e entraves que impactaram o progresso do programa com a não possibilidade de pagamento das bolsas, pois em vários convênios previa esta despesa, e conseqüentemente as Instituições parceiras encontraram dificuldade de continuidade, do cronograma de execução das atividades, tendo assim uma interrupção do projeto devido ao atraso no repasse de recursos, devido a desentendimento dos setorial contábil da convenente e Incra/SR, com relação a valores que foram pagos antes da proibição.

Com relação ao ingresso de mais alunos por meio da Ação, além do pagamento de bolsas, outra situação que impactou o avanço foi a determinação do TCU, exarada no Acórdão 2653/08, pois a mudança quanto ao instrumento a ser utilizado pelo Pronera para realização dos cursos altera de forma substancial toda uma dinâmica e estrutura trabalhada em 10 anos de sua existência. Foi constituído Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de material orientador com relação ao novo procedimento, os trabalhos não foram conclusos dentro do exercício, tendo sua programação para conclusão para o exercício de 2010.

2.3.5.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação ©	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	--				00

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

Execução Financeiro-orçamentária da ação realizada a Nível Nacional

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.162.000,00	970.195,08	928.026,44	95,65%	907.784,82	93,56%	907.784,82	93,56%

Fonte: SIAFI

A ação de Gestão e Administração do Programa é utilizada para custear as despesas com os acompanhamentos da execução dos cursos, realização de eventos e também para a produção e edição de publicações, visando a divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio.

Principais gastos são: pagamento de diárias, consumo (combustível e manutenção da frota); passagens aéreas, pagamento de pessoa física e pagamento de pessoa jurídica, realização de eventos e apoio à publicação de material didático/pedagógico.

Os recursos utilizados para execução da ação são da dotação orçamentária do Incra.

Quanto a esta ação não há como discorrer nos mesmos critérios das demais ações do Pronera, pois aqui se trata de recurso para manutenção de ações internas do Instituto.

Ponto semelhante às outras ações é quanto à descentralização dos recursos para as Regionais, os recursos são utilizados para acompanhamento das atividades de campo, participação em seminários e congressos.

2.3.6 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação:				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						

Fonte:

² A análise dos resultados obtidos no Programa 1427 cabe ao MDA.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

A ATES, criada em 2004, é desenvolvida em parceria com empresas privadas de assistência técnica, EMATER, organizações não governamentais, fundações de universidades, não somente via convênios plurianuais, como operacionalizado, até então, pela maioria das Superintendências Regionais do INCRA (SR), mas, também, através de contratos e termos de parceria.

Dentre as principais vantagens do arranjo institucional descentralizado e da descentralização dos recursos para atendimento das metas e dos objetivos da ação, destaca-se a aproximação das SR e das entidades prestadoras ao público beneficiário e à dinâmica social, econômica, ambiental, cultural local. Isso permite a fundamental participação dos agricultores assentados na sua implementação. Pode-se constatar que a atuação das entidades procura atacar todos os aspectos que explicam a exclusão social dos assentados da reforma agrária, o que, em parte, é explicado pela insuficiente base organizacional, o baixo nível de produção e produtividade, a incipiente atuação nos setores secundário e terciário da economia, a ausência de oportunidades de negócios geradores de emprego e renda e investimentos incipientes em infra-estrutura.

A ATES é implementada por meio de normativos atinentes à ação, os quais estabelecem os critérios e procedimentos operacionais da assistência técnica, social e ambiental, traduzidos no acompanhamento direto e regular às famílias assentadas, nas reuniões técnicas, na capacitação, na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos e na assistência e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e de Recuperação do Assentamento (PRA).

Os critérios utilizados para análise dos projetos técnicos a serem contemplados com recursos da ação, tendo como base as Diretrizes do Programa de ATES, são:

- Consistência do Projeto Básico;
- Atendimento às diretrizes de ATES (princípios estabelecidos nos normativos de ATES);
- Parâmetros (abrangência e público beneficiário);
- Fundamento metodológico;
- Coerência das ações de capacitação com as diretrizes do programa;

- Proposta de continuidade (potencial para desenvolver ações contínuas e permanentes na área de abrangência);
- Consistência e adequação da proposta orçamentária em relação às atividades a serem desenvolvidas;
- Questão ambiental;
- Capacidade de execução: infra-estrutura operacional e de pessoal;
- Experiência da entidade proponente em ações de assistência técnica;
- Qualificação da equipe técnica da entidade proponente.

Execução Física da Ação 4470, Programa 1427, realizada pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista* PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família Assistida (unidade)	174.954	270.282	310.000	154,49%

Fonte: LOA 2009; LOA 2010; DEA/INCRA (janeiro de 2010).

* A meta inicial prevista na PO 2009 era de 565.018 famílias assistidas. A meta física estipulada pelo INCRA, em sua Programação Operacional (PO), discutida e acordada em conjunto com as 30 Superintendências Regionais, tendo em vista o limite orçamentário estabelecido pelo Decreto N°. 6.808, de 27 de março de 2009. Tal ajuste orçamentário só foi possível mediante contingenciamento de recursos para diversas ações, o que implicou na conseqüente redução das metas originalmente previstas na LOA.

Quanto à meta física, embora a previsão inicial constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2009 fosse de 565.018 famílias, esta foi estabelecida a partir de um valor unitário/família de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que não é mais praticado na ação de ATES desde 2008. Nesse ano, visando garantir a qualidade dos serviços de ATES aos assentados, foram realizados estudos para atualizar os valores praticados na Ação de ATES de acordo com os custos vigentes no mercado. Neste sentido, o valor originalmente foi devidamente atualizado através da Norma de Execução INCRA/DD/nº 77/2008 para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por família assentada em Projetos de Assentamento (PA) localizados na Amazônia Legal, e R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) por família assentada em PA localizados nas demais regiões (não incluídos, aqui, os valores referentes aos serviços de PDA e PRA). Somando-se esse fato ao contingenciamento de recursos advindos do Decreto 6.808/2009, o INCRA definiu, em conjunto com as 30 SR, enquanto meta para a ação de

ATES em 2009, o atendimento a 174.954 famílias (conforme última versão da Programação Operacional – PO 2009).

Apesar das dificuldades encontradas por técnicos de várias SR, para formalização de novos instrumentos, a execução física foi de 270.282 famílias atendidas por esse serviço, 54,49% superior à meta prevista na PO (174.954 famílias). Esse número se deu, em parte, pelo percentual de convênios e contratos firmados com entidades públicas, as quais, por já disporem de profissionais em seu quadro, tiveram seus instrumentos firmados com valores em torno de R\$ 400,00/família. Além disso, estava em vigência instrumentos plurianuais firmados com entidades privadas com os valores anteriormente praticados pela ATES.

Ainda para execução desta meta, considerou-se o fato de que seis SR universalizaram os serviços de assessoria técnica no estado (SR-02/CE, SR-05/BA, SR-09/PR, SR-10/SC, SR-11/RS e SR-23/SE).

Ao todo, foram firmados mais de 120 instrumentos, entre contratos, convênios e termos de parceria, com entidades parceiras, os quais viabilizaram a contratação de cerca de 2.818 profissionais, responsáveis pelo acompanhamento e orientação produtiva, social e ambiental a mais de 3.700 PA.

Diferentemente dos anos anteriores, não foram consideradas, para cálculo da meta física alcançada, as famílias atendidas nos processo de elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) e de Planos de Recuperação de Assentamentos (PRA), tendo em vista que estes serviços são prestados, em sua maioria, concomitantemente à prestação de serviços de ATES. Com isso, procurou-se evitar a contabilização destas famílias nas metas de ATES.

Devido a dificuldades de cunho burocrático, jurídico e técnico, que dificultaram a aprovação das propostas de ATES, no mês de dezembro foram firmados instrumentos que irão beneficiar um total de 58.524 famílias, que deverão ser consideradas nas metas de 2010. Entretanto, diferentemente dos exercícios anteriores, a Monitoria da DEA não contabilizou os instrumentos firmados entre novembro e dezembro de 2009, uma vez que considerou que estes, provavelmente, serão iniciados, efetivamente, a partir de 2010.

O contingenciamento verificado para esta ação, no valor de R\$ 90.275.133,90 (noventa milhões, duzentos e setenta e cinco mil cento e trinta e três reais e noventa centavos), 40,15% do orçamento original, se deu por força do Decreto N° 6.808, de 27 de março de 2009, o qual reduziu sobremaneira os recursos da ação para o exercício. Como um conjunto expressivo de contratos, convênios e termos de parceria foram assinados no final de

2008 e inscritos em restos a pagar, havia relativa folga no orçamento desta ação para o exercício de 2009. Neste sentido, mesmo com o contingenciamento implementado, não houve consequências negativas (do ponto de vista orçamentário) para o atendimento das famílias assentadas através desta ação.

Alguns fatores determinaram a redução do orçamento original previsto na Lei Orçamentária Anual para a ação, dentre eles as inúmeras dificuldades que 14 Superintendências Regionais (SR) encontraram para implementar os instrumentos de convênios, contratos e termos de parceria (licitações sem entidades inscritas, propostas técnicas inadequadas, dificuldades legais nos ajustes dos processos licitatórios, inexistência de entidades na região com perfil adequado para a execução dos serviços de ATES, entre outras). A proximidade do encerramento do exercício somada à complexidade do processo de contratação tornou inviável a aplicação integral dos recursos disponibilizados, transferindo-se a demanda de, aproximadamente, cinquenta e seis mil e quinhentas famílias, para o orçamento do exercício 2010.

Além disso, foi constatada a insuficiência de crédito aprovado na Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, ação prioritária em relação à execução do INCRA, fato este verificado a partir do levantamento das deficiências em infra-estrutura produtiva (estradas vicinais, rede de energia elétrica, saneamento básico e sistema de captação de água), gerando evasão dos assentados nas regiões restritas de mercado e de serviços sociais. Neste sentido, objetivando suprir essa deficiência e garantir a recuperação e construção de estradas vicinais, bem como a manutenção do sistema de abastecimento d'água e instalação de energia elétrica, foram remanejados R\$ 22.458.801,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e um reais) dos recursos de ATES para a ação de Infra-estrutura.

Execução Financeiro-orçamentária da Ação 4470, Programa 1427, realizada pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
132.265.611,00	110.952.819,63	110.945.735,47	99,99	47.549.482,18	42,86	47.545.995,80	42,85

Fonte: PO 2009 (após Decreto 6.808, de 27/03/2009); e SIAFI, mês de referência dezembro de 2009 (22/01/2010)

Observa-se, na tabela acima, que a execução financeiro-orçamentária da Ação de ATES foi de 99,99% dos recursos disponíveis em 2009. Dos R\$ 110.952.819,63 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três

centavos) disponíveis efetivamente para esta ação, foram executados, neste exercício, R\$ 110.945.735,47 (cento e dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Parte destes recursos foi, efetivamente, pago e parte foi inscrito em Restos a Pagar (RAP). Em relação aos recursos do RAP, uma parte já havia sido processado em 2009.

Entretanto, verifica-se que apenas R\$ 47.545.995,80 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), o equivalente a 42,85% do total disponível, foram, efetivamente pagos, restando expressivo volume de recursos que foram inscritos em Restos a Pagar, os quais serão utilizados para honrar os compromissos assumidos com o pagamento dos serviços previstos nos contratos e convênios firmados no final de 2009.

Além dos serviços de ATES prestados às famílias assentadas, bem como a elaboração dos PDA e PRA, a ação de ATES viabilizou, em 2009, equipes de articuladores para acompanhar e potencializar as ações dos Núcleos Operacionais de ATES, estudos e pesquisas visando o desenvolvimento dos PA, e atividades de capacitação de assentados em alguns estados do país. Ainda em 2009, foi iniciado um processo de capacitação dos técnicos de ATES das Superintendências Regionais do INCRA para elaboração e análise de PDA e PRA, visando qualificar estes instrumentos.

Dentre as diversas parcerias nacionais em negociação entre a Sede e demais instituições públicas para otimizar a ação de ATES, foi firmada, no final do exercício de 2008, o Termo de Cooperação INCRA-Companhia Nacional de Abastecimento - Conab (com extrato publicado no DOU Nº 250, seção 3, p. 174-175, de 24 de dezembro de 2008, registrado sob nº CRT/DF nº 88.300/2008, Processo nº 54000.003094/2008-63, cujo objeto central era: i) avaliar a eficácia do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, sobre as condições de sustentabilidade econômica e social das famílias assentadas, mediante realização de inquérito domiciliar junto a uma amostra significativa de famílias assentadas, bem como verificar os principais problemas enfrentados pelas organizações das famílias assentadas no acesso a esta política pública; ii) avaliar o nível de desenvolvimento das famílias assentadas inseridas no PAA, desenvolvendo metodologia e instrumentos de execução que contribuam para a construção de uma proposta de avaliação da qualidade dos assentamentos implantados no país; e iii) divulgar os resultados auferidos com a pesquisa junto à gestores das organizações dos assentados em todos os estados do país.

Além dessas parcerias, houve a realização de capacitações de equipes de ATES das Superintendências Regionais (SR), organizadas, em nível nacional, com a colaboração da Equipe de ATES do INCRA Sede, entre maio e dezembro, quando ocorreram:

- **Capacitação em Metodologias para Elaboração e Análise de PDA e PRA** (Pacajus/CE, junho, julho e setembro/2009), em parceria com Cetrede/UFC;
- **Reuniões da Comissão de Monitoramento do Programa de ATES** (Brasília/DF, julho, setembro e dezembro/2009);
- **Curso sobre Pronaf Sustentável** (Brasília/DF, novembro/2009), em parceria com MDA;
- **Curso sobre Programa de Aquisição de Alimentos – PAA** (Brasília/DF, maio/2009), em parceria com MDA, MDS e Conab;
- **Capacitação sobre aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** (Brasília/DF, outubro/2009), em parceria com MDA, MDS, MEC, Conab ;
- **Capacitação em Políticas Públicas para Mulheres Rurais** (Cuiabá/MT, agosto/2009), em parceria com MDA/Aegre e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM;
- **Capacitação em Políticas Públicas para as Mulheres na Reforma Agrária** (Ceará, maio/2009; São Luis/MA, junho-julho/2009; João Pessoa/PB, agosto/2009; Salvador/BA, setembro/2009; Belém/PA, outubro/2009), em parceria da DD/INCRA e o MDA/Aegre;
- **Curso de formação de Agentes de Assistência Técnica em Economia Solidária** (Carpina/PE, outubro/2009), em parceria com SENAES/MTE;
- **Curso Regional de Formação em Economia Solidária** (Belo Horizonte/MG, novembro/2009), em parceria com SENAES/MTE.

Com relação às questões levantadas pelos órgãos de controle externo, em especial Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), deduz-se que a principal dificuldade enfrentada pela ação é a fragilidade da prestação de contas dos convênios e o conseqüente atraso na liberação de parcelas, comprometendo o cronograma da execução físico-financeira programado para o exercício. O controle interno, efetuado pela Auditoria Interna (AUDIN), age, muitas vezes, motivado pelos órgãos de controle externo.

Dentre as determinações do TCU e recomendações da CGU, encontram-se aquelas referentes ao acompanhamento efetivo e à fiscalização da execução das metas.

Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Execução Física da Ação 2272, Programa 1427, realizada pelas UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: LOA 2009

Dentre as despesas orçamentárias vinculadas à ação, inclui-se as despesas com diárias e passagens, custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP, cuja execução é demonstrada a seguir.

Execução Financeiro-orçamentária da Ação 2272, Programa 1427, realizada pelas UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
5.218.100,00	5.738.494,41	5.652.293,01	98,50	3.386.030,46	59,01	3.385.096,34	58,99

Fonte: PO 2009 (após Decreto 6.808, de 27/03/2009); e SIAFI, mês de referência dezembro de 2009 (22/01/2010)

Apesar da execução de 59,01%, e de grande parte dos instrumentos ter sido firmada no final do exercício, as SR estavam operacionalizando a execução de parcerias celebradas em exercícios anteriores e que se encontram ainda em vigência.

Referente aos valores pagos, explica-se que, para aquelas SR que não firmaram instrumentos em 2009 para prestação de serviços de ATES aos PA sob sua jurisdição, e até mesmo para as que firmaram no final do exercício, o recurso pode ter sido gasto no acompanhamento e fiscalização de convênios e contratos até então em vigência.

As ações voltadas para a viabilização, acompanhamento da execução física e orçamentária, coordenação, supervisão e avaliação de desempenho do Programa de ATES contou, além da equipe técnica do Núcleo de ATES, da Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, também, com equipe técnica da Divisão de Estruturação dos Assentamentos do INCRA-Sede, na qual cada técnico é responsável por acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos referentes à execução dos serviços de ATES de, no mínimo, duas Superintendências Regionais.

Com relação à natureza de despesa, salienta-se que, para provimento dos serviços de ATES, é permitida despesa da natureza 449052 – aquisição de material permanente, tanto pela Sede quanto pelas SR. A execução da ação por Grupo de Despesa, no exercício de 2009, deu-se conforme demonstra os valores referentes à Execução Global da Ação 2272 (GAP) do Programa 1427 (Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar).

Execução Financeiro-orçamentária da Ação 2272 do Programa 1427 realizada pelas UJ (por Grupo de Despesa)

Grupo de Despesa	PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	Valor Pago
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(e)	R\$ (g)
3 (Outras Despesas Correntes)	3.218.100,00	3.723.519,41	3.637.318,01	3.386.030,46	3.385.096,34
4 (Investimentos)	2.000.000,00	2.014.975,00	2.014.975,00	-	-
Total	5.218.100,00	5.738.494,41	5.652.293,01	3.386.030,46	3.385.096,34

Fontes: PO 2009 (após Decreto 6.808, de 27/03/2009); e SIAFI - R4 - SRS - Execução Global - Execução Orçamentária e Financeira SR, Exercício 2009, Mês de Referência Dezembro (22/01/2010)

Salienta-se que, para provimento dos serviços de ATES prestados por meio de convênios ou contratos, não são orçados recursos para investimentos. Portanto, não podem ser adquiridos veículos e equipamentos.

Quanto aos recursos referentes à Ação 2272 do Programa 1427 previstos para o INCRA Sede, parte foi destinada à realização de capacitações de equipes de ATES das Superintendências Regionais (SR) e de Brasília, organizadas, em nível nacional, com a colaboração da Equipe de ATES do INCRA Sede, entre maio e dezembro.

2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação:				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						

Fonte:

³ Por não haver indicadores neste programa, não foram inseridas análises dos resultados.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	Atividade	4	0	0	0	0	0!

Fonte: SIR, SIPRA, Módulo de Monitoramento e Diretorias.

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
420.185.027,00	449.841.815	449.673.340	99,9%	435.360.494	96,78%	435.312.885	96,77%

Fonte: Siafi Gerencial

Os dados orçamentários apresentados da Ação Administração da Unidade em 2009 são compostos das despesas com folha de pagamento de pessoal ativo (nacional) e custos administrativos que envolvem a Sede situada no SBN, com uma estrutura de 23 andares, Superintendências Regionais em cada Unidade da Federação e mais 45 Unidades Avançadas.

A execução da referida ação foi de 100%, agregando despesas com apoio e suporte das atividades administrativas destacando-se os pagamentos relativos: a folha de pagamento de pessoal ativo, serviços terceirizados, passagens, diárias, serviço de utilidade pública, aquisição de material permanente e pequenas reformas.

Os recursos contemplados na LOA a cada exercício sempre são insuficientes para honrar os compromissos assumidos, razão pela qual temos que solicitar complementação dos mesmos, por meio de crédito suplementar.

2.3.7.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Francisco Marcelo Marques Lima

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	-	-			

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
32.316.098,00	26.092.938,86	25.963.375,62	99,5	12.203.785,95	46,8	12.202.791,95	46,8

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Aquisição de sistema de videoconferência (MCU / Gravador / Gerenciador / Codec / Televisão / rack)

Valor total: 930.041,00

Adquirido através de adesão a várias atas de registro de preço o sistema de videoconferência foi implantado em todas as SRs do Incra, diretorias e secretarias do MDA.

O sistema permite a realização de reuniões com todas as SRs simultaneamente, a participação de estações de trabalho em videochamadas utilizando o software CMA Desktop e a gravação de videoconferência e sua disponibilização no portal do Incra.

A principal dificuldade encontrada foi as configurações dos equipamentos para funcionar na atual infraestrutura da rede do Incra e a necessidade de adaptar as salas de reunião das SRs com o objetivo de permitir a melhor iluminação e captação de áudio.

O principal benefício esperado é melhor o processo de comunicação entre SRs e Diretorias do Incra.

Aquisição de licenças de software (Windows 2008 / Visual Studio)

Valor total: 1.527.417,64

Foram adquiridas todas as licenças de software utilizadas pelas SRs e Sede em seus servidores e estações de trabalho. Também foi adquirido as licenças da ferramenta de desenvolvimento utilizada pela DET.1 para construção de softwares com o SIR.

O objetivo foi evitar problemas com licenciamento de software proprietário no Incra

Renovação do parque computacional (Itautec / Capital Tech / Lenovo)

Valor total: 2.519.550,00

Foi dada continuidade ao processo de atualização do parque computacional do Incra. Nesse ano foram adquiridos estações de trabalho, notebooks e impressoras atendendo a 100% dos pedidos realizados para a DET.

A atualização do parque computacional visa manter o Incra em funcionamento e todos os seus sistemas.

Projeto de infraestrutura da SR de Macapá

Valor total: 400.000,00

Adequação da infraestrutura lógica e elétrica da SR de Macapá permitindo melhor aproveitamento dos recursos computacionais disponibilizados pela Incranet para aquela SR.

Manutenção dos atuais contratos de sustentação da atual infraestrutura de TI do Incra (Politec / Hepta / Embratel / PSN / Oracle)

Valor total: 8.788.978,76

Manter a sustentação dos sistemas e recursos disponibilizados pela Incranet em funcionamento e atualizados.

Aquisição de servidores de rede (IBM)

Valor total: 645.876,00

Modernização do parque de servidores do Incra e a implantação de novos serviços baseado em software livre como o mensageiro corporativo, a Incranet, o portal, etc.

Essa aquisição permitiu a DET iniciar o processo de clusterização e virtualização de seus servidores de rede aumentando o nível de desempenho, segurança e disponibilidade do serviços da Incranet.

Aquisição de solução de IPS (SourceFire)

Valor total: 854.595,94

A rede do Incra recebe, em média, mais de 10.000 tentativas de invasão vindas da Internet. A aquisição deste sistema aumentou, significativamente, o nível de segurança da nossa rede Internet e a possibilidade de rastrear as tentativas.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Plano de Assistência à Saúde aos servidores ativos, aposentados e seus dependentes diretos e aos pensionistas, em observância aos preceitos constitucionais e art. 183 da Lei 8.112/90

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológico aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes diretos e pensionistas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira

Unidades executoras: INCRA-SEDE

Execução Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
18.818.266,00	18.818.266,00	18.818.266,00	100	18.781.974,00	100	18.781.974,00	100

Fonte: Siafi

O limite orçamentário programado para 2009, foi de R\$ 18.818.266,00 (dezoito milhões oitocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais), dos quais R\$ 18.773.266,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais), foram aplicados na assistência médico-odontológica e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foram destinados ao pagamento de despesas com acidente de trabalho dos servidores, no exercício.

A assistência médico-odontológica foi realizada por meio de convênio com entidade sem fins lucrativos, na modalidade de autogestão, de natureza contributiva e solidária, com abrangência em todo o território nacional, proporcionando assistência de medicina preventiva e de recuperação da saúde dos servidores da autarquia, ativos e aposentados, dependentes diretos e pensionistas.

Ação executada pelo INCRA-Sede, sem descentralização de recursos orçamentários financeiros para as Superintendências Regionais.

Referência: DEZEMBRO/2009
Mantenedora: INCRA
Plano: FASSINCRA-SAÚDE
Programa: DIRETO

Estado	Titulares	Dependentes	Total Geral	% Depend./Tit.	
DISTRITO FEDERAL	1204	1143	2347	13.53	0.95
PERNAMBUCO	603	645	1248	7.20	1.07
MARANHÃO	497	596	1093	6.30	1.20
PARÁ	523	555	1078	6.22	1.06
MATO GROSSO	391	603	994	5.73	1.54
RONDÔNIA	392	546	938	5.41	1.39
RIO DE JANEIRO	600	328	928	5.35	0.55
ACRE	318	524	842	4.86	1.65
AMAZONAS	283	377	660	3.81	1.33
CEARÁ	318	333	651	3.75	1.05
BAHIA	309	284	593	3.42	0.92
PARANÁ	271	277	548	3.16	1.02
GOIÁS	243	282	525	3.03	1.16
MARABÁ	190	317	507	2.92	1.67
MATO GROSSO DO SUL	216	275	491	2.83	1.27
MINAS GERAIS	206	193	399	2.30	0.94
RIO GRANDE DO SUL	208	159	367	2.12	0.76
TOCANTINS	150	217	367	2.12	1.45
PIAUÍ	152	203	355	2.05	1.34
Estado	Titulares	Dependentes	Total Geral	% Depend./Tit.	
RIO GRANDE DO NORTE	163	180	343	1.98	1.10
PARAÍBA	153	175	328	1.89	1.14
SÃO PAULO	159	123	282	1.63	0.77
SERGIPE	128	150	278	1.60	1.17
SANTA CATARINA	126	135	261	1.51	1.07
ESPÍRITO SANTO	129	127	256	1.48	0.98
RORAIMA	78	150	228	1.31	1.92
AMAPÁ	78	142	220	1.27	1.82
ALAGOAS	87	127	214	1.23	1.46
Brasil	8175	9166	17341	100.00	1.12

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA	49201	373001

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoa e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		9 - Reserva de Contingência		
		Exercícios								
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação Proposta pela UO	585.565.512,00	674.796.885,00	0,00	0,00	437.228.652,00	745.881.573,00	0,00	0,00	
	PLOA	621.516.459,00	806.845.128,00	1.863.600,00	0,00	749.273.500,00	897.871.829,00	0,00	0,00	
	LOA	621.516.459,00	806.845.128,00	1.863.600,00	0,00	619.547.493,00	945.461.998,00	31.163.202,00	15.200.724,00	
CRÉDITOS	Suplementares	104.173.626,00	0,00	0,00	0,00	66.193.302,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	13.055.666,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	(916.950)	(1.438.934)	0,00	6.472.149,00	-24.974.567,00	0,00	0,00	
Outras Operações (Créd. Contingenciado)		0,00	0,00	0,00	0,00	(76.993.588)	(362.036.674)	(31.163.202)	(15.200.724)	
Total		725.690.085	805.928.178	424.666	-	628.275.022	558.450.757	-	-	

Fonte: Relatórios da Divisão de Programação e Avaliação Orçamentária - DEP-2 e



2.4.1.3 - Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida		(*) 74000 - Oper. Of. de Créd. - (Crédito Instalação)		
		Exercícios								
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação Proposta pela UO	280.600.000,00	407.700.000,00	961.850.214,00	924.000.000,00	0,00		1.700.000.000,00	1.225.000.000,00	
	PLOA	436.523.766,00	491.949.755,00	1.105.430.037,00	1.219.512.117,00	1.691.545,00	0,00	1.434.938.000,00	1.225.000.000,00	
	LOA	374.382.766,00	389.730.080,00	1.105.430.037,00	1.219.512.117,00	1.691.545,00	0,00	1.434.938.000,00	1.225.000.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	55.040.466,00	22.278.801,00	429.611.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	21.676.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	(20.626.228)	(90.981.536)	(1.118.623)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações (Créd. Contingenciado)		(10.825.000)	(13.755.369)	(229.222.906)	(222.568.796)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		418.598.232	398.253.512	1.306.868.353	905.961.785	572.922	-	1.434.938.000	1.225.000.000	

Obs.: Considerados na linha "Outras Operações" os valores contingenciados por força dos Decretos nº 6.439, de 22.04.2008 e nºs 6.752/99, e 6.808/2009, respectivamente.

(*) = Demonstrativo dos valores relativos a crédito instalação. Recursos oriundos do GD 5 - Inversões Financeiras, não incluídas na coluna específica.

Fonte: Relatórios da Divisão de Programação e Avaliação Orçamentária - DEP-

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos				
		133080	.492010927200890181	1.680,01	0
		133080	.492012112201352272	0	270.457,32
		133080	.492012112201372272		3.286.564,76
		133080	.492012112201382272		57.072,85
		133080	.492012112207502000	4.570,47	2.234.883,26
		133080	.492012112211204300		1.056,00
		133080	.492012112213502272		23.729,00
		133080	.492012112214272272		202.305,20
		133080	.492012112501382105		146.729,68
		133080	.492012112607502003		214.173,85
		133080	.492012112701382110		389.555,00
		133080	.492012112701384426		29.220,00
		133080	.492012112701388378		467.234,00
		133080	.492012112801394572		63.822,53
		133080	.492012118311204284		13.000,00
		133080	.492012136313508370		332.286,56
		133080	.492012163101358374		157.131,66
		133080	.492012163101358384		262.789,81
		133080	.492012163101358387		660.938,33
		133080	.492012163101372B06		148.105,75
		133080	.492012163101374358		423.943,29
		133080	.492012163101378398		2.546.622,51
		133080	.492012163111202109		289.103,76
		133088	.492012112201352272		285.207,00
		133088	.492012112201372272		770.377,08
		133088	.492012112201382272		1.582,35
		133088	.492012112207502000		2.563.891,27
		133088	.492012112211204300		700,00
		133088	.492012112211204304		993,72
		133088	.492012112213502272		15.897,23
		133088	.492012112214272272		17.793,68
		133088	.492012112501382105		29.230,85
		133088	.492012112607502003		73.177,45
		133088	.492012112701382110		32.104,96
		133088	.492012112701384426		13.080,56
		133088	.492012112713361642		71.479,22
		133088	.492012112801394572		31.997,31
		133088	.492012118311204284		10.000,00
		133088	.492012160614274470		447.319,86

	133088	.492012163101358374		315.078,25
	133088	.492012163101358384		153.208,22
	133088	.492012163101358387		686.836,70
	133088	.492012163101372B06		78.742,00
	133088	.492012163101378396		50.000,00
	133088	.492012163101378398		1.330.787,50
	133088	.492012163111202109		544.001,88
	373002	.492010927200890181	313.327.636,88	
	373002	.492012112201352272		1.887.874,05
	373002	.492012112201372272		3.295.912,93
	373002	.492012112201382272		1.018.977,67
	373002	.4920121122075009HB	74.814.935,00	
	373002	.492012112207502000	362.825.490,57	21.780.303,72
	373002	.492012112213502272		354.726,01
	373002	.492012112214272272		128.000,00
	373002	.492012112501382105		1.160.861,78
	373002	.492012112601382114		8.000.000,00
	373002	.492012112607502003		12.163.653,80
	373002	.492012112701382110		7.809.697,92
	373002	.492012112701384426		26.570.491,51
	373002	.492012112701388378		777.186,00
	373002	.492012112713361642		130.596,50
	373002	.492012112801394572		966.853,04
	373002	.492012130107502004		18.818.266,00
	373002	.492012130607502012		10.982.880,00
	373002	.492012133107502011		7.743.482,00
	373002	.492012136507502010		670.178,00
	373002	.492012163101358384		50.000,00
	373002	.492012163101358387		50.000,00
	373002	.4920121631013710YN		31.584,00
	373002	.492012163101372B06		261.486,08
	373002	.492012163101372C75		5.978.274,29
	373002	.492012163101378396		18.567,44
	373002	.492012169101374320		906.102,37
	373015	.492010927200890181	20.083,60	
	373015	.492012112201352272		123.126,60
	373015	.492012112201372272		574.424,18
	373015	.492012112201382272		85.240,00
	373015	.492012112207502000	7.777,25	1.951.167,77
	373015	.492012112211204304		12.984,00
	373015	.492012112213502272		28.705,70
	373015	.492012112214272272		79.713,20
	373015	.492012112501382105		74.153,18
	373015	.492012112607502003		161.805,00
	373015	.492012112701382110		52.452,74
	373015	.492012112701384426		85.599,80
	373015	.492012112701388378		292.124,96

373015	.492012112713361642		4.167,40
373015	.492012112801394572		77.590,54
373015	.492012118311204284		30.000,00
373015	.492012136313508370		576.087,60
373015	.492012163101358374		303.376,70
373015	.492012163101358384		164.295,00
373015	.492012163101358387		388.033,05
373015	.492012163101372B06		777.754,09
373015	.492012163101374358		153.694,82
373015	.492012163101378396		44.000,00
373015	.492012163101378398		3.695.544,00
373015	.492012163111202109		5.733,60
373015	.492012169101374320		81.036,02
373025	.492010927200890181	10.620,20	
373025	.492012112201352272		58.644,00
373025	.492012112201372272		840.860,47
373025	.492012112201382272		113.797,05
373025	.492012112207502000	3.239,80	2.377.621,30
373025	.492012112213502272		22.572,61
373025	.492012112214272272		161.626,72
373025	.492012112501382105		218.984,29
373025	.492012112607502003		117.235,12
373025	.492012112701382110		16.502,08
373025	.492012112701384426		14.226,58
373025	.492012112701388378		477.632,00
373025	.492012112713361642		22.575,06
373025	.492012112801394572		73.848,37
373025	.492012136613504474		576.000,00
373025	.492012160614274470		1.316.502,45
373025	.492012163101358374		44.689,79
373025	.492012163101358384		471.923,02
373025	.492012163101358387		448.906,21
373025	.492012163101372B06		120.867,01
373025	.492012163101374358		322.415,02
373025	.492012163101378398		2.050.601,00
373025	.492012163111202109		18.813,98
373025	.492012169101374320		194.400,00
373029	.492012112201352272		70.117,60
373029	.492012112201372272		461.982,92
373029	.492012112201382272		45.996,74
373029	.492012112207502000		1.359.748,51
373029	.492012112213502272		33.429,00
373029	.492012112214272272		41.876,02
373029	.492012112501382105		53.707,07
373029	.492012112607502003		217.137,72
373029	.492012112701382110		35.000,00
373029	.492012112701384426		1.375.392,97

373029	.492012112701388378		266.313,03
373029	.492012112801394572		53.482,96
373029	.492012136313508370		370.404,14
373029	.492012136613504474		1.098.553,93
373029	.492012163101358374		200.000,00
373029	.492012163101358384		65.000,00
373029	.492012163101358387		175.404,00
373029	.492012163101372B06		47.660,00
373029	.492012163101378398		2.836.166,56
373029	.492012163111202109		5.600,00
373030	.492010927200890181	42.572,56	
373030	.492012112201352272		163.500,17
373030	.492012112201372272		1.338.488,87
373030	.492012112201382272		156.117,93
373030	.492012112207502000	12.307,49	1.763.587,70
373030	.492012112213502272		55.550,67
373030	.492012112214272272		145.155,68
373030	.492012112501382105		166.004,84
373030	.492012112607502003		514.453,71
373030	.492012112701382110		25.659,10
373030	.492012112701384426		63.086,15
373030	.492012112701388378		574.115,84
373030	.492012112713361642		84.159,51
373030	.492012112801394572		85.801,85
373030	.492012118311204284		60.440,26
373030	.492012136313508370		203.943,05
373030	.492012160614274470		1.442.300,25
373030	.492012163101358374		764.140,78
373030	.492012163101358384		440.204,28
373030	.492012163101358387		842.053,16
373030	.492012163101372B06		439.229,79
373030	.492012163101374358		90.972,33
373030	.492012163101378398		546.855,30
373030	.492012163111202109		189.982,43
373037	.492010927200890181	2.473,82	
373037	.492012112201352272		8.094,54
373037	.492012112201372272		2.723.618,77
373037	.492012112201382272		181.229,02
373037	.492012112207502000	3.661,27	3.123.771,67
373037	.492012112211204300		1.439,00
373037	.492012112213502272		25.329,40
373037	.492012112214272272		317.081,59
373037	.492012112501382105		115.030,05
373037	.492012112607502003		383.815,96
373037	.492012112701382110		381.152,00
373037	.492012112701388378		611.354,11
373037	.492012112713361642		8.500,00

373037	.492012112801394572		99.374,44
373037	.492012160614274470		3.670.450,00
373037	.492012163101358374		1.724.310,54
373037	.492012163101358384		247.096,90
373037	.492012163101358387		270.759,15
373037	.492012163101372B06		352.652,55
373037	.492012163101378396		836.900,00
373037	.492012163101378398		2.309.020,93
373037	.492012163111202109		314.733,64
373037	.492012169101374320		60.000,00
373039	.492012112201352272		1.529,50
373039	.492012112201372272		501.765,58
373039	.492012112201382272		12.733,73
373039	.492012112207502000		953.694,64
373039	.492012112211204304		1.200,00
373039	.492012112213502272		3.202,55
373039	.492012112214272272		12.090,22
373039	.492012112501382105		7.170,22
373039	.492012112607502003		411.237,25
373039	.492012112701384426		11.930,38
373039	.492012112701388378		124.820,00
373039	.492012112713361642		50.947,49
373039	.492012112801394572		52.413,54
373039	.492012118311204284		16.809,62
373039	.492012160614274470		1.061.200,00
373039	.492012163101358374		32.647,58
373039	.492012163101358384		38.161,71
373039	.492012163101358387		70.679,73
373039	.492012163101372B06		3.689,04
373039	.492012163101374358		57.826,26
373039	.492012163101378398		925.447,68
373039	.492012163111202109		26.887,01
373040	.492010927200890181	2.515,10	
373040	.492012112201352272		172.700,29
373040	.492012112201372272		2.327.661,65
373040	.492012112201382272		100.208,56
373040	.492012112207502000	107.837,92	3.670.212,62
373040	.492012112213502272		49.292,00
373040	.492012112214272272		545.779,26
373040	.492012112501382105		102.813,57
373040	.492012112607502003		9.000,00
373040	.492012112701382110		82.849,11
373040	.492012112701388378		498.266,17
373040	.492012112713361642		634.446,63
373040	.492012112801394572		106.835,58
373040	.492012118311204284		3.197,67
373040	.492012136313508370		913.302,96

373040	.492012136613504474		827.440,00
373040	.492012160614274470		8.954.946,66
373040	.492012163101358374		415.012,50
373040	.492012163101358384		464.553,08
373040	.492012163101358387		1.387.977,92
373040	.4920121631013710YN		262.800,00
373040	.492012163101372B06		344.101,60
373040	.492012163101378398		3.507.097,89
373040	.492012163111202109		267.086,52
373044	.492010927200890181	19.391,80	
373044	.492012112201352272		38.497,20
373044	.492012112201372272		599.711,77
373044	.492012112201382272		26.825,50
373044	.492012112207502000	3.363,24	1.533.052,36
373044	.492012112213502272		25.965,12
373044	.492012112214272272		43.716,08
373044	.492012112501382105		131.478,71
373044	.492012112607502003		460.229,90
373044	.492012112701382110		61.816,78
373044	.492012112701384426		47.940,96
373044	.492012112713361642		350.111,83
373044	.492012112801394572		42.229,05
373044	.492012118311204284		3.403,49
373044	.492012136313508370		478.837,80
373044	.492012163101358374		386.042,21
373044	.492012163101358384		150.042,19
373044	.492012163101358387		414.209,82
373044	.492012163101372B06		67.658,49
373044	.492012163101378396		54.159,53
373044	.492012163101378398		825.107,66
373044	.492012163111202109		113.648,31
373044	.492012169101374320		129.958,00
373045	.492010927200890181	5.222,10	
373045	.492012112201352272		23.767,41
373045	.492012112201372272		875.416,66
373045	.492012112201382272		28.688,17
373045	.492012112207502000	4.880,03	1.126.789,81
373045	.492012112213502272		35.766,64
373045	.492012112214272272		143.036,45
373045	.492012112501382105		234.057,30
373045	.492012112607502003		50.662,28
373045	.492012112701382110		3.544.508,27
373045	.492012112701384426		3.150.000,00
373045	.492012112713361642		239.707,88
373045	.492012112801394572		59.096,95
373045	.492012136313508370		494.925,52
373045	.492012136613504474		178.552,80

373045	.492012160614274470		13.325.836,00
373045	.492012163101358374		151.983,47
373045	.492012163101358384		65.309,67
373045	.492012163101358387		519.141,87
373045	.492012163101372B06		341.084,24
373045	.492012163101374358		32.161,30
373045	.492012163101378398		527.180,47
373045	.492012163111202109		216.826,62
373045	.492012169101374320		16.324,00
373046	.492010927200890181	2.384,22	
373046	.492012112201352272		5.247,20
373046	.492012112201372272		677.874,69
373046	.492012112201382272		17.628,00
373046	.492012112207502000		1.289.617,15
373046	.492012112213502272		21.078,30
373046	.492012112214272272		120.670,62
373046	.492012112501382105		39.509,42
373046	.492012112713361642		27.500,00
373046	.492012112801394572		49.791,19
373046	.492012118311204284		2.388,00
373046	.492012136313508370		545.158,00
373046	.492012160614274470		6.853.103,75
373046	.492012163101358374		600.836,09
373046	.492012163101358384		56.000,00
373046	.492012163101358387		395.830,00
373046	.4920121631013710YN		187.908,61
373046	.492012163101372B06		33.423,00
373046	.492012163101378396		50.000,00
373046	.492012163101378398		150.000,00
373046	.492012163111202109		147.306,33
373047	.492010927200890181	19.291,09	
373047	.492012112201352272		27.480,44
373047	.492012112201372272		374.559,54
373047	.492012112201382272		30.233,67
373047	.492012112207502000		1.614.835,41
373047	.492012112211204304		6.000,00
373047	.492012112213502272		35.084,50
373047	.492012112214272272		220.080,09
373047	.492012112501382105		93.488,24
373047	.492012112607502003		41.131,84
373047	.492012112701382110		1.009.000,00
373047	.492012112701384426		1.125.176,00
373047	.492012112713361642		64.474,40
373047	.492012112801394572		29.028,55
373047	.492012136313508370		161.610,86
373047	.492012160614274470		2.756.072,91
373047	.492012163101358374		89.194,20

373047	.492012163101358384		29.991,44
373047	.492012163101358387		317.376,94
373047	.492012163101372B06		1.750,00
373047	.492012163101374358		18.700,00
373047	.492012163111202109		232.786,20
373047	.492012169101374320		35.000,00
373048	.492010927200890181	43.307,55	
373048	.492012112201352272		87.299,77
373048	.492012112201372272		1.020.522,72
373048	.492012112201382272		9.931,02
373048	.492012112207502000	3.130,79	2.577.904,48
373048	.492012112211204300		7.359,94
373048	.492012112211204304		3.713,80
373048	.492012112213502272		1.680,25
373048	.492012112214272272		130.437,73
373048	.492012112501382105		65.343,47
373048	.492012112607502003		65.740,87
373048	.492012112713361642		86.750,32
373048	.492012112801394572		77.806,09
373048	.492012118311204284		10.774,06
373048	.492012160614274470		2.671.793,40
373048	.492012163101358374		124.581,73
373048	.492012163101358384		109.261,01
373048	.492012163101358387		946.647,90
373048	.492012163101372B06		299.956,18
373048	.492012163101374358		5.810,50
373048	.492012163101378398		293.623,12
373048	.492012163111202109		333.963,96
373048	.492012169101374320		530.706,00
373050	.492012112201352272		120.843,49
373050	.492012112201372272		716.911,12
373050	.492012112201382272		15.383,07
373050	.492012112207502000		1.208.293,35
373050	.492012112213502272		11.099,00
373050	.492012112214272272		107.080,49
373050	.492012112501382105		169.391,47
373050	.492012112607502003		84.737,30
373050	.492012112701382110		110.405,24
373050	.492012112701384426		14.547,80
373050	.492012112701388378		485.000,00
373050	.492012112713361642		117.240,97
373050	.492012112801394572		53.369,80
373050	.492012160614274470		2.432.915,00
373050	.492012163101358374		294.193,77
373050	.492012163101358384		103.800,00
373050	.492012163101358387		312.691,06
373050	.492012163101372B06		46.105,00

373050	.492012163101374358		69.468,00
373050	.492012163101378398		423.033,80
373050	.492012163111202109		173.800,00
373050	.492012169101374320		139.624,05
373051	.492012112201352272		30.079,51
373051	.492012112201372272		368.965,50
373051	.492012112201382272		24.320,20
373051	.492012112207502000		1.016.300,70
373051	.492012112213502272		17.256,44
373051	.492012112214272272		117.104,49
373051	.492012112501382105		25.092,67
373051	.492012112607502003		31.783,26
373051	.492012112701384426		6.149,82
373051	.492012112713361642		23.074,64
373051	.492012112801394572		53.373,41
373051	.492012118311204284		3.900,00
373051	.492012136313508370		143.297,07
373051	.492012160614274470		5.060.428,48
373051	.492012163101358374		57.567,10
373051	.492012163101358384		100.472,60
373051	.492012163101358387		436.394,69
373051	.492012163101372B06		20.681,09
373051	.492012163101374358		53.912,09
373051	.492012163101378398		718.255,62
373051	.492012163111202109		264.672,73
373051	.492012169101374320		159.340,12
373052	.492010927200890181	6.748,66	
373052	.492012112201352272		13.499,13
373052	.492012112201372272		204.205,88
373052	.492012112201382272		9.673,42
373052	.492012112207502000		996.668,14
373052	.492012112211204304		14.443,60
373052	.492012112213502272		4.277,74
373052	.492012112214272272		81.108,84
373052	.492012112501382105		60.044,81
373052	.492012112607502003		67.662,94
373052	.492012112701382110		322.531,96
373052	.492012112701384426		2.700.000,00
373052	.492012112713361642		181.766,41
373052	.492012112801394572		77.738,89
373052	.492012136313508370		177.888,32
373052	.492012160614274470		55.452,00
373052	.492012163101358374		282.259,46
373052	.492012163101358384		82.503,13
373052	.492012163101358387		256.216,48
373052	.4920121631013710YN		146.483,95
373052	.492012163101372B06		412.274,05

373052	.492012163101374358		61.418,20
373052	.492012163111202109		181.213,51
373053	.492010927200890181	4.662,42	
373053	.492012112201352272		492.230,17
373053	.492012112201372272		1.988.086,33
373053	.492012112201382272		5.852,49
373053	.492012112207502000	7.528,78	3.352.860,81
373053	.492012112211204300		300,00
373053	.492012112211204304		2.887,00
373053	.492012112213502272		28.410,56
373053	.492012112214272272		168.349,43
373053	.492012112501382105		46.611,47
373053	.492012112607502003		190.855,69
373053	.492012112701384426		1.900.000,00
373053	.492012112713361642		19.714,60
373053	.492012112801394572		66.024,27
373053	.492012118311204284		305,68
373053	.492012136313508370		1.328.000,00
373053	.492012160614274470		2.000.000,00
373053	.492012163101358374		2.447.877,57
373053	.492012163101358384		381.342,58
373053	.492012163101358387		1.246.881,91
373053	.492012163101372B06		255.149,12
373053	.492012163101374358		30.487,64
373053	.492012163101378398		3.148.487,08
373053	.492012163111202109		1.190.430,63
373053	.492012169101374320		276.161,05
373055	.492010927200890181	14.063,64	
373055	.492012112201352272		28.924,03
373055	.492012112201372272		471.544,88
373055	.492012112201382272		32.939,46
373055	.492012112207502000	6.809,86	2.295.580,99
373055	.492012112211204304		27.804,52
373055	.492012112213502272		40.049,95
373055	.492012112214272272		67.653,32
373055	.492012112501382105		302.193,59
373055	.492012112607502003		108.157,03
373055	.492012112701382110		6.016.767,54
373055	.492012112701384426		10.000.000,00
373055	.492012112713361642		188.606,27
373055	.492012112801394572		65.086,05
373055	.492012118311204284		2.940,00
373055	.492012136313508370		1.494.933,14
373055	.492012136613504474		2.553.700,00
373055	.492012160614274470		3.384.559,25
373055	.492012163101358374		237.960,65
373055	.492012163101358384		176.698,44

373055	.492012163101358387		711.298,48
373055	.4920121631013710YN		2.500,00
373055	.492012163101372B06		50.997,28
373055	.492012163101378398		2.073.251,27
373055	.492012163111202109		16.730,20
373057	.492010927200890181	20.753,61	
373057	.492012112201352272		14.375,80
373057	.492012112201372272		283.966,50
373057	.492012112201382272		37.440,00
373057	.492012112207502000	3.078,86	1.106.739,35
373057	.492012112213502272		2.629,00
373057	.492012112214272272		96.969,69
373057	.492012112501382105		105.050,85
373057	.492012112607502003		53.654,69
373057	.492012112701382110		10.000,00
373057	.492012112713361642		185.445,32
373057	.492012112801394572		65.355,58
373057	.492012160614274470		2.028.199,00
373057	.492012163101358374		75.243,60
373057	.492012163101358384		47.780,25
373057	.492012163101358387		199.806,31
373057	.492012163101372B06		156.624,94
373057	.492012163101374358		27.500,00
373057	.492012163101378396		130.917,81
373057	.492012163101378398		232.322,58
373057	.492012163111202109		106.063,00
373057	.492012169101374320		43.168,60
373058	.492010927200890181	7.619,44	
373058	.492012112201352272		16.133,37
373058	.492012112201372272		1.219.679,75
373058	.492012112201382272		11.493,91
373058	.492012112207502000	3.039,92	1.944.829,37
373058	.492012112213502272		16.091,20
373058	.492012112214272272		163.354,73
373058	.492012112501382105		64.169,08
373058	.492012112607502003		30.100,62
373058	.492012112701382110		38.975,14
373058	.492012112701384426		114.745,59
373058	.492012112713361642		166.870,65
373058	.492012112801394572		83.151,17
373058	.492012118311204284		9.706,45
373058	.492012136313508370		180.000,00
373058	.492012160614274470		3.127.697,48
373058	.492012163101358374		214.169,96
373058	.492012163101358384		140.018,21
373058	.492012163101358387		457.727,78
373058	.4920121631013710YN		1.535.878,95

373058	.492012163101372B06		800.737,33
373058	.492012163101374358		60.331,51
373058	.492012163101378396		30.620,59
373058	.492012163101378398		1.408.054,40
373058	.492012163111202109		411.652,83
373062	.492010927200890181	93.183,98	
373062	.492012112201352272		24.085,44
373062	.492012112201372272		338.969,26
373062	.492012112201382272		1.727,40
373062	.492012112207502000	7.528,77	1.393.825,20
373062	.492012112211204300		1.965,00
373062	.492012112211204304		2.281,32
373062	.492012112213502272		13.220,76
373062	.492012112214272272		9.954,07
373062	.492012112501382105		47.396,49
373062	.492012112607502003		120.975,71
373062	.492012112713361642		316.854,94
373062	.492012112801394572		20.428,49
373062	.492012118311204284		6.429,00
373062	.492012160614274470		1.027.576,14
373062	.492012163101358374		194.425,16
373062	.492012163101358384		33.840,19
373062	.492012163101358387		130.841,67
373062	.492012163101372B06		31.941,29
373062	.492012163101374358		10.000,00
373062	.492012163101378396		50.600,00
373062	.492012163101378398		165.000,00
373062	.492012163111202109		289.240,70
373062	.492012169101374320		13.545,24
373066	.492010927200890181	2.528,09	
373066	.492012112201352272		14.346,07
373066	.492012112201372272		1.009.059,91
373066	.492012112207502000	10.846,64	1.719.905,99
373066	.492012112213502272		22.212,02
373066	.492012112214272272		66.988,13
373066	.492012112501382105		97.677,67
373066	.492012112607502003		21.737,92
373066	.492012112701384426		130.000,00
373066	.492012112713361642		9.386,59
373066	.492012112801394572		32.138,53
373066	.492012118311204284		1.983,00
373066	.492012136313508370		1.314.500,00
373066	.492012136613504474		135.900,00
373066	.492012160614274470		18.135.073,21
373066	.492012163101358374		478.691,52
373066	.492012163101358384		156.134,07
373066	.492012163101358387		618.403,41

373066	.492012163101372B06		1.294.033,15
373066	.492012163101378398		5.389.297,58
373066	.492012163111202109		59.099,04
373067	.492010927200890181	11.154,55	
373067	.492012112201352272		68.503,69
373067	.492012112201372272		454.964,31
373067	.492012112201382272		11.908,85
373067	.492012112207502000	3.039,92	2.855.181,47
373067	.492012112213502272		13.176,13
373067	.492012112214272272		106.739,88
373067	.492012112501382105		172.730,79
373067	.492012112607502003		424.400,14
373067	.492012112701382110		522.146,19
373067	.492012112701384426		38.466,68
373067	.492012112713361642		280.643,55
373067	.492012112801394572		76.060,45
373067	.492012118311204284		1.660,00
373067	.492012136313508370		138.118,56
373067	.492012160614274470		5.560.815,00
373067	.492012163101358374		1.024.948,05
373067	.492012163101358384		68.362,59
373067	.492012163101358387		318.746,44
373067	.4920121631013710YN		292.020,86
373067	.492012163101372B06		51.332,69
373067	.492012163101378396		19.199,74
373067	.492012163101378398		2.592.049,37
373067	.492012163111202109		237.297,11
373067	.492012169101374320		3.706,05
373070	.492010927200890181	7.437,13	
373070	.492012112201352272		10.796,10
373070	.492012112201372272		233.975,46
373070	.492012112201382272		11.338,19
373070	.492012112207502000		1.624.943,28
373070	.492012112213502272		15.894,71
373070	.492012112214272272		35.079,51
373070	.492012112501382105		235.564,02
373070	.492012112607502003		5.354,22
373070	.492012112713361642		81.714,95
373070	.492012112801394572		31.924,54
373070	.492012118311204284		2.800,00
373070	.492012136313508370		200.000,00
373070	.492012160614274470		2.829.779,20
373070	.492012163101358374		300.062,35
373070	.492012163101358384		34.993,42
373070	.492012163101358387		277.526,84
373070	.492012163101372B06		315.770,38
373070	.492012163101378398		528.651,00

373070	.492012163111202109		188.953,74
373070	.492012169101374320		204.589,85
373072	.492010927200890181	8.192,36	
373072	.492012112201352272		26.130,99
373072	.492012112201372272		657.138,61
373072	.492012112201382272		30.334,80
373072	.492012112207502000	3.091,85	1.666.228,57
373072	.492012112213502272		16.426,10
373072	.492012112214272272		207.014,17
373072	.492012112501382105		106.795,06
373072	.492012112607502003		279.415,05
373072	.492012112701382110		2.820,60
373072	.492012112701384426		23.012,44
373072	.492012112713361642		174.278,89
373072	.492012112801394572		40.237,45
373072	.492012118311204284		52.288,00
373072	.492012136313508370		1.111.980,00
373072	.492012160614274470		8.597.172,20
373072	.492012163101358374		231.874,12
373072	.492012163101358384		51.436,14
373072	.492012163101358387		157.340,37
373072	.4920121631013710YN		163.921,13
373072	.492012163101372B06		171.061,53
373072	.492012163101374358		606.865,34
373072	.492012163101378398		453.034,58
373072	.492012163111202109		100.340,15
373072	.492012169101374320		4.000,00
373073	.492010927200890181	2.502,12	
373073	.492012112201352272		6.549,60
373073	.492012112201372272		3.674.766,24
373073	.492012112201382272		275.461,55
373073	.492012112207502000		3.561.626,45
373073	.492012112211204304		6.292,04
373073	.492012112213502272		10.900,00
373073	.492012112214272272		210.882,51
373073	.492012112501382105		206.710,32
373073	.492012112607502003		87.809,24
373073	.492012112701382110		65.203,40
373073	.492012112701384426		109.017,35
373073	.492012112701388378		269.795,18
373073	.492012112713361642		39.464,81
373073	.492012112801394572		108.643,07
373073	.492012118311204284		30.000,00
373073	.492012136313508370		249.600,00
373073	.492012160614274470		3.953.903,12
373073	.492012163101358374		1.618.589,29
373073	.492012163101358384		667.970,57

373073	.492012163101358387		1.414.021,98
373073	.4920121631013710YN		38.934,39
373073	.492012163101372B06		249.649,09
373073	.492012163101374358		472.912,08
373073	.492012163101378398		279.300,00
373073	.492012163111202109		744.227,15
373080	.492010927200890181	9.875,52	
373080	.492012112201352272		103.447,65
373080	.492012112201372272		669.506,87
373080	.492012112207502000		1.398.841,09
373080	.492012112213502272		14.647,72
373080	.492012112214272272		58.900,20
373080	.492012112501382105		47.657,50
373080	.492012112607502003		51.049,43
373080	.492012112701384426		39.593,16
373080	.492012112713361642		11.507,85
373080	.492012112801394572		38.647,89
373080	.492012136313508370		382.191,00
373080	.492012160614274470		2.845.567,50
373080	.492012163101358374		455.461,06
373080	.492012163101358384		220.918,16
373080	.492012163101358387		556.630,33
373080	.492012163101372B06		41.026,39
373080	.492012163101374358		150.000,00
373080	.492012163101378398		178.333,87
373080	.492012163111202109		382.078,38
373082	.492010927200890181	5.880,93	
373082	.492012112201352272		11.004,49
373082	.492012112201372272		1.068.287,42
373082	.492012112201382272		106.057,14
373082	.492012112207502000	6.633,46	2.529.620,05
373082	.492012112213502272		16.010,59
373082	.492012112214272272		61.650,59
373082	.492012112501382105		104.854,86
373082	.492012112607502003		658.618,23
373082	.492012112701382110		292.688,72
373082	.492012112701384426		86.922,28
373082	.492012112701388378		385.200,74
373082	.492012112713361642		82.397,97
373082	.492012112801394572		84.485,08
373082	.492012118311204284		15.932,16
373082	.492012136313508370		136.918,50
373082	.492012136613504474		47.300,00
373082	.492012160614274470		6.212.574,48
373082	.492012163101358374		149.839,00
373082	.492012163101358384		164.446,00
373082	.492012163101358387		272.733,87

	373082	.492012163101372B06		485.708,62
	373082	.492012163101374358		363.774,44
	373082	.492012163101378398		1.497.340,49
	373082	.492012163111202109		129.872,65
	373085	.492012112201352272		96.593,42
	373085	.492012112201372272		1.422.220,59
	373085	.492012112201382272		98.231,50
	373085	.492012112207502000	3.258,66	1.861.566,83
	373085	.492012112211204304		7.975,02
	373085	.492012112213502272		19.729,00
	373085	.492012112214272272		150.978,72
	373085	.492012112501382105		376.355,36
	373085	.492012112607502003		129.810,07
	373085	.492012112701382110		15.981,00
	373085	.492012112701384426		89.994,96
	373085	.492012112701388378		143.616,63
	373085	.492012112713361642		37.028,41
	373085	.492012112801394572		62.025,22
	373085	.492012136313508370		338.740,41
	373085	.492012160614274470		1.201.582,29
	373085	.492012163101358374		543.389,77
	373085	.492012163101358384		224.347,99
	373085	.492012163101358387		493.423,60
	373085	.492012163101372B06		113.034,56
	373085	.492012163101374358		77.416,50
	373085	.492012163101378398		1.217.520,00
	373085	.492012163111202109		84.935,78

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Concedidos				
		080002	.28846090100050001	52.455,00	0,00
		080003	.28846090100050001	121.449,00	0,00
		080015	.28846090100050001	239.708,00	0,00
		080016	.28846090100050001	264.944,00	0,00
		090034	.28846090100050001	0,00	5.881,00
		090035	.28846090100050001	0,00	198.328,00
		135019	.21691013743200001	0,00	83.100,00
		135100	.21606142744700001	0,00	678.590,91
		153045	.21363135069520001	0,00	16.410,00
			.21363135083700001	0,00	54.526,60
			.21366135044740001	0,00	151.728,16
		153052	.21363135083700001	0,00	205.534,40

		153065	.21363135083700001	0,00	459.940,56
		153163	.21363135083700001	0,00	872.500,00
		153164	.21606142744700001	0,00	482.672,56
			.21691013743200001	0,00	377.240,02
		153165	.21363135083700001	0,00	157.500,00
		153166	.21363135083700001	0,00	9.962,66
		154040	.21366135044740001	0,00	70.000,00
		154048	.21363135083700001	0,00	174.256,00
		154502	.21363135083700001	0,00	266.386,41
		158009	.21363135083700001	0,00	272.240,00
		158307	.21363135083700001	0,00	3.377,50
		158412	.21363135083700001	0,00	11.628,00
		364102	.21363135069520001	0,00	841.283,64
			.21363135083700001	0,00	1.850.834,88
		495001	.21631013783960001	0,00	0,00

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Recebido	20114	03122058022720001	0	198.019,29
		22000	20122075047160001	0	113.143,29
		34902	13128114129480001	0	100.000,00
		49000	21122075020000001	0	1.718.147,77
		0,00	21126075020030001	0	4.950,00
		0	21128112042880001	0	52.960,84
		0	21422143384020001	0	3.194.665,57
		53000	04122075020000001	0	47.295,82

Despesas de Capital					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras
Interna	Concedidos	133080	.492012112207502000	631.059,40	0,00
		133080	.492012112607502003	130.856,00	0,00
		133080	.492012163101354460	0,00	5.062.750,54
		133080	.492012163101370427	0,00	126.384.400,00
		133080	.492012163101378396	19.428.748,07	0,00
		133080	.492012163111202109	22.278,97	0,00
		133088	.49201211220139112F	2.700.000,00	0,00
		133088	.492012112207502000	44.796,00	0,00
		133088	.492012163101354460	0,00	6.313.507,29
		133088	.492012163101370427	0,00	19.014.400,00
		133088	.492012163101378396	5.757.880,14	0,00
		133088	.492012163111202109	39.146,00	0,00

373002	.492012112201352272	6.606.090,00	0,00
373002	.492012112201372272	3.154.770,00	0,00
373002	.492012112201382272	3.614.359,60	0,00
373002	.4920121122013910ZR	463.583,40	0,00
373002	.492012112207502000	405.035,13	0,00
373002	.492012112607502003	4.390.128,99	0,00
373002	.492012163101354460	0,00	639.012.342,46
373015	.492012112201382272	8.199,98	0,00
373015	.492012112207502000	568.463,67	0,00
373015	.492012112607502003	124.450,93	0,00
373015	.492012163101354460	0,00	1.488.467,92
373015	.492012163101370427	0,00	19.585.000,00
373015	.492012163101372B06	1.596.812,00	0,00
373015	.492012163101378396	15.780.299,00	0,00
373015	.492012169101374320	1.050.359,23	0,00
373025	.492012112201382272	58.445,00	0,00
373025	.492012112207502000	74.286,73	0,00
373025	.492012112607502003	79.809,80	0,00
373025	.492012163101370427	0,00	110.029.200,00
373025	.492012163101378396	12.835.207,81	0,00
373029	.49201211220139112E	1.697.715,34	0,00
373029	.492012112607502003	108.447,98	0,00
373029	.492012163101370427	0,00	10.714.600,00
373029	.492012163101378396	9.352.722,63	0,00
373030	.492012112201382272	78.712,00	0,00
373030	.492012112207502000	937.624,18	0,00
373030	.492012112607502003	153.184,09	0,00
373030	.492012163101370427	0,00	111.847.100,00
373030	.492012163101378396	29.161.138,08	0,00
373030	.492012169101374320	174.729,31	0,00
373037	.492012112201382272	6.500,00	0,00
373037	.492012112207502000	217.623,00	0,00
373037	.492012163101370427	0,00	108.345.600,00
373037	.492012163101378396	24.177.813,26	0,00
373039	.492012112607502003	155.106,02	0,00
373039	.492012163101370427	0,00	15.942.200,00
373039	.492012163101378396	6.909.772,55	0,00
373040	.492012112201382272	94.594,00	0,00
373040	.492012112207502000	67.932,40	0,00
373040	.492012112607502003	104.216,00	0,00
373040	.492012163101354460	0,00	3.449.654,76
373040	.492012163101370427	0,00	158.098.400,00
373040	.492012163101372B06	970.260,00	0,00
373040	.492012163101378396	31.360.026,00	0,00
373040	.492012163101378396	1.984.000,00	0,00
373040	.492012163111202109	17.660,00	0,00
373044	.492012112207502000	821.204,25	0,00

373044	.492012112607502003	269.873,26	0,00
373044	.492012163101354460	0,00	466.312,82
373044	.492012163101370427	0,00	40.297.900,00
373044	.492012163101378396	14.542.956,19	0,00
373045	.492012112201352272	253.400,00	0,00
373045	.492012112207502000	178.167,44	0,00
373045	.492012112607502003	2.690,00	0,00
373045	.492012163101354460	0,00	864.508,01
373045	.492012163101370427	0,00	22.791.500,00
373045	.492012163101372B06	47.530,00	0,00
373045	.492012163101378396	11.275.685,50	0,00
373045	.492012169101374320	140.184,78	0,00
373046	.492012112207502000	259.528,82	0,00
373046	.492012112607502003	41.387,52	0,00
373046	.492012163101354460	0,00	232.751,72
373046	.492012163101370427	0,00	28.144.300,00
373046	.4920121631013710YN	431.528,95	0,00
373046	.492012163101372B06	56.480,00	0,00
373046	.492012163101378396	411.084,44	0,00
373046	.492012169101374320	125.403,47	0,00
373047	.492012112201352272	58.140,00	0,00
373047	.492012112201372272	29.948,00	0,00
373047	.492012112201382272	2.590,00	0,00
373047	.492012112207502000	273.699,03	0,00
373047	.492012163101354460	0,00	731.082,59
373047	.492012163101370427	0,00	12.669.900,00
373047	.492012163101378396	3.311.473,55	0,00
373047	.492012163111202109	9.796,92	0,00
373047	.492012169101374320	4.870,20	0,00
373048	.492012112207502000	19.297,81	0,00
373048	.492012112214272272	14.975,00	0,00
373048	.492012112607502003	230.539,90	0,00
373048	.492012163101354460	0,00	25,52
373048	.492012163101370427	0,00	27.631.800,00
373048	.492012163101378396	7.985.242,42	0,00
373048	.492012163111202109	4.056,00	0,00
373050	.492012112201382272	650,00	0,00
373050	.492012112207502000	22.785,53	0,00
373050	.492012112607502003	4.950,00	0,00
373050	.492012163101354460	0,00	99.703,07
373050	.492012163101370427	0,00	57.491.752,00
373050	.492012163101378396	10.854.469,69	0,00
373051	.492012112207502000	9.005,00	0,00
373051	.492012163101354460	0,00	4.126.018,25
373051	.492012163101370427	0,00	53.543.725,00
373051	.492012163101378396	3.776.346,84	0,00
373051	.492012169101374320	69.897,56	0,00

373052	.492012112201382272	9.664,00	0,00
373052	.492012112207502000	6.158,00	0,00
373052	.492012112607502003	289.906,92	0,00
373052	.492012163101354460	0,00	5.082.958,02
373052	.492012163101370427	0,00	11.134.700,00
373052	.492012163101372B06	33.308,20	0,00
373052	.492012163101378396	2.308.659,57	0,00
373053	.492012112201372272	5.009.752,60	0,00
373053	.492012112201382272	19.900,00	0,00
373053	.492012112207502000	16.000,00	0,00
373053	.492012112214272272	2.000.000,00	0,00
373053	.492012112607502003	825.785,27	0,00
373053	.492012163101354460	0,00	3.052.413,32
373053	.492012163101370427	0,00	41.488.878,00
373053	.492012163101378396	22.843.128,39	0,00
373055	.492012112207502000	243.305,54	0,00
373055	.492012112607502003	0,00	0,00
373055	.492012163101354460	0,00	7.419.696,09
373055	.492012163101370427	0,00	19.594.706,96
373055	.492012163101378396	4.231.166,67	0,00
373055	.492012163111202109	84.509,98	0,00
373055	.492012169101374320	27.913,98	0,00
373057	.492012112207502000	90.000,00	0,00
373057	.492012163101354460	0,00	6.202.090,45
373057	.492012163101370427	0,00	3.756.200,00
373057	.492012163101372B06	253.464,12	0,00
373057	.492012163101378396	940.847,09	0,00
373057	.492012169101374320	560.881,48	0,00
373058	.492012112207502000	9.403,40	0,00
373058	.492012163101354460	0,00	1.242.556,86
373058	.492012163101370427	0,00	57.549.000,00
373058	.4920121631013710YN	1.027.439,05	0,00
373058	.492012163101372B06	345.153,64	0,00
373058	.492012163101378396	8.283.804,12	0,00
373058	.492012163111202109	22.335,50	0,00
373062	.492012112201352272	10.000,00	0,00
373062	.492012112207502000	799,00	0,00
373062	.492012112607502003	226.577,92	0,00
373062	.492012163101370427	0,00	5.740.857,00
373062	.492012163101378396	1.391.815,32	0,00
373062	.492012169101374320	225.884,75	0,00
373066	.492012112207502000	64.849,00	0,00
373066	.492012112607502003	124.093,00	0,00
373066	.492012163101354460	0,00	1.672.164,56
373066	.492012163101370427	0,00	26.186.480,73
373066	.492012163101372B06	6.000.000,00	0,00
373066	.492012163101378396	15.635.526,10	0,00

373067	.492012112201382272	49.903,42	0,00
373067	.492012112207502000	77.005,79	0,00
373067	.492012112607502003	27.470,00	0,00
373067	.492012163101354460	0,00	678,70
373067	.492012163101370427	0,00	20.222.000,00
373067	.4920121631013710YN	4.611.441,28	0,00
373067	.492012163101372B06	183.827,90	0,00
373067	.492012163101378396	4.930.946,98	0,00
373067	.492012169101374320	2.025.041,27	0,00
373070	.49201211220139112D0042	776.593,47	0,00
373070	.492012112207502000	80.981,10	0,00
373070	.492012112607502003	10.510,00	0,00
373070	.492012163101354460	0,00	2.163.471,12
373070	.492012163101370427	0,00	2.221.090,40
373070	.492012163101372B06	107.136,00	0,00
373070	.492012163101378396	2.647.801,70	0,00
373070	.492012169101374320	178.200,00	0,00
373072	.492012112201372272	34.939,28	0,00
373072	.492012112201382272	66.250,00	0,00
373072	.492012112207502000	328.124,37	0,00
373072	.492012112607502003	14.760,00	0,00
373072	.492012163101354460	0,00	26.997.174,34
373072	.492012163101370427	0,00	13.019.600,00
373072	.492012163101372B06	698.736,40	0,00
373072	.492012163101378396	10.898.240,83	0,00
373072	.492012163113360859	0,00	1.847.233,14
373072	.492012169101374320	2.085.546,96	0,00
373073	.492012112201382272	23.745,00	0,00
373073	.492012112207502000	60.708,05	0,00
373073	.492012112607502003	276.343,01	0,00
373073	.492012163101354460	0,00	7.511.230,14
373073	.492012163101370427	0,00	27.990.600,00
373073	.492012163101378396	26.400.184,14	0,00
373073	.492012169101374320	99.600,00	0,00
373073	.4920121691013743200064	1.000.000,00	0,00
373080	.492012112201382272	26.669,34	0,00
373080	.492012112207502000	246.670,00	0,00
373080	.492012112607502003	178.343,91	0,00
373080	.492012163101354460	0,00	18.318.289,15
373080	.492012163101370427	0,00	20.046.200,00
373080	.492012163101372B06	43.982,00	0,00
373082	.492012112201372272	16.211,80	0,00
373082	.492012112207502000	119.977,42	0,00
373082	.492012112607502003	804.071,89	0,00
373082	.492012163101370427	0,00	13.925.600,00
373082	.492012163101378396	9.389.149,77	0,00
373082	.492012163111202109	2.000,00	0,00

	373085	.492012112201382272	71.119,00	0,00
	373085	.492012112207502000	953.720,82	0,00
	373085	.492012112607502003	208.058,98	0,00
	373085	.492012163101354460	0,00	1.474.519,43
	373085	.492012163101370427	0,00	39.658.600,00
	373085	.492012163101378396	8.951.678,00	0,00
	373085	.4920121631013783960017	300.000,00	0,00

2.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	4.106.771,43	2.613.337,44	4.106.771,43	2.613.337,44
Tomada de Preços	36.496.517,09	45.347.456,28	36.496.517,09	45.347.456,28
Concorrência	175.500.313,81	129.194.864,81	175.500.313,81	129.194.864,81
Pregão	142.900.003,59	185.380.661,54	142.895.731,23	185.380.661,54
Concurso	X	X	X	X
Consulta	X	X	X	X
Contratações Diretas				
Dispensa	53.372.490,41	53.628.662,69	53.372.462,41	53.628.662,69
Inexigibilidade	21.487.234,53	15.146.276,95	21.478.532,99	15.146.276,95
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	4.732.085,54	4.315.033,73	4.658.191,43	4.315.033,73
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha ¹	X	X	*49.980.347,20	*50.165.727,72
Diárias	36.081.276,56	48.332.155,91	36.081.276,56	47.996.363,01
Outros	2.503.496.872,64	2.405.936.871,48	2.503.496.872,64	2.405.936.871,48

Fonte: SIAFI Gerencial

1) Valores: Extração Financeira SIAPE 2007, 2008 e 2009 mediante utilização do sistema Data Warehouse(DW), elaborada pela SRH/MP.

*O montante corresponde a soma de vencimentos, retribuições, gratificações, adicionais e indenizações. Estão contemplados: estatutários, cargos comissionados, celetistas, requisitados com e sem ônus.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	688.913.693,89	749.905.185,18	688.211.434,87	749.272.230,09	0,00	632.955,09	5.350,45	87.551,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.065.206,58	354.078.028,05	332.689.006,58	353.968.028,05	0,00	110.000,00	4.457,77	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	211.274.173,45	238.375.166,60	211.264.173,45	238.365.166,60	0,00	10.000,00	892,68	87.551,61
OBRIGACOES PATRONAIS	70.222.810,60	74.735.862,69	69.983.989,76	74.295.672,44	0,00	440.190,25	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	74.351.503,26	82.716.127,84	74.274.265,08	82.643.363,00	0,00	72.764,84	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	410.250,00	0,00	314.774,12	0,00	0,00	0,00	314.774,12	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	410.000,00	0,00	314.774,12	0,00	0,00	0,00	314.774,12	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	535.923.165,42	500.097.435,32	299.506.226,43	299.039.561,49	61.860.211,40	201.057.873,83	280.404.373,49	280.634.955,05
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	173.230.742,99	188.826.087,16	85.146.092,75	85.712.248,79	17.017.040,55	103.113.838,37	85.057.877,40	85.343.258,78
CONTRIBUIÇÕES	201.424.250,98	141.047.962,85	74.135.001,94	57.673.663,07	39.410.760,91	83.374.299,78	74.135.001,94	57.392.413,07
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.081.276,56	48.332.155,91	35.317.115,84	47.996.363,01	0,00	335.792,90	35.314.566,08	47.980.663,65
Demais elementos do grupo	125.186.894,89	121.891.229,40	104.908.015,90	107.657.286,62	5.432.409,94	14.233.942,78	85.896.928,07	89.918.619,55

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	374.050.057,20	390.481.540,20	105.126.494,90	72.037.202,75	81.532.008,52	181.548.303,56	104.810.303,99	68.938.493,32
OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	190.368.032,84	175.326.819,86	35.671.708,46	36.199.462,35	34.036.815,68	139.127.357,51	35.628.857,05	34.184.762,96
CONTRIBUIÇÕES	157.246.230,11	173.241.333,40	62.884.797,56	32.696.695,68	46.199.742,73	3.648.603,83	62.611.458,06	31.645.485,56
EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORB.	21.438.746,54	39.957.653,89	6.544.047,84	2.371.531,46	768.233,36	37.586.122,43	6.544.047,84	2.338.731,54
Demais elementos do grupo	4.997.047,71	1.955.733,05	25.941,04	769.513,26	527.216,75	1.186.219,79	25.941,04	769.513,26
5 - Inversões Financeiras	2.049.297.500,37	1.967.995.576,18	1.321.749.531,73	1.258.471.730,17	317.413.948,21	709.523.846,01	1.320.285.451,88	1.257.405.330,17
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.309.114.896,02	1.223.370.290,09	645.802.940,25	535.742.445,19	315.027.498,01	687.627.844,90	644.434.740,25	534.676.045,19
AQUISICAO DE IMÓVEIS	740.182.604,35	740.976.682,26	675.946.591,48	722.729.284,98	2.386.450,20	18.247.397,28	675.850.711,63	722.729.284,98
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.648.603,83	0,00	0,00	0,00	3.648.603,83	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	550.000,00	0,00	424.666,03	0,00	0,00	0,00	424.666,03	0,00
AMORTIZAÇÃO/REF INANCIAMENTO DA DÍVIDA	550.000,00	0,00	424.666,03	0,00	0,00	0,00	424.666,03	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	6.739.264,31	9.428.545,84	9.271.796,23
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	28.489.311,81	35.589.792,82	48.286.501,10
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	35.553.813,64	33.128.316,11	2.378.820.724,50
3.1. Publicidade	4.857.117,96	5.248.242,00	4.871.857,75
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	19.674.212,03	20.655.459,61	21.625.790,08
3.3. Tecnologia da informação	11.022.483,65	7.224.614,50	11.871.587,70
3.4. Outras Terceirizações	21.425.196,98	22.771.201,01	31.718.326,53
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	4.285.687,34	4.267.192,66	4.329.043,33
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.044.171,39	4.549.460,23	4.064.536,26
TOTAIS	80.112.248,49	86.963.307,66	2.444.772.601,42

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS			
REGIME DO OCUPANTE DO CARGO	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO AUTORIZADA	LOTAÇÃO IDEAL
ESTATUTÁRIOS	644	731	
PRÓPRIOS	637	731	
REQUISITADOS	7	0	
CELETISTAS	0	0	
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO	37	37	
ESTATUTÁRIOS	37	37	
NÃO ESTATUTÁRIOS	0	0	
TERCEIRIZADOS	0	0	
TOTAL	681	768	

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/09 e extração SIAPE março/10. Observações: 1) Lotação Efetiva: Total de servidores excluídos os cedidos e afastados; 2) Lotação Autorizada: Total de servidores incluindo os cedidos e afastados; 3) O INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação ideal. 4) Servidores lotados na SEDE.

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

SIT FUNC	ANOS	QTDE	SEDE/DF - UPAG 1089 E 1092				
			VENC VANT FIXAS	RETRIBUIÇÃO	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAL	INDENIZAÇÕES
ESTATUTÁRIOS	2007	595	13.730.472,81	2.838.195,42	23.339.094,94	1.429.642,69	49.305,45
	2008	608	18.359.620,08	3.327.367,43	23.983.048,93	2.199.901,15	55.179,07
	2009	735	25.524.850,24	3.685.993,34	15.785.117,02	3.029.505,44	41.805,76
CELETISTAS	2007						
	2008						
	2009						
CARGO PROV COMIS (SEM VÍNCULO)	2007	41		1.464.278,52		0,00	
	2008	41		1.833.397,55		0,00	
	2009	38		1.621.078,63		0,00	
REQ COM ÔNUS	2007	1		50.746,08		1.279,20	
	2008	2		75.358,57		1.368,75	
	2009	2		144.294,01		423,14	
REQ SEM ÔNUS	2007	4		69.507,50		3.303,68	
	2008	6		136.504,55		8.601,12	
	2009	5		329.367,23		3.292,91	

QUADRO TERCEIRIZADO										
Finalidade	Conservação		Vigilância		Apoio Administrativo		Copeiragem		Office-boy	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	68	R\$ 1.528.126,68	30	R\$ 2.053.017,84	99	R\$ 2.927.298,48	19	R\$ 438.784,92		
2008	93	R\$ 1.453.899,60	30	R\$ 2.306.788,32	99	R\$ 3.029.172,60	19	R\$ 461.533,62		
2009	93	R\$ 1.460.240,76	41	R\$ 2.784.585,16	125	R\$ 3.243.360,00	21	R\$ 505.160,60	20	R\$ 268.939,20 período de 10/08/2009 a 09/08/2010
QUADRO TERCEIRIZADO										
Finalidade	Digitadores		Secretária Executiva		Estivadores		Ascensoristas		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		Contrato aditado em 01/01/2008	8	R\$ 488.456,69	36	R\$ 523.952,64			52	R\$ 139.398,76
2008	6	R\$ 5.599,99 a cada 27 dias	8	R\$ 485.238,72	42	R\$ 551.074,68 passa para R\$ 638.070,84			60	R\$ 175.444,54
	7	106.946,16								
2009	7	R\$ 117.089,28	8	R\$ 488.456,69	42	R\$ 638.070,84 passa para R\$ 711.207,24	13	R\$ 210.689,28	60	R\$ 302.319,05

3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra⁴

Nat.	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade Quantidade				Sit.
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
INCRA/SEDE	95.000/2009	INVAPE – INSTITUTO VARGAS DE PESQUISAS E SERVIÇOS LTDA	10/08/2009	09/08/2010	125	125			A
INCRA/SEDE	87.400/2008	BRASCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			93	93			A
INCRA/SEDE	93.800/2009	BRASCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26/06/2009	25/06/2010	42	42			A
INCRA/SEDE	75.300/2007	ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	10/08/2009	09/08/2010	21	21			A
INCRA/SEDE	95.500/2009	ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	10/08/2009	09/08/2010	20	20			A
INCRA/SEDE	65.300/2006	PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	24/07/2010	23/07/2010			8	8	A
INCRA/SEDE	77.300/2007	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			7	7			A
INCRA/SEDE	95.100/2009	PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	27/07/2009	26/07/2010	13	13			A

⁴ Não houve contratos de terceirização de área fim no exercício de 2009, motivo pelo qual relacionamos os demais contratos.

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

No que se refere ao perfil etário da força de trabalho, uma vez que a idade é um dos principais requisitos para a implementação da aposentadoria, periodicamente é analisada a distribuição dos servidores por faixa etária para avaliação quanto às perspectivas de aposentadoria. O último levantamento aponta a seguinte distribuição por faixa etária:

PERSPECTIVAS DE APOSENTADORIA (INCRA-NÍVEL NACIONAL)

PREVISÃO	SEXO		TOTAL	% / TOTAL	% / ACUM
	F	M			
EM CONDIÇÕES	904	1.070	1.974	31,9%	31,9%
2010	109	158	267	4,3%	36,3%
2011	122	182	304	4,9%	41,2%
2012	93	197	290	4,7%	45,9%
2013	87	178	265	4,3%	50,2%
2014+	729	2.350	3.079	49,8%	100,0%
TOTAL	2.044	4.135	6.179	-	-

Fonte: SIAPE

Ainda, com relação à distribuição por faixa etária, objetivando subsidiar estudos relativos à concessão de assistência a saúde suplementar, o conjunto de servidores, ativos e aposentados é distribuído, considerando também a faixa de remuneração:

DISTRIBUIÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA E FAIXA DE REMUNERAÇÃO

FX REM BRUT	00-18	19-28	29-43	44-58	59OU+	TOTAL
0000-1.499	134	73	59	143	157	566
1.500-1.999	14	5	15	83	247	364
2.000-2.499	11	132	167	274	1.105	1.689
2.500-2.999	9	13	35	160	1.071	1.288
3.000-3.999	10	127	608	2.379	1.174	4.298
4.000-5.499	5	85	398	621	676	1.785
5.500-7.499	1	6	78	458	543	1.086
7.500ou+	3	4	19	322	775	1.123
TOTAL	187	445	1.379	4.440	5.748	12.199

A distribuição por faixa etária e faixa de remuneração bruta é uma das razões de um quantitativo expressivo de servidores (4.098) não aderir ao plano de saúde disponibilizado ao conjunto de servidores na forma da legislação vigente. Verifica-se que 32% dos servidores (ativos e aposentados) tem remuneração/proventos inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quanto à distribuição da adesão ao plano de saúde, verifica-se a seguinte distribuição:

ADESÃO POR FAIXA ETÁRIA					
FX ETARIA	NÃO	%TOTAL	SIM	%TOTAL	TOTAL
00-18	162	86,63%	25	13,37%	187
19-28	394	88,54%	51	11,46%	445
29-43	968	70,20%	411	29,80%	1379
44-58	1106	24,91%	3334	75,09%	4440
59OU+	1468	25,54%	4280	74,46%	5748
TOTAL	4098	33,59%	8101	66,41%	12199

ADESÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO					
FX REM BRUT	NÃO	%TOTAL	SIM	%TOTAL	TOTAL
0000-1.499	472	83,39%	94	16,61%	566
1.500-1.999	176	48,35%	188	51,65%	364
2.000-2.499	624	36,94%	1065	63,06%	1689
2.500-2.999	321	24,92%	967	75,08%	1288
3.000-3.999	1096	25,50%	3202	74,50%	4298
4.000-5.499	693	38,82%	1092	61,18%	1785
5.500-7.499	352	32,41%	734	67,59%	1086
7.500ou+	364	32,41%	759	67,59%	1123
TOTAL	4098	33,59%	8101	66,41%	12199

Quanto a distribuição da força de trabalho (servidores ativos) pelas unidades (Sede e Superintendências Regionais), periodicamente é apurada a distribuição, por cargo efetivo. A última apuração efetuada indica que 62% são servidores ocupantes de cargos efetivos de nível intermediário e que apenas 38% ocupam cargos efetivos de nível superior.

Quanto a distribuição, por cargo e por unidade, constata-se que 6 Superintendências Regionais tem menos que 100 servidores. Por outro lado, verifica-se que 7 Superintendências Regionais não dispõem de servidor ocupando o cargo efetivo de Contador. 10 não dispõem de servidor ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário com habilitação em Engenharia de Agrimensura/Cartografia. 5 não dispõem de servidor com habilitação em Engenharia Civil. Quanto ao nível intermediário 11 unidades regionais não dispõem de servidor ocupante do cargo efetivo de Topógrafo.

Face a distribuição da força de trabalho atual, também periodicamente é feito acompanhamento do egresso dos servidores cujo ingresso ocorreu em decorrência de certames realizados em 2003 e 2004. O último levantamento indica os seguintes percentuais:

CARGO	VAGAS	INGRESSOS	EGRESSOS	MANTIDOS	EGRESSOS/ INGRESSOS
ARDA - ENGENHARIA CIVIL	37	33	21	12	63,64%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS	47	37	18	19	48,65%
CONTADOR	66	51	21	30	41,18%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	132	123	45	78	36,59%
ENGENHEIRO	28	28	10	18	35,71%
ARDA - ARQUITETURA	8	6	2	4	33,33%
ESTATISTICO	9	6	2	4	33,33%
TECNICO ADMINISTRATIVO	125	108	33	75	30,56%
ADMINISTRADOR	45	44	12	32	27,27%
ECONOMISTA	34	33	8	25	24,24%
FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL	46	46	10	36	21,74%
ARDA ANTROPOLOGIA -	42	38	8	30	21,05%
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	31	29	6	23	20,69%
ARDA - ENGENHARIA FLORESTAL	53	47	9	38	19,15%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	45	42	8	34	19,05%
ARDA - ANALISTA REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	475	469	78	391	16,63%
TECNICO REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	237	182	29	153	15,93%
ORIENTADOR DE PROJETOS DE	30	29	4	25	13,79%

ASSENTAMENTO					
GEOGRAFO	25	26	3	23	11,54%
ENGENHEIRO AGRONOMO	602	597	68	529	11,39%
ASSISTENTE SOCIAL	30	30	3	27	10,00%
ARDA - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	39	23	2	21	8,70%
TOTAL	2.186	2.029	400	1.629	19,71%

Quanto ao desempenho funcional cumpre esclarecer que é efetuada avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e progressão/promoção funcional. No que se refere ao estágio probatório, considerando o expressivo ingresso de servidores nos últimos exercícios, até o momento, todos os servidores avaliados, logram aprovação no estágio probatório.

Quanto à progressão/promoção será necessário ajustes, tanto nos procedimentos quanto nos fatores de avaliação, de forma que possa ser utilizado como instrumento de gestão de recursos humanos, entretanto, os ajustes necessários só poderão ser introduzidos após a regulamentação, conforme previsto no § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/02 e no artigo 9º, da Lei nº 10.550/02.

Da mesma forma, a avaliação de desempenho para fins de concessão das gratificações de desempenho está aguardando regulamentação conforme previsto e § 7º, do artigo 6º, da Lei nº 10.550/02 (GDAPA) e § 10, do artigo 16, da Lei nº 11.090/05 (GDARA).

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Em que pese não ter sido elaborado estudo para definição da lotação ideal, avaliação generalizada no INCRA, constatada nas reuniões periódicas da Direção do INCRA com os Superintendentes Regionais, indica que o quantitativo de servidores é expressivamente insuficiente para atender as demandas institucionais.

Levantamento efetuado em maio/09 apresentou a seguinte distribuição por área de atuação:

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (ÁREA DE ATUAÇÃO)

ÁREA	NA	NI	NS	TOTAL	% TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	503	573	256	1.332	22,0%
AUDITORIA		2	13	15	0,2%
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	69	593	601	1.263	20,9%
GESTÃO ESTRATÉGICA	5	11	24	40	0,7%
GABINETE	37	216	216	469	7,7%
OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANT PROJ ASSENTAM	41	260	626	927	15,3%
ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	55	514	409	978	16,2%
JURÍDICA	11	57	48	116	1,9%
UNIDADES AVANÇADAS	295	524	95	914	15,1%
TOTAL	1.016	2.750	2.288	6.054	100,0%

Fonte: SIAPE MAIO/09

A distribuição verificada em maio/09, por nível e área de atuação, indicou que 52% dos servidores estão lotados em unidades vinculadas às Diretorias Finalísticas (Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de

Assentamento e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento). 15% estão lotados em Unidades Avançadas, localizadas em cidades do interior, vinculadas às Superintendências Regionais. 32% estão lotados nas outras áreas, sendo que destes 22% são lotados em unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Administrativa.

Essa distribuição indica que a insuficiência de recursos humanos determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento principalmente da administração (área meio) que contava à época com apenas 256 servidores ocupantes de cargos efetivos de nível superior, sendo que 165 servidores com requisito de escolaridade de nível auxiliar e 1.367 servidores com requisito de escolaridade de nível intermediário estavam lotados em áreas finalísticas.

O quantitativo de servidores que compõe o quadro de pessoal do INCRA indica uma necessidade urgente de recomposição da força de trabalho para atender satisfatoriamente às demandas. A distribuição por faixa etária indica que um quantitativo expressivo de servidores já reúne condições de aposentadoria, sendo que até o ano de 2013 estima-se que 50% dos servidores terão idade para solicitar aposentadoria.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Movimento da Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
Não houve movimentação no período.					
Total					

“Não houve ocorrência no período”

5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	4.799.674,02	-3.222,00	1.162.697,11	3.633.754,91
2007	4.475.081,96	-25,53	X	4.475.056,43
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	460.806.168,13	-11.480.258,97	19.696.545,90	429.629.363,26
2007	84.332.280,58	-74.795,00	2.324.606,78	81.932.878,80
...				
Observações:				

Fonte: Siafi Gerencial

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício⁵

Quadro de Detalhamento de Transferência									
Concedente (s) 373001 = Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA									
UG/CNPJ		Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA = INCRA							
00375972/0001-60									
Tipo	Identificação	conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit
							Início	Fim	
4	54330.000851/2008-13	Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM	1.430.491,00	441.202,00	139.289,00	0,00	30/12/2008	29/12/2009	3
4	54210.000925/2009-51	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	2.280.000,00	0,00	760.000,00	760.000,00	31/12/2009	29/12/2012	0
4	56377.00027/2009-25	Centro Gestor e Operacionalização do Sistema de Proteção da Amazonas - CENSIPAM	7.910.000,00	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00	dez-09	jun-11	0
4	54200.001816/2009-70	Instituto Federal do Paraná - IFPR	398.220,00	0,00	33.200,00	33.200,00	29/12/09	29/08/11	0
4	54200.001686/2009-75	Instituto Federal do Paraná - IFPR	358.860,00	0,00	102.531,40	102.531,40	29/12/2009	29/3/2013	0
4	54200.001814/2009-81	Instituto Federal do Paraná - IFPR	119.520,00	0,00	44.720,00	44.720,00	29/12/2009	29/11/2010	0
4	54200.001815/2009-25	Instituto Federal do Paraná - IFPR	497.904,00	0,00	68.860,00	68.860,00	29/12/2009	29/6/2012	0

⁵ As informações sobre transferências referem-se apenas ao INCRA-SEDE.

4	54200.001817/2009-14	Instituto Federal do Paraná - IFPR	88.370,00	0,00	46.970,00	46.970,00	29/12/2009	29/9/2010	0
4	54180.001310/2009-46	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	805.748,76	0,00	10.000,00	10.000,00	30/12/2009	30/12/2012	0
4	54600.000944/2009-93	Escola Agrotecnica Federal de Marabá - EAFMB	1.160.867,80	0,00	3.377,50	3.377,50	31/12/2009	31/12/2013	0
4	54000.001846/2008-51	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico - CNPQ	13.460.592,10	0,00	4.662.455,52	2.692.118,52	06/10/08	06/10/11	0
4	54000.001696/2009-67	Universidade Federal de Santa Catarina	562.500,00	0,00	112.500,00	112.500,00	28/12/09	28/12/11	0
4	54230.004991/2007-08	Universidade Federal do Maranhão - UFMA (*)	1.800.000,00	0,00	846.000,00	420.502,86	31/12/08	31/12/12	0
4	54200.002134/2009-84	Instituto Federal do Paraná - IFPR	575.800,00	0,00	45.490,00	45.490,00	29/12/09	29/06/13	0
4	54200.002135/2009-29	Instituto Federal do Paraná - IFPR	559.999,20	0,00	46.214,73	46.214,73	29/12/09	29/08/13	0
4	54330.000711/2009-18	Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM	8.251.193,17	0,00	983.714,00	6.435.761,39	out-09	out-10	0
4	54220.003043/2008-47	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	1.448.016,68	0,00	482.672,56	482.672,56	dez-08	dez-11	0
4	54380.001687/2007-87	Universidade Federal do Piauí - UFPI	1.075.000,00	0,00	542.399,32	174.256,00	18/10/07	18/10/11	0
4	54700.001704/2005-54	Universidade de Brasília - UNB (**)	1.289.729,27	0,00	1.289.719,27	70.000,00	17/12/07	31/12/10	0
4	54140.001983/2009-72	Universidade Federal Rural de Pernambuco	480.008,00	0,00	240.004,00	240.004,00	31/12/09	31/12/11	0
4	54220.003040/2008-11	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	1.131.720,07	0,00	846.827,44	377.240,02	dez-08	dez-11	0
4	54220.001732/2009-06	Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM	6.507.490,00	1.947.815,57	1.288.100,00	1.288.100,00	set-09	dez-11	0
4	54130.004077/2008-68	Universidade Federal do Ceará - UFC	3.078.400,00	0,00	285.356,80	285.356,80	30/10/09	30/10/13	0

4	54130.004192/2008-32	Universidade Federal do Ceará - UFC	1.140.000,00	0,00	225.354,00	225.354,00	30/10/09	30/10/12	0
4	54150.002538/2005-87	Universidade Federal de Goiás - UFG	940.500,00	0,00	494.984,36	207.000,00	17/08/07	17/05/12	0
4	54320.000692/2007-87	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	948.192,40	0,00	491.071,07	253.348,43	31/12/07	31/12/11	0
4	54320.001381/2007-35	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	836.156,31	0,00	445.314,77	206.592,13	31/12/07	31/12/11	0
4	54290.004229/2007-17	Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD	1.078.113,12	0,00	477.823,52	295.600,24	31/12/07	31/12/12	0
4	54230.001941/2008-41	Universidade Federal do Maranhão - UFMA (***)	1.800.000,00	0,00	425.497,14	425.497,14			
4	54130.004122/2008-84	Universidade Federal do Ceará - UFC (***)	499.643,00	0,00	16.410,00	16.410,00			
4	54170.006863/2009-12	Instituto Federqal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - IFET SEMG (***)	839.690,12	0,00	19.868,00	19.868,00			
4	54300.002949/2009-35	Universidade Federal de Rondônia - UNIR (***)	2.159.979,45	0,00	531.348,56	531.348,56			
4	54200.003094/2008-63	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB Primeiro Termo Aditivo	1.571.800,00 678.590,91	0,00	1.571.800,00	678.590,91	23/12/2008	23/12/2009	0

(*) Recurso referente a parcela de 2009 foi repassada, mas houve a devolução tendo em vista ao prazo para execução. O Aditivo de 2009 para repasse do recurso não foi assinado.

(**) A meta foi atualizada tendo em vista as desistências ocorridas em 2009. O valor foi atualizado em conformidade com o número de alunos.

(***) Recursos repassados e devolvidos Não houve assinatura de termo de cooperação em 2009.

Concedente (s) 373083 = Divisão Executiva de Finanças - DAF-2 INCRA/SEDE/DF									
UG/CNPJ		Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA = INCRA							
00375972/0001-60									
Tipo	Identificação	conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit
							Início	Fim	
1	521358 (*)	Associação Brasileira Entidades Estaduais Assist. Técnica Extensão Rural	16.851.320,13	1.685.132,02	15.166.188,03	0,00	30/12/2004	31/12/2009	0
1	552766 (**)	Fundação de Apoio da Universidade Federal RGS	12.427.475,00	288.115,00	815.537,96	0,00	29/12/2005	25/10/2009	0
1	611196	Fundação de Assistência dos Servidores do INCRA	86.535.464,40	7.866.860,40	37.531.532,00	18.773.266,00	18/1/2008	31/12/2011	0
1	618981	Centro Integrado Empresa Escola CIEE	745.329,66	0,00	331.024,08	128.680,56	31/1/2008	31/12/2011	0
1	523581 (***)	Fundação de Assistência dos Servidores do INCRA	45.064.612,90	4.061.341,81	41.003.271,09	0,00	1/6/2005	2/1/2009	0
1	498764	Centro Integrado Empresa Escola CIEE	13.404.451,00	0,00	4.344.388,64	0,00	27/2/2004	26/2/2009	5

(*) Prestação de contas em diligência (DAC-2) = Valor a comprovar (5.004.842,00) = Valor aprovado (10.161.346,03).

(**) Prestação de contas incompleta - complementação solicitada = Valor a aprovar (815.537,96).

(***) Falhas formais já diligenciadas - via e-mail = Valor a aprovar (15.651.888,00) = Valor aprovado (25.351.383,09).

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não ocorreu no período.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não ocorreu no período.

9. Renúncias tributárias

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

10. Operações de fundos

Não ocorreu no período.

11A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

		INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA AUDITORIA INTERNA PENDÊNCIAS RELATÓRIO CGU 208020_2008 CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – SFC – 2009				
		SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/001, DE 07/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS
Viabilizar o acesso dos servidores a seguir listados às suas dependências, bem como espaço físico reservado e adequado para fins de análise dos sistemas corporativos, processos e documentos que venham a ser requeridos na consecução dos trabalhos, assim como as respectivas senhas de acesso, impreterivelmente até 11.5.2009: Nome - CPF Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues - 057.015.106-62 Fábio Gouveia Paulino - 652.199.704-10		11/05/09	DE	MEM. Nº 303/AUD, de 08/5/09		ATENDIDO

Fernanda Martins Dias - 926.589.541-15 Herbert Etges Zandomeneco - 009.002.299-85 Juliano Costa Pinto Kleinhans - 920.642.990-68 ITEM N° 1					
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 225040/002, DE 07/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
A respeito dos itens pendentes de resolução do Relatório de Auditoria de Gestão n° 208020, sobre o item 2.2.4.1, informar se já foram recolhidos os valores pagos indevidamente a título de auxílio-moradia a consultor (Contrato 778/98), e o estágio atual da instauração de processo apuratório para responsabilização pelo não recolhimento desses valores. ITEM N° 2 Prazo de Atendimento: 14/05/2009	14/05/09	DD			OFÍCIO/AUD/N° 78, DE 11/5/09 encaminha Pasta com as Informações dos pontos da DA, DD e SR-05/BA
Sobre o item 3.1.3.1, apresentar providências adotadas em relação à Recomendação 001 e à Recomendação 002. ITEM N° 3 Prazo de Atendimento: 14/05/200	14/05/09	DA			OFÍCIO/AUD/N° 78, DE 11/5/09 encaminha Pasta com as Informações dos pontos da DA, DD e SR-05/BA

<p>Sobre o item 3.1.4.3, apresentar comprovação do recolhimento do valor devido pelo servidor de CPF 512.317.277-72, por pagamento indevido de auxílio-alimentação.</p> <p>ITEM Nº 4</p> <p>Prazo de Atendimento: 14/05/2009</p>	<p>14/05/09</p>	<p>DA</p>			<p>OFÍCIO/AUD/Nº 78, DE 11/5/09 encaminha Pasta com as Informações dos pontos da DA, DD e SR-05/BA</p>
<p>Sobre o item 3.1.6.1, informar o estágio atual das providências para vincular, no SIASG, as notas de empenho emitidas para pagamento de reconhecimento de despesas com os respectivos contratos.</p> <p>ITEM Nº 5</p> <p>Prazo de Atendimento: 14/05/2009</p>	<p>14/05/09</p>	<p>DA</p>			<p>OFÍCIO/AUD/Nº 78, DE 11/5/09 encaminha Pasta com as Informações dos pontos da DA, DD e SR-05/BA</p>
<p>Sobre o item 4.1.1.1, justificar a permanência do convênio 511829 na situação “A Comprovar” no SIAFI (conforme consulta realizada em 06/05/2009).</p> <p>ITEM Nº 6</p> <p>Prazo de Atendimento: 14/05/2009</p>	<p>14/05/09</p>	<p>SR-05/BA</p>			<p>OFÍCIO/AUD/Nº 78, DE 11/5/09 encaminha Pasta com as Informações dos pontos da DA, DD e SR-05/BA</p>

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/003, DE 07/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Apresentar os resultados das Inspeções Ordinárias e Especiais realizadas conforme descritas nos itens 5.1 e 5.2 do Relatório de Atividades da Auditoria Interna. ITEM Nº 7 Prazo de Atendimento: 14/05/2009	14/05/09	AUD			OFÍCIO/AUD/Nº 79, DE 11/5/09 encaminha os Relatórios de Inspeção Ordinárias e Especiais referentes aos itens 5.1. e 5.2. do REL. 208020
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/004, DE 11/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Informar as providências dos Acórdãos: nº 147/2008/TCU-2ª Câmara, 1097/2008/TCU-Plenário, 1154/2008/TCU-Plenário , 1684/2008/TCU-Plenário ITENS 8, 17, 18 e 21	18/05/09	AUD			OFÍCIO/AUD/NºN 83, DE 13/5/09, encaminha cópia dos Ofícios nº 296/2008/P de 29/03/08 e Ofício/AUD/nº 57, de 09/05;2008; Ofício/AUD/nº 93, de 07/07/08; Ofício/AUD/nº 98, de 21/08/08; Ofício nº 441/2008/P de 30/06/08 e Ofício nº 788/2008/P de 11/12/2008.
Informar as providências dos Acórdãos: ITENS 9, 10,11,12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 33	18/05/09	DA	MEMO Nº 319, 13/05/09		
Informar as providências dos Acórdãos:	18/05/09	DF	MEMO Nº 318,	INFORMAÇÃO Nº 37/2009/DF/ DFC/DFC-	OFÍCIO/AUD/Nº 84, DE 19/5/09, encaminha a INFORMAÇÃO Nº

n° 1097/2008/TCU-Plenário, 2045/2008/TCU-Plenário ITENS 17 e 23			13/05/09	2/INCRA	37/2009/DF/ DFC/DFC-2/INCRA
Informar as providências dos Acórdãos: n° 446/2008/TCU- Plenário, 1097/2008/TCU-Plenário, 5707/2008/TCU- 2ª Câmara ITENS 15, 17 e 32	18/05/09	DD	MEMO Nº 317, 13/05/09		
Informar as providências dos Acórdãos: n° 1806/2008/TCU- Plenário, 2045/2008/TCU- Plenário, ITENS 22 e 23	18/05/09	DT	MEMO Nº 316, 13/05/09	MEMO/INCRA/DT/Nº 2009/09, de 20/05/09	OFÍCIO/AUD/Nº 89, DE 21/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/DT/Nº 2009/09, de 20/05/09
Informar as providências dos Acórdãos: n° 446/2008/TCU- Plenário, 1097/2008/TCU-Plenário, 2183/2008/TCU-Plenário ITENS 15, 17 e 25	18/05/09	DE	MEMO Nº 315, 13/05/09	Mem. Nº 0035/2009/ DET.2/DE/INCRA, de 15/05/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 88, DE 20/5/09, encaminha o Mem. Nº 0035/2009/ DET.2/DE/INCRA, de 15/05/2009
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/005, DE 14/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Solicita o Processo 54000.000392/2007-11 ITEM 34	15/05/09	DAA-2.1	MEMO Nº 321, 14/05/09	Recebido o referido processo na AUD, em 19/5/2009	A AUD Encaminhou a Equipe da SFC/CGU o processo 54000.000392/2007- 11 acompanhado com 2º 3º 4º e 5º Volumes

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 225040/006, DE 15/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Solicita informações mais recentes acerca da NE-70 ITEM 35	21/05/09	DT	MEMO N° 324, 15/05/09	Memo/n° 36/2009/ DTI, de 21/05/09, anexo um CD	OFÍCIO/AUD/N° 92, DE 22/5/09, encaminha o Memo/n° 36/2009/DTI, de 21/05/09, anexo um CD
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 225040/007, DE 15/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 36	21/05/09	DD DA	MEMO N° 335, 18/05/09		
ITENS 37 e 38		DA	MEMO N° 332, 18/05/09	DESPACHO/DAC/N° 102, de 20/05/09, informa que os referidos itens estão sob a responsabilidade da SR- 24/PI e SR-28/DFE.	
ITEM 37	21/05/09	SR-24/PI	MEMO N° 368, 22/05/09	Mem. n° 157/2009/ INCRA/SR(24)PI, de 25/05/09	OFÍCIO/AUD/N° 102, DE 27/5/09, encaminha o Mem. n° 57/2009/INCRA/ SR(24)PI, de 25/05/09
ITEM 38	21/05/09	SR-28/DFE	MEMO N° 369, 22/05/09	Memo GAB 141 INCRA/SR(28)DFE, de 28/05/09	OFÍCIO/AUD/N° 120, DE 03/06/09, encaminha o Memo GAB 141 INCRA/SR(28)DFE, de 28/05/09

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/008, DE 15/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 39 a 43	21/05/09	DD DA	MEMO Nº 333, 18/05/09	Memo/nº 144/09/ DDE, de 26/5/09, envia o MEMO/INCRA/ BA/GAB/Nº 251/09, de 22/5/09, - item 39	OFÍCIO/AUD/Nº 101, DE 27/5/09, encaminha o Memo/nº 144/09/DDE, de 26/5/09, envia o EMO/INCRA/BA/GAB/ Nº 251/09, de 22/5/09, - item 39
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/009, DE 19/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 44	22/05/09	SR-05/BA	MEMO Nº 351, 19/05/09	MEMO/INCRA/BA/SR- 05/Nº 262, de 27/5/09 MEMO/INCRA/BA/SR- 05/Nº 338, de 22/7/09	OFÍCIO/AUD/NºN 108, DE 27/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/BA/ SR-05/Nº 262, de 27/5/09 OFÍCIO/AUD/NºN 174, DE 23/7/09 encaminha o MEMO/INCRA/BA/ SR-05/Nº 338, de 22/7/09
ITEM 45	22/05/09	SR-13/MT	MEMO Nº 352, 19/05/09	MEMO/Nº 041/2009- INCRA/SR-13/CPTCE	OFÍCIO/AUD/NºN 107, DE 27/5/09, encaminha o MEMO/Nº 041/2009-INCRA/ SR-13/CPTCE

ITEM 46, 47, 55	22/05/09	DA	MEMO Nº 353, 19/05/09	MEMO/Nº 93/DAC, de 26/05/09, informa que os itens 47 e 55 são de competência da SR-13/MT e SR-28/DFE	
ITEM 47	22/05/09	SR-13/MT	Memo/nº 90/DAC, de 22/05/09		
ITEM 55	22/05/09	SR-28/DFE	Memo/nº 91/DAC, de 22/05/09		
ITEM 48 a 54	22/05/09	GAB	MEMO Nº 354, 19/05/09	<p>Mem.1.230/2009, de 25/05/09</p> <p>Mem.1.282/2009/GAB, de 28/05/09, complementação de respostas , envia Relatório Final da Comissão de Sindicância ref.</p> <p>Item 50</p> <p>Mem.1.384/2009, envia o MEMO/INCRA/ SR(02)G/Nº</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 94, DE 25/5/09, encaminha o Mem.1.230/2009, de 25/05/09</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº 109, DE 28/5/09, encaminha o Mem.1.282/2009/GAB, de 28/05/09, complementação de respostas , envia Relatório Final da Comissão de Sindicância ref. Item 50</p>

				<p>202, de 01/06/09 ref. Item 52</p> <p>MEMO/INCRA/BA/SR-05/Nº 274, de 08/06/09 ref. Item 52</p> <p>Mem.1468/2009/GAB, de 16/06/09, envia cópia Relatório Final da Comissão de Sindicância – Portaria/INCRA/SR-19/RN/Nº 007/09</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 132, DE 08/06/09, encaminha o Mem.1.384/2009, envia o MEMO/INCRA/ SR(02)G/Nº 202, de 01/06/09 ref. Item 52</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº 134, DE 08/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/BA/SR-05/Nº 274, de 08/06/09 ref. Item 52</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº 143, DE 16/06/09, encaminha o Mem.1468/09/GAB, de 16/06/09, envia cópia Relatório Final da Comissão de Sindicância – Portaria/INCRA/SR-19/RN/Nº 007/09</p>
ITEM 49	22/05/09	SR-19/RN	MEMO Nº 350, 19/05/09		
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/010, DE 19/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES	EXPEDIENTES	OFÍCIOS
			ENCAMINHAMENTOS	RECEBIDOS	ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 56	22/05/09	DA	MEMO Nº 342, 19/05/09	DESPACHO/DAC/Nº 103, de 20/05/09, encaminha comprovante do registro no CADIN	OFÍCIO/AUD/Nº 91, DE 22/5/09, encaminha o DESPACHO/DAC/Nº 103, de 20/05/09, com comprovante do registro no CADIN

ITENS 57 a 60	22/05/09	DT	MEMO Nº 341, 19/05/09	MEMO/INCRA/DT/Nº 208/09, de 21/05/09, anexo dois Disquetes	OFÍCIO/AUD/Nº 91, DE 22/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/DT/Nº 208/09, de 21/05/09, anexo dois Disquetes
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/011, DE 19/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITENS 61 a 65	22/05/09	DD DA	MEMO Nº 357, 20/05/09	MEMO/Nº 415/2009/ DD, 22/05/09, anexa INFO./DDI-2/Nº 87/09 MEMO/Nº 430/2009/ DD, 22/05/09, Envia o Memo. Nº 29/ DDI. De 21/05/09	OFÍCIO/AUD/Nº 94, DE 25/5/09, encaminha o MEMO/Nº 415/2009/DD, 22/05/09, anexa INFO./DDI-2/Nº 87/2009 OFÍCIO/AUD/Nº 104, DE 27/5/09, encaminha o MEMO/Nº 430/2009/DD, 22/05/09, Envia o Memo. Nº 29/DDI. De 21/05/09
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/012, DE 19/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 66	22/05/09	DA	MEMO Nº 356, 20/05/09	MEMO/INCRA/Nº 153/DAH, de 22/05/09	OFÍCIO/AUD/Nº 94, DE 25/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/Nº 153/DAH, de 22/05/09

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/013, DE 19/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 67	22/05/09	DE/GT	MEMO Nº 355, 20/05/09	Mem. Nº 14/2009/DEA-2/Incrá, de 26/05/2009, contendo o conteúdo corrigido do Processo de Prestação de Contas 2008 do INCRA-Sede. - ERRATA	OFÍCIO/AUD/Nº 98, DE 26/5/09,
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/014, DE 20/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITENS 68 e 69	22/05/09	SR-13/MT	MEMO Nº 360, 21/05/09	MEMO/INCRA/SR-13/G/Nº 253, de 22/5/09, envia o MEMO/Nº 038/2009-INCRA/SR-13/CPTCE – Item 68	OFÍCIO/AUD/Nº 100, DE 27/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-13/G/Nº 253, de 22/5/09, envia o MEMO/Nº 038/2009-INCRA/SR-13/CPTCE – item 68
ITEM 70	22/05/09	SR-24/PI	MEMO Nº 361, 21/05/09		
ITEM 71	22/05/09	SR-30/STA	MEMO Nº 362, 21/05/09	Memo nº 338/2009/INCRA/SR(30), informa que o Convênio CRT/PA nº 35.000/2001 é de competência da SR-01/PA e enviou o referido documento aquela SR	
ITEM 71	22/05/09	SR-01/PA	MEMO Nº 408, de		

			29/05/09		
ITEM 72	22/05/09	SR-25/RR	MEMO N° 363, 21/05/09	MEMO/INCRA/SR(25)G N° 44, de 27/5/09	OFÍCIO/AUD/N° 119, DE 03/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR(25)G N° 44, de 27/5/09
ITEM 73	22/05/09	SR-09/PR	MEMO N° 364, 21/05/09	MEMO/INCRA/SR(09)G N° 96, de 28/5/09	OFÍCIO/AUD/N° 120, DE 03/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR(09)G N° 96, de 28/5/09
ITEM 74	22/05/09	SR-04/GO	MEMO N° 365, 21/05/09	Mem. GAB 187/ SR (28) DFE,	OFÍCIO/AUD/N° 168, de 14/07/09, encaminha o Memo. GAB 187/ SR (28) DFE
ITEM 75	22/05/09	SR-27/MBA	MEMO N° 366, 21/05/09	MEMO/INCRA/SR(27)G N° 261, de 29/5/09	OFÍCIO/AUD/N° 131, DE 03/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR(27)G N° 261, de 29/5/09
ITEM 76	22/05/09	DD DA	MEMO N° 367, 21/05/09	Mem. 470/DD/09, envia a Informação DDI-1 N° 27, de 01/06/09	OFÍCIO/AUD/N° 121, DE 08/06/09, encaminha o Mem. 470/DD/09, envia a Informação DDI-1 N° 27, de 01/06/09
ITEM 77	22/05/09	SR-28/DFE	MEMO N° 368, 21/05/09	MEMO/INCRA/SR-28/DFE/GAB/N° 137, de 25/05/09	OFÍCIO/AUD/N° 105, DE 27/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-28/DFE/GAB/N° 137, de 25/05/09
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 225040/015, DE 22/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 78	27/05/09	DF	MEMO N° 371, 25/05/09	INFORMAÇÃO/DF/DFC/DFC-2/Incrá, 27/05/09, encaminha Disquete contendo a Informação n°	OFÍCIO/AUD/N° 99, DE 27/5/09, encaminha o INFORMAÇÃO/DF/DFC/DFC-2/Incrá, 27/05/09, encaminha Disquete contendo a Informação n°

				37/09/ DF/DFC/DFC-2	37/2009/DF/DFC/DFC-2
ITEM 79	27/05/09	SR-03/PE	MEMO Nº 374, 25/05/09	INFORMAÇÃO Nº 037/ 09-GAB-ASSESSORIA da SR-03/PE	OFÍCIO/AUD/Nº 106, DE 27/5/09, encaminha a INFORMAÇÃO Nº 037/ /2009-GAB-ASSESSORIA doc. Enviado por fax. OFÍCIO/AUD/Nº 122, DE 03/06/09, encaminha o anexo da INFORMAÇÃO Nº 037/2009-GAB- ASSESSORIA – Doc. Original
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/016, DE 22/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 80	27/05/09	DA	MEMO Nº 370, 25/05/09	INFORMAÇÃO S/Nº da DAA ref. Proc. 54000000391/07-11	OFÍCIO/AUD/Nº 165 de 13/07/09, encaminha a INFORMAÇÃO S/Nº da DAA ref. Proc. 54000000391/07-11
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/017, DE 25/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 81 , solicita 15 processos referentes a Diárias e Passagens, ano de 2008	27/05/09	DA	MEMO Nº 378, 25/05/09	Recebido na AUD os referidos processos em 25/05/08	Encaminhados os processos a Equipe da SFC/CGU em 25/05/2009

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/018, DE 25/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 82 - solicita informação das constatações consignadas em relatório de auditoria da CGU, referentes Acompanhamento da Gestão do Exercício de 2008 subitem 1	27/05/09	DT	MEMO Nº 383, 27/05/09	MEMO/INCRA/DT/Nº 218, 27/05/09	OFÍCIO/AUD/NºN 110, DE 28/5/09, encaminha o MEMO/INCRA/DT/Nº 218, 27/05/09
ITEM 82 - solicita informação das constatações consignadas em relatório de auditoria da CGU, referentes Acompanhamento da Gestão do Exercício de 2008 subitens 2 a 7.	27/05/09	DA	MEMO Nº 384, 27/05/09		
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/019, DE 26/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 83 – sobre a Constatação 10.3.5.4	28/05/09	SR-23/SE	MEMO Nº 389, 27/05/09	FAX/INCRA/SE/G/Nº 51/09,	OFÍCIO/AUD/Nº, 114, 02/06/2009 encaminha o FAX/INCRA/SE/G/Nº 51/09
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 84 – sobre a Constatação 10.3.5.5	28/05/09	SR-03/PE	MEMO Nº 390, 27/05/09	INFORMAÇÃO Nº 038/ 09- GAB-ASSESSORIA, informa que o referido item é de competência da DD.	
Relatório de Gestão Nº 190107	28/05/09	DD	MEMO Nº 409, 29/05/09, encaminha a SA para a DD para as	Mem. 496/DD, envia a Info./DDI-1/Nº 29, de 03/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 138, DE15/06/09, encaminha o Mem. 496/DD, envia a

ITEM 84 – sobre a Constatação 10.3.5.5			providências MEMO N° 492, 22/06/09	Mem. 617/DD, envia cópia Mem/SR-13/D n° 988/09 e Desp./DDI-2/N° 65, de 14/07/09 FAX/SR-25/G/N° 31/2009, de 17/06/09	Info./DDI-1/N° 29, de 03/06/09 OFÍCIO/AUD/N°N 173, DE 23/7/09 encaminha o Mem. 617/DD, envia cópia Mem/SR-13/D n° 988/09 e Desp./DDI-2/N° 65, de 14/07/09
Relatório de Gestão N° 190107 ITEM 85 – sobre a Constatação 10.3.5.6	28/05/09	SR-13/MT	MEMO N° 391, 27/05/09	Mem. 617/DD, envia cópia Mem/SR-13/D n° 988/09 e Desp./DDI-2/N° 65, de 14/07/09	OFÍCIO/AUD/N°N 173, DE 23/7/09 encaminha o Mem. 617/DD, envia cópia Mem/SR-13/D n° 988/09 e Desp./DDI-2/N° 65, de 14/07/09
Relatório de Gestão N° 190107 ITEM 86 – sobre a Constatação 11.1.2.1	28/05/09	SR-26/TO	MEMO N° 398, 27/05/09	MEMO/INCRA/SR(26)/GAB/N° 217/09, envia o MEMO/INCRA/ SR(26)A N° 168, de 28/5/09	OFÍCIO/AUD/N°, 113, de 02/06/2009 encaminha o MEMO/INCRA/SR(26)/GAB/N° 217/09, envia o MEMO/INCRA/SR(26)A N° 168, de 28/5/09
Relatório de Gestão N° 190107 ITEM 87 – sobre as Constatações 11.3.6.2, 11.3.6.3, 11.3.6.4,	28/05/09	DE	MEMO N° 386, 27/05/09	Mem. N° 110/2009/DET/DE/Incr, de 29/05/2009,	OFÍCIO/AUD/N° 119, DE 03/06/09, encaminha o Mem. N° 110/2009/DET/DE/Incr, de 29/05/2009,
Relatório de Gestão N° 190107 ITEM 88 – sobre a Constatação 11.3.6.7	28/05/09	SR-28/DFE	MEMO N° 392, 27/05/09		
Relatório de Gestão N° 190107	28/05/09	DA	MEMO N° 393, 27/05/09		

ITEM 89 – sobre a Constatação 11.3.6.8					
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 90 – sobre a Constatação 11.3.6.9	28/05/09	DA SR-28/DFE	MEMO Nº 418 03/06/09 MEMO Nº 416 03/06/09	Mem. 184/DAH, 12/06/09 SR-27/MBA MEMO.GAB/228/SR(28)/ DFE, de 10/08/09	OFÍCIO/AUD/Nº 140, DE 15/06/09, encaminha o Mem. 184/DAH, 12/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 157, DE 02/07/09, encaminha OFÍCIO/AUD/Nº 176, DE 11/08/09, encaminha o MEMO.GAB/228/SR(28)/ DFE, de 10/08/09
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 91 – sobre a Constatação 2.1.5.2	28/05/09	DD	MEMO Nº 394, 27/05/09		
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 92 – sobre a Constatação 10.3.4.4	28/05/09	SR-17/RO	MEMO Nº 395, 27/05/09	Of./INCRA/SR(17)Gab Nº 1289, de 08/06/09, enviada por for FAX/GAB nº 041, de 08/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 131, DE 08/06/09, encaminha Of./INCRA/SR(17)Gab Nº 1289, de 08/06/09, enviada por for FAX/GAB nº 041, de 08/06/09
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 93 – sobre a Constatação 7.2.1.1	28/05/09	DA	MEMO Nº 393, 27/05/09		
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 94 – sobre a Constatação 7.2.1.2	28/05/09				
Relatório de Gestão Nº 190107	28/05/09	DA	MEMO Nº 393, 27/05/09		

ITEM 95 – sobre a Constatação 8.1.1.3					
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 96 – sobre a Constatação 10.3.5.8	28/05/09	DD	MEMO Nº 394, 27/05/09	Mem. 480/DD, envia a Info./DDI-1/Nº 26, de 29/5/09	OFÍCIO/AUD/Nº 126, DE 08/06/09, encaminha o Mem. 480/DD, envia a Info./DDI-1/Nº 26, de 29/5/09
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 97 – sobre a Constatação 10.3.5.9	28/05/09	DD	MEMO Nº 394, 27/05/09	Mem. 530/DD, de 22/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 151, DE 22/06/09, encaminha o Mem. 530/DD, de 22/06/09
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 98 – sobre a Constatação 9.5.1.7	28/05/09	SR-12/MA	MEMO Nº 396, 27/05/09		
Relatório de Gestão Nº 190107 ITEM 99 – sobre a Constatação 9.5.2.2	28/05/09	SR-22/AL	MEMO Nº 397, 27/05/09		
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/020, DE 27/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 100 ITEM 101	29/05/09	DE DA	MEMO Nº 399, 28/05/09	MEMO INCRA/DT/Nº 240, de 15/06/09 Mem. 526/DD, de 17/6/09, envia o Despacho/DDI-2/Nº 99, de 04/6/09	OFÍCIO/AUD/Nº 141, DE 16/06/09, encaminha o MEMO INCRA/DT/Nº 240, de 15/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 149, DE 18/06/09, encaminha o Mem. 526/DD, de 17/6/09, envia o Despacho/DDI-2/Nº 99, de 04/6/09

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/021, DE 27/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
REITERAÇÃO DOS ITENS DAS SA'S EMITADA					
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/022, DE 27/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 102 – Acórdão nº 753/2008 – TCU-Plenário	29/05/09	AUD			OFÍCIO/AUD/Nº 103, DE 27/5/09, encaminha cópia dos Expedientes OFÍCIO/INCRA/ AUD/NºN 105, DE 12/09/2008 E OFÍCIO/AUD/Nº 112, DE10/10/2008 contendo pronunciamentos pelas Unidades Gestoras do INCRA, acerca das determinações do Acórdão nº753/2008-TCU-Plenário.
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/023, DE 28/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 104 – Convênios com vigências expiradas A COMPROVAR ITEM 105 – Convênios com vigências expiradas A APROVAR	29/05/09	DA	MEMO Nº 402, 28/05/09		

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/024, DE 03/06/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTO S	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 106 – Nota de Auditoria nº 225040/001	08/06/09	DE	MEMO Nº 420, 03/06/09	Mem. Nº 18/DEA-2/INCRA, de 10/06/09	
ITEM 107 – Concentração de Inspeções no segundo semestre do ano	08/06/09	AUD		INFORMAÇÃO/AUD/Nº 23, de 15/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 146, de 18/06/09, encaminha a INFORMAÇÃO/AUD/Nº 23, de 15/06/09, anexa ao Relatório Preliminar de Auditoria.
ITEM 108 – Não cumprimento de prazo dos Relatórios de AUDITORIA SR-13,SR-25 e SR-29	08/06/09	AUD		INFORMAÇÃO/AUD/Nº 36/2009, contendo os esclarecimentos/justificativas	OFÍCIO/AUD/Nº 186, de 02/09/09, encaminha a INFORMAÇÃO/AUD/Nº 36/09, anexa ao Relatório de Auditoria-Plano de Providências – exerc.2008.
ITEM 109 – Sobre a Constatação 10.3.5.10 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-13/MT	MEMO Nº 431, 05/06/09	Mem. 625/DD, envia Info./DDI-1/Nº 52, de 17/07/09	
ITEM 110 – Sobre a Constatação 10.3.2,4 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-20/ES	MEMO Nº 432, 05/06/09	Mem. 538/DD, de 22/06/09 SR-20/ES	OFÍCIO/AUD/Nº 151, DE22/06/09, encaminha o Mem. 538/DD, de 22/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 154, DE 2606/09, encaminha manifestação da SR-20/ES

ITEM 111 – Sobre a Constatação 10.3.2.8 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-03/PE	MEMO N° 433, 05/06/09	INFORMAÇÃO N° 040/09, 05/06/09 da SR-03/PE, Mem. 578/DD, envia a Info./DDI-1/N°46, de 02/07/09	OFÍCIO/AUD/N° 138, DE 15/06/09, encaminha o INFORMAÇÃO N° 040/09, 05/06/09 da SR-03/PE OFÍCIO/AUD/N° 163 de 10/07/09, encaminha Mem. 578/DD, envia a Info./DDI-1/N°46, de 02/07/09
ITEM 112 – Sobre a Constatação 10.3.4.31 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO N° 434, 05/06/09	Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09	OFÍCIO/AUD/N° 145, DE 17/06/09, encaminha o Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09
ITEM 113 – Sobre a Constatação 2.1.6.5 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO N° 434, 05/06/09	Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09	OFÍCIO/AUD/N° 145, DE 17/06/09, encaminha o Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09
ITEM 114 – Sobre a Constatação 2.1.6.5 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO N° 434, 05/06/09	Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09	OFÍCIO/AUD/N° 145, DE 17/06/09, encaminha o Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09
ITEM 115 – Sobre a Constatação 9.5.1.4 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-28/DFE	MEMO N° 435 05/06/09		

ITEM 116 – Sobre a Constatação 9.5.1.6 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-26/TO	MEMO N° 461-A 05/06/09	MEMO/INCRA/SR-26/G/N° 259, de 01/07/09	OFÍCIO/AUD/N° 157, DE 02/07/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-26/G/N° 259, de 01/07/09
ITEM 117 – Sobre a Constatação 9.5.2.3 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DA	MEMO N° 436 05/06/09		
ITEM 118 – Sobre a Constatação 10.1.2.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-29/MSF	MEMO N° 437 05/06/09		
ITEM 119 – Sobre a Constatação 10.3.1.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-08/SP	MEMO N° 438 05/06/09		
ITEM 120 – Sobre a Constatação 10.3.4.18 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-18/PB	MEMO N° 439 05/06/09		OFÍCIO/AUD/N° 157, DE 02/07/09, encaminha
ITEM 121 – Sobre a Constatação 10.3.5.3 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-09/PR GAB	MEMO N° 440 05/06/09	Mem.1.494/2009-GABT, 18/06/09, envia MEMOSR(09)/N° 113, DE 16/06/09	OFÍCIO/AUD/N° 150, DE 22/06/09, encaminha o Mem.1.494/2009-GABT, 18/06/09, envia MEMOSR(09)/N° 113, DE 16/06/09

ITEM 122 – Sobre a Constatação 11.1.2.3 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO N° 434, 05/06/09	Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09	OFÍCIO/AUD/N° 145, DE 17/06/09, encaminha o Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/N°40, de 16/6/09
ITEM 123 – Sobre a Constatação 11.1.2.4 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-04/GO	MEMO N° 441 05/06/09	MEMO/INCRA/SR-04/GO/N° 226, de 22/06/09	OFÍCIO/AUD/N° 152, DE 22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-04/GO/N° 226, de 22/06/09
ITEM 124 – Sobre a Constatação 11.3.1.2. do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	AUD			
ITEM 125 – Sobre a Constatação 7.1.1.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-04/GO SR-24/PI DA	MEMO N° 442 05/06/09		
ITEM 126 – Sobre a Constatação 7.2.1.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DA	MEMO N° 436 05/06/09	DESPACHO/DA/N°37/2009, ENC. NT N° 02/2009/DAC.1/DAC/DA/INCRA ANEXO AO PROC. 54000. 001609/2007-18	OFÍCIO/AUD/N° 172, DE 20/07/09, encaminha os autos do processo 54000.001609/2007-18 contendo DESPACHO/DA/N°37/2009, ENC. NT N° 02/2009/DAC.1/DAC/ DA/INCRA
ITEM 127 – Sobre a Constatação 7.2.1.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-01/PA	MEMO N° 443 05/06/09	MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABN° 122, de 22/06/09	OFÍCIO/AUD/N° 155, DE 30/06/09, encaminha O MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABN° 122, de 22/06/09

ITEM 128 – Sobre a Constatação 8.1.1.3 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DA	MEMO Nº 436 05/06/09		
ITEM 129 – Sobre a Constatação 10.3.5.8 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO Nº 434 05/06/09	Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/Nº40, de 16/6/09	OFÍCIO/AUD/Nº 145, DE 17/06/09, encaminha o Mem. 517/DD, envia a Info./DDI-1/Nº40, de 16/6/09
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 225040/025, DE 04/06/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
ITEM 130 – Sobre a Constatação 10.3.5.8 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-13/MT	MEMO Nº 446 08/06/09		
ITEM 131 – Sobre a Constatação 10.3.5.9 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-13/MT	MEMO Nº 446 08/06/09	MEMO/INCRA/SR-13/D/PRONAF/Nº 60, de 14/07/09	OFÍCIO/AUD/Nº 171, DE 20/07/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-13/D/PRONAF/Nº 60, de 14/07/09
ITEM 132 – Sobre a Constatação 9.4.1.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-28/DFE	MEMO Nº 447 08/06/09		
ITEM 133 – Sobre a Constatação 9.5.1.7 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-12/MA	MEMO Nº 448		

			08/06/09		
ITEM 134 – Sobre a Constatação 9.5.2.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-22/AL	MEMO N° 449 08/06/09		
ITEM 135 – Sobre a Constatação 10.3.5.10 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-13/MT	MEMO N° 446 08/06/09		
ITEM 136 – Sobre a Constatação 11.1.2.6 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-01/PA SR-27/MBA	MEMO N° 450 08/06/09	MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABN° 123, de 22/06/09 Mem. 624/DD, envia Info./DDI-1/N° 53, de 17/07/09	OFÍCIO/AUD/N° 155, DE 30/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABN° 123, de 22/06/09 OFÍCIO/AUD/N° 160, DE 07/07/09, encaminha O MEMO/INCRA/SR-10/G/N° 199, de 26/06/09 OFÍCIO/AUD/N°N 173, DE 23/7/09 encaminha o Mem. 624/DD, envia Info./DDI-1/N° 53, de 17/07/09
ITEM 137 – Sobre a Constatação 11.2.2.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD	MEMO N° 466 09/06/09		

ITEM 138 – Sobre a Constatação 9.2.1.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DA	MEMO Nº 464 08/06/09	Mem. 311/DA, 18/6/09	OFÍCIO/AUD/Nº 150, DE22/06/09, encaminha o Mem. 311/DA, 18/6/09
ITEM 139 – Sobre a Constatação 10.3.2.4 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-20/ES	MEMO Nº 451-A 08/06/09		
ITEM 140 – Sobre a Constatação 10.3.4.13 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-01/PA	MEMO Nº 451 08/06/09	MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABNº 131, de 24/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 166, de 13/07/09, encaminha o MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABNº 131, de 24/06/09
ITEM 141 – Sobre a Constatação 10.3.4.14 e 10.3.4.26 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-28/DFE	MEMO Nº 447 08/06/09		
ITEM 141 – Sobre a Constatação 10.3.4.27 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-28/DFE	MEMO Nº 447 08/06/09		
ITEM 143 – Sobre a Constatação 11.1.1.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-07/RJ	MEMO Nº 452 08/06/09		
ITEM 144 – Sobre a Constatação 2.1.1.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-06/MG	MEMO Nº 468 10/06/09	MEMO/INCRA/SR-06/MG/GAB/Nº 158, de 17/06/09	OFÍCIO/AUD/Nº 150, DE22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-06/MG/GAB/Nº 158, de 17/06/09
ITEM 145 – Sobre a Constatação 2.1.1.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-12/MA	MEMO Nº 470 10/06/09		
ITEM 146 – Sobre a Constatação 2.1.2.2 do	08/06/09	DD	MEMO Nº 466		

Relatório de Gestão 190107			09/06/09		
ITEM 147 – Sobre a Constatação 2.1.3.1 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-09/PR	MEMO N° 468 10/06/09	SR-09/PR	OFÍCIO/AUD/N° 154, DE 26/06/09, encaminha manifestação da SR-09/PR
ITEM 148 – Sobre a Constatação 8.2.1.2 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-05/BA	MEMO N° 453 08/06/09	MEMO/INCRA/BASR-06/N° 305, de 26/06/09	OFÍCIO/AUD/N° 155, DE 30/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/BASR-06/N° 305, de 26/06/09
ITEM 149 – Sobre a Constatação 11.3.6.6 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	SR-11/RS DD DF	MEMO N° 454 08/06/09		
ITEM 150 – Sobre a Constatação 10.3.4.6, 10.3.4.8, 10.3.4.9 e 10.3.4.11 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-03/PE SR-12/MA SR-05/BA SR-22/AL SR-19/RN SR-06/MG SR-09/PR SR-10/SC SR-13/MT	MEMO N° 455 08/06/09	MEMO/INCRA/SR-06/MG/GAB/N° 159, de 18/06/09 MEMO/INCRA/BA/SR-05/N° 292, de 18/06/09 Mem. 627/DD, envia Info./DDI-1/N° 48, de 13/07/09	OFÍCIO/AUD/N° 150, DE 22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-06/MG/GAB/N° 159, de 18/06/09 OFÍCIO/AUD/N° 150, DE 22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/BA/SR-05/N° 292, de 18/06/09 OFÍCIO/AUD/N° 173, DE 23/07/09 o encaminha Mem. 627/DD, envia Info./DDI-1/N° 48, de 13/07/09

<p>ITEM 150 – Sobre a Constatação 10.3.4.20 do Relatório de Gestão 190107</p>	<p>08/06/09</p>	<p>DD SR-01/PA SR-13/MT SR-21/AP</p>	<p>MEMO Nº 456 08/06/09</p>	<p>MEMO/INCRA/PA/SR-01/GABNº 119, de 18/06/09 Mem. Nº 040/2009/G/Incra/AP informa que a COMPETÊNCIA é da DD</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 155, DE 30/06/09, encaminha o MEMO/ INCRA/PA/SR-01/GABNº 119, de 18/06/09</p>
<p>ITEM 150 – Sobre a Constatação 10.3.4.28, 10.3.4.29, 10.3.4.30 do Relatório de Gestão 190107</p>	<p>08/06/09</p>	<p>DD SR-03/PE SR-04/GO SR-25/RR SR-15/AM SR-10/SC</p>	<p>MEMO Nº 457 08/06/09</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-04/GAB/Nº 0106, de 22/06/09 MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº 226, de 22/06/09 MEMO/INCRA/SR-10/G/Nº 199, de 26/06/09 MEMO/INCRA/SR-15/GAB/Nº 0106, de 03/07/09 Mem. 626/DD, envia Info./DDI-1/Nº 51, de 17/07/09</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 158, DE 07/07/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-15/GAB/Nº 0106, de 03/07/09 recebido p/FAX OFÍCIO/AUD/Nº 152, DE 22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº 226, de 22/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 160, DE 07/07/09, encaminha O MEMO/INCRA/SR-10/G/Nº 199, de 26/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 162, DE 08/07/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-15/GAB/Nº 0106, de 03/07/09 OFÍCIO/AUD/Nº 173, DE 23/7/09 o encaminha o Mem. 626/DD, envia Info./DDI-1/Nº 51, de 17/07/09</p>

ITEM 150 – Sobre a Constatação , 10.3.4.33, do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-02/CE SR-16/MS SR-04/GO SR-13/MT	MEMO Nº 458 08/06/09	MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº 226, de 22/06/09 Mem. 616/DD, envia Info./DDI-1/Nº 48, de 13/07/09	OFÍCIO/AUD/Nº 152, DE 22/06/09, encaminha o MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº 226, de 22/06/09 OFÍCIO/AUD/Nº 173, DE 23/7/09 o encaminha o Mem. 616/DD, envia Info./DDI-1/Nº 48, de 13/07/09
ITEM 150 – Sobre a Constatação 11.1.2.2, 11.1.2.5 e 11.1.2.7 do Relatório de Gestão 190107	08/06/09	DD SR-13/MT SR-25/RR DD	MEMO Nº 459 08/06/09 MEMO Nº 492 22/06/09, envia o FAX/SR-25/G/Nº 30/2009, de 17/06/09	FAX/SR-25/G/Nº 30/2009, de 17/06/09 Mem. 597/DD, envia Info./DDI-1/Nº 45, de 01/07/09	OFÍCIO/AUD/Nº 173, DE 23/7/09 o encaminha o Mem. 597/DD, envia Info./DDI-1/Nº 45, de 01/07/09
ITEM 151 – Sobre a Constatação 3.2.1.1 e 5.2.11 do Relatório de Gestão 190116 PROCERA	08/06/09	LIQUIDANTE PROCERA		Plano de Providências PROCERA	OFÍCIO/AUD/Nº 159, DE 07/07/09, encaminha o Plano de Providências PROCERA
ITEM 152 – Sobre a Conclusão, itens 8 e 9 do Relatório de Gestão 139398/2004	08/06/09	DA	MEMO Nº 469 10/06/09 MEMO Nº 544	Memo nº 446/2009-DA,	OFÍCIO/AUD/Nº 194, DE 16/09/09,

Ofício nº 21087/2009/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR Solicitação por e-mail pelo Célio de Vasconcelos			13/07/09, reiterado pelo MEMO Nº 608 13/07/09		encaminha o Memo nº 446/2009-DA,
--	--	--	--	--	----------------------------------



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AUDITORIA INTERNA

PENDÊNCIAS RELATÓRIO CGU 208020_2008

CONTROLE DA NOTA DE AUDITORIA – SFC – 2009

NOTA DE AUDITORIA Nº 225040/001, DE 07/05/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
<p>Análise do Processo de Prestação de Contas 2008 do Incra-Sede.</p> <p>Fato:</p> <p>O Processo de Prestação de Contas 2008 do Incra-Sede contém algumas impropriedades que não se coadunam com as Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) em relação ao Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2008 (DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 94, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 97, DE 18 DE MARÇO DE 2009), bem como com os dizeres da PORTARIA Nº 2.238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, da Controladoria-Geral da União (CGU).</p>	<p>15/05/09</p>	<p>DE/GT</p>	<p>MEM. Nº 304/AUD, de 08/5/09</p>	<p>Mem. Nº 14/2009/DEA-2/Incr, de 26/05/2009, contendo o conteúdo corrigido do Processo de Prestação de Contas 2008 do INCRA-Sede. - ERRATA</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 98, DE 26/5/09, encaminha cópia Mem. Nº 14/2009/DEA-2/Incr, de 26/05/2009, contendo o conteúdo corrigido do Processo de Prestação de Contas 2008 do INCRA-Sede</p>

<p>Consequência(s):</p> <p>O conteúdo a ser corrigido por essa entidade, que encontra-se devidamente detalhado no ANEXO I desta Nota de Auditoria, deverá ser entregue à Equipe de Auditoria (não devendo ser procedida qualquer substituição de folhas do processo originalmente entregue à CGU, apenas a inclusão das correções necessárias). O não atendimento desta Nota de Auditoria refletirá diretamente na emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente do Controle Interno acerca do Processo Anual de Contas dessa unidade.</p> <p>Recomendação:</p> <p>O Incra-Sede deve realizar as alterações necessárias à adequação do Processo de Prestação de Contas 2008, com vistas ao atendimento do art. 5º da DN TCU nº 94, notadamente quanto aos esclarecimentos individualmente oferecidos em atenção às ressalvas apontadas pelo Controle.</p>					
---	--	--	--	--	--



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AUDITORIA INTERNA

CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – SFC – 2009

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/001, DE 11/08/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
<p>Apresentar os resumos dos Laudos de Vistoria e Avaliação emitidos no período compreendido entre os meses de janeiro de 2007 e agosto de 2009 para os estados de Rondônia, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, acrescentando as seguintes informações:</p> <p>1) Identificação do imóvel</p> <p>2) Área total do imóvel, discriminando a sua Área de Reserva Legal</p> <p>3) Exploração predominante</p> <p>4) Localização</p> <p>5) Identificação do proprietário</p>	<p>20/08/2009</p>	<p>SR-09/PR</p> <p>SR-13/MT</p> <p>SR-14/AC</p>	<p>ENCAMINHADO AS REFERIDAS SR's VIA E-MAILs</p>	<p>Mem. 2.319/GAB, de 01/09/09, encaminha Memorando nº 243/SR-09/PR, de 25/08/09</p> <p>Encaminha via e-mail resumo dos laudos de vistoria e avaliação da SR-16/MS</p> <p>MEMO/INCRA/SR-17/G/Nº 136, de 28/08/09</p> <p>Memo/DTO/nº 240, de 25/08/09, encaminha resumo das SR-09/PR, SR-13/MT, SR-14/AC, SR-16/MS e SR-17/RO, não foi enviado à SFC/CGU-dados incompleto.</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 187, DE 08/09/09 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-09/PR, SR-16/MS E SR-17/RO</p>

<p>6) Características geofísicas</p> <p>7) Nota Agronômica</p> <p>8) Avaliação total do imóvel, discriminando os valores de:</p> <p>a) Terra nua</p> <p>b) Benfeitorias reprodutivas</p> <p>c) Benfeitorias não reprodutivas</p> <p>d) Total de benfeitorias</p> <p>9) Responsáveis pelos laudos.</p> <p>(Item N°: 29)</p>		<p>SR-16/MS</p> <p>SR-17/RO</p> <p>DT</p>	<p>MEM. N° 644/AUD, de 24/8/09</p>	<p>MEMO N° 160/2009/GAB/INCRA/SR14/AC DE 06/12/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°230 DE 09/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-14</p>
<p>SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 223127/002, DE 20/08/2009</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS</p>	<p>EXPEDIENTES RECEBIDOS</p>	<p>OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU</p>
<p>A respeito das pendências de atendimento a recomendações do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190107, referente ao exercício de 2006, responder aos itens seguintes:</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.1.1, apresentar a documentação comprobatória que estaria anexa</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-06/MG</p>	<p>MEM. N° 655/AUD, de</p>		

<p>ao MEMO/INCRA/SR.06/GAB/158/2009, de 17/06/2009, encaminhado a esta CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 150, de 22/06/2009, uma vez que esta documentação não foi recebida juntamente com o memorando.</p> <p>(Item Nº: 30)</p>			27/8/09		
<p>Sobre a Constatação 2.1.2.1, informar as providências adotadas para que o sistema adquirido viesse a ser efetivamente utilizado.</p> <p>(Item Nº: 31)</p>	28/08/2009	DD	MEM. Nº 692/AUD, de 27/8/09		OFÍCIO/AUD/Nº 198 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD
<p>Sobre a Constatação 2.1.2.2, informar as providências adotadas quanto às irregularidades e falhas apontadas no desenvolvimento do Sistema Informatizado de Gerenciamento do PAC – SIPAC.</p> <p>(Item Nº: 32)</p>	28/08/2009	DD	MEM. Nº 692/AUD, de 27/8/09		OFÍCIO/AUD/Nº 198 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD
<p>Sobre a Constatação 2.1.3.1, apresentar os pontos do Regulamento Operativo do Programa</p>	28/08/2009			MEMO/SR(09)/Nº 336 DE 05/11/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 248 DE 11/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-09

<p>e do Plano</p> <p>de Trabalho do Convênio que autorizam explicitamente os gastos efetuados, objeto desta constatação, considerando-se o informado no MEMO/SR(09)/Nº 116, 18/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 154, de 26/06/2009.</p> <p>(Item Nº: 33)</p>		<p>SR-09/PR</p>	<p>MEM. Nº 656/AUD, de 27/8/09</p>		<p>OFÍCIO/AUD/Nº 229 DE 09/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-09</p>
<p>- Sobre a Constatação 2.1.4.1, apresentar cópia dos cartões e/ou comprovantes de passagem aérea correspondente ao deslocamento efetuado pelo consultor José Tito de Lima Neto (PAC/BID 0775, trecho Cuiabá/Brasília e Brasília/Cuiabá).</p> <p>(Item Nº: 34)</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.5.1, informar se foi efetivado o pagamento da Guia de Recolhimento da União encaminhada à empresa Presmak Serviços de Assistência Técnica Ltda., no valor de R\$ 2.281,39, conforme informação prestada por meio do Mem. 512/DD, de 16/06/2009, encaminhado à CGU por meio do Ofício/AUD/Nº 146, de</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DD</p>	<p>MEM. Nº 692/AUD, de 27/8/09</p>		<p>OFÍCIO/AUD/Nº 198 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD</p>

<p>18/06/2009.</p> <p>(Item Nº: 35)</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.5.2, informar o estágio atual das providências para apuração de</p> <p>responsabilidade pelo pagamento de despesas sem cobertura contratual, após as informadas prestadas por meio do Mem. 512/DD, de 16/06/2009, encaminhado à CGU por meio do Ofício/AUD/Nº 146, 18/06/2009.</p> <p>(Item Nº: 36)</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.6.2, informar os resultados das providências adotadas para restabelecer a execução dos Convênios 78.000/04 e 79.000/04, conforme teor do Acórdão 2397/2006 – Plenário.</p> <p>(Item Nº: 37)</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.6.5, informar as providências adotadas sobre a recomendação de glosa das despesas com o Sr. Laurindo Antonio Guasselli, no valor de R\$13.200,00, com a devida correção, vez que esta despesa</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>foi paga indevidamente, pela percepção de bolsa de estágio em desacordo com a norma vigente.</p> <p>(Item N°: 38)</p> <p>- Sobre a Constatação 2.1.6.6, informar o estágio atual da apuração de responsabilidade recomendada</p> <p>na INFORMAÇÃO/ALPO/N° 10/PJJ/N° 805, de 11/12/2003 e na INFORMAÇÃO/VSF/N° 28/PJJ/N° 253, de 07/07/2005.</p> <p>(Item N°: 39)</p>					
<p>- Sobre a Constatação 5.1.4.1, informar se foram efetivadas as regularizações recomendadas, a respeito das vantagens do inciso I e II dos servidores matrícula 722668, 722682, 722637, 722712 e 722612, e a respeito da ratificação do tempo de serviço/contribuição do servidor matrícula 722612.</p> <p>(Item N°: 40)</p>	<p>28/08/2009</p>				

<p>- Sobre a Constatação 5.1.8.2, informar se foi realizado o ressarcimento devido pela Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário ao Incra pelo funcionamento da unidade da DFDA nas instalações da SR-10 – Santa Catarina.</p> <p>(Item N°: 41)</p>		<p>SR-10/SC</p>	<p>MEM. N° 657/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 6.1.1.2, informar o andamento atual da ação judicial objeto do Processo 2007.34.00.029069-9, considerando-se o informado no Memo.GAB 141/SR(28)DFE, de 28/05/2009, encaminhado à CGU por meio do Ofício n° 120/AUD, de 03/06/2009.</p> <p>(Item N°: 42)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-28/DFE</p>	<p>MEM. N° 658/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO.GAB 254/SR-28 DFE DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE</p>
<p>- Sobre a Constatação 7.1.1.2, informar as providências adotadas em relação às pendências de atendimento de recomendações dos relatórios 172369, 172372 e 170044, resultantes de auditorias realizadas na SR-04 (GO), SR-24 (PI) e no Incra-Sede, respectivamente, para verificação do uso de suprimento de fundos mediante utilização do</p>	<p>28/08/2009</p>			<p>MEMO N° 270/2009/SR-14 PI/G DE 22/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°216 DE 30/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-24</p>

<p>cartão de crédito corporativo do governo federal.</p> <p>(Item N°: 43)</p>		<p>SR-04/GO</p> <p>SR-24/PI</p>	<p>MEM. N° 659/AUD, de 27/8/09</p> <p>MEM. N° 660/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 7.2.1.1, informar:</p> <p>a) se foi realizado levantamento das faturas pagas em atraso para apurar se as mesmas foram entregues antes do vencimento, no prazo pactuado no contrato;</p> <p>b) caso as faturas não tenham sido entregues no prazo, se foi providenciado junto à Petrobrás o ressarcimento dos valores pagos. Em relação às faturas entregues no prazo, se foi apurada</p> <p>responsabilidade pelo atraso no pagamento para posterior cobrança do valor junto ao servidor</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DA</p>	<p>MEM. N° 681/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMORANDO N°451/DA DE 17/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA</p>

que deu causa ao fato. (Item N°: 44)					
<p>- Sobre a Constatação 7.2.1.2, informar o estágio atual das providências para regularização das contas contábeis 1.4.2.1.1.10.21 - CEMITÉRIOS (R\$ 1.991.900,00) e 1.4.2.1.1.10.99 - OUTROS (R\$ 2.198.340,64) do Projeto Fundiário Altamira, após as informadas prestadas por meio do MEMO INCRA</p> <p>/PA (SR-01)/GAB/N° 122/2009, de 22/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/N° 155, de 30/06/2009.</p> <p>(Item N°: 45)</p>	28/08/2009	SR-01/PA	MEM. N° 661/AUD, de 27/8/09	MEMO INCRA/PA(SR-01) /GAB/N°174/2009 DE 04/09/09 RESPOSTA PENDENTE	OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-01
- Sobre a Constatação 8.1.1.1, informar os resultados das providências adotadas para atualização dos dados constantes no sistema patrimonial do INCRA Sede com relação à localização dos bens da Unidade e para responsabilização pelos bens móveis da Unidade	28/08/2009			MEMORANDO N°451/DA DE 17/09/2009	OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA

<p>desaparecidos.</p> <p>(Item N°: 46)</p> <p>- Sobre a Constatação 8.1.1.3, informar os resultados das atividades do Grupo de Trabalho com prazo previsto de conclusão para 06/09/07, criado para regularizar os bens imóveis de RIP n° 9701.05563.500-0, 4123.00248.500-9 e 5703.00053.500-3.</p> <p>(Item N°: 47)</p> <p>- Sobre a Constatação 8.1.2.1, Informar os resultados dos processos constituídos para todas as Subunidades de Controle do INCRA Sede/DF, com o fito de elucidar as pendências descritas, referente</p> <p>à bens móveis não localizados e bens sem tombamento no Incra-Sede identificados pelas comissões inventariantes.</p> <p>(Item N°: 48)</p> <p>- Sobre a Constatação 8.1.2.2, informar as providências adotadas para saneamento das pendências referentes aos processos de Inventário Físico de Bens Móveis das seguintes superintendências, conforme relatado na constatação: SR(28)/DFE, SR(01)/PA,</p>		<p>DA</p>	<p>MEM. N° 681/AUD, de 27/8/09</p>		
---	--	------------------	--	--	--

<p>SR(26)/TO, SR(25)/RR, SR(27)/Sul do Pará e SR(23)/SE.</p> <p>(Item N°: 49)</p> <p>- Sobre a Constatação 8.1.2.3, informar o resultado das apurações realizadas a respeito de bens não localizados dos inventários relativos às seguintes superintendências, conforme relatado na constatação: SR(05)/BA, SR(02)/CE e SR(18)/PB.</p> <p>(Item N°: 50)</p>					
<p>- Sobre a Constatação 8.2.1.2, informar as providências adotadas para atendimento das recomendações efetuadas, referentes a impropriedades na aquisição por compra direta de 2 (dois) imóveis rurais localizados no Estado da Bahia.</p> <p>(Item N°: 51)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-05/BA</p>	<p>MEM. N° 662/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO/INCRA/BA/SR-05/N°409/2009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE REITERAM OS TERMOS DO MEMO/INCRA/BA/SR-05/N°409/2009 – CÓPIA ANEXA</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-05/BA</p>
<p>- Sobre a Constatação 8.2.2.3, informar as de providências adotadas para regularização das</p>	<p>28/08/2009</p>			<p>MEMO/INCRA/BA/SR-05/N°409/2009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 ENCAMINHA</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA</p>

<p>pendências referentes a utilização de imóveis funcionais de propriedade do INCRA por servidores que não se enquadram nos critérios de concessão de imóveis residenciais, em desacordo com o Decreto nº 980/93.</p> <p>(Item Nº: 52)</p>		<p>DA</p>	<p>MEM. Nº 681/AUD, de 27/8/09</p>	<p>INFORMAÇÕES QUE REITERAM OS TERMOS DO MEMO/INCRA/BA/SR-05/Nº409/2009 – CÓPIA ANEXA</p> <p>MEMORANDO Nº451/DA DE 17/09/2009</p>	<p>SR-05/BA</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA</p>
<p>- Sobre a Constatação 8.2.3.1, informar as providências adotadas para atendimento dos subitens 9.4.2, 9.4.3, 9.5.1, 9.5.3 e 9.5.5 do Acórdão 1660/2006-TCU-Plenário.</p> <p>(Item Nº: 53)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DA</p> <p>DD</p>	<p>MEM. Nº 696/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO/INCRA/DT/Nº421/09 DE 11/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/AGU/PGF/PFE/INCRA/CGA/Nº 384/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA DT</p>
<p>- Sobre a Constatação 8.2.3.7, informar as providências a serem adotadas para dar prosseguimento às apurações ainda não realizadas, considerando-se a informação prestada pela SR-13 (MEMO/Nº 041/2009-INCRA/SR-13/CPTCE, encaminhado à CGU</p>	<p>28/08/2009</p>				

<p>por meio do Ofício nº 107/AUD, de 27/05/2009) de que foi solicitada à Auditoria Interna do Incra-Sede reiteradas vezes a designação de engenheiros agrônomos para atuarem como assistentes técnicos periciais nos processos de Tomada de Contas Especial instaurados.</p> <p>(Item Nº: 54)</p>		<p>SR-13/MT</p>	<p>MEM. Nº 663/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 9.1.3.1, apresentar comprovação do ressarcimento do valor de R\$673,53 pagos a maior para a EMATER/RJ.</p> <p>(Item Nº: 55)</p> <p>- Sobre a Constatação 9.2.1.1, informar se foi solucionada a pendência referente aos pagamentos indevidos ao servidor G.A.S. (SIAPE nº 0717756), considerando-se as informações prestadas pelo Mem. 194/INCRA/DAH, de 16/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 150, de 22/06/2009.</p> <p>(Item Nº: 56)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DA</p>	<p>MEM. Nº 681/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMORANDO Nº451/DA DE 17/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 EMCAMINHA RESPOSTA DA.</p>

<p>- Sobre a Constatação 9.3.1.3, informar as providências adotadas para atendimento das recomendações, referentes a avaliações de pagamentos de diárias e passagens constantes da Nota Técnica nº 2049/2006/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, em especial dos itens “c”, “d”, “e”, “f” e “g”.</p> <p>(Item Nº: 57)</p>	28/08/2009	SR-13/MT	MEM. Nº 663/AUD, de 27/8/09		
<p>- Sobre a Constatação 9.3.1.4, informar o resultado dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da PORTARIA/INCRA-MA/Nº 13/09, de 06/02/2009, conforme informado no Mem. 1.230/2009/GAB, de 25/05/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 94, de 25/05/2009.</p> <p>(Item Nº: 58)</p>	28/08/2009	SR-12/MA	MEM. Nº 664/AUD, de 27/8/09		
<p>- Sobre a Constatação 9.3.3.1, enviar cópia das declarações de inexistência de imóvel da União à disposição do interessado, referentes aos processos 54000.000013/2005-21, nº</p>	28/08/2009			MEMORANDO Nº451/DA DE 17/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 EMCAMINHA RESPOSTA DA

<p>54000.000004/2005-30 e n° 54000.000009/2005-62, dos servidores de CPF 002.293.138-41, 369.033.021-15 e 311.875.526-15, respectivamente.</p> <p>(Item N°: 59)</p>		<p>DA</p>	<p>MEM. N° 681/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 9.4.1.1, informar as providências adotadas sobre as constatações do Relatório de Ação de Controle n° 00190.007789/2005-52, e sobre a determinação constante do Acórdão n° 2.223/2005 – TCU – Plenário.</p> <p>(Item N°: 60)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-28/DFE</p>	<p>MEM. N° 658/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO.GAB 254/SR-28 DFE DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°204 DE 23/09/2009 encaminha documentação oferecida pela SR-28/DFE</p> <p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE</p>
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.3, informar se foi realizada apuração da responsabilidade civil dos acusados pelo desaparecimento de equipamentos, conforme constante do Julgamento da Comissão de Sindicância (Processo 54000.002779/2001-16), e quais os resultados da referida apuração, considerando-se o informado no Mem. 1.282/2009/GAB, de 28/05/2009, encaminhado à CGU por meio do Ofício n° 109/AUD, de 28/05/2009.</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>GAB</p> <p>DA</p>	<p>MEM. N° 682/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO 2.135/GAB DE 01/09/09 ENCAMINHA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</p> <p>MEMO N° 82/09-DAA DE 19/12/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°189 DE 09/09/09 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO GABT-1</p> <p>OFÍCIO/AUD/N°232 DE 20/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA</p>

(Item Nº: 61)					
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.4, no que tange ao Processo nº 54000.001278/2003-84 (apenso - 54000.002093/2000-55) informar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância de cunho investigatório instaurada pela Portaria/INCRA/SR(28)DFE/GAB/Nº 94, de 25/6/2005.</p> <p>(Item Nº: 62)</p>	28/08/2009	SR-28/DFE	MEM. Nº 658/AUD, de 27/8/09	MEMO.GAB 254/SR-28 DFE DE 11/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.5, informar se foi instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e quais os resultados dos seus trabalhos, conforme determinação constante do JULGAMENTO/Nº 29/2008/GAB, de 29/12/2008, anexo ao Mem. 1.230/2009/GAB, de 25/05/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 94, de 25/05/2009.</p>	28/08/2009	GAB	MEM. Nº 683/AUD, de 27/8/09	Mem. 2.374/GAB, de 08/09/09, encaminha INFORMAÇÃO/ nº 336/2009/GABT-1, de 04/09/09	OFÍCIO/AUD/Nº 189, DE 09/09/09 encaminha documentação e esclarecimento oferecida pela GABT-1

(Item Nº: 63)					
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.6, informar se foi instaurado processo administrativo disciplinar em</p> <p>desfavor dos servidores citados no DESPACHO/PJJ/ASSIS/Nº 26/2004, bem como se foi instaurada sindicância investigatória em função do desaparecimento dos originais nº 1596.000436/96-13, 54400.000273/98-30 e 54400.001137/98-67, encaminhando os resultados das referidas apurações.</p> <p>(Item Nº: 64)</p>	28/08/2009	<p>GAB</p> <p>SR-26/TO</p>	MEM. Nº 665/AUD, de 27/8/09	<p>MEMO 2.434/2009/GAB DE 14/09/2009</p> <p>MEMO 2.306/2009/GAB DE 31/08/2009</p> <p>MEMO/INCRA/SR-26/GNº361 DE 04/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-26 E GAB ,REFERENTE AO INTEM 64</p>
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.7, informar o resultado dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria/INCRA/MA/Nº 09, de 4/3/2004, e se foi apurada a responsabilidade pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos pela Portaria INCRA 736/02.</p>	28/08/2009		MEM. Nº 664/AUD, de		

(Item Nº: 65)		SR-12/MA	27/8/09		
<p>- Sobre a Constatação 9.5.1.8, informar:</p> <p>a) SR(02)-CE: se foram efetivamente instaurados a sindicância e a Tomada de Contas Especial previstas no despacho de conclusão da Comissão de Sindicância (Processo 54000.002165/2002-15), e quais os resultados desses trabalhos;</p> <p>b) SR(05)-BA: o estágio atual das providências adotadas para saneamento das pendências referentes à Cooperativa Agrícola Unidos Venceremos e aos Projetos de Assentamento Beira Rio e Rio das Ondas.</p> <p>c) SR(08)-SP: apresentar informações sobre os</p>	28/08/2009	<p>GAB</p> <p>SR-02/CE</p> <p>SR-05/BA</p> <p>SR-08/SP</p>	MEM. Nº 666/AUD, de 27/8/09	<p>MEMO/INCRA/BA/SR-05/GAB/Nº413/2009 REMETE AO MEMO/INCRA/BA/SR-05/GAB/Nº409/2009</p> <p>MEMO/INCRA/SR-08/GAB/Nº783/2009 DE 15/12/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-05</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº233 DE 22/12/2009 ENACAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-08</p>

trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria/INCRA/SR(08)/SP/GAB/Nº 001/2005. (Item Nº: 66)					
- Sobre a Constatação 9.5.1.9, informar se foi instaurada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determinada no JULGAMENTO CONJUNTO MDA/INCRA, de 13 de outubro de 2008, conforme informado no Mem. 1.230/2009/GAB, de 25/05/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 94, de 25/05/2009. (Item Nº: 67)	28/08/2009	GAB DA	MEM. Nº 682/AUD, de 27/8/09	Mem. 2.315/GAB, de 01/09/09, encaminha Relatório Final da Comissão	OFÍCIO/AUD/Nº 189, DE 09/09/09 encaminha documentação oferecida pela GABT-1
- Sobre a Constatação 9.5.2.2, informar o posicionamento da Procuradoria Jurídica do Incra na SR(22)/AL, bem como os resultados conclusivos alcançados, quando da análise do Processo nº 54360.000070/2004-30. (Item Nº: 68)	28/08/2009	SR-22/AL	MEM. Nº 667/AUD, de 27/8/09		

<p>- Sobre a Constatação 9.5.2.3, informar os resultados conclusivos do Processo Administrativo</p> <p>Disciplinar instaurado para apurar irregularidades no Contrato CRT/DF/74000/2001, celebrado pelo INCRA com a Empresa ARTPLAN - Comunicações S/A.</p> <p>(Item Nº: 69)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>GAB</p> <p>DA</p>	<p>MEM. Nº 682/AUD, de 27/8/09</p>	<p>Mem. 2.315/GAB, de 01/09/09, encaminha Relatório Final da Comissão</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 189, DE 09/09/09 encaminha documentação oferecida pela GABT-1</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.1.1.2, Informar a esta SFC os resultados da Sindicância instaurada para</p> <p>verificar possível responsabilidade de servidor, em vista dos fatos apontados no Relatório de Ação de</p> <p>Controle nº 00190.011460/2003-24.</p> <p>(Item Nº: 70)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-19/RN</p>	<p>MEMO/AUD/Nº668/2009</p>	<p>MEMORANDO Nº262/2009/INCRA/SR-19/G DE 25/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº227 DE 06/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-19</p>

<p>- Sobre a Constatação 10.1.2.1, informar o resultado dos trabalhos da Comissão de Sindicância criada</p> <p>para apuração da ocorrência objeto da constatação.</p> <p>(Item N°: 71)</p>	28/08/2009	<p>SR-29/MSF</p> <p>SR-19/RN</p>	MEM. N° 669/AUD, de 27/8/09	<p>MEMO N°302/2009/INCRA/SR-19/G DE 16/11/2009</p> <p>MEMO N°262/2009/INCRA/SR-19/G DE 25/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°260 DE 23/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-19/RN</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.2.3.2, apresentar comprovante do abatimento da diferença do valor cobrado a maior na fatura n° 00887 (R\$ 25.969,83), na fatura n° 00920 de 01/03/04, e esclarecer o significado de "abatimento de supressão", informando a cláusula contratual a que se refere tal abatimento.</p> <p>(Item N°: 72)</p>	28/08/2009	SR-28/DFE	MEM. N° 658/AUD, de 27/8/09	<p>MEMO041/CONTABILIDADE/A4 DE 21/09/2009</p> <p>MEMO.GAB 254/SR-28 DFE DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO AUD/N°205 DE 23/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO</p> <p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE</p>
- Sobre a Constatação 10.2.4.1, informar se foi	28/08/2009				

<p>realizado estudo acerca dos possíveis danos ambientais provocados no Igarapé Grande, conforme determinação do Acórdão nº 829/2006-TCU-Plenário.</p> <p>(Item Nº: 73)</p>		SR-15/AM	MEM. Nº 670/AUD, de 27/8/09	MEMO.INCRA/SR(15)/GABN168/09DE 21/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 215 DE 30/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-15/AM
<p>- Sobre a Constatação 10.3.1.1, informar se foi realizada, em conjunto com o INCRA/SP, vistoria/inspeção técnica no projeto de assentamento Córrego Rico, com emissão de Relatório Técnico conclusivo.</p> <p>(Item Nº: 74)</p>	28/08/2009	DD SR-08/SP	MEM. Nº 671/AUD, de 27/8/09	MEMO1017/DD DE 29/09/2009	OFÍCIO /AUD/Nº 214 DE 30/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD
<p>- Sobre a Constatação 10.3.2.1, informar se foi encaminhada ao Incra a documentação referente aos 82 contratos pendentes de comprovação da</p>	28/08/2009			MEMO-918/DD DE 11/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/DDI-1/Nº75 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009 EO MEMO/DDI/Nº79 DE	OFÍCIO/AUD/Nº 199 DE

prestação dos serviços pela Caixa. (Item N°: 75)		DA	MEM. N° 681/AUD, de 27/8/09	11/09/2009 MEMORANDO N°451/DA DE 17/09/2009	21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 EMCAMINHA RESPOSTA DA
- Sobre a Constatação 10.3.2.5, encaminhar cópia do relatório Grupo de Trabalho que tratou das apurações e medidas relativas aos fatos denunciados na aplicação de recursos dos Convênios SIAFI n° 525133 e 525716, para análise desta CGU-PR. (Item N°: 76) - Sobre a Constatação 10.3.2.6, Informar o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Processo 54240.004317/2008-48. (Item N°: 77) - Sobre a Constatação 10.3.2.7, informar acerca	28/08/2009	SR-13/MT	MEM. N° 663/AUD, de 27/8/09		

<p>dos resultados da Portaria Conjunta AGU/PGF-INCRA/</p> <p>Nº 42, de 15/06/2007, instituída com o intuito de investigar os conflitos envolvendo a posse de terras</p> <p>nos Projetos de Assentamento em Mato Grosso.</p> <p>(Item Nº: 78)</p>					
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.2, informar se foram instauradas as Tomadas de Contas Especiais recomendadas para os contratos de repasse nº 105.736-01/2000, nº 87.501-58/1999, nº 109.678-88/2000, nº 104.115-66/2000, nº 105.739-33/2000 e para o Convênio nº 406079, e quais foram os resultados das referidas TCE.</p> <p>(Item Nº: 79)</p>	28/08/2009	SR-24/PI	MEM. Nº 660/AUD, de 27/8/09	MEMO Nº 270/2009/SR-14 PI/G DE 22/09/2009	<p>OFÍCIO/AUD/Nº211 DE 25/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-24</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº216 DE 30/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-24</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.3, informar os resultados da Tomada de Contas Especial instaurada sobre o Contrato de Repasse nº</p>	28/08/2009			<p>OFÍCIO/INCRA/SR-27/GNº 2.547/2009 DE 17/09/2009 ENCAMINHA MEMO INCRA/TCE/Nº 49 DE 04/09/2009</p>	OFÍCIO/AUD/Nº212 DE 28/9/2009 ENCAMINHA

88.132-62. (Item Nº: 80)		SR-27/MBA	MEM. Nº 672/AUD, de 27/8/09		DOCUMENTAÇÃO DA SR-27/MARABÁ
- Sobre a Constatação 10.3.4.5, informar se foi instaurada a Tomada de Contas Especial recomendada para o Convênio CRT/PA nº 35.000/2001, e quais foram os resultados da referida TCE. (Item Nº: 81)	28/08/2009	SR-01/PA	MEM. Nº 695/AUD, de 27/8/09	MEMO/INCRA/PA (SR-01)/GAB/Nº177/2009 DE 10/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-01 OFÍCIO/AUD/Nº218 DE 01/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR- 01
- Sobre a Constatação 10.3.4.6, manifestar-se sobre as providências adotadas para saneamento das questões apontadas quando das fiscalizações do 10º Sorteio de Municípios, conforme abaixo	28/08/2009	SR-03/PE			

<p>relacionadas:</p> <p>Município: Dormentes/PE</p> <p>OS: 145769</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Informar se foi realizada a revisão do ato de aprovação da prestação de contas do Convênio SIAFI nº 487028, considerando-se a execução parcial do objeto do convênio.</p> <p>Município: Cidelândia/MA</p> <p>OS: 145782</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Oficiar a Caixa para apresentar o comprovante de devolução dos recursos correspondentes ao açude.</p> <p>Município: Carinhanha/BA</p> <p>OS: 145786</p> <p>Constatação: 507</p> <p>Apresentar caixa cópia da documentação</p>		<p>SR-12/MA</p> <p>SR-05/BA</p>	<p>MEM. Nº 688/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO/DD/Nº968 DE 21/09/2009</p> <p>MEMO/INCRA/BA/RS-05/Nº 411/2009 DE 08/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº206 DE 23/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD E SR-05</p>
---	--	---	------------------------------------	---	--

<p>comprobatória da readequação da obra e do seu recebimento.</p> <p>Município: Traipu/AL</p> <p>OS: 145801</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Informar se foi verificada a adoção de medidas da Prefeitura para colocar em funcionamento o sistema de abastecimento de água e para reposição dos equipamentos furtados.</p> <p>(Item N°: 82)</p>		<p>SR-22/AL</p>			
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.8, que trata de pendências referentes ao 11º Sorteio de Municípios:</p> <p>a) Município de Buritizeiro/MG. OS 149079. Constatação 500: informar o estágio atual da TCE instaurada.</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DD</p>			

<p>b) Município de Papanduva/SC. OS 149723. Constatação 500: encaminhar a esta SFC os resultados e as conclusões alcançadas pelo Inquérito Policial n° 382/2005.</p> <p>(obs: solicitamos prestação de informações pelo Incra-Sede, já que o MEMO/INCRA/SR(10)G/N° 199/2009, de 26/06/2009, encaminhado a esta CGU pelo OFÍCIO/AUD/N° 160, de 07/07/2009, afirma que a responsabilidade por essa informação é dessa Unidade Central).</p> <p>(Item N°: 83)</p>		<p>SR-06/MG</p>	<p>MEM. N° 687/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO DD/N°910/2009 ENCAMINHA MEMO-DDI/N°078/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.9, informar se foi realizado o levantamento do valor referente aos bueiros danificados e aos 12 metros de BSTC não localizados, e se foi feito o ressarcimento deste valor ou instaurada Tomada de Contas Especial.</p> <p>(Item N°: 84)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-26/TO</p>	<p>MEM. N° 689/AUD, de 27/8/09</p> <p>MEMO/AUD/N°780 DE 30/11/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-26/G/N° 397 DE 24/11/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°248 DE 11/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-26-TO</p>

<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.11, no tocante ao Município de Paranatinga/MT, OS 163754, Constatação 500, informar se foi instaurada a Comissão de Sindicância recomendada.</p> <p>(Item N°: 85)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-13/MT</p>	<p>MEM. N° 663/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.12, apresentar comprovação de que o valor de R\$310,00 transferido ao Governo do Estado de Roraima referia-se a pagamento de taxa de licenciamento provisório para criação do Projeto de Assentamento Amajarí.</p> <p>(Item N°: 86)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-25/RR</p>	<p>MEM. N° 673/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO/SR/25/G/N°70/2009 DE 08/09/2009</p> <p>ENCAMINHA DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</p>	<p>OFÍCIO/AUDI/N°189 DE 11/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-25/RR</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.13, informar o estágio atual das providências adotadas a respeito dos Convênios n° 480971, 493809, 505773, 510522, 512579 e 510523, após as informações prestadas por meio do MEMO INCRA/PA (SR-01)/ GAB/N° 131/2009, de 24/06/2009, encaminhado à CGU por meio do</p>	<p>28/08/2009</p>		<p>MEM. N° 661/AUD, de</p>	<p>MEMO INCRA/PA(SR-01) /GAB/N°174/2009 DE 04/09/09</p> <p>RESPOSTA PENDENTE</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA</p>

<p>OFÍCIO/AUD/Nº 166, de 13/07/2009.</p> <p>(Item Nº: 87)</p>		<p>SR-01/PA</p>	<p>27/8/09</p>		<p>SR-01</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.14:</p> <p>a) informar se foram solucionadas as pendências verificadas na análise da Prestação de Contas do Convênio CRT/DE/5.000/2004 (SIAFI nº 513096).</p> <p>b) apresentar justificativa para o fato de somente terem sido beneficiadas 12 (doze) famílias com o objeto do Convênio, conforme descrito no Memorando/INCRA/SR(28) / Contabilidade/ nº003/2007, de 04/04/2007, quantidade esta que está em desacordo com o número registrado no SIAFI para o referido Convênio: 94 (noventa e quatro) famílias.</p> <p>(Item Nº: 88)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-28/DFE</p>	<p>MEM. Nº 658/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO.GAB 254/SR-28 DFE DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.17, informar se foram sanadas as falhas apontadas na execução do Convênio nº 335588, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, conforme apontadas na Nota Técnica nº</p>	<p>28/08/2009</p>				

<p>687/2006/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR.</p> <p>(Item N°: 89)</p>		<p>SR-04/GO</p>	<p>MEM. N° 659/AUD, de 27/8/09</p>		
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.18, informar o estágio atual das providências adotadas para saneamento das falhas apontadas, após as informações prestadas por meio do MEMO/INCRA/SR-18/G/N° 95/2009, de 29/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/N° 156, de 02/07/2009.</p> <p>(Item N°: 90)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-18/PB</p>	<p>MEM. N° 674/AUD, de 27/8/09</p>	<p>MEMO/INCRA/SR- 18/G/N°627/2009 DE 09/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.20, manifestar-se sobre as providências adotadas para saneamento das questões apontadas quando das fiscalizações do 16° Sorteio de Municípios, conforme abaixo relacionadas:</p> <p>Município: Itupiranga/PA</p> <p>OS: 164988</p> <p>Constatação: 500, 501</p>	<p>28/08/2009</p>				

<p>OS: 164990</p> <p>Constatação: 500, 502, 503</p> <p>OS: 165239</p> <p>Constatação: 500</p> <p>OS: 165716</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Município: Vila Rica/MT</p> <p>OS: 165201</p> <p>Constatação: 500, 501, 502, 504</p> <p>OS: 165204</p> <p>Constatação: 500</p> <p>OS: 165234</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Município: Feliz Natal/MT</p> <p>OS: 165207</p> <p>Constatação: 500, 501</p> <p>OS: 165208</p>		<p>SR-01</p>	<p>MEMO N°686/AUD DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO N° 172/2009/INCRA-GAB/SR(01)PA REFERE-SE AO MEMO INCRA/PA/SR(01)/GAB/ N°119/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-01</p>
---	--	---------------------	---	--	--

Constatação: 500 (Item N°: 91)					
- Sobre a Constatação 10.3.4.21, informar se foi instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme determinado no Julgamento exarado no Processo 54200.002393/2006-62. (Item N°: 92)	28/08/2009	GAB SR-09	MEMO/AUD/N°675 DE 27/08/2009	MEMO N°2.305/2009/GAB DE 01/09/2009 MEMO/SR-09/N°281 DE 17/09/2009	OFÍCIO/AUD/N°210 DE 24/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO GAB E SR-09
- Sobre a Constatação 10.3.4.25, a) apresentar documentação comprobatória das informações referentes ao Convênio n° 427356, prestadas no MEMO INCRA/TCE N° 20, de 29/05/2009, encaminhado à CGU por meio do Ofício n° 131/AUD, de 08/06/2009; b) informar se foi comprovada a execução da	28/08/2009	SR 27	MEMO N° 672/AUD/2009 DE 27/08/2009	OFÍCIO/INCRA/SR-27/GN° 2.547/2009 DE 17/09/2009 ENCAMINHA MEMO INCRA/TCE/N° 49 DE 04/09/2009	OFÍCIO/AUD/N°212 DE 28/9/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-27/MARABÁ

obra (Convênio nº 432975) no local e nas especificações previstas. (Item Nº: 93)					
- Sobre a Constatação 10.3.4.26, apresentar as informações solicitadas, a respeito dos Convênios nº CRT/DF/71.000/2003 (SIAFI 481951), CRT/DF/49.600/2004 (SIAFI 521677), CRT/DF/48.200/2004 (SIAFI 514581) e CRT/DF 43.200/2004 (SIAFI 510774). (Item Nº: 94)	28/08/2009	DD DA	MEMO Nº 693/AUD/2009 DE 27/08/2009	MEMO 992/DD DE 24/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/DDI-2 DE 11/09/2009 MEMO1011/DD DE 28/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 208 DE 24/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD OFÍCIO/AUD/Nº 213 DE 29/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD E SR-10
- Sobre a Constatação 10.3.4.27, apresentar as informações solicitadas, a respeito dos Convênios nº CRT/DF/52.000/2002 (SIAFI 465950), CRT/DF/89.000/2001 (SIAFI 451391) e CRT/DF/81.000/2002 (SIAFI 466777).	28/08/2009	DD	MEMO Nº 693/AUD/2009 DE 27/08/2009	MEMO 992/DD DE 24/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/DDI-2 DE 11/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 208 DE 24/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD

(Item Nº: 95)		DA		MEMO1011/DD DE 28/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 213 DE 29/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD E SR-10
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.28, informar se foram instaurados o Processo Administrativo Disciplinar e</p> <p>a Tomada de Contas Especial recomendadas no Relatório Final da Comissão de Sindicância (Processo 54270.000136/2007-43), referentes ao Convênio nº 424532.</p> <p>(Item Nº: 96)</p>	28/08/2009	SR-27	MEMO Nº672/AUD/2009 DE 27/08/2009	OFÍCIO/INCRA/SR-27/GNº 2.547/2009 DE 17/09/2009 ENCAMINHA MEMO INCRA/TCE/Nº 49 DE 04/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 212 DE 28/9/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-27/MARABÁ
- Sobre a Constatação 10.3.4.30, que trata de pendências referentes ao 8º Sorteio de Municípios:	28/08/2009				

<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.31, informar:</p> <p>a) se a Caixa respondeu aos questionamentos do Incra sobre a situação dos convênios 411661, 411665, 411652, 411682 e 411689;</p> <p>b) providências a serem adotadas para regularizar no SIAFI a situação dos convênios 411653, 411654, 411655, 411690 e 411687, que, segundo informação do Incra, estão cancelados, mas constam como concluídos e aprovados no SIAFI.</p> <p>(Item N°: 98)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DD</p> <p>DA</p>	<p>MEMO N° 693/AUD/09 DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO 992/DD DE 24/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/DDI-2 DE 11/09/2009</p>	<p>OFICIO/AUD/N°208 DE 24/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.4.33, manifestar-se sobre as providências adotadas para saneamento das questões apontadas quando das fiscalizações do 12º Sorteio de Municípios, conforme abaixo relacionadas:</p> <p>Município: Amontoada/CE</p> <p>OS: 151788</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-28</p> <p>DD</p>	<p>MEMO/AUD/N° 691 DE 08/06/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-28/DFE/GAB/N°259/2009</p> <p>MEMO/INCRA/SR-28/DFE/GAB/N°266/09 DE 16/09/09</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-16 E SR-28/DFE</p>

<p>Constatação: 500</p> <p>OS: 151790</p> <p>Constatações: 500, 501, 502</p> <p>OS: 151941</p> <p>Constatação: 501</p> <p>Município: Mambai/GO</p> <p>OS: 151792</p> <p>Constatação: 500</p> <p>Município: Rio Brillhante/MS</p> <p>OS: 151925</p> <p>Constatação: 501</p> <p>Município: São João do Povo/MT</p> <p>OS: 151936</p> <p>Constatação: 500</p> <p>OS: 151938</p> <p>Constatação: 500</p> <p>(Item N°: 99)</p>				<p>MEMO 1.134/DD DE 09/11/2009</p> <p>MEMO/INCRA/SR-02 G/ N° 415/2009 DE 27/12/2009</p> <p>MEMO./GAB. N°379/2009 DE 14/09/2009</p> <p>MEMO N°351/2009-G/INCRA DE 03/9/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°245 DE 09/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-02 E DD</p>
--	--	--	--	--	--

<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.3, informar o estágio atual das apurações realizadas a respeito das falhas</p> <p>apontadas no Convênio nº 11.000/2003 e no Convênio nº 28.000/2003, conforme Relatórios de Fiscalização nº 22, 23 e 24/2004.</p> <p>(Item Nº: 100)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-09</p>	<p>MEMO Nº656/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-09/Nº302 DE 21/10/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº229 DE 09/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-09</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.4, informar o estágio atual das providências adotadas para saneamento das falhas apontadas, referente aos Convênios nº 467557 e 468549, e aos Contratos de Repasse nº 123785-71/2001 e 104292-18/2001.</p> <p>(Item Nº: 101)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-23</p>	<p>MEMO/AUD/Nº677 DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/SE/A/Nº487/2009 DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-23</p>
<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.5, encaminhar documentação que comprove os resultados da solicitação da devolução dos recursos por parte da Prefeitura de Nazaré da Mata/PE, referente à diferença do preço pago (R\$ 5,00/m²) e o preço de mercado (R\$ 2,80/m²) da plantação de capim tipo sândalos.</p>	<p>28/08/2009</p>		<p>MEMO Nº678/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-03/DA/Nº579/2009 DE 23 DE</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 242 DE 03/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-</p>

(Item Nº: 102)		SR-03	MEMO/AUD/Nº 771 DE 28/09/2009	SETEMBRO DE 2009	03
<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.6, informar o estágio atual das providências adotadas para saneamento das pendências, considerando-se o informado no MEMO/INCRA/SR-13/D/Nº 988/09, de 07/07/2009,</p> <p>encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 173, de 23/07/2009.</p> <p>(Item Nº: 103)</p>	28/08/2009	SR-13	MEMO Nº663/AUD/2009 DE 27/08/2009		
<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.7, informar a real situação da obra objeto do Contrato de Repasse nº 115638-29 (SIAFI Nº 410613), informando, ainda, quais pendências foram solucionadas pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, bem como as providências para solução das pendências remanescentes.</p> <p>(Item Nº: 104)</p>	28/08/2009	SR-14	MEMO Nº676/AUD/2009 DE 27/08/2009		

<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.8:</p> <p>a) colher informações junto à Caixa Econômica Federal sobre a execução do Contrato de Repasse nº 87784-35/99, considerando apontamento da CGU de que as barragens construídas com os recursos do Contrato foram construídas em locais diferentes do previsto em projeto, sendo que uma delas (barragem II) apresenta volume de água acumulada menor que o esperado, com água de má qualidade, que não serve para o consumo humano.</p> <p>b) informar providências adotadas para sanar as falhas apontadas na Nota Técnica nº 00712 DEAGR/SFC/CGU/N-PR que tratou das irregularidades constatadas em fiscalizações realizadas no Estado do Mato Grosso nos Projetos de Assentamento ENA e Mercedes Benz I e II.</p> <p>(Item Nº: 105)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-13</p>	<p>MEMO N°663/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>		
<p>- Sobre a Constatação 10.3.5.9, informar as providências a serem adotadas para resolução das pendências apontadas, considerando-se</p>	<p>28/08/2009</p>				

que não foi formado o Grupo de Trabalho originalmente recomendado, conforme informado pelo Mem. 530/DD, de 22/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 151, de 22/06/2009. (Item Nº: 106)		DD	MEMO Nº692/AUD/2009 DE 27/08/2009		
- Sobre a Constatação 10.3.5.10, encaminhar cópia do Ofício nº 370/2004/SUREP/GEATO, de 17/06/04, para verificação do constante na Informação DDI-1/Nº 52/2009, de 17/07/2009, encaminhada à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 173, de 23/07/2009. (Item Nº: 107)	28/08/2009	SR-13	MEMO Nº663/AUD/2009 DE 27/08/2009		
- Sobre a Constatação 11.1.1.2, informar o estágio atual das providências adotadas para atendimento das determinações contidas no Acórdão nº 1698/2005-TCU-Plenário. (Item Nº: 108)	28/08/2009	SR-07	MEMO Nº679/AUD/2009 DE 27/08/2009		
- Sobre a Constatação 11.1.2.2, informar se foi	28/08/2009				

<p>instaurada Tomada de Contas Especial no Convênio nº 427130, celebrado com a Prefeitura Municipal de Amajari/RR, com vistas ao ressarcimento R\$</p> <p>60.969,54 relativos às obras pagas e não executadas; e se foi apurada responsabilidade pela aprovação da Prestação de Contas sem que as obras tivessem sido totalmente concluídas.</p> <p>(Item Nº: 109)</p>		<p>SR-25</p>	<p>MEMO Nº 673/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>		
<p>- Sobre a Constatação 11.1.2.3, apresentar manifestação sobre o fato de terem sido identificadas notas fiscais identificadas com o número do Contrato de Repasse 105.935/2000 dentre a documentação comprobatória de despesas do Contrato de Repasse 87.851-64, considerando-se que a Caixa afirma que não é de sua responsabilidade esta verificação (Ofício nº 0948/2006/SUREP/GEATO, de 22/08/06).</p> <p>(Item Nº: 110)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR- 13</p>	<p>MEMO Nº663/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>		
<p>- Sobre a Constatação 11.1.2.4, informar:</p> <p>a) as providências adotadas e resultados obtidos pela SR-04/GO, a respeito das</p>	<p>28/08/2009</p>				

<p>recomendações</p> <p>constantes do Ofício nº 32468/2005/CGU-PR, de 29 de novembro de 2005, da Corregedoria da Área de</p> <p>Infra-estrutura da Controladoria Geral da União.</p> <p>b) se houve adoção de medidas judiciais, visando a retomada dos imóveis localizados no Agrópolis Amapá, além de informar os resultados apurados pelas comissões de sindicância.</p> <p>(Item Nº: 111)</p>		SR-04	MEMO N°659/AUD/2009 DE 27/08/2009		
<p>- Sobre a Constatação 11.1.2.5, informar o estágio atual das providências adotadas para saneamento das falhas verificadas nas fiscalizações referentes ao 4º Sorteio de Municípios pendentes de solução, em adição às informações já prestadas por meio da Informação DDI-1/Nº 45/2009, de 1º/07/2009, encaminhada à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 173, de 23/07/2009.</p> <p>(Item Nº: 112)</p>	28/08/2009	DD	MEMO N°692/AUD/2009 DE 27/08/2009	MEMO N° 920/DD DE 11/9/2009	OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD
<p>- Sobre a Constatação 11.1.2.6, informar se foram solicitadas informações à</p>	28/08/2009			MEMO-920/DD DE 11/09/2009 ENCAMINHA	

<p>Superintendência Regional</p> <p>do Sul do Pará – Marabá/SR(27)E sobre o tema desta constatação, e se foram efetivamente prestadas informações, considerando-se o que foi informado pelo MEMO INCRA/PA (SR-01)/GAB/Nº 123/2009, de 22/06/2009, encaminhado à CGU por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 155, de 30/06/2009.</p> <p>(Item Nº: 113)</p>		<p>SR-27</p>	<p>MEMO Nº690/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>	<p>INFORMAÇÃO/DDI-1/Nº45 DE 01/07/2009 E INFORMAÇÃO/DDI-1/Nº73 DE 09/09/2009</p> <p>OFÍCIO/INCRA/SR-27/G/Nº 3.142/2009 DE 15/12/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 234 DE 22/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR-27</p>
<p>- Sobre a Constatação 11.2.2.1, informar o deslinde das questões relativas à posse dos imóveis Fazenda</p> <p>Pinhal e Fazenda Rio das Cobras, bem como ao eventual pagamento de benfeitorias realizadas pela empresa Rio das Cobras Florestal Ltda. nos referidos bens (TC 008.206/2005-2), conforme</p> <p>determinação exarada por meio do Acórdão nº 170/2006-TCU-Primeira Câmara.</p> <p>(Item Nº: 114)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DD</p>	<p>MEMO Nº692/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>		
<p>- Sobre a Constatação 11.3.1.2, encaminhar parecer manifestando-se conclusivamente</p>	<p>28/08/2009</p>				

quanto ao atendimento, pela SR(29)MSF, das recomendações contidas no Relatório INCRA/AUD/nº 8. (Item Nº: 115)		SR - 28	MEMO/AUD/Nº435 DE 05/06/2009	MEMO/GAB252/SR-(28) DFE DE 10/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-18/DFE
- Sobre a Constatação 11.3.2.1, informar se foi instituída norma de operacionalização da cobrança dos créditos concedidos aos beneficiários dos Programa Nacional de Reforma Agrária. (Item Nº: 116)	28/08/2009	DD DA	MEMO Nº693/AUD/20009 DE 27/08/2009	MEMO 992/DD DE 24/09/2009 ENCAMINHA INFORMAÇÃO/DDI-2 DE 11/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº208 DE 24/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD
- Sobre a Constatação 11.3.6.6, informar as providências adotadas para atendimento das recomendações efetuadas, referentes a irregularidades/impropriedades cometidas na realização de Contrato nº 69200/2006 – Valor R\$ 2.642.723,00 e Convênio Convênio INCRA/RS 1730/2003 (Siafi nº 487917) – Valor R\$ 930.570,08, ambos para desenvolvimento de software com a Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. (Item Nº: 117)	28/08/2009	SR-11 DE	MEMO Nº680/AUD/2009 DE 27/08/2009		

<p>- Sobre a Constatação 11.3.6.7, informar:</p> <p>a) se foi concluído o Inquérito Policial e instaurada sindicância para apurar envolvimento de servidor da</p> <p>Autarquia na adulteração de documentos públicos.</p> <p>b) se foi concluída a análise relativa à permuta de área proposta, e se a permuta foi realizada ou se foi</p> <p>promovida a reintegração de posse dos lotes 33, 34 e 36 do PA Contagem, em vista da exploração irregular de areia.</p> <p>(Item N°: 118)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>SR-28</p> <p>AUDITORIA INTERNA</p>	<p>MEMO N°658/AUD DE 27/08/2009</p>	<p>MEMO.GAB 254/SR-28/DFE DE 11/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 QUE ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SR-28/DFE</p>
<p>- Sobre a Constatação 11.3.6.8, informar se foi apurada a responsabilidade pelo pagamento de multas por atraso, e se foi reposto ao Erário o valor das referidas multas.</p> <p>(Item N°: 119)</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>DA</p>	<p>MEMO N°681/AUD/2009 DE 27/08/2009</p>	<p>MEMORANDO N°451/DA DE 17/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/N°199 DE 21/09/2009 EMCAMINHA RESPOSTA DA</p>
	<p>28/08/2009</p>				

<p>- Sobre a Constatação 11.3.6.9, informar o estágio atual das providências adotadas para saneamento das pendências adotadas nas Notas de Auditoria relacionadas: 22, 25, 28, 36, 38, 44, 45, 46 e 59.</p> <p>(Item Nº: 120)</p>		<p>DD</p> <p>DT</p> <p>SR-02</p> <p>SR-04</p> <p>SR-08</p> <p>SR-23</p> <p>SR-25</p> <p>SR – 27/MARABÁ</p> <p>SR-28</p>	<p>MEMO/AUD/Nº699 DE 31/08/2009</p>	<p>MEMO/INCRA/DT/Nº406/09 DE 03/09/2009</p> <p>MEMO Nº 952/DD DE 17/09/2009</p> <p>MEMO.DDI/Nº80/2009</p> <p>MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº0374 DE 15/09/2009</p> <p>MEMO1011/DD DE 28/09/2009</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº207 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DT</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº199 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD E SR-04</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº197 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD</p> <p>OFÍCIO/AUD/Nº213 DE 29/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD E SR-10</p>
<p>- Informar as providências adotadas sobre as Constatações 3.2.1.1 e 5.2.1.1 do Anexo I ao Relatório nº 190116, referente a auditoria realizada sobre o PROCERA.</p>	<p>28/08/2009</p>	<p>LIQUIDANTE PROCERA</p>	<p>MEMO/AUD/Nº 697/2009 DE 31/08/2009</p>		

(Item Nº: 121)					
----------------	--	--	--	--	--

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/003, DE 28/08/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
<p>A respeito dos itens pendentes de resolução do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208020, referente ao exercício de 2007:</p> <p>- Sobre a Constatação 2.2.4.1, informar o estágio atual das apurações iniciadas na formalização do Processo Administrativo nº 54000.002425/2008-48.</p> <p>(Item Nº: 1)</p> <p>- Sobre a Constatação 3.1.3.1, informar o estágio atual das providências para recolhimento dos valores referentes às despesas não identificadas e pagas com CPGF no valor de R\$ 123,00, corrigido na forma</p>	28/08/2009	DD	MEM. Nº 646/AUD, de		OFÍCIO/AUD/Nº 198 DE 21/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DD

<p>da lei, referente ao processo nº 54700.000295/2007-28. (Item Nº: 2)</p> <p>- Sobre a Constatação 3.1.6.1, informar se foi solucionada a questão do vínculo entre as notas de empenho emitidas para reconhecimento de despesas e os respectivos contratos no SIASG.</p> <p>(Item Nº: 122)</p>		DA	24/8/09		
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/004, DE 01/09/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
<p>Sobre os resultados das fiscalizações do 14º Sorteio de Municípios realizadas no Município de Caroebe/RR, consolidados na Nota Técnica nº 401/2007/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 05/03/2007, informar o estágio atual das providências referentes às constatações abaixo listadas:</p>	08/09/2009	SR-25/RR	MEM. Nº 719/AUD, de 03/09/09		

OS: 158013 Constatação: 501					
OS: 158020 Constatação: 501					
OS: 158021 Constatação: 501					
(Item N°: 122)					
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 223127/005, DE /09/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
(ITEM N° 127) ENCAMINHAR BACKUP DO SIPRA	27/10/2009	DE	MEMO 2.925/2009- GAB DE 22/12/2009	MEMO N°2.967/2009-GAB DE 27/12/2009	OFÍCIO/AUD/N°239 DE 28/12/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO GAB

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/006, DE /09/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/007, DE 25/09/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENT OS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
(Item Nº: 126)	29/09/2009	SR-15/AM	MEM. Nº 772/AUD, de 28/09/09	MEMO Nº 194/2009/DET/INCRA DE 15/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 201, DE 22/09/09 encaminha documentos da SR-15/AM e da DE. OFÍCIO/AUD/Nº 217 DE 30/09/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DE
	29/09/2009	DE	MEM. Nº /AUD, de 28/09/09		OFÍCIO/AUD/Nº 217, DE 30/09/09 encaminha documentos da DE, INFORMANDO OS PONTOS DO Relatório



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AUDITORIA INTERNA

CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – SFC – 2009

Mem. nº 153/P, de 06 de novembro de 2009 – Coordenação de Cristiano-CGU

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/008, DE 06/11/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
A respeito dos itens pendentes de resolução do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208020, referente ao exercício de 2007: - Sobre a Constatação 2.2.4.1, informar o estágio atual das apurações iniciadas na formalização do Processo Administrativo nº 54000.002425/2008-48. (Item Nº: 130)	12/11/2009	DD DDA	MEM. Nº 885/AUD, de 09/11/09		

<p>- Sobre a Constatação 3.1.3.1, informar o estágio atual das providências para recolhimento dos valores</p> <p>referentes às despesas não identificadas e pagas com CPGF no valor de R\$ 123,00, corrigido na forma</p> <p>da lei, referente ao processo nº 54700.000295/2007-28. (Item Nº: 131)</p> <p>- Sobre a Constatação 3.1.6.1, informar se foi solucionada a questão do vínculo entre as notas de empenho emitidas para reconhecimento de despesas e os respectivos contratos no SIASG.</p> <p>(Item Nº: 132)</p>	<p>12/11/2009</p>	<p>DA</p>	<p>MEM. Nº 886/AUD, de 09/11/09</p>		
<p>SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/009, DE 06/11/2009</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS</p>	<p>EXPEDIENTES RECEBIDOS</p>	<p>OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU</p>
<p>(Item Nº: 30)</p>	<p>12/11/2009</p>	<p>SR-06/MG</p>	<p>MEM. Nº 890/AUD, de 09/11/09</p>	<p>MEMO/INCRA/SR-06/GAB/158/2009, DE 17/06/09, RECEBIDO POR E-MAIL</p>	<p>OFÍCIO/AUD/Nº 251, DE 11/11/09 encaminha os anexos do documento referenciado no citado item, enviado também para o e-mail do Cristiano da CGU.</p>

(Item N°: 38)	12/11/2009	SR-11/RS	MEM. N° 891/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 39)	12/11/2009	DD/PAC	MEM. N° /AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 46) (Item N°: 47) (Item N°: 48) (Item N°: 49) (Item N°: 50) (Item N°: 52)	12/11/2009	DA	MEM. N° /AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 54)	12/11/2009	SR-13/MT	MEM. N° 899/AUD, de 09/11/09		

(Item N°: 56)	12/11/2009	DA	MEM. N° /AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 57)	12/11/2009	SR-13/MT	MEM. N° 899/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 58)	12/11/2009	SR-12/MA	MEM. N° 894/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 59)	12/11/2009	DA	MEM. N° /AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 65)	12/11/2009	SR-12/MA	MEM. N° 894/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 68)	12/11/2009	SR-22/AL	MEM. N° 895/AUD, de 09/11/09		
				MEMORANDO N°	

(Item N°: 70)	12/11/2009	SR-19/RN	MEM. N° 896/AUD, de 09/11/09	262/2009/INCRA/SR-19/G, DE 25/09/09 MEMORANDO n° 302/2009/INCRA/SR-19/G, DE 16/11/09	OFÍCIO/AUD/N° 260 DE 23/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR- 19/RN
(Item N°: 71)	12/11/2009	SR-29/MSF	MEM. N° 897/AUD, de 09/11/09	MEMORANDO N° 262/2009/INCRA/SR-19/G, DE 25/09/09 MEMORANDO n° 302/2009/INCRA/SR-19/G, DE 16/11/09	OFÍCIO/AUD/N° 260 DE 23/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO SR- 19/RN
(Item N°: 74)	12/11/2009	DD SR-08/SP	MEM. N° 898/AUD, de		

			09/11/09		
(Item N°: 76) (Item N°: 77) (Item N°: 78) (Item N°: 85)	12/11/2009	SR-13/MT	MEM. N° 899/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 100)	12/11/2009	SR-09/RN	MEM. N° 900/AUD, de 09/11/09	RECEBIDO POR E-MAIL MEMO SR(09)/TCE/N° 33, 12/11/09	OFÍCIO/AUD/N° 252, DE 11/11/09 encaminha o MEMO:SR(09)/TCE/N° 33, 12/11/09, enviado também para o e-mail do Cristiano da CGU.
(Item N°: 102)	12/11/2009	SR-03/PE	MEM. N° 905/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 108)	12/11/2009	SR-07/RJ	MEM. N° 901/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 109)	12/11/2009	SR-25/RR	MEM. N° 902/AUD, de 09/11/09		
(Item N°: 111)	12/11/2009	SR-04/GO	MEM. N° 903/AUD, de 09/11/09		

(Item N°: 114)	12/11/2009	DT	MEM. N° 904/AUD, de 09/11/09	MEMO/INCRA/DT/ N° 563, de 12/11/2009	OFÍCIO N°253/AUD DE 16/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DT
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 223127/010, DE 06/11/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
(Item N°: 133)	12/11/2009	DA	MEM. N° 887/AUD, de 09/11/09		
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 223127/011, DE 06/11/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
(Item N°: 128)	12/11/2009	DT	MEM. N° 888/AUD, de 09/11/09	MEMO N° 3.209/2009 DE 17/11/2009	OFÍCIO N°254/AUD DE 18/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DT
(Item N°: 129)	12/11/2009	GAB	MEM. N° 889/AUD, de 09/11/09	MEMO N° 3.209/2009 DE 17/11/2009	OFÍCIO N°254/AUD DE 18/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DT

				MEMO/INCRA/DT/Nº584 DE 25/09/2009	OFÍCIO/AUD/Nº 264 DE 27/09/2009 ENCAMINHA RELATÓRIO PARCIAL DA FORÇA TAREFA DE SANTARÉM
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 223127/012, DE 11/11/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
Disponibilizar o processo 54000.003118/2008-84 (Item Nº: 134)	12/11/2009	DAA-3	RPE/AUD, de 11/11/09	RECEBIDO NA AUD O PROCESSO Nº 54000.003118/2008-84 1º, 2º E 3º VOLUME, EM 12/11/2009 ÀS 11.52H	OFÍCIO/AUD/Nº 250, DE 11/11/09 encaminha o referido processo e cópias dos documentos solicitados no item 135
(Item Nº: 135) Cópias da Portaria/INCRA/P nº 326/2009 e Ordem de Serviço/AUD/Nº 05/2009	12/11/2009	AUD	RPE/AUD, de 11/11/09	RECEBIDO NA AUD O PROCESSO Nº 54000.003118/2008-84 1º, 2º E 3º	OFÍCIO/AUD/Nº 250, DE 11/11/09 encaminha o referido processo e cópias dos documentos solicitados no item 135

				VOLUME, EM 12/11/2009 ÀS 11.52H	
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA N° 223127/013, DE 17/11/2009	PRAZO	RESPONSÁVEIS	EXPEDIENTES ENCAMINHAMENTOS	EXPEDIENTES RECEBIDOS	OFÍCIOS ENC.RESPOSTAS À SFC/CGU
(Item N°: 136)		AUD			OFÍCIO/AUD/N° 258 DE 19/11/2009 ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO AUD

11B. Determinações e recomendações do TCU



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AUDITORIA INTERNA**

EXPEDIENTES RECEBIDOS NO INCRA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO DE EXPEDIENTES			PROVIDÊNCIAS
		PARA AUDITORIA	ENCAMINHAMENTO	PRAZO	
ACORDAO N ° 4544/2009 TCU 2ª CAMARA	Vem sendo adotado o procedimento administrativo modalidade de licitação, conforme processo contido no documento e respectivamente, para o pagamento das despesas relacionado ao licenciamento anual dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial desta superintendência regional	Mem. AUD/957, de 09/12/2009.	GAB	NIHIL	Para conhecimento

ACORDAO Nº. 37/2009 TCU-Plenário	Trata-se o presente ofício nº. 893/2009-TCU/SECEX-MT, de 18 de novembro de 2009, expedido pela secretaria de controle externo. Do tribunal de contas especial da união no Mato Grosso	Mem AUD/953, de 04/12/2009.	SR-13/MT	180 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 5941/2009 TCU 2ª CAMARA	Retomam os presentes autos após diligencia realizada junto ao instituto nacional de colonização e reforma agrário-INCRA/MDA (ofício nº. 677/2009 fl. 164), em cumprimento ao despacho a fl. 163.	Mem. AUD/948, de 02/12/2009.	SR-09/PR	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 5419/2009 TCU 1 CAMARA	Trata-se da tomada de contas especial instaurada pela coordenação de contabilidade da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração do ministério do desenvolvimento agrário em virtude da não apresentação de contas final dos recursos transferido a associação dos moradores da caiana dos crioulos.	Mem. AUD/942, de 26/11/2009.	GAB	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 2480/2009 TCU-Plenário	Tomada de contas especial. Convenio. Superfaturamento nas obras custeadas com recursos federais. Não	Mem. AUD/910, de 11/11/2009.			

	aplicado da contrapartida a cargo do município. Citação solidária. Rejeição das alegações de defesa do ente municipal.		SR-05/BA DA C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº 1477/2009 TCU 1ª CAMARA	Campanha de desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF que registre tempestivamente no sistema SIAFI e no SICONV as alterações que vierem a ser realizadas em convenio ao contrato de repasse, em especial no prazo de sua regência.	Mem. AUD/882, de 06/11/2009.	SR-23/SE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 879/2009 TCU 1ª CAMARA ACORDAO Nº. 2871/2009 TCU 1ª CAMARA	Trata o presente de expediente Encaminhado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, que remete a esta autarquia título executivo. Decorrente da condenação, acompanhado de elemento que poderão subsidiar o ajuizamento da ação de execução.	Mem. AUD/831, de 16/10/2009.	DA SR-13/MT C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 5653/2009 TCU 1ª CAMARA	Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Superintendência Regional do Acre-MDA para reiterar o abono provisório	Mem. AUD/818, de 14/10/2009.			

	da interessada, fazendo constar a exclusão das parcelas de planos econômicos, dispensando o envio do novo ato a este tribunal.		SR-14/AC DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 5379/2009 TCU 1ª CAMARA	Tomada de contas especial. Convenio recuperação e complementação de estradas. Regularização da prestação de contas junto ao órgão de origem. Ausência de pressuposto de constituição desenvolvimento valido e regular. Arquivamento.	Mem. AUD/817, de 13/10/2009.	SR-09/PR DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 2051/2009 TCU-Plenario.	Denúncia. Convênios para o oferecimento de cursos. Natureza contratual. Participação inadequada de movimentos sociais. Conhecimento. Procedência parcial. Determinações. Pedido de declaração recebimento como agravo. Não-conhecimento.	Mem. AUD/809, de 08/10/2009.	DA SR-13/MT PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 4930/2009 TCU 1ª CAMARA	Tomada de contas especial. Irregularidades na prestação de contas de convenio. Contas irregulares. Debito. Multa. Parte das irregularidades beneficiou a	Mem. AUD/773, de 28/09/2009			Para conhecimento

	prefeitura. Rejeição das alegações de defesa da prefeitura. Prazo para recolhimento do debito.		DA SR-13/MT	NIHIL	
ACORDAO Nº. 2274/2009 TCU-Plenário	Embargos de declaração interpostos contra acórdão prolatado em sede de recursos de reconsideração. Ausência de omissão, obscuridade ou contradição na deliberação recorrida. Rediscussão do mérito. Conhecimento. Não-provimento	Mem. AUD/707, de 01/09/2009.	DD DA SR-08/SP	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1853/2009 TCU-Plenário Referência: mem 2498/2009-GAB e Ofício nº. 191/2009-AECI/MDA	Embargos de declaração interpostos contra acórdão prolatado em sede de recurso de reconsideração. Ausência de omissão, obscuridade ou contradição na deliberação recorrida. Rediscussão do mérito. Conhecimento. Não-provimento	Mem. AUD/705, de 31/08/2009. Mem. AUD/756, de 21/09/2009. Mem. AUD/858, de 27/10/2009.	DA SR-08/SP C/Copia PFE GAB	NIHIL	Para conhecimento

		Mem. AUD/949. de 02/12/2009.			
ACORDAO N°. 3965/2009 TCU 2ª CAMARA	O presente relatório e decorrente da auditoria de conformidade originariam do acórdão n°. 1245/2008, que acatou proposta de fiscalização na agencia nacional de energia elétrica- ANEEL, feita pela secex-TO, com o objetivo de verificar o desenvolvimento. Dos programas básico ambientais-PBAs aprovados para a usina hidroelétrica de estreito-UHE de responsabilidade do consócio estreito energia-Ceste.	Mem. AUD/703, de 31/08/2009.	DT SR/26/TO	92 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO N°. 1796/2009 TCU-Plenário	Monitoramento. Verificação do cumprimento das determinações constantes do acórdão n°. 1907/2006 TCU plenário. Recursos federais repassados ao estado de Roraima. Desvio de recursos para o pagamento irregular de servidores , em escândalo conhecido como	Mem. AUD/702, de 31/08/2009.	SR-25/RO	NIHIL	Para conhecimento

	“gafanhotos”				
ACORDAO Nº. 3282/2009 TCU 2ª CAMARA	Tomadas de contas especial. Omissão no dever de prestar contas. Citação. Revelia. Irregularidades das contas. Debito. Multa.	Mem. AUD/701, de 31/08/2009.		SR-28/DFE	NIHIL Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1660/2009 TCU-Plenario	Auditoria realizada no INCRA, determinação falhas na realização de perícia em imóvel a acolhimento das razoes de justificativa. Novas determinações e recomendações. arquivamento	Mem. AUD/700, de 31/08/2009.		DT	NIHIL Para conhecimento
ACORDAO Nº. 4080/2009 TCU 2ª CAMARA	Examina-se a tomada de contas especial instaurada, em 21/12/2004, pelo INCRA., superintendência regional de mato grosso .	Mem. AUD/684, de 27/08/2009.		DA SR-13/MT C/Copia PFE	NIHIL P ara conhecimento
ACORDAO Nº. 4110/2009 TCU 2ª CAMARA	Tomada de contas especial. Recebimento concomitante de proventos de aposentadoria por invalidez com renumeração de outro cargo publica.	Mem. AUD/645, de 24/08/2009 Mem AUD/935, de 23/11/2009.		DA GAB	NIHIL Para conhecimeto

ACORDAO Nº. 3925/2009 TCU 2ª CAMARA	Tomada de contas especial	Mem. AUD/621, de 13/08/2009.	SR-28/DFE DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1737/2009 TCU-Plenario	Monitoramento. Acórdão nº. 895/2007-plenário/INCRA. Irregularidades na programa de concessão de credito instalação modalidade material de construção determinação não cumprida. Omissão em instaurar a TCE.	Mem. AUD/619, de 12/08/2009. Mem. AUD/642, de 24/08/2009. Mem. AUD/718 de 03/09/2009	SR-24/PI C/Copia DD DA SR-24/PI	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº.3927/2009 TCU 2ª CAMARA	Vistos, relatados e discutidos estes autos de monitoramento das determinações do acórdão nº. 2.315/2008-TCU/2ª câmara., que versou sobre levantamento de auditoria realizado pela secretaria de macroavaliação governamental deste tribunal (semag).	Mem. AUD/617, de 11/08/2009 Mem. AUD/732, de 08/09/2009	DA DT DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 3111/2009 TCU 2ª CAMARA	Encaminha para providencias junto a SR-18/PB, mensagem do	Mem. AUD/586, de 16/07/2009.			

	TCU/SECEX/PB, contendo em anexo copias das comunicações processuais expedidas, no TCU, sob o nº. TC 018.657/2007-3.		SR-18/PB	60 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1451/2009 TCU-Plenario	Vistos relatos e discutidos estes autos de solicitação encaminhada a esta corte de contas pela comissão de meio ambiente, defesa do consumidor e fiscalização e controle do senado federal, acerca de informações sobre o monitoramento do acórdão nº. 1097/2008-plenário	Mem. AUD/559, de 14/07/2009.	GABA DT DD DF	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1283/2009 TCU-Plenario	Pessoal. Aposentadoria. Tempo de serviço em atividade rural. Ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias. Oitiva do interessado. Ilegalidade. Negativa de registro.	Mem. AUD/552, de 13/07/2009.	DA	15 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 3263/2009 TCU 2ª CAMARA	Recursos de reconsideração. Tomada de contas especial. Contas irregularidades. Debito. Multa. Ausência de elemento novos. Intempestividade de um dos recursos. Conhecimento e desprovimento do recurso	Mem. AUD /551, de 13/07/2009.	DA SR-04/GO	NIHIL	Para conhecimento

	tempestivo. Não conhecimento do recurso intempestivo.				
ACORDAO Nº. 1032/2009 TCU-Plenário Referência: Mem 1737/2009- GAB Ofício Nº. 626/2009- TCU/SECEX-AM	Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação acerca de irregularidades cometidas na superintendência regional/AM do INCRA.	Mem. AUD/537, de 10/07/2009 Mem. AUD/549, de 13/07/2009.	SR-15/AM C/Copia DA	30 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1260/2009 TCU-Plenário Referência: Mem.1614/2009- GAB e Ofício nº. 372/2009/TCU-Plenário	Representação. Irregularidades. Aplicação de recursos federais em projeto de assentamento de beneficiários de reforma agrária, no estado do Amapá conhecimento procedência dos fatos representados. Determinação para conversão dos autos em TCE.	Mem. AUD/519, de 30/06/2009 Mem. AUD/550, de 13/07/2009.	SR-21/AP SR-21/AP DA	60 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1951/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: Mem. 1607/2009- GAB e Ofício nº. 830/2009-	Trata-se de processo de TCE formado pela apartação do relatório de auditoria autuado sob o nº. TC 010.640/2005-3, conforme determinado no item 9.3.14	Mem. AUD/512 de 29/06/2009.	SR-11/RS	NIHIL	Para conhecimento

TCU/SECEX-RS	do acórdão nº. 2.261/2005 TCU-Plenário.	Mem. AUD/561 de 14/07/2009	DA C/Copia PFE GABA DA DD SR-11/RS		
ACORDAO Nº. 2169/2009 TCU 1ª CAMARA	TCE. Convertida a parti de representação constante do TC020. 925/2006-5. Citação solidária do ex-prefeito com a empresa contratada, por motivo de sobre preço e de pagamento por serviços não realizados na execução do convenio.	Mem. AUD/507, de 26/06/2009.	DA SR-18/PB	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1948/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: Ofício nº. 19377/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR	Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos conta o acórdão 1863/2007 2ª câmara, proferido em sede de TCE instaurada em razão de irregularidades verificadas	Mem. AUD/505, de 26/06/2009.	SR-11/RS DA	NIHIL	Para conhecimento

	contra o convenio.		C/Copia PFE		
ACORDAO Nº. 4883/2008 TCU 2ª CAMARA Referência: Mem. 1562/2009- GAB e Ofício PRM/RES/GAB/IMB/791/2009	Deflagrar ações imediatas para o estabelecimento de renumeração, nos termos do art. 33 a lei nº. 9985/200 e dos arts. 25 a 30 do decreto nº. 4340/2002, com ênfase no art. 25 parágrafo único insiso I e no art. 27, por parte dos proprietários, arrendatários ou similares exploradores de serviços comerciais, em especial hoteleiro, na área do parque.	Mem. AUD/504, de 26/06/2009.	SR-07/RJ DT	30 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 8121/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: informação /AUD/Nº. 24/2009 Assunto: Ofício nº 997/2009- TCU/SECEX-PA	Regimento interno, em conhecer da representação adiante relacionada, para, no mérito, considera-la procedente e mandar fazer as determinações proposta, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, autorizando o subsequente arquivamento do processo.	Mem. AUD/483, de 18/06/2009.	SR-27/MBA	180 DIAS	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1050/2009 TCU-Plenário Referência: Mem. 1463/2009- GAB	Acompanhamento. Apartado constituído em cumprimento a decisão nº. 852/2002-TCU-Plenário, proferida nos autos do TC-001.633/2001-6. Determinações, comunicações e	Mem. AUD/478, de 17/06/2009	SR-17/RO	NIHIL	Para conhecimento

<p>Ofício nº. 581/2009-TCU/SECEX-RO</p>	<p>arquivamento.</p>	<p>Mem. AUD/554, de 13/07/2009.</p> <p>Mem. AUD/584, de 16/07/009.</p> <p>.Mem. AUD/585, de 16/07/2009.</p>	<p>GAB</p> <p>DF</p> <p>SR-17/RO</p> <p>C/Copia PFE</p> <p>SR-17/RO</p> <p>DF</p> <p>SR-17/RO</p>		
<p>ACORDAO Nº. 2292/2009 TCU 2ª CAMARA</p> <p>Referência: Mem. 1464/2009 GAB</p> <p>Ofício nº. 707/2009-TCU/SECEX-RS</p>	<p>Regimento interno, em conhecer da presente representação, fazer a determinação sugerida e determinar o seu arquivamento, devendo-se dar ciência ao representante.</p>	<p>Mem. AUD/477, de 17/06/2009</p>	<p>SR-11/RS</p>	<p>90 DIAS</p>	<p>Para conhecimento</p>

ACORDAO N°. 2680/2009 TCU 2ª CAMARA	Prestação de contas do INCRA. Exercício de 2005. diversas impropriedades. Recomendações do controle interno. Sobrestamento de julgamento das contas de alguns responsáveis, regulares com ressalva de outros e regulares dos demais. Determinações.	Mem. Circular/ AUD/460, de 08/06/2009.	GAB DF DT DD DE DA PFE SR'S	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 2132/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: Mem. 1259/2009- GAB e Ofício n°. 157/2009 TCU/SECEX-8	Em relação aos convênios SIAFI 429165 e SIAFI 473035, proceda ao registro de inadimplência efetiva a conforme a conclusão do grupo de trabalho instituído pela portaria /INCRA nº264 e instaure tomada de contas especial	Mem. AUD/405, de 29/05/2009. Mem. AUD/493, de 22/06/2009. Mem. AUD/560, de 14/07/2009.	SR-28/DFE DD DA GABA	30 DIAS	Para conhecimento

<p>ACORDAO N°. 794/2009 TCU-Plenario</p> <p>Referência: Mem.1.175/2009 GAB</p>	<p>Representação. Convênios. Irregularidades. Media cautelar. oitiva dos responsáveis. Não acolhimento. Procedência determinações.</p>	<p>Mem. AUD/346, de 19/05/2009.</p> <p>Mem. AUD/548, de 13/072009.</p> <p>Mem. AUD/782, de 01/10/2009.</p>	<p>SR-23/SE</p> <p>DA</p> <p>DD</p> <p>DE</p> <p>DA</p> <p>SR-23/SE</p> <p>GAB</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>
<p>ACORDAO N°. 988/2009 TCU-Plenario</p>	<p>Embargos em recursos de reconsideração. Desvio de finalidade na aplicação de recursos de convenio. Conhecimento. Inexistência de omissão ou contradição. Não-provimento</p>	<p>Mem.AUD/329, de 15/05/2009.</p>	<p>SR-06/MG</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>
<p>ACORDAO N°. 2223/2009 TCU 2ª CAMARA</p>	<p>Tomada de contas especial. Convenio. INCRA. Omissão no dever de prestar contas e irregularidades na execução do objeto do convenio, verificadas em fiscalização in loco. Citação. Audiência. Revelia. Justificativas não suficientes para afastar as</p>	<p>Mem. AUD/327, de 15/05/2009.</p>	<p>SR-28/DFE</p> <p>DA</p> <p>C/Copia PFE</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>

	irregularidades. Debito. Multa	Mem. AUD/795, de 06/10/2009.			
ACORDAO Nº. 2214/2009 TCU 2ª CAMARA	Pessoal. Aposentadoria. Inclusão no tempo de serviço de período de atividade rural. Ausência de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias. Longo tempo desde a edição do ato. Posicionamento do supremo tribunal federal em casos análogos. Conveniência de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao interessado. Constituição de apartado com vistas a apurar a responsabilidade pela demora no envio do ato ao TCU. Determinação	Mem. AUD/326, de 15/05/2009.	SR-10/SC DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 2132/2009 TCU 2ª CAMARA	A respeito solicito, que as medidas adotadas por esse instituto INCRA, copia do acórdão em epigrafe, do TCU, publicado no DOU seção 1, de 07/05/2009, objeto do processo TC 015.068/2005-4 (prestação de contas exercício 2004), para solicitar a esse instituto que seja observado as	Mem. AUD/310, de 13/05/2009.	SR-28/DFE DD DA	NIHIL	Para conhecimento

	determinações do TCU contidas nos referido acórdão.				
ACORDAO Nº. 1012/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: Ofício nº. 12647/DPPCE/DP/SFC/CGU- PR	Tomada de contas especial. Recursos de reconsideração. Irregularidades na prestação de contas do convenio RS/1140/2001. Provimento. Contas regulares com ressalva.	Mem. AUD/295, de 05/05/2009.	SR-11/RS DA DD	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 794/2009 TCU-Plenário	Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secex/SE versando sobre possível irregularidade na execução do convenio nº. 1.000/2006.	Mem. AUD/280, de 29/04/2009.	SR-23/SE DD	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1422/2009 TCU 2ª CAMARA	Trata-se da análise de tomada de contas especial instaurada pelo instituto nacional de colonização e reforma agrária, por meio da portaria/INCRA nº. 190, de 31/03/04, para dar continuidade aos trabalhos da comissão de TCE instaurada pela portaria/Incra/P/nº 600, de 17/07/02, com o objetivo de apurar a responsabilidade de	Mem. AUD/271, de 24/04/2009.	DD DA	NIHIL	Para conhecimento

	apurar a responsabilidade civil, identificar os responsáveis e quantificar o dano, a fim de ressarcir o erário dos prejuízos decorrente das irregularidades.				
ACORDAO Nº. 1328/2008 TCU-Plenário Referência: mem. 719/2009-GAB Assunto: Ofício nº. 0368/2009-CBEX/GAB-MEVM	Encaminha o título executivo decorrente da condenação do responsável indicado, acompanhado de elementos que poderão subsidiar o ajuizamento da ação de execução.	Mem. AUD/263, de 23/04/2009.	SR-05/BA DA C/copia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 677/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: ofício nº. 11287/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR	Tomada de contas especial.	Mem. AUD/258, de 22/04/2009.	GAB DA SR-11/RS C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 687/2009 TCU-Plenário	Tomada de contas especial. Convenio. Superfaturamento nas obras custeadas com recursos federais. Não-aplicação da contrapartida a cargo do município. Rejeição das alegações de	Mem. AUD/255, de 20/04/2009.	SR-05/BA DA	NIHIL	Para conhecimento

	defesa do entre municipal.				
ACORDAO Nº. 1542/2009 TCU 1ª CAMARA	Tomada de contas especial. Recursos de reconsideração. Improcedência dos argumentos. Negado provimento.	Mem. AUD/254, de 20/04/2009.	SR-10/SC DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1649/2009 TCU 1ª CAMARA	Representação. Conhecimento. Determinação. Fixação de prazo para cumprimento.	Mem. AUD/253, de 20/04/2009.	SR-01/PA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1443/2009 TCU 2ª CAMARA Referência: Mem. 847/GAB e ofício nº. 171/2009 TCU- 2ª câmara Referência: Mem. 1061/2009-GAB e Ofício nº. 075/2009-AECI-MDA	Trata sobre verificação de irregularidades dos pagamentos efetuados a título de crédito instalação, nos exercícios de 2006 a 2008, pela superintendência regional do INCRA no estado do Amapá-SR/21, encaminhando vossas senhorias para análise e adoção das providências que o caso requer.	Mem. AUD/242, de 15/04/2009. Mem. AUD/308, de 12/05/2009. Mem. AUD/513, de 29/06/2009.	SR-21/AP DD	NIHIL	Para conhecimento

<p>ACORDAO N°. 2666/2007 TCU 2ª CAMARA</p> <p>Assunto:Ofício n°. 253/2009 TCU-SECEX-SE</p>	<p>Tomada de contas especial. Não comprovação da aplicação de parte de recursos repassados pelo INCRA. Revelia debito correspondente ao percentual não executado. Contas irregulares. Multa.</p>	<p>Mem. GAB/812, de 08/04/2009.</p> <p>Mem. AUD/232, de 13/04/2009.</p>	<p>DA</p> <p>SR-23/SE</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>
<p>ACORDAO N°. 1299/2009 TCU 1ª CAMARA</p>	<p>Recursos de reconsideração em tomada de contas especial. Improcedência dos argumentos. Responsabilidade exclusiva do exgestor do INCRA/DF, em solidariedade com a empresa fornecedora dos materiais. Conhecimento. Negativa de provimento</p>	<p>Mem. AUD/212, de 08/04/2009.</p>	<p>SR-28/DFE</p> <p>DD</p> <p>DA</p> <p>C/Copia PFE</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>
<p>ACORDAO N°. 957/2003 TCU 2ª CAMARA</p>	<p>Encaminha o titulo executivo decorrente da condenação dos responsáveis relacionados, acompanhado de elementos que, após o juiz amento da ação de execução, e solicita que, após o juiz amento da mesma, sejam encaminhados ao serviço de cadastros e cobrança executiva da secretaria adjunta de supervisão e suporte do TCU, o numero da ação judicial e a vara federal, com</p>	<p>Mem. AUD/209, de 06/04/2009.</p>	<p>SR-21/AP</p> <p>DA</p> <p>C/Copia PFE</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>

	referencias ao números do processos de cobrança executiva e ao numero do acórdão que o originou				
ACORDAO Nº. 1154/2008 TCU-Plenário Assunto: memorando n.º. 92/2009 INCRA/SR-19/G	Tomada de contas especial. Citação. Audiência. Razoes de justificativa e alegações de defesa e razoes de justificativa de outros responsáveis não acolhidas. Ocorrência de dano ao erário. Irregularidades das contas de alguns responsáveis. Debito. Multa. Recomendações	Mem. AUD/182, de 02/03/2009. Mem. AUD/21160, de 22/04/2009.	DT SR-19/RN C/Copia PFE DT	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 54/2009 TCU-Plenário	Representação de pedido de reexame.	Mem. AUD/64, de 9/02/2009 Mem. AUD/181, de 02/04/2009.	DA DD SR-09/PR PFE	NIHIL	Foi encaminhado ao MDA através do ofício 402/2009/GAB. Com manifestação oferecida pela superintendência regional no INCRA no estado do Paraná SR-09 a respeito da questão.
ACORDAO Nº. 2685/2008 TCU-Plenário	Pedido de reexame. Utilização de dotação orçamentária em programa diverso. Conhecimento provimento.	Mem. AUD/177, de 01/04/2009.	DE DD SR-08/SP	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1684/2008	Relatório de auditoria. Licenciamento ambiental de	Mem. AUD/175, de			

TCU-Plenário	projetos de assentamento de reforma agrária. Determinações ao INCRA. Solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento parcial para alterar a redação do subitem 9.3.1 do acórdão 2.633/2007 TCU/Plenário. Estabelecimento de novo prazo para cumprimento das determinações contidas nos subitens 9.3.4 e 9.3.5 do mencionado acórdão.	01/04/2009.	DT	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1189/2009 TCU 1ª CAMARA	Tomada de contas especial. Desvio de finalidade. Recursos de convenio firmado com o INCRA. Implantação de rede elétrica fora da área de assentamento, mas em proveito do município. Revelia do entre federado. Contas irregulares.	Mem. AUD/168, de 30/03/2009.	SR-21/AP DD DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1010/2009 TCU 2ª CAMARA	Recursos de reconsideração. Conhecimento. Ausência de elementos capazes de comprovar a regular aplicação dos recursos no cumprimento do objeto do convenio. Inexistência de pertinência entre os dispêndios de recursos públicos federais e o objeto	Mem. AUD/167, de 30/03/2009.	SR-23/SE DA	NIHIL	Para conhecimento

	do convenio. Desprovemento				
ACORDAO Nº. 1021/2009 TCU 2ª CAMARA	Aposentadoria. Pedido de reexame. Tempo de serviço de atividade rural. Necessidade do recolhimento das contribuições previdenciárias. Conhecimento. Negatividade de provimento.	Mem. AUD/166, de 30/03/3009.	SR-09/PR DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1331/2009 TCU-Plenário Nota técnica através da Procuradoria Federal Especializada-PFE Informação CMF/ELRC/nº063/2009	O intuito deste encaminhamento e o desenvolvimento das atribuições regimentais dessa auditoria interna, visando o acompanhamento fático dos convênios citados no acórdão e correção das falhas apontadas.	Mem. AUD/164, de 30/03/3009.	SR-12/MA SR-01/PA SR-24/PI SR-23/SE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 387/2009 TCU-Plenário	Tomada de contas especial. Irregularidades na celebração, execução e prestação de contas de convênios celebrados entre o INCRA e a ANARA. Audiência. Apresentação de elementos insuficientes para desconstituir as irregularidades verificadas. Rejeição das razões de	Mem/circular. AUD/02, de 18/03/2009.	GABA DD DA DE C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento

	audiência de um dos gestores. Responsabilidade solidária quanto ao debito apurado.Citação				
ACORDAO N°. 309/2009 TCU-Plenario	Auditoria de natureza operacional. IBAMA. Lei 11284/2006. Sistema nacional de meio ambiente SISNAMA. Documento de origem florestal. Integração. Coordenação. Deficiências. Recursos humanos e materiais. Insuficiência. Relativa do sistema. Necessidade de alocação. Treinamento de servidores. Oportunidades de melhoria. Recomendações e determinações	Mem. AUD/119, de 9/03/2009.	DT	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 647/2009 TCU 2ª CAMARA	Pessoal. Computo de tempo de serviço. Atividade rural. Ausência de pagamento das cuidam os autos de concessão inicial de aposentadoria de Anselmo Manoel Guedes, sendo o parecer do controle interno pela legalidade.	Mem. AUD/118, de 9/03/2009.	DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 201/2009 TCU 1ª CAMARA	Encaminho a vossa senhoria, para conhecimento, acórdão 201/2009, inserido na ata n°. 2/2009, adotado por este	Mem/circular. AUD/01, de 06/03/2009.	GABA DD	NIHIL	Para conhecimento

	tribunal em sessão ordinária da primeira câmara de 3/2/2009, ao apreciar o processo de prestação de contas do instituto nacional de colonização e reforma agrário-INCRA/MDA.		DT DF DE PFE DA		
ACORAO N°. 127/2009 TCU-Plenário	Denúncia sobre suposta infrações disciplinares e irregularidades.	Mem. AUD/98, de 3/03/2009.	DD DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 369/2009 TCU-2ª CAMARA	Tomadas de contas especiais. Convenio. Irregularidades na aplicação de recursos públicos federais. Audiência. Acolhimento de alegações de defesa. Revelia. Contas irregulares. Debito. Multa	Mem. AUD/91, de 26/02/2009. Mem. AUD/796, de 06/10/2009.	SR-28/DFE DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 306/2009 TCU-2ª CAMARA	Representação. Incra. Supostas irregularidades em processo de desapropriação de terras. Ausência de legitimidade da interessada. Não-conhecimento. Arquivamento	Mem. AUD/90, de 26/02/2009.	SR-24/PI DT DD C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO N°. 88/2009 TCU-2ª CAMARA	Tomada de contas especial. Aplicação de recursos de convenio em objeto distinto dos valores ao convente.	Mem. AUD/65, de 9/02/2009.	DA	NIHIL	Para conhecimento

	Revelia. Contas irregulares. Débitos.		SR-21/AP		
ACORDAO Nº. 1115/2008 TCU-1ª CAMARA Referência: ofício nº. 91/2009 TCU/SECEX-7	Ressaltando que deverão ser adotadas as devidas providências na esfera e competência regimental em atendimento as determinações daquela corte de contas.	Mem. AUD/62, de 6/02/2009.	DA	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 1154/2008 TCU-Plenário Referência: ofício nº. 18/2009 TCU/SECOB	Em cumprimento de decisão judicial que trata de antecipação de tutela deferida a Sra. Ana Celeste dos Santos Gomes, adotada pela justiça federal do rio grande do norte, no âmbito da ação ordinária 2008.84.010.571-6.	Mem. AUD/49, de 2/02/2009.	DT DA SR-19/RN C/Cópia PFE	NIHIL	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 2653/2008 TCU-Plenário	Bem com o relatório de voto que fundamentaram aquela deliberação, devendo ser observadas as determinações objeto subitem 9.4.2 em como o prazo de 120 dias estabelecido no subitem 9.4.2 em atendimento as demandas requeridas no instrumento em tela.	Mem. AUD/46, de 29/01/2009. Mem. AUD/715, de 02/09/2009	SR-13 MT C/Cópia DD	120 Dias	Para conhecimento
ACORDAO Nº. 5707/2008 ACORDAO Nº. 5748/2008	Tomada de contas especial. Convenio. Documentação inadequada para	Mem. AUD/33 de 21/01/2009.			

<p>TCU 2ª CAMARA</p>	<p>comprovação de despesas com alimentação e hospedagem. Citação da entidade e audiência dos responsáveis que aprovam a prestação de contas. Acolhimento das alegações de defesa e regularidade com ressalva das contas dos demais responsáveis. Determinações.</p>		<p>DD DA SR-11/RS C/Copia PFE</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>
<p>ACORDAO Nº. 2045/2008 TCU-Plenario</p> <p>Referencia: Memo/INCRA/DT/Nº. 12/2009</p>	<p>Trata das deliberações em função de notícias veiculadas na imprensa a respeito de possíveis irregularidades envolvendo a aquisição de terras por estrangeiros, sem o atendimento dos requisitos legais pertinentes e o conseqüente aumento do desmatamento no estado do Amazonas.</p>	<p>Mem. AUD/14, de 7/01/2009.</p>	<p>DT</p>	<p>NIHIL</p>	<p>Para conhecimento</p>

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

I - DESLIGAMENTOS

ITEM	CPF	SERVIDOR	CONTROLE
1	001.746.835-37	ADEMAR REIS NETO	10604502-02-2009-000003-5
2	922.667.621-68	ADRIANO DELFINO DE MEDEIROS	10604502-02-2009-000254-2
3	106.710.991-91	ALBA LUCY GIRALDO FIGUEROA	10604502-02-2009-000079-5
4	055.107.036-60	ALBERTO LUIZ MACHADO SIQUEIRA	10604502-02-2009-000009-4
5	767.389.814-49	ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA	10604502-02-2009-000054-0
6	710.887.761-91	ALINE MELO NASCIMENTO	10604502-02-2009-000126-0
7	007.716.024-05	ALOISIO GOMES E SILVA NETO	10604502-02-2009-000247-0
8	027.608.364-44	ALVAMAR ROBERTO COELHO CIRNE	10604502-02-2009-000040-0
9	090.157.077-07	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10604502-02-2009-000227-5
10	878.001.954-49	ANDRE FABIO MEDEIROS MONTEIRO	10604502-02-2009-000232-1
11	602.737.041-68	BRUNO CARRAMASCHI BORGES	10604502-02-2009-000134-1
12	640.951.345-34	BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES	10604502-02-2009-000088-4
13	289.816.988-99	CAIO RAFAEL MOURA CAMARGO	10604502-02-2009-000189-9
14	992.083.426-20	CLESIO GONÇALVES CAIXETA	10604502-02-2009-000188-0
15	251.798.228-74	DIOGO VICTOR SANTOS	10604502-02-2009-000185-6
16	009.037.024-44	DOMENICA GEMIM CALZAVARA RABELLO DE ARAUJO	10604502-02-2009-000085-0

17	389.038.733-00	EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA	10604502-02-2009-000190-2
18	914.312.803-30	EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR	10604502-02-2009-000055-8
19	311.228.348-10	EDUARDO PACCA LUNA MATTAR	10604502-02-2009-000010-8
20	315.036.323-34	EDVAR RODRIGUES DOS SANTOS	10604502-02-2009-000108-2
21	969.393.200-59	ELIAS SUHRE	10604502-02-2009-000039-6
22	757.309.523-68	ENOQUE SOARES DA COSTA JUNIOR	10604502-02-2009-000059-0
23	942.056.399-53	FABIANO BARBOSA DOS ANJOS	10604502-02-2009-000117-1
24	012.190.206-48	FERNANDO VITOR DE OLIVEIRA	10604502-02-2009-000191-0
25	610.007.362-53	FRANCIS DA SILVA TRINDADE	10604502-02-2009-000053-1
26	023.459.841-71	GABRIEL RABELO DA SILVA	10604502-02-2009-000229-1
27	248.885.368-21	GIULIANO MARCONDES LADEIRA	10604502-02-2009-000080-9
28	345.233.080-04	HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO	10604502-02-2009-000052-3
29	303.624.568-52	HUGO FREITAS DE SOUZA	10604502-02-2009-000106-6
30	152.459.638-84	IRINEU ALVES PIRES	10604502-02-2009-000056-6
31	218.173.911-00	JAIR RIBEIRO DE SOUZA	10604502-02-2009-000238-0
32	645.795.223-20	JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES	10604502-02-2009-000241-0
33	256.827.840-49	JOAO CARLOS FAGUNDES	10604502-02-2009-000186-4
34	668.435.293-72	JOAO MARCELO DE SOUZA GOMES	10604502-02-2009-000236-4
35	512.718.260-20	JOSE DENER CHARAO DELAVECHIA	10604502-02-2009-000006-0
36	922.857.083-00	JOSE HELDER FARIAS LIMA	10604502-02-2009-000248-8

37	278.454.238-66	JULIANA GIACOMETTI CHINALI	10604502-02-2009-000249-6
38	844.176.091-87	JULIANA JACINTO CALDAS	10604502-02-2009-000245-3
39	692.472.181-87	JULIO CESAR MARANA	10604502-02-2009-000002-7
40	717.667.741-72	KEIZE PEREIRA JUNQUEIRA	10604502-02-2009-000256-9
41	051.904.416-95	LEANDRO DA CRUZ ALVES	10604502-02-2009-000246-1
42	267.628.868-76	LEANDRO INAKAKE DE SOUZA	10604502-02-2009-000077-9
43	008.191.754-63	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	10604502-02-2009-000038-8
44	044.926.526-98	LIVIA CARVALHO BERGAMASCHINE	10604502-02-2009-000244-5
45	019.979.859-18	LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	10604502-02-2009-000116-3
46	005.625.019-32	LOURENCO DE SOUZA CRUZ	10604502-02-2009-000086-8
47	926.928.935-49	LUIS ANDRADE HAMAJI	10604502-02-2009-000060-4
48	262.068.308-45	LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JUNIOR	10604502-02-2009-000057-4
49	656.464.792-15	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	10604502-02-2009-000005-1
50	034.448.464-52	MANOEL JANUARIO DA SILVA JUNIOR	10604502-02-2009-000235-6
51	510.733.312-53	MARCELO DE VASCONCELOS BORGES	10604502-02-2009-000033-7
52	281.575.698-69	MARCIO ROGERIO LICERRE	10604502-02-2009-000243-7
53	008.040.354-90	MARCOS ANDRE MELO TEIXEIRA	10604502-02-2009-000109-0
54	006.437.868-30	MARIA NORMA DE OLIVEIRA BRAZ PEIXOTO DA SILVA	10604502-02-2009-000044-2
55	713.669.891-04	MARTA MAGALHAES CLEMENTE	10604502-02-2009-000012-4
56	026.345.284-00	MICHELLE PONTES SEIXAS	10604502-02-2009-000008-6
57	758.026.603-25	MONALISA DE ABREU LEITE	10604502-02-2009-000081-7

58	013.280.306-28	NILTON JOSE DE ALMEIDA	10604502-02-2009-000231-3
59	563.506.511-20	NUBIA RIBEIRO LACERDA	10604502-02-2009-000118-0
60	703.773.831-04	PAULA MEOTTI	10604502-02-2009-000252-6
61	625.988.569-53	PAULO CESAR POLISELI	10604502-02-2009-000042-6
62	010.348.224-54	PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO	10604502-02-2009-000234-8
63	806.505.203-78	REGIS MEIRELES BENEVIDES	10604502-02-2009-000087-6
64	007.380.289-16	RENATO EGERT	10604502-02-2009-000007-8
65	904.394.227-87	RENER FERNANDES PADILHA	10604502-02-2009-000043-4
66	906.638.961-34	RODRIGO CARVALHO	10604502-02-2009-000013-2
67	814.007.994-49	ROMULO SATIRO DE MEDEIROS	10604502-02-2009-000107-4
68	483.579.101-06	ROZIMEIRY GOMES BEZERRA	10604502-02-2009-000045-0
69	693.135.201-68	SAVIO GUERRA BRAYNER	10604502-02-2009-000184-8
70	233.628.633-53	SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA	10604502-02-2009-000011-6
71	002.876.951-15	SEBASTIÃO FREIRE DE OLIVEIRA	10604502-02-2009-000110-4
72	030.005.069-00	SOANO WACHESKI	10604502-02-2009-000127-9
73	056.425.696-00	THIAGO DOS REIS LISBOA MOTA	10604502-02-2009-000255-0
74	011.542.051-77	THIAGO LUIZ ITO MOREIRA	10604502-02-2009-000253-4
75	732.006.621-15	VANIELE MENDES FIOR	10604502-02-2009-000242-9
76	062.001.184-00	WELDER BITURALDO DE CARVALHO DA SILVA	10604502-02-2009-000004-3
77	029.042.634-03	WLADYMR FRANKLIN LIMA DE ALMEIDA	10604502-02-2009-000041-8
78	757.226.822-68	RAFAEL DA SILVA MENEZES	10604502-02-2010-000012-1

79	042.461.966-06	JUSSARA SILVA	10604502-02-2010-000043-1
80	049.451.576-77	CARMELA MORENA ZIGGONI PEREIRA	10604502-02-2010-000044-0
81	841.903.533-53	JONATAS SOARES ARAUJO	10604502-02-2010-000045-8
82	737.799.543-20	ANTONIO JOSE AYMORAES BARBOSA	10604502-02-2010-000046-6
83	047.219.586-76	CLARISSA CRISTINA PERIRA LIMA	10604502-02-2010-000047-4
84	041.861.006-16	SANDRO PEREIRA SILVA	10604502-02-2010-000048-2
85	726.591.221-72	AIRTON MAURO DE LARA SANTOS	10604502-02-2010-000049-0
86	980.312.445-53	ITALA PAULA DE CASTRO ALMEIDA	10604502-02-2010-000051-2
87	031.403.404-86	DANIEL DE LIMA CLAUDINO	10604502-02-2010-000052-0
88	807.950.640-04	MARCELO SE SOUZA MARTINS	10604502-02-2010-000053

II - APOSENTADORIA

ITEM	CPF	SERVIDOR	CONTROLE
1	033.259.70753	ADEMIR TOME DE SOUZA AFONSO SANTOS NUNES	1064502-04-2009-000303-2
2	223.587.901-25	ALICE MARQUES GONÇALVES	10604502-04-2009-000074-2
3	410.859.651-04	ANA MARIA DE ARAUJO SABOYA DE ALBUQUERQUE	10604502-04-2009-000406-3
4	046.768.821-49	ANA VILASIA EVANGELISTA ESTRELA	10604502-04-2009-000027-0
5	036.583.847-00	ANTONIO CARLOS SODRE	10604502-04-2009-000300-8
6	036.583.847-00	ANTONIO CARLOS SODRE	10604502-04-2009-002222-3
7	159.931.247-68	ANTONIO THEOFILO DELFIM	10604502-04-2009-000306-7
8	009.774.030-68	GELACIO BERNARDES	10604502-04-2009-000093-9
9	008.563.201-53	GERCINO VENANCIO DA ROSA	10604502-04-2009-000065-3
10	004.656.901-49	GERSON ANDRE DE SOUZA	10604502-04-2009-000064-5
11	004.594.611-68	HUMBERTO LUIZ BORGES BASTOS	10604502-04-2009-000240-0
12	133.061.898-04	JOSE CARLOS DA PALMA	10604502-04-2009-000120-0

13	112.551.291-15	JOSE EROTILDE MONTIJO	10604502-04-2009-000209-5
14	023.722.821-15	JOSE GERALDO DAMASCENO	10604502-04-2009-000418-7
15	221.605.821.15	JUSTA BATISTA LIPPI	10604502-04-2009-000025-4
16	154.286.301-59	LIBIA MARA ARAGAO MACEDO	10604502-04-2010-000004-9
17	032.364.557-72	LUIZ GERALDO DE ANDRADE	10604502-04-2009-000049-1
18	071.102.431-68	MARIA DAS GRASSAS PEREIRA	10604502-04-2009-000416-0
19	144.519.481-34	MARIA DAS LUZES DE ARAUJO SOUZA	10604502-04-2009-000061-0
20	116.986.691-53	MARIA EUNICE PINHEIRO	10604502-04-2009-000239-7
21	279.856.441-72	MARIA LUCIA PINTO DA SILVA	10604502-04-2009-000102-1
22	198.573.576-87	MARIA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	10604502.04-2010-000037-5
23	343.512.131-91	MARLENE SILVA WEBBER	10604502-04-2009-000062-9
24	000.532.871-34	MORVA DE PAULA BARBOSA	10604502-04-2009-000407-1
25	112.538.431-04	OLIVIA RODRIGUES ALONSO GONZALES	10604502-04-2010-000003-0
26	027.626.503-30	RAIMUNDA ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	10604502-04-2009-000018-1
27	209.847.907-72	SEBASTIAO BRUM	10604502-04-2010-000057-
28	055.019.701-04	VALTER NUNES DE OLIVEIRA	10604502-04-2010-000006-5
29	024.229.649-15	HIROYOSHI MIYAKE	10604502-04-2010-000056-1

III – PENSÃO

ITEM	CPF	INSTITUIDOR	CONTROLE
1	000.537.752-87	ALBINO FONSECA DA SILVA NETTO	10604502-05-2010-000038-2
2	029.161.001-30	ANTONIO MARTINS DA SILVA	10604502-05-2010-000039-0
3	002.213.921-49	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	10604502-05-2010-000040-4
4	000.291.491-34	D'ALEMBERT JORGE JACCOUD	10604502-05-2010-000177-2
5	000.799.792-20	EDSON LUIZ DE SENNA MUNIZ	10604502-05-2010-000041-2
6	097.713.285-49	JOSE FALETA GABRIEL	10604502-05-2010-000042-0
7	157.344.636-04	JOSE PATROCINIO LOPES	10604502-05-2009-000063-6

8	009.287.471-15	JOSE SANTIAGO DA SILVA	10604502-05-2010-000018-8
9	266.454.241-91	MARTA ANTONIA LAMOUNIER CASERTA	10604502-05-2009-000402-0
10	185.276.711-15	PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS	10604502-05-2009-000419-4

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DECLARAÇÃO

EM 2009 FORAM FIRMADOS 3 (TRÊS) CONVÊNIOS N°S 722362, 722380 E 724391 TODOS DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL – SRFA, OS QUAIS FORAM REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ RAIMUNDO SEPEDA DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA SRFA

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Nada a declarar.

15. Informações Contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

ANEXO II, LETRA “B” DA DN/TCU/Nº 100/2009

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
INSTITUTO NAC. DE COLONIZ. E REF. AGRÁRIA – INCRA		373083/DF	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada, exceto no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) OBs Canceladasb) Saques por Cartão de Crédito a Classificarc) Valores a Receber Por GRUd) Valores Recebidos Por GRUe) Arrecadação De Receitas 4 X 199961907f) Controle Do Registro SPIUNET a Ratificarg) Repasse Financeiro X Cota Repasse Recebidah) Limite De Saque Emp Contra Entrega X Cota Empenhoi) Registros de Convênios: A Liberar, A Comprovar e A Aprovar (Vencidos) <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	16.03.2010
Contador Responsável	Edinar Ferreira Araújo	CRC nº	5040/DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	373083/37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	1.533.800.956,03	-1.533.800.956,03
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	876.361.330,63	-876.361.330,63
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	0,00	749.346.248,32	-749.346.248,32
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	127.015.082,31	-127.015.082,31
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	657.439.625,40	-657.439.625,40
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	18.633.597,12	-18.633.597,12
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	638.806.028,28	-638.806.028,28
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	1.533.800.956,03	-1.533.800.956,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	373083/37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	1.542.271.110,42	2.096.352,42	1.540.174.758,0
					DESPESAS CORRENTES	0,00	884.624.800,84	2.096.352,42	882.528.448,4
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	750.968.062,45	0,00	750.968.062,4
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	133.656.738,39	2.096.352,42	131.560.385,9
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	657.646.309,58	0,00	657.646.309,5
					INVESTIMENTOS	0,00	18.633.967,12	0,00	18.633.967,1
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	639.012.342,46	0,00	639.012.342,4
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	1.542.271.110,42	2.096.352,42	1.540.174.758,0
MOVIMENTACAO FINANCEIRA									
SUB-REPASSE	1.544.038.768,15	1.544.038.768,15	1.482.120.973,07	61.917.795,08					
TOTAL	1.544.038.768,15	1.544.038.768,15	1.482.120.973,07	61.917.795,08	TOTAL	0,00	1.542.271.110,42	1.535.897.308,45	6.373.801,9
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	53.776.335,38	-53.776.335,38	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.544.038.768,15	1.544.038.768,15	1.535.897.308,45	8.141.459,70	TOTAL GERAL	0,00	1.542.271.110,42	1.535.897.308,45	6.373.801,9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	952.113.416,00	952.113.416,00	785.461.067,71	166.652.348,29	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	4.601.750.047,00	4.507.155.795,00	3.602.955.548,37	904.200.246,6
RECEITAS TRIBUTARIAS	5.761.645,00	5.761.645,00	3.558.774,25	2.202.870,75	DESPESAS CORRENTES	1.752.307.126,00	1.726.415.609,00	1.244.478.431,99	481.937.177,0
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	942.442.433,00	942.442.433,00	697.957.762,36	244.484.670,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	806.845.128,00	805.928.178,00	749.905.185,18	56.022.992,8
RECEITAS PATRIMONIAIS	63.106,00	63.106,00	72.218,87	-9.112,87	OUTRAS DESPESAS CORREN	945.461.998,00	920.487.431,00	494.573.246,81	425.914.184,1
RECEITAS DE SERVICOS	55.934,00	55.934,00	29.146,25	26.787,75	DESPESAS DE CAPITAL	2.849.442.921,00	2.780.740.186,00	2.358.477.116,38	422.263.069,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	3.790.298,00	3.790.298,00	83.843.165,98	-80.052.867,98	INVESTIMENTOS	389.730.080,00	412.008.881,00	390.481.540,20	21.527.340,8
RECEITAS DE CAPITAL	731.360.098,00	731.360.098,00	21.669.684,62	709.690.413,38	INVERSOES FINANCEIRAS	2.444.512.117,00	2.353.530.581,00	1.967.995.576,18	385.535.004,8
OPERACOES DE CREDITO	716.000.000,00	716.000.000,00	0,00	716.000.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.200.724,00	15.200.724,00	0,00	15.200.724,0
ALIENACAO DE BENS	15.360.098,00	15.360.098,00	21.669.684,62	-6.309.586,62	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
					DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0

SUBTOTAL I	1.683.473.514,00	1.683.473.514,00	807.130.752,33	876.342.761,67	SUBTOTAL I	4.601.750.047,00	4.507.165.795,00	3.602.955.548,37	904.210.246,63
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	------------	------------------	------------------	------------------	----------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	EMISSAO	09/03/2010	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA REPASSE	4.487.896.359,00	4.120.388.670,69	2.058.218.352,13	2.062.170.318,56	MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-272.687.920,31	5.524.188,51	-278.212.108,83
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-104.317.335,92	5.524.188,51	-109.841.524,40
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	-53.239.215,00	0,00	-53.239.215,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-51.078.120,92	5.524.188,51	-56.602.309,41
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-168.370.584,39	0,00	-168.370.584,39
					INVESTIMENTOS	0,00	-7.723.861,39	0,00	-7.723.861,39
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	-160.646.723,00	0,00	-160.646.723,00
SUBTOTAL II	4.487.896.359,00	4.120.388.670,69	2.058.218.352,13	2.062.170.318,56	SUBTOTAL II	0,00	-272.687.920,31	5.524.188,51	-278.212.108,83
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-1.664.204.078,00	-1.664.204.078,00	-783.173.359,95	-881.030.718,05					
TOTAL	4.507.165.795,00	4.139.658.106,69	2.082.175.744,51	2.057.482.362,18	TOTAL	4.601.750.047,00	4.234.477.874,69	3.608.479.736,88	625.998.137,85
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.526.303.992,37	-1.526.303.992,37	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	4.507.165.795,00	4.139.658.106,69	3.608.479.736,88	531.178.369,81	TOTAL GERAL	4.601.750.047,00	4.234.477.874,69	3.608.479.736,88	625.998.137,85

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	373083/37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	EMISSAO	09/03/2010	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				

TITULOS	VARIACOES ATIVAS		TITULOS	VARIACOES PASSIVAS	
	2009	2008		2009	2008
ORCAMENTARIAS	2.275.556.805,90	1.912.741.756,83	ORCAMENTARIAS	1.537.749.382,83	1.339.814.267,19
RECEITAS CORRENTES	2.954.945,05	2.212.317,99	DESPESAS CORRENTES	878.457.683,05	776.813.700,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.954.945,05	2.212.317,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	674.742.761,30	618.402.746,24
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.483.973.047,45	1.293.864.993,71	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	410.250,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.483.973.047,45	1.293.864.993,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.558.278,32	87.199.967,82
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.482.778.456,58	1.293.864.993,71	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	75.156.643,43	70.800.736,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.194.590,87	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.603.487,02	70.200.166,00
MUTACOES ATIVAS	788.628.813,40	616.664.445,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553.156,41	600.570,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	719.582.358,19	578.742.133,55	DESPESAS DE CAPITAL	657.439.625,40	561.255.881,04
AQUISICOES DE BENS	656.949.675,61	537.942.823,13	INVESTIMENTOS	18.633.597,12	13.455.707,79
INCORPORACAO DE CREDITOS	62.632.682,58	40.799.310,42	INVERSOES FINANCEIRAS	638.806.028,28	547.250.173,25

DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	69.046.455,21	37.922.311,58	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	550.000,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	865.616.131,52	663.802.416,99	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.852.074,38	1.194.686,09
INTERFERENCIAS ATIVAS	734.292.931,61	564.276.299,76	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.852.074,38	1.194.686,09
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	648.390.345,77	540.456.565,99	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.852.074,38	1.194.686,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	588.514,41	6.371.499,27	MUTACOES PASSIVAS	0,00	550.000,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	85.314.071,43	17.448.234,50	INCORPORACOES DE PASSIVOS	0,00	550.000,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	131.323.199,91	99.526.117,23	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.507.573.927,71	1.277.391.315,75
INCORPORACOES DE ATIVOS	117.565.801,69	76.945.281,49	INTERFERENCIAS PASSIVAS	653.013.957,44	604.448.278,53
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	196.250,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	563.747.898,86	602.234.139,71
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.246.047,04	28.503.110,07	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	997.042,10	1.820,83
INCORPORACAO DE DIREITOS	110.123.504,65	48.442.171,42	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	88.269.016,48	2.212.317,99
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	13.757.398,22	22.580.835,74	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	854.559.970,27	672.943.037,22
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	40.661.409,12	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	812.519.869,21	592.561.936,43
DEFICIT	0,00	40.661.409,12	BAIXA DE BENS IMOVEIS	654.653.426,18	531.402.775,35
			BAIXA DE BENS MOVEIS	1.961.261,29	948.709,81
			BAIXA DE DIREITOS	155.905.181,74	60.210.451,27
			INCORPORACAO DE PASSIVOS	42.040.101,06	80.381.100,79
			RESULTADO PATRIMONIAL	95.849.626,88	0,00
			SUPERAVIT	95.849.626,88	0,00
VARIACOES ATIVAS	3.141.172.937,42	2.617.205.582,94	VARIACOES PASSIVAS	3.141.172.937,42	2.617.205.582,94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373083/37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRÁ-SEDE/DF
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 09/03/2010	PÁGINA 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	2.954.945,05	2.212.317,99	DESPEAS CORRENTES	878.457.683,05	776.813.700,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.954.945,05	2.212.317,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	674.742.761,30	618.402.746,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.569.875.633,29	1.300.236.492,98	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	410.250,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.483.973.047,45	1.293.864.993,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.558.278,32	87.199.967,82
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.482.778.456,58	1.293.864.993,71	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	18.978.747,60	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.482.778.456,58	1.293.864.993,71	OUTRAS DESPESAS	109.579.530,72	87.199.967,82
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.194.590,87	0,00	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	75.156.643,43	70.800.736,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	85.902.585,84	6.371.499,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.603.487,02	70.200.166,00
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	588.514,41	6.371.499,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553.156,41	600.570,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	588.514,41	6.371.499,27	DESPEAS DE CAPITAL	657.439.625,40	561.255.881,04
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	85.314.071,43	0,00	INVESTIMENTOS	18.633.597,12	13.455.707,79
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	194.547.561,69	172.049.892,89	INVERSOES FINANCEIRAS	638.806.028,28	547.250.173,25
VALORES EM CIRCULAÇÃO	43.279.833,06	67.883.580,40	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	550.000,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	43.279.684,28	67.879.286,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	91.118.132,96	3.408.824,91
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	0,00	4.293,49	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.852.074,38	1.194.686,09
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	148,78	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.852.074,38	1.194.686,09
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.852.074,38	1.194.686,09	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	89.266.058,58	2.214.138,82
VALORES DIFERIDOS	1.852.074,38	1.194.686,09	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	997.042,10	1.820,83
DEPOSITOS	0,00	14.370,05	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	997.042,10	1.820,83
CONSIGNAÇÕES	0,00	17,27	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	88.269.016,48	2.212.317,99
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	14.352,78	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	140.362.698,62	133.020.297,85
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	82.822.858,49	64.646.212,80	VALORES EM CIRCULAÇÃO	70.922.951,78	43.279.833,06
FORNECEDORES	342,00	342,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	70.922.951,78	43.279.684,28
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342,00	342,00	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	148,78
RESTOS A PAGAR	82.803.836,16	64.620.936,80	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.194.686,09	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	69.046.455,21	42.040.101,06	VALORES DIFERIDOS	1.194.686,09	0,00
CANCELADO	13.757.380,95	22.580.835,74	DEPOSITOS	14.370,05	0,00
VALORES EM TRANSITO	11.796,04	18.644,78	CONSIGNAÇÕES	17,27	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1,43	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.352,78	0,00
OUTROS DÉBITOS	6.884,29	6.287,79	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	42.065.377,06	67.878.180,54
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	66.592.795,76	38.311.043,55	FORNECEDORES	342,00	342,00
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	66.592.778,49	38.311.043,55	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342,00	342,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	66.592.778,49	38.311.043,55	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	42.040.101,06	67.855.461,22
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	17,27	0,00	VALORES EM TRANSITO	18.644,78	16.089,53
EXERCÍCIOS ANTERIORES	17,27	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1,43	0,00
			OUTROS DÉBITOS	6.287,79	6.287,79



			AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	26.165.313,64	21.862.284,25
			BAIXA DE DIREITOS	26.165.313,64	21.862.284,25
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	26.165.313,64	21.862.284,25
INGRESSOS	1.767.378.140,03	1.474.498.703,86	DISPENDIOS	1.767.378.140,03	1.474.498.703,86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	MES
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	2009	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSAO	PAGINA
		09/03/2010	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	811.141.316,90	793.390.670,12	DESPESAS CORRENTES	1.250.002.620,50	1.225.160.213,30
RECEITA TRIBUTARIA	3.558.774,25	4.762.786,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.301.698,16	618.713.527,89
RECEITA DE CONTRIBUICOES	723.272.286,37	731.208.441,43	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	410.250,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.218,87	67.322,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.613.860,95	531.141.904,10
RECEITA DE SERVICOS	29.146,25	78.786,65	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	66.566.934,97	91.647.715,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.208.891,16	57.273.332,98	OUTRAS DESPESAS	429.046.925,98	439.494.188,73
RECEITAS DE CAPITAL	23.080.770,63	21.582.579,40	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	79.087.061,39	74.894.531,31
ALIENACAO DE BENS	23.080.770,63	21.582.579,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.603.487,02	70.200.166,00
DEDUCOES DA RECEITA	-27.091.335,20	-26.203.441,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.483.574,37	4.694.365,31
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.828.950.107,15	5.133.993.696,89	DESPESAS DE CAPITAL	2.358.477.116,38	2.423.897.557,57
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	4.422.157.512,09	5.068.762.990,71	INVESTIMENTOS	390.481.540,20	374.050.057,20
REPASSE RECEBIDO	2.108.674.726,34	2.566.943.715,83	INVERSOES FINANCEIRAS	1.967.995.576,18	2.049.297.500,37
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	550.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.555.031.857,13	3.363.087.605,64
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.132.556,63	6.432.784,64	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	2.363.939.159,96	2.531.008.534,63
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	4.829.287,57	5.814.577,68	REPASSE CONCEDIDO	20.642.414,83	19.676.765,41
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	406.792.595,06	65.230.706,18	SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	269.905.957,74	28.630.592,54	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	113.456.314,01	27.609.363,47	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	5.814.482,46	7.190.838,10
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	156.449.643,73	1.021.229,07	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	34.961.321,12	14.569.018,56
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	136.886.637,32	36.600.113,64	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.191.092.697,17	832.079.071,01
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	10.590.091.618,08	6.929.140.318,04	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	271.032.699,90	30.595.374,11
VALORES EM CIRCULACAO	2.831.276.437,10	1.341.563.493,16	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	114.640.033,43	27.575.954,48
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	2.831.252.852,45	1.341.533.555,08	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	156.392.666,47	3.019.419,63
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	22.113,17	28.615,38	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	920.059.997,27	801.483.696,90
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.471,48	1.322,70	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	9.062.654.020,55	5.839.739.576,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	40.775.898,80	21.500.368,28	VALORES EM CIRCULACAO	3.557.206.482,70	2.831.276.437,10
VALORES DIFERIDOS	40.775.898,80	21.500.368,28	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	3.557.170.484,86	2.831.252.852,45
DEPOSITOS	933.943,51	748.185,65	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	34.675,14	22.113,17
CONSIGNACOES	60.031,51	775,44	CREDITOS TRIBUTARIOS	1.322,70	1.471,48

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	605.217,99	609.220,69	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	19.398.306,13	43.982.438,65
RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	268.694,01	138.189,52	VALORES DIFERIDOS	19.398.306,13	43.982.438,65
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.717.961.872,03	2.887.782.305,29	DEPOSITOS	748.185,65	479.937,11
FORNECEDORES	8.117.481,44	4.270.952,78	CONSIGNACOES	775,44	1.066,50
DO EXERCICIO	2.332.883,19	251.286,90	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	609.220,69	470.992,96
DE EXERCICIOS ANTERIORES	974.084,13	202.326,38	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	138.189,52	7.877,65
CONVENIOS A PAGAR	557.544,00	3.544.000,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.814.927.184,92	1.312.103.892,34
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	4.252.970,12	273.339,50	FORNECEDORES	4.270.952,78	6.793.260,53
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	685,05	0,00	DE EXERCICIOS ANTERIORES	453.613,28	999.664,87
RESTOS A PAGAR	1.979.935.529,24	1.532.785.725,99	CONVENIOS A PAGAR	3.544.000,00	5.793.595,66
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.774.797.461,09	1.459.913.215,81	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	273.339,50	0,00
CANCELADO	205.138.068,15	72.872.510,18	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	1.459.913.215,81	698.909.769,33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	8.981.200,00	9.601.100,00	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	9.601.100,00	11.913.500,00
EM CONTRATOS	8.981.200,00	9.601.100,00	EM CONTRATOS	9.601.100,00	11.913.500,00
EMPREST.FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000,00	1.000,00	EMPREST FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000,00	1.000,00
VALORES EM TRANSITO	360.441,00	2.259.329,20	VALORES EM TRANSITO	2.259.329,20	219.409,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1,43	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1,43	0,00
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	313.935,17	0,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.338.839.541,22	594.245.705,49
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.720.197.298,79	1.338.839.541,22	OUTROS DEBITOS	24.654,67	19.552,98
OUTROS DEBITOS	36.911,53	24.654,67	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	17.389,81	0,00
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	17.389,81	0,00	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	1.694,85
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	78.502,44	0,00	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	39.251,22	0,00
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	78.502,44	0,00	RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	39.251,22	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3.999.064.964,20	2.677.545.965,66	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	2.670.334.609,93	1.651.896.871,18
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.429.583.290,14	2.375.286.819,86	BAIXA DE DIREITOS	949.786.737,95	291.794.941,58
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.429.583.290,14	2.375.027.331,48	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	949.786.737,95	291.794.941,58
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	0,00	259.488,38	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.720.546.605,18	1.360.099.029,60
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	566.055.711,82	302.259.145,80	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.720.507.353,96	1.338.839.541,22
EXERCICIOS ANTERIORES	895.438,45	707.230,82	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	39.251,22	21.259.488,38
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	565.160.273,37	301.548.088,32	AJUSTES DE OBRIGACOES	1.266,80	2.900,00
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	0,00	3.826,66	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	1.266,80	2.900,00
AJUSTES DE CREDITOS	3.425.962,24	0,00	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	25.732,84	18.869,84
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	3.425.962,24	0,00	OUTRAS DISPONIBILIDADES	25.732,84	18.869,84
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	18.869,84	0,00			
OUTRAS DISPONIBILIDADES	18.869,84	0,00			
INGRESSOS	16.226.191.347,40	12.851.903.822,73	DISPENDIOS	16.226.191.347,40	12.851.903.822,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008

ATIVO FINANCEIRO	3.562.061.503,11	2.837.109.884,62	PASSIVO FINANCEIRO	3.548.701.678,70	2.830.226.999,32
DISPONIVEL	25.732,84	18.869,84	DEPOSITOS	933.943,51	748.185,65
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.732,84	18.869,84	CONSIGNACOES	60.031,51	775,44
CREDITOS EM CIRCULACAO	3.557.206.482,70	2.831.276.437,10	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	268.694,01	138.189,52
CREDITOS A RECEBER	5.095.158,38	20.942.705,06	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	605.217,99	609.220,69
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	122.493.263,82	435.284.192,17	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.512.806.414,07	2.814.909.795,11
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.429.583.290,14	2.375.027.331,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.155.078,02	4.295.608,88
LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREG	95,22	95,22	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.332.883,19	251.286,90
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	34.675,14	22.113,17	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	974.084,13	202.326,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.829.287,57	5.814.577,68	CONVENIOS A PAGAR	557.544,00	3.544.000,00
VALORES DIFERIDOS	4.829.287,57	5.814.577,68	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	685,05	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	13.673.485.570,46	12.999.571.564,42	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1,43
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-2.026.402.006,51	-1.348.125.536,44	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	36.911,53	24.654,67
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.168.106.662,94	-2.209.485.650,32	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	4.252.970,12	273.339,50
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.429.583.290,14	-2.375.027.331,48	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.774.797.461,09	1.459.913.215,81
DIVERSOS RESPONSAVEIS	71.997.045,14	117.691.686,35	A LIQUIDAR	1.774.797.461,09	1.459.913.215,81
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	189.429.008,15	47.849.443,93	CREDORES DIVERSOS	8.982.200,00	9.602.100,00
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	360.441,00	2.259.329,20
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	50.568,46	545,43	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	313.935,17	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.141.704.656,43	861.360.113,88	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.720.197.298,79	1.338.839.541,22
ESTOQUES	3.671.073,69	3.455.716,06	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	34.961.321,12	14.569.018,56
TITULOS E VALORES	757.302.436,72	563.940.520,49	VALORES DIFERIDOS	34.961.321,12	14.569.018,56
MATERIAIS EM TRANSITO	380.731.146,02	293.963.877,33	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.982.988.167,37	-2.286.746.164,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.881.048.268,43	13.662.613.031,50	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-3.494.976.741,75	-2.798.734.738,90
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.720.197.298,79	-1.338.839.541,22
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.720.197.298,79	-1.338.839.541,22
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	OUTROS DEBITOS A PAGAR	18,13	18,13
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.880.867.058,81	13.662.431.821,88	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.774.779.461,09	-1.459.895.215,81
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.881.277.457,89	5.038.548.915,91	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
CREDITOS A RECEBER	8.567.886.977,50	8.192.180.282,55	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42
OUTROS CREDITOS	600,00	600,00	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96
PERMANENTE	818.839.308,54	685.084.069,36	PASSIVO REAL	565.713.511,33	543.480.834,80
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	PATRIMONIO LIQUIDO	16.669.833.562,24	15.293.200.614,24
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	PATRIMONIO/CAPITAL	15.293.189.821,49	14.000.067.638,96
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	PATRIMONIO	15.293.189.821,49	14.000.067.638,96
IMOBILIZADO	818.612.586,72	684.857.347,54	RESERVAS	14.912,75	10.792,75
BENS MOVEIS E IMOVEIS	818.612.586,72	684.857.347,54	RESULTADO DO PERIODO	1.376.628.828,00	1.293.122.182,53
INTANGIVEL	222.190,12	222.190,12	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	17.235.547.073,57	15.836.681.449,04
ATIVO REAL	17.235.547.073,57	15.836.681.449,04	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-15.858.918.245,57	-14.543.559.266,51
ATIVO COMPENSADO	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27	PASSIVO COMPENSADO	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27
COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	EMISSAO	09/03/2010	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	23.262.162,20	16.495.329,20	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	23.262.162,20	16.495.329,20
GARANTIAS DE VALORES	26.226.649,23	24.567.812,81	VALORES EM GARANTIA	26.226.649,23	24.567.812,81
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.266.530.265,50	2.320.988.881,02	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.266.530.265,50	2.320.988.881,02
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	629.122.540,62	522.791.471,88	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	629.122.540,62	522.791.471,88
OUTRAS COMPENSACOES	1.340.613.478,69	1.140.080.249,36	COMPENSACOES DIVERSAS	1.340.613.478,69	1.140.080.249,36
ATIVO	21.521.302.169,81	19.861.605.193,31	PASSIVO	21.521.302.169,81	19.861.605.193,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	EMISSAO	09/03/2010	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	3.562.061.503,11	2.837.109.884,62	PASSIVO FINANCEIRO	3.548.701.678,70	2.830.226.999,32
DISPONIVEL	25.732,84	18.869,84	DEPOSITOS	933.943,51	748.185,65
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.732,84	18.869,84	CONSIGNACOES	60.031,51	775,44
CREDITOS EM CIRCULACAO	3.557.206.482,70	2.831.276.437,10	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	268.694,01	138.189,52
CREDITOS A RECEBER	5.095.158,38	20.942.705,06	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	605.217,99	609.220,69
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	122.493.263,82	435.284.192,17	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.512.806.414,07	2.814.909.795,11
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.429.583.290,14	2.375.027.331,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.155.078,02	4.295.608,88
LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREG	95,22	95,22	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.332.883,19	251.286,90
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	34.675,14	22.113,17	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	974.084,13	202.326,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.829.287,57	5.814.577,68	CONVENIOS A PAGAR	557.544,00	3.544.000,00
VALORES DIFERIDOS	4.829.287,57	5.814.577,68	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	685,05	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	13.673.485.570,46	12.999.571.564,42	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1,43
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-2.026.402.006,51	-1.348.125.536,44	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	36.911,53	24.654,67
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.168.106.662,94	-2.209.485.650,32	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	4.252.970,12	273.339,50
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.429.583.290,14	-2.375.027.331,48	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.774.797.461,09	1.459.913.215,81
DIVERSOS RESPONSAVEIS	71.997.045,14	117.691.686,35	A LIQUIDAR	1.774.797.461,09	1.459.913.215,81
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	189.429.008,15	47.849.443,93	CREDORES DIVERSOS	8.982.200,00	9.602.100,00
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	360.441,00	2.259.329,20

OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	50.568,46	545,43	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	313.935,17	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.141.704.656,43	861.360.113,88	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.720.197.298,79	1.338.839.541,22
ESTOQUES	3.671.073,69	3.455.716,06	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	34.961.321,12	14.569.018,56
TITULOS E VALORES	757.302.436,72	563.940.520,49	VALORES DIFERIDOS	34.961.321,12	14.569.018,56
MATERIAIS EM TRANSITO	380.731.146,02	293.963.877,33	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.982.988.167,37	-2.286.746.164,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.881.048.268,43	13.662.613.031,50	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-3.494.976.741,75	-2.798.734.738,90
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.720.197.298,79	-1.338.839.541,22
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.720.197.298,79	-1.338.839.541,22
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	OUTROS DEBITOS A PAGAR	18,13	18,13
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.880.867.058,81	13.662.431.821,88	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.774.779.461,09	-1.459.895.215,81
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.881.277.457,89	5.038.548.915,91	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
CREDITOS A RECEBER	8.567.886.977,50	8.192.180.282,55	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42
OUTROS CREDITOS	600,00	600,00	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96
PERMANENTE	818.839.308,54	685.084.069,36	PASSIVO REAL	565.713.511,33	543.480.834,80
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	PATRIMONIO LIQUIDO	16.669.833.562,24	15.293.200.614,24
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	PATRIMONIO/CAPITAL	15.293.189.821,49	14.000.067.638,96
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	PATRIMONIO	15.293.189.821,49	14.000.067.638,96
IMOBILIZADO	818.612.586,72	684.857.347,54	RESERVAS	14.912,75	10.792,75
BENS MOVEIS E IMOVEIS	818.612.586,72	684.857.347,54	RESULTADO DO PERIODO	1.376.628.828,00	1.293.122.182,53
INTANGIVEL	222.190,12	222.190,12	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	17.235.547.073,57	15.836.681.449,04
ATIVO REAL	17.235.547.073,57	15.836.681.449,04	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-15.858.918.245,57	-14.543.559.266,51
ATIVO COMPENSADO	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27	PASSIVO COMPENSADO	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.285.755.096,24	4.024.923.744,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ORÇAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 09/03/2010	PÁGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	23.262.162,20	16.495.329,20	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	23.262.162,20	16.495.329,20
GARANTIAS DE VALORES	26.226.649,23	24.567.812,81	VALORES EM GARANTIA	26.226.649,23	24.567.812,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.266.530.265,50	2.320.988.881,02	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.266.530.265,50	2.320.988.881,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	629.122.540,62	522.791.471,88	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	629.122.540,62	522.791.471,88
OUTRAS COMPENSAÇÕES	1.340.613.478,69	1.140.080.249,36	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	1.340.613.478,69	1.140.080.249,36
ATIVO	21.521.302.169,81	19.861.605.193,31	PASSIVO	21.521.302.169,81	19.861.605.193,31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ORÇAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 09/03/2010	PÁGINA 1

VARIÁÇÕES ATIVAS			VARIÁÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ORÇAMENTARIAS	7.904.554.233,29	8.525.324.302,52	ORÇAMENTARIAS	5.979.929.622,71	6.184.850.317,97
RECEITAS CORRENTES	811.141.316,90	793.390.670,12	DESPESES CORRENTES	1.250.002.620,50	1.225.160.213,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.558.774,25	4.762.786,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.301.698,16	618.713.527,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	723.272.286,37	731.208.441,43	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	410.250,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.218,87	67.322,94	OUTRAS DESPESES CORRENTES	495.613.860,95	531.141.904,10
RECEITA DE SERVIÇOS	29.146,25	78.786,65	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	79.087.061,39	74.894.531,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.208.891,16	57.273.332,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.603.487,02	70.200.166,00
RECEITAS DE CAPITAL	23.080.770,63	21.582.579,40	OUTRAS DESPESES CORRENTES	4.483.574,37	4.694.365,31
ALIENAÇÃO DE BENS	23.080.770,63	21.582.579,40	DESPESES DE CAPITAL	2.358.477.116,38	2.423.897.557,57
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.091.335,20	-26.203.441,72	INVESTIMENTOS	390.481.540,20	374.050.057,20
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	4.422.157.512,09	5.068.762.990,71	INVERSOES FINANCEIRAS	1.967.995.576,18	2.049.297.500,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.422.157.512,09	5.068.762.990,71	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	550.000,00
REPASSE RECEBIDO	2.108.674.726,34	2.566.943.715,83	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.363.939.159,96	2.531.008.534,63
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.363.939.159,96	2.531.008.534,63
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.132.556,63	6.432.784,64	REPASSE CONCEDIDO	20.642.414,83	19.676.765,41
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	4.829.287,57	5.814.577,68	SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.302.520.941,55	2.489.571.912,56
MUTAÇÕES ATIVAS	2.675.265.968,87	2.667.791.504,01	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	5.814.482,46	7.190.838,10
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.445.606.956,49	1.433.642.195,19	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	34.961.321,12	14.569.018,56
AQUISICIONES DE BENS	794.761.510,62	736.269.632,15	MUTAÇÕES PASSIVAS	7.510.725,87	4.784.012,47

INCORPORACAO DE CREDITOS	650.845.445,87	697.372.563,04	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	7.510.725,87	4.234.012,47
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.229.659.012,38	1.234.149.308,82	ALIENACAO DE BENS	3.782.139,82	5.090,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	12.112.414.773,83	6.772.667.818,37	LIQUIDACAO DE CREDITOS	3.728.586,05	4.228.922,47
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.299.256.758,26	1.799.324.783,45	INCORPORACOES DE PASSIVOS	0,00	550.000,00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.215.563.067,98	1.148.122.302,59	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	12.660.410.556,41	7.820.019.620,39
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	269.984.460,18	28.630.592,54	INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.444.663.791,41	1.999.048.778,20
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	813.709.230,10	622.571.888,32	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	1.215.563.067,98	1.148.122.302,59
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	9.813.158.015,57	4.973.343.034,92	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	271.071.951,12	30.595.374,11
INCORPORACOES DE ATIVOS	8.536.745.382,93	4.583.489.395,31	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	958.028.772,31	820.331.101,50
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	169.707.379,78	96.174.012,25	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	10.215.746.765,00	5.820.970.842,19
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	16.571.870,56	37.078.885,07	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	5.728.604.420,72	3.967.128.766,27
INCORPORACAO DE DIREITOS	8.350.466.132,59	4.450.236.497,99	BAIXA DE BENS IMOVEIS	830.537.109,97	708.283.454,86
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	501.792.890,43	9.182.594,10	BAIXA DE BENS MOVEIS	27.443.634,65	25.282.197,32
REAVALIACOES DE BENS	501.307.190,22	9.182.594,10	BAIXA DE TITULOS E VALORES	358.724.497,62	565.351.206,79
AJUSTES DE CREDITOS	485.700,21	0,00	BAIXA DE DIREITOS	4.511.899.178,48	2.668.211.907,30
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	771.193.779,97	380.671.045,51	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	486.443.232,00	791.304,88
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.425.962,24	0,00	DESVALORIZACAO DE BENS	486.443.232,00	791.304,88
AJUSTES FINANCEIROS	3.425.962,24	0,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	4.000.522.352,35	1.849.906.320,99
DEFICIT			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	176.759,93	3.144.450,05
			AJUSTES FINANCEIROS	1.266,80	2.900,00
			AJUSTES NAO FINANCEIROS	175.493,13	3.141.550,05
			RESULTADO PATRIMONIAL	1.376.628.828,00	1.293.122.182,53
			SUPERAVIT	1.376.628.828,00	1.293.122.182,53

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/03/2010	PAGINA 2

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
VARIACOES ATIVAS	20.016.969.007,12	15.297.992.120,89	VARIACOES PASSIVAS	20.016.969.007,12	15.297.992.120,89

RELATÓRIO FINANCEIRO/CONTÁBIL

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Contabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, Decreto nº 6.812/2009 tem sua finalidade, atividades, organização e competências regulamentadas pelo Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, cujas atividades em 2009 foram exercidas mediante registro e controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial por meio do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O presente relatório visa demonstrar as operações realizadas pelas unidades gestoras do INCRA/Sede e unidades da federação num total de 94 (noventa e quatro) unidades gestoras. As operações estão relacionadas aos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, assim como evidenciar, de forma sucinta e objetiva, o impacto dos gastos em relação ao orçamento fixado para o exercício de 2009.

Conforme Decisão Normativa/TCU/nº 102, de 02/12/2009, que define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2009 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos dos demonstrativos que as compõem, nos termos dos artigos 4º, 6º, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, o relatório que ora apresentamos está dividido em 02 (duas) partes; no primeiro demonstraremos as operações realizadas pela Autarquia de forma consolidada, incluindo as unidades gestoras do órgão Sede e das 30 Superintendências Regionais e no segundo estão inclusas somente as informações relacionadas ao órgão Sede.

PARTE I

1. COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DO INCRA

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	
<i>Superintendências Regionais</i>	30	ATIVAS	ON-LINE
<i>Unidades Avançadas</i>	57	04 ATIVAS	OFF-LINE
		13 INATIVAS	OFF-LINE
		33 ATIVAS	ON-LINE
		08 INATIVAS	ON-LINE
<i>Brasília</i>	07	06 ATIVAS	ON-LINE
		01 INATIVA	ON-LINE
TOTAL	94		

Deste total, 33 (trinta e três) Unidades Gestoras são Setoriais de Contabilidade localizadas nas Superintendências Regionais do INCRA e na Sede, em Brasília, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DA UG	UF	DENOMINAÇÃO
373030	PA	SR-01
373045	CE	SR-02
373048	PE	SR-03
373080	GO	SR-04

373053	BA	SR-05
373055	MG	SR-06
373062	RJ	SR-07
373066	SP	SR-08
373067	PR	SR-09
373070	SC	SR-10
373072	RS	SR-11
373040	MA	SR-12
303073	MT	SR-13
373015	AC	SR-14
373025	AM	SR-15
373058	MS	SR-16
373082	RO	SR-17
373047	PB	SR-18
373046	RN	SR-19
373057	ES	SR-20
373039	AP	SR-21
373051	AL	SR-22
373052	SE	SR-23
373044	PI	SR-24
373029	RR	SR-25
373085	TO	SR-26

CÓDIGO DA UG	UF	DENOMINAÇÃO
133080	PA/MBA	SR-27
133088	DF/ENTORNO	SR-28
373050	PE/MSF	SR-29
373037	PA/SANTAREM	SR-30
373002	DF	SEDE
133089	DF	INCRA/CEF
133003	DF	SRFA

2. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

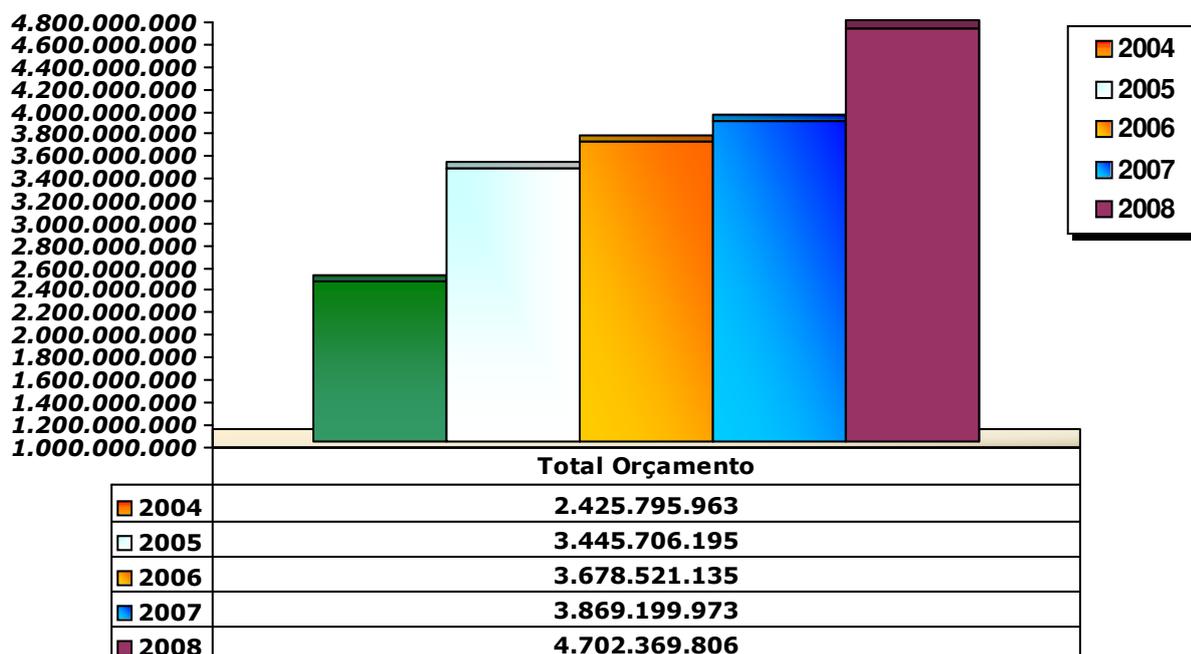
O orçamento da Autarquia para o exercício de 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.897, de 30/12/2008, no valor de R\$ 4.601.750.047,00 (quatro bilhões, seiscentos e um milhões, setecentos e cinquenta mil e quarenta e sete reais).

Os destaques concedidos obedeceram ao Decreto nº 825/93, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, Súmula CONED/STN/nº 04/2004 e Nota/CONED/STN/nº 301/2005 e tiveram como objetivos a execução de programas de trabalho e ação do INCRA por meio dos órgãos da administração federal partícipes pertencentes ao Orçamento Geral da União.

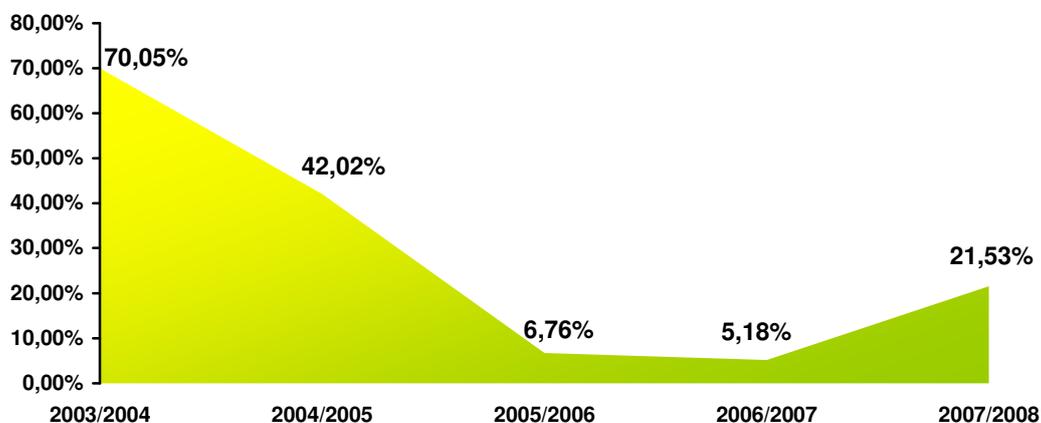
Comparando os valores dos orçamentos fixados para 2008 e 2009 percebe-se que houve uma redução de 5,90% na dotação orçamentária de 2009 em relação a 2008, tal como se demonstra a seguir:

TÍTULO	2008	2009	%
(+) OGU + Créditos Suplementares	4.890.234.812,00	4.601.750.047,00	(5,90)
(+) Transf. Intragovernamentais(Recebidas)	4.224.214,70	5.542.342,38	31,20
(-) Transf. Intragovernamentais(Concedidas)	(192.089.220,50)	(278.230.262,69)	44,84
(=) Total	4.702.369.806,20	4.329.062.126,69	(7,94)

2.1 VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2004 A 2008



2.1.1 Dotação orçamentária (OGU) dos últimos cinco anos



3. DE ACORDO COM O ART. 101, DA LEI Nº 4.320/64 QUE TRATA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A SEGUIR DESTACAMOS:

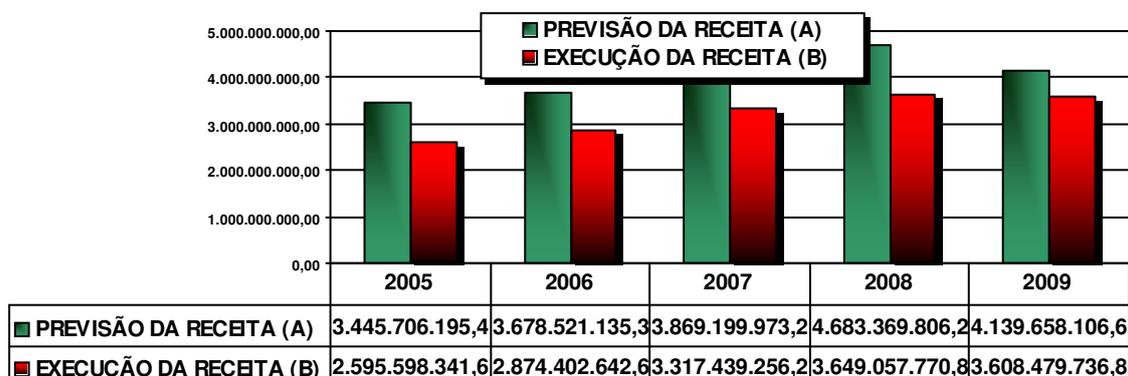
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1 Execução das receitas e despesas segundo as categorias econômicas em 31/12/2009

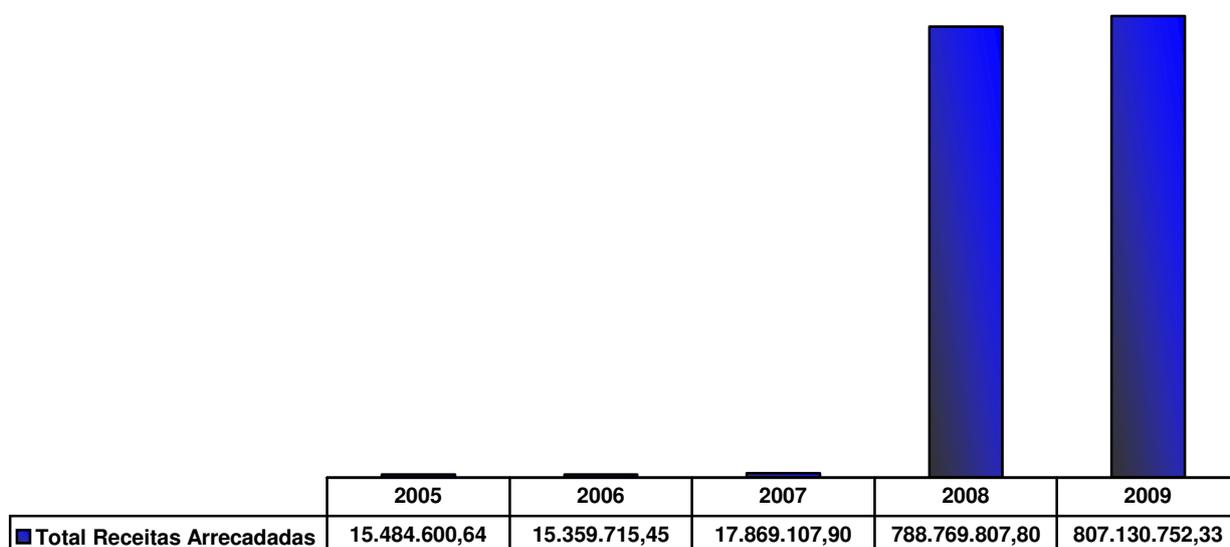
Receita: a execução da receita no valor de R\$ 2.082.175.744,51 (Dois bilhões, oitenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) apresentou os seguintes percentuais, em relação a sua previsão:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	(A)	(B)	(B)/(A)X100
<u>RECEITAS PRÓPRIAS</u>			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>952.113.416,00</u>	<u>785.461.067,71</u>	<u>82,50</u>
REC. TRIBUTÁRIAS	5.761.645,00	3.558.774,25	61,77
REC. DE CONTRIBUIÇÃO	942.442.433,00	697.957.762,36	74,06
REC. PATRIMONIAL	63.106,00	72.218,87	114,44
REC. DE SERVIÇOS	55.934,00	29.146,25	52,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.790.298,00	83.843.165,98	2.212,05
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>731.360.098,00</u>	<u>21.669.684,62</u>	<u>2,96</u>
OPERACÕES DE CRÉDITO	716.000.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.360.098,00	21.669.684,62	141,08
SUBTOTAL RECEITAS PRÓPRIAS	1.683.473.514,00	807.130.752,33	<u>47,94</u>
<u>TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS</u>			
<u>REPASSE</u>	<u>2.456.184.592,69</u>	<u>1.275.044.992,18</u>	<u>51,91</u>
AUTORIZADO	4.120.388.670,69	2.058.218.352,13	49,95
DESCENTRALIZADO	(1.664.204.078,00)	(783.173.359,95)	47,06
TOTAL GERAL	4.139.658.106,69	2.082.175.744,51	<u>50,30</u>

3.1.2 Representação gráfica da execução da receita orçamentária em relação à previsão nos exercícios de 2004 a 2009.



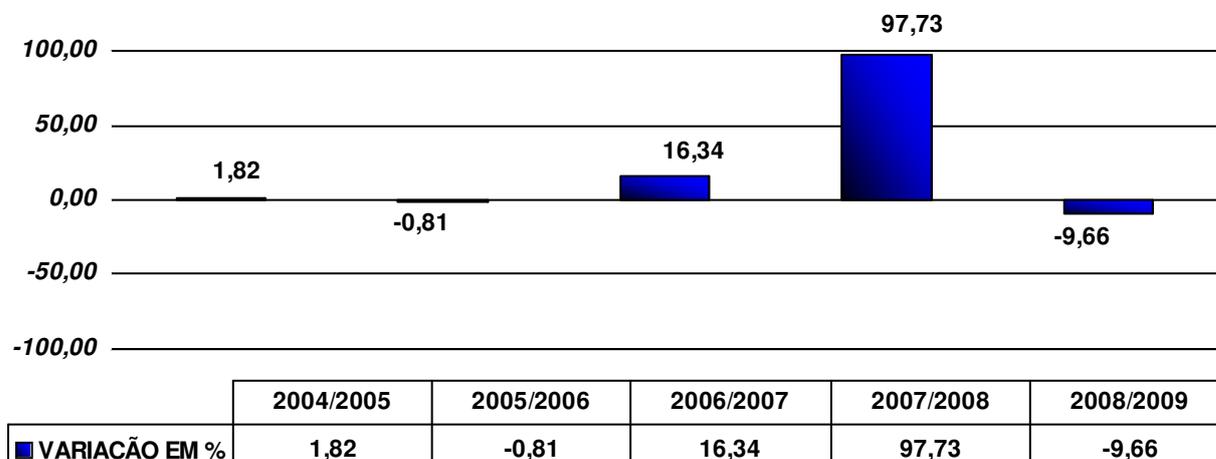
3.1.3 Variação das receitas diretamente arrecadadas (Receitas Próprias) nos exercícios de 2005 a 2009



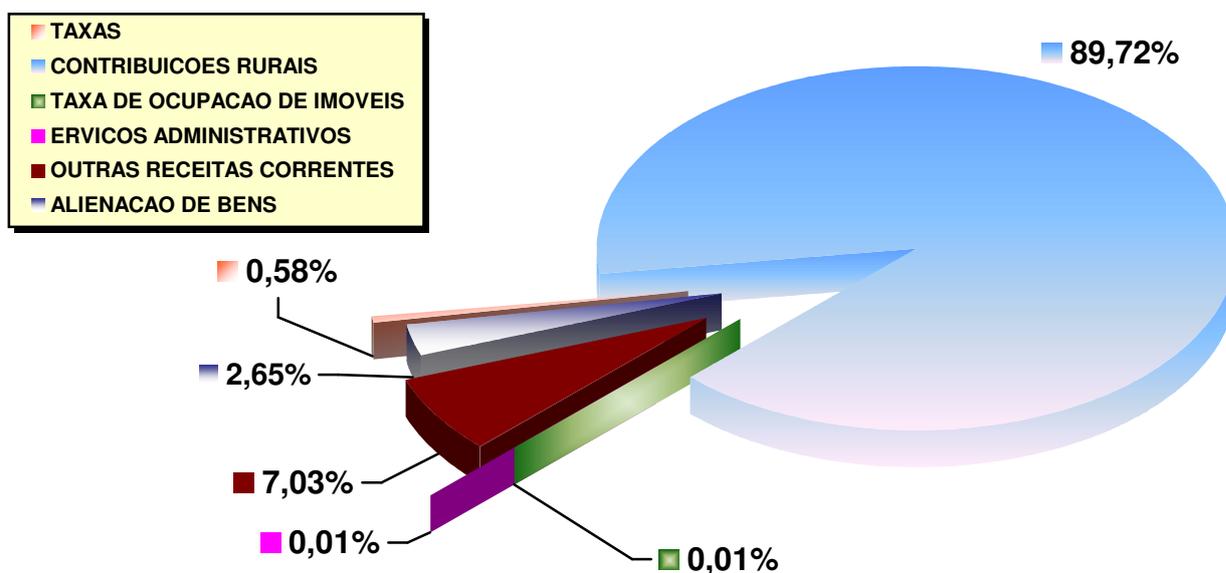
Nota 1:

Do total das receitas arrecadadas 89,72% corresponde a receitas de contribuições previdenciárias instituídas pelo Decreto nº 1.146/70 e são destinadas a aplicação na prestação de serviços sociais no meio rural e em programa de aprendizagem das técnicas de campo.

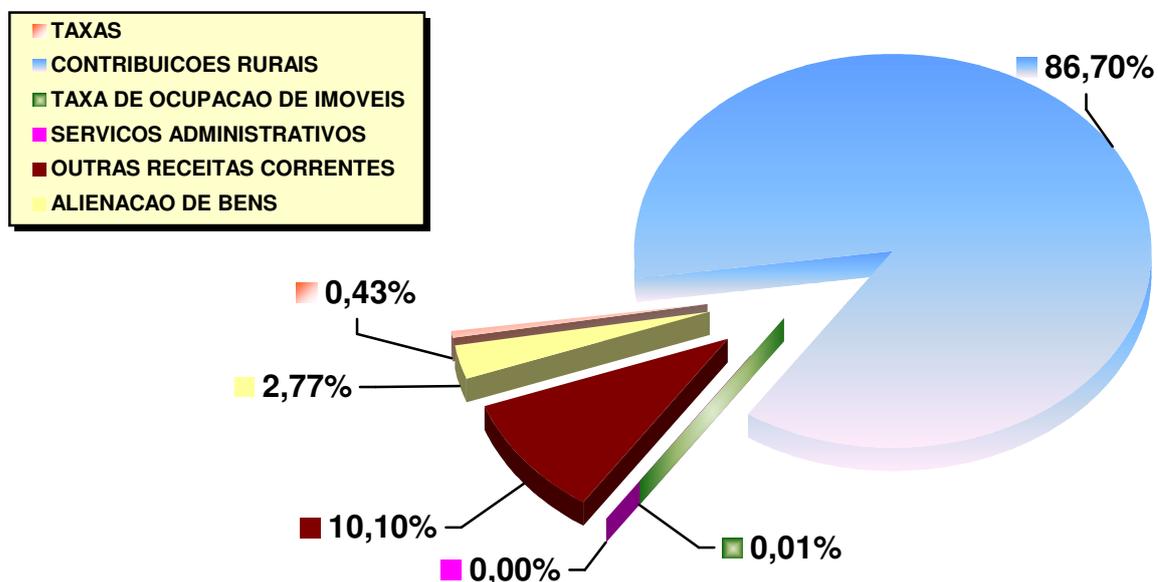
3.1.4 Variação, em termos percentuais, da arrecadação das receitas próprias nos exercícios de 2004 a 2009.



3.1.5 Desempenho, em termos percentuais, da arrecadação das Receitas Próprias, por categorias econômicas, no exercício de 2008.



3.1.6 Desempenho, em termos percentuais, da arrecadação das Receitas Próprias, por categorias econômicas, no exercício de 2009.



3.2 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

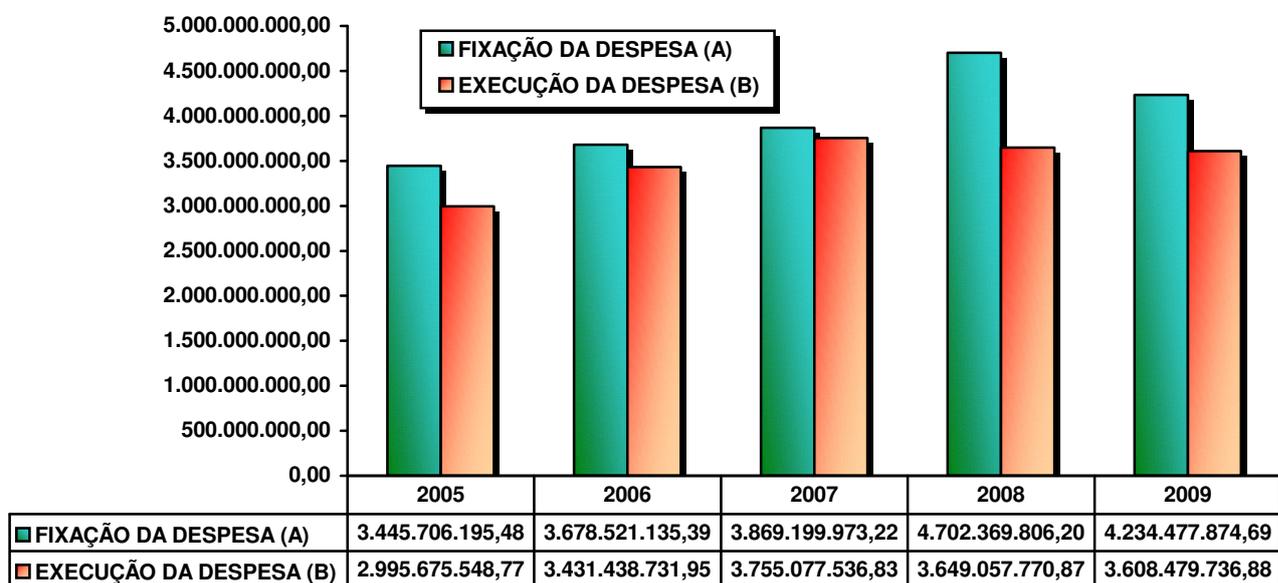
Despesas: a execução da despesa no valor de R\$ 3.608.479.736,88 (Três bilhões, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) apresentou os seguintes percentuais, em relação às despesas fixadas para o exercício de 2009:

TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	%
	(A)	(B)	(B)/(A)x100
<u>CRÉDITO DE ORÇAMENTO = SUPL.</u>			
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.726.415.609,00</u>	<u>1.244.478.431,99</u>	<u>72,08</u>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.928.178,00	749.905.185,18	<u>93,05</u>
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INT.	0,00	0,00	<u>0,00</u>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920.487.431,00	494.573.246,81	<u>53,73</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>2.780.740.186,00</u>	<u>2.358.477.116,38</u>	<u>84,81</u>
INVESTIMENTOS	412.008.881,00	390.481.540,20	<u>94,78</u>
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.353.530.581,00	1.967.995.576,18	<u>83,62</u>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	<u>0,00</u>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15.200.724,00	0,00	<u>0,00</u>
<u>M OV. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</u>	<u>10.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>10.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
OUTRAS DESP. CORRENTES	10.000,00	0,00	<u>0,00</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	4.507.165.795,00	3.602.955.548,37	79,94
<u>M OVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS SUPL.</u>	<u>(272.687.920,31)</u>	<u>5.524.188,51</u>	<u>(2,03)</u>
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>(104.317.335,92)</u>	<u>5.524.188,51</u>	<u>(5,30)</u>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(53.239.215,00)	0,00	<u>0,00</u>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(51.078.120,92)	5.524.188,51	<u>(10,82)</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>(168.370.584,39)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
INVESTIMENTOS	(7.723.861,39)	0,00	<u>0,00</u>
INVERSÕES FINANCEIRAS	(160.646.723,00)	0,00	<u>0,00</u>
<u>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	
SUBTOTAL	(272.687.920,31)	5.524.188,51	(2,03)
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>4.234.477.874,69</u>	<u>3.608.479.736,88</u>	<u>85,22</u>

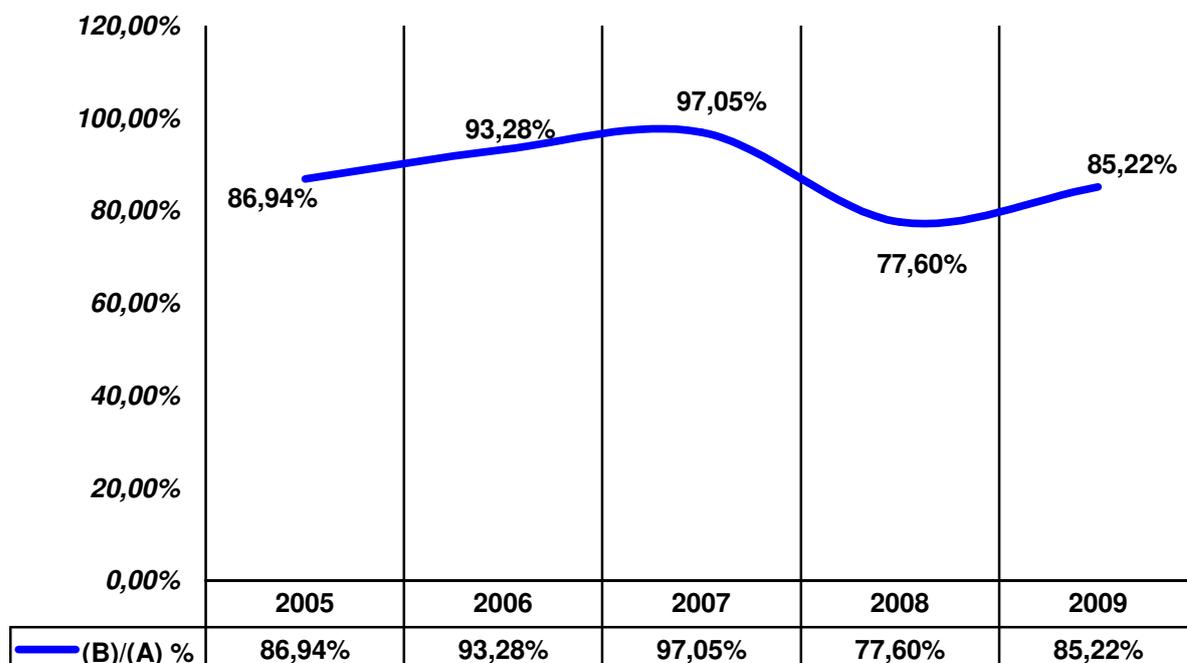
Nota 2:

A execução orçamentária da receita e da despesa obedeceu aos parâmetros e procedimentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2009.

3.2.1 Execução da despesa orçamentária em relação à dotação fixada nos exercícios de 2005 a 2009.



3.2.2 Percentual da execução da despesa em relação ao total fixado para os exercícios de 2005 a 2009.



3.3 COMPARAÇÃO ENTRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2009 E APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

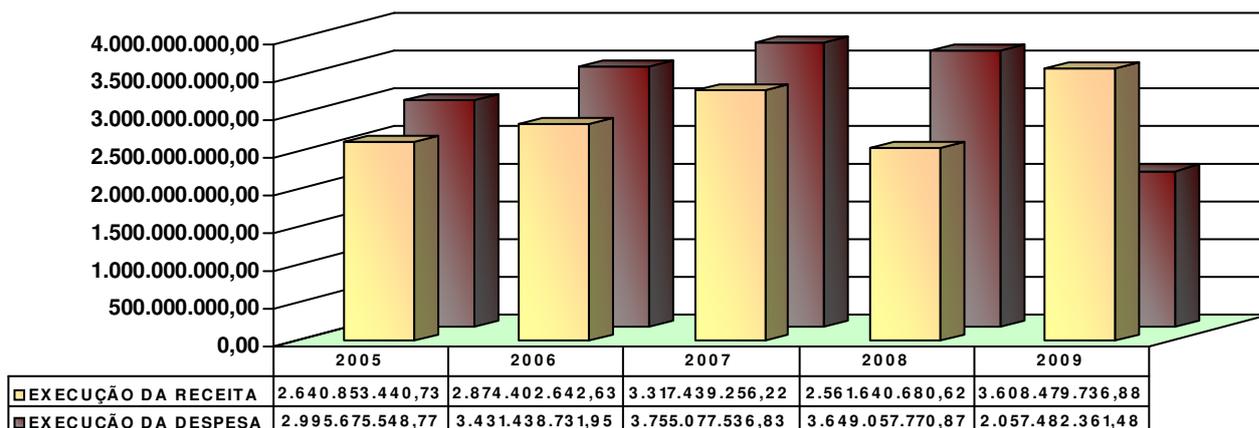
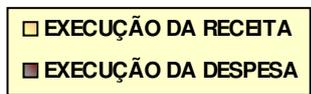
Comparando a execução das receitas e das despesas no ano de 2009 verificou-se um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.526.303.992,37 (Hum bilhão, quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), demonstrado a seguir:

<i>Exercício</i>	<i>EXECUÇÃO DA RECEITA (A)</i>	<i>EXECUÇÃO DA DESPESA (B)</i>	<i>SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (A) - (B)</i>
2005	2.640.853.440,73	2.995.675.548,77	(354.822.108,04)
2006	2.874.402.642,63	3.431.438.731,95	(557.036.089,32)
2007	3.317.439.256,22	3.755.077.536,83	(437.638.280,61)
2008	2.561.640.680,62	3.649.057.770,87	(1.087.417.090,25)
2009	2.082.175.744,51	3.608.479.736,88	(1.526.303.992,37)

O déficit orçamentário deu-se em virtude da inclusão na “Execução da Despesa” das despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2009 inscritas em Restos a Pagar Não Processados (art. 36, da Lei nº 4.320/64 e art. 67, do Decreto nº 93.872/86).

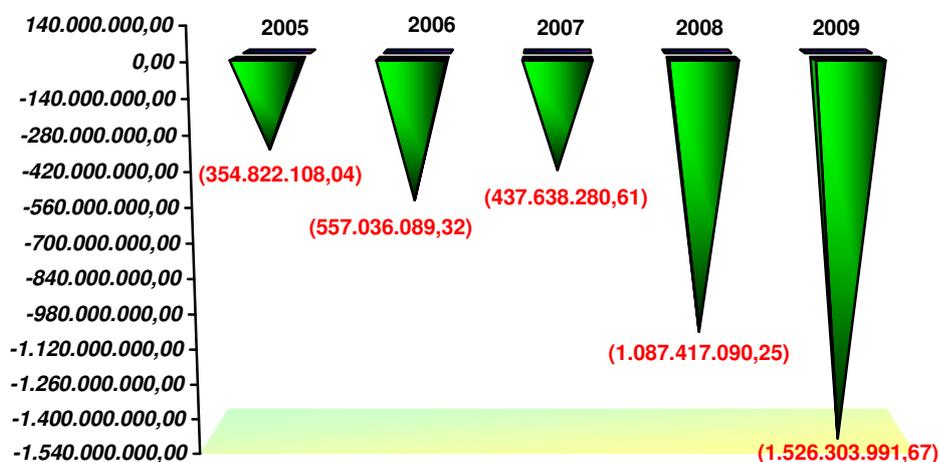
Os Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, tiveram sua validade prorrogada até 31.12.2010, conforme Decreto nº 7.057, da 29.12.2010.

3.4 DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS E ÀS FIXADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2009.

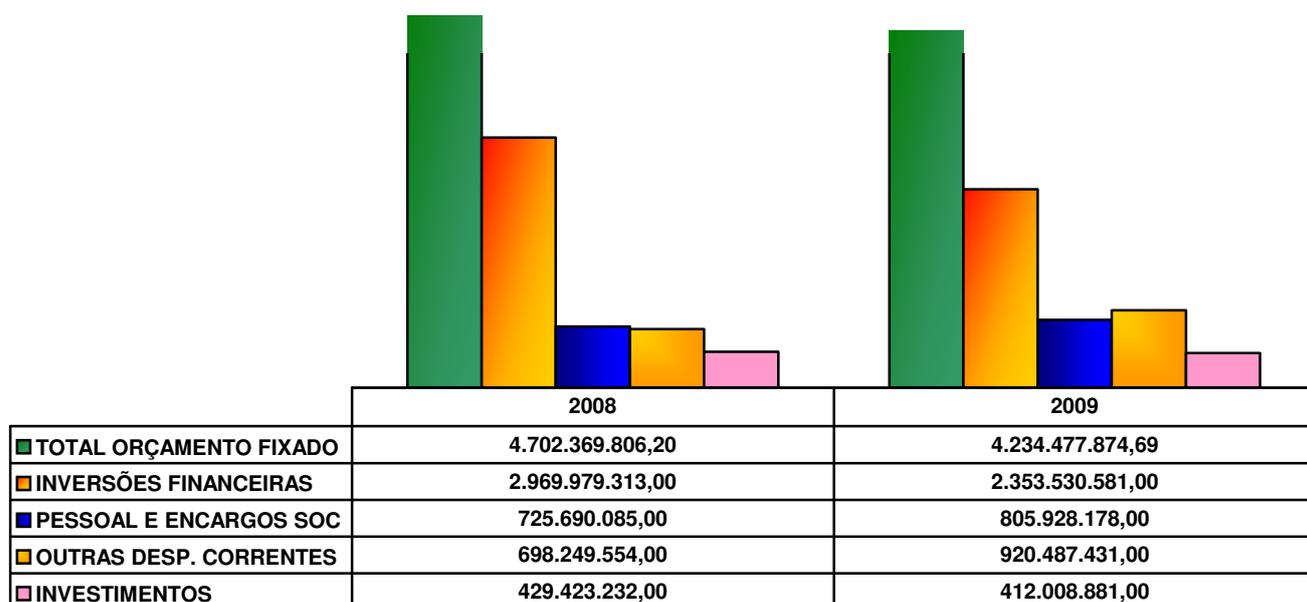


3.5 VARIAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2009

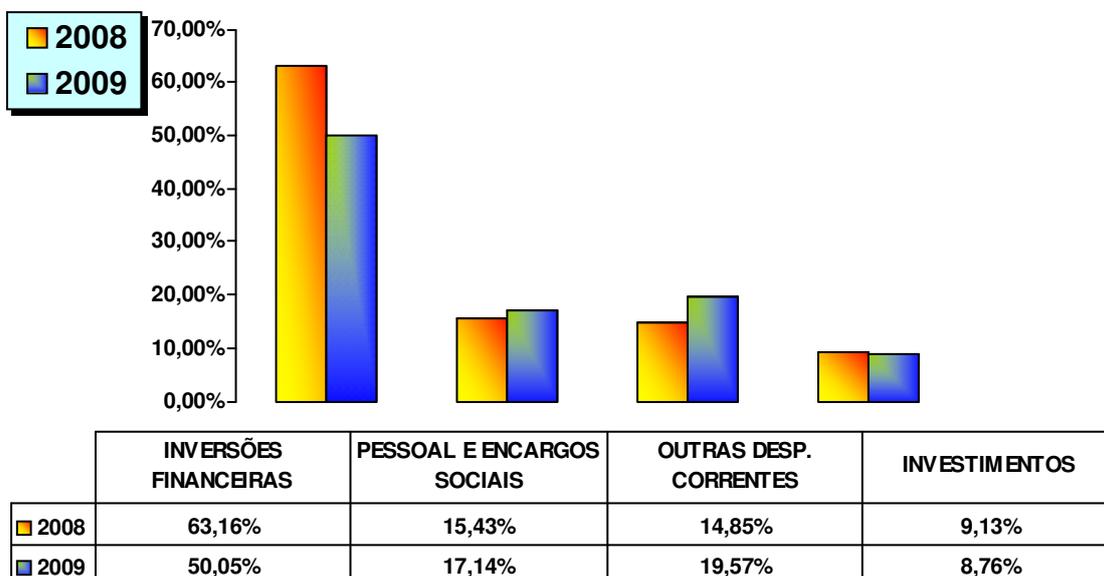
Receitas Realizadas – Despesas Executadas = Superávit/Déficit Corrente



3.2.3 IMPACTO DAS DESPESAS FIXADAS - INVERSÕES FINANCEIRAS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS - EM RELAÇÃO AOS ORÇAMENTOS FIXADOS PARA 2008 E 2009.



3.2.3.1 Percentual das despesas fixadas em relação ao orçamento



INVERSÕES FINANCEIRAS

- Aquisições de imóveis rurais;
- Concessão de créditos instalação;
- Setenças judiciais.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas com a folha do pessoal do quadro permanente do INCRA, contratados sobre o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas administrativas com manutenção das 30 (trinta) Superintendências Regionais e respectivas unidades vinculadas, como também da Sede.

INVESTIMENTOS

- execução de obras de infra-estrutura em Projetos de Assentamento do INCRA, sob a forma de transferências voluntárias mediante convênios com Estados, Municípios e Instituições Privadas e execução direta;
- aquisição de bens permanentes e de consumo.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra-orçamentária conjugados com as disponibilidades provenientes do período anterior e as que passam para o exercício seguinte:

DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR		18.869,84
(+) RECEITAS DO PERÍODO		807.130.752,33
	CORRENTES	811.141.316,90
	DE CAPITAL	23.080.770,63
	(-) DEDUÇÕES	-27.091.335,20
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4.828.950.107,15
(+) INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		10.590.091.618,08
SUBTOTAL		16.226.191.347,40
(-) DESPESAS DO PERÍODO		(3.608.479.736,88)
	CORRENTES	(1.250.002.620,50)
	DE CAPITAL	(2.358.477.116,38)
(-) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(3.555.031.857,13)
(-) DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		(9.062.654.020,55)
SUBTOTAL		(16.226.165.614,56)
(=) SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE		25.732,84

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra, em 31/12/2009, as contas que compõem o Ativo (Financeiro e não Financeiro e Compensado), bem como o Passivo (Financeiro e não Financeiro, Patrimônio Líquido e Compensado) da Autarquia (§ 2º, art. 43, da Lei nº 4.320/64).

A seguir, apresentamos a comparação dos Balanços Patrimoniais encerrados em 2008 e 2009.

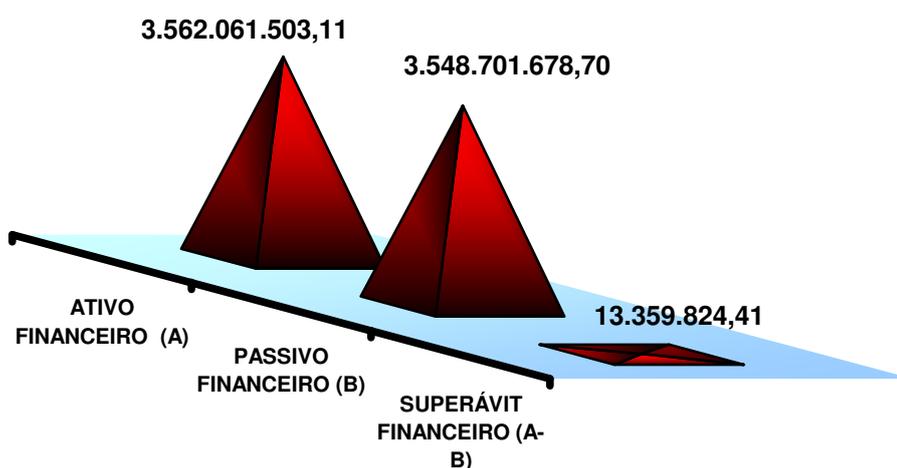
ATIVO

	2008		2009	
TÍTULO	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>		<u>2.837.109.884,62</u>		<u>3.562.061.503,11</u>
DISPONÍVEL	18.869,84		25.732,84	
CRÉDITOS EM CIRC.	2.831.276.437,10		3.557.206.482,70	
CRÉDITOS A RECEBER	20.942.705,06		5.095.158,38	
LIMITE DE SAQ C. VINC. DE PGTO	435.284.192,17		122.493.263,82	
REC. A REC. P/ PAGTO DE RP	2.375.027.331,48		3.429.583.290,14	
LIM. SAQUE P/ EMP.CONT.ENTREGA	95,22		95,22	
VALORES EM TRANS. REAL.	22.113,17		34.675,14	
VALORES PEND. A CURTO PRAZO	5.814.577,68		4.829.287,57	
<u>ATIVO NÃO FINANCEIRO</u>		<u>12.999.571.564,42</u>		<u>13.673.485.570,46</u>
REALIZÁVEL A C.P	(1.348.125.536,44)		(2.026.402.006,51)	
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO	(2.209.485.650,32)		(3.168.106.662,94)	
RECURSOS A RECEB. P/ RP	(2.375.027.331,48)		(3.429.583.290,14)	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	117.691.686,35		71.997.045,14	
ADIANTAMENTOS CONC.	47.849.443,93		189.429.008,15	
RECURSOS VINCULADOS	5,45		5,45	
OUTROS CRED. EM CIRCUL.	545,43		50.568,46	
BENS E VALORES EM CIR.	861.360.113,88		1.141.704.656,43	
ESTOQUES	3.455.716,06		3.671.073,69	
TÍTULOS E VALORES	563.940.520,49		757.302.436,72	
MAT. EM TRÂNSITO	293.963.877,33		380.731.146,02	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.662.613.031,50		14.881.048.268,43	
DEP. REAL A L. PRAZO	181.209,62		181.209,62	
DEP. COMPULSÓRIOS	35.449,09		35.449,09	
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53		145.760,53	
CRÉD. REAL A L. PRAZO	13.662.431.821,88		14.880.867.058,81	
CRÉD. UNIAO, EST. E MUN.	431.702.023,42		431.702.023,42	
EMPRÉST. E FINANC.	5.038.548.915,91		5.881.277.457,89	
CRÉD. A RECEBER	8.192.180.282,55		8.567.886.977,50	
OUTROS CRÉD. A RECEBER	600,00		600,00	
PERMANENTE	685.084.069,36		818.839.308,54	
INVESTIMENTOS	4.531,70		4.531,70	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	3.370,22		3.370,22	
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48		1.161,48	
IMOBILIZADO	684.857.347,54		818.612.586,72	
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	684.857.347,54		818.612.586,72	
INTANGÍVEL	222.190,12		222.190,12	
<u>ATIVO REAL (SUB-TOTAL)</u>		<u>15.836.681.449,04</u>		<u>17.235.547.073,57</u>
ATIVO COMPENSADO		4.024.923.744,27		4.285.755.096,24
COMPENS. AT. DIVERSAS	4.024.923.744,27		4.285.755.096,24	
RESP. POR TÍT. E VALORES	16.495.329,20		23.262.162,20	
GARANTIA DE VALORES	24.567.812,81		26.226.649,23	
DIR. E OBRIG. CONVENIADOS	2.320.988.881,02		2.266.530.265,50	
DIR. E OBRIG. CONTRATUAIS	522.791.471,88		629.122.540,62	
OUTRAS COMPENSAÇÕES	1.140.080.249,36		1.340.613.478,69	
TOTAL GERAL DO ATIVO		19.861.605.193,31		21.521.302.169,81

PASSIVO

TÍTULO	2008		2009	
	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO		<u>2.830.226.999,32</u>		<u>3.548.701.678,70</u>
DEPÓSITOS	748.185,65		933.943,51	
CONSIGNAÇÕES	775,44		60.031,51	
REC. DO TES. NACIONAL	138.189,52		268.694,01	
DEP. DE DIV. ORIGENS	609.220,69		605.217,99	
OBRIGAÇÕES EM CIRC.	2.814.909.795,11		3.512.806.414,07	
REST. A PAG. PROCESS.	4.295.608,88		8.155.078,02	
FORN. - DO EXERCÍCIO	251.286,90		2.332.883,19	
FORN. - EXERC. ANTERIOR	202.326,38		974.084,13	
CONVENIOS A PAGAR	3.544.000,00		557.544,00	
PESSOAL A PAGAR - DO EXER	0,00		685,05	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1,43		0,00	
DÉB. DIVERSOS A PAGAR	24.654,67		36.911,53	
TRANF. VOLUNTÁRIAS A PGAR	273.339,50		4.252.970,12	
RESTOS A PAG. N° PROCESS.	1.459.913.215,81		1.774.797.461,09	
A LIQUIDAR	1.459.913.215,81		1.774.797.461,09	
CREDORES DIVERSOS	9.602.100,00		8.982.200,00	
VLRS. EM TRANS. EXIG.	2.259.329,20		360.441,00	
RECURSOS ESPEC. A LIB./TRANSF.	0,00		313.935,17	
REC. A LIB. P/PGTO RP	1.338.839.541,22		1.720.197.298,79	
VLRS PEND. A CURT. PRAZO	14.569.018,56		34.961.321,12	
REPASSE REC. DIFERIDO	14.569.018,56		34.961.321,12	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		<u>(2.286.746.164,52)</u>		<u>(2.982.988.167,37)</u>
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	(2.798.734.738,90)		(3.494.976.741,75)	
RECURSOS A LIBERAR P/ RP	(1.338.839.541,22)		(1.720.197.298,79)	
OUTROS DÉBITOS A PAGAR	18,13		18,13	
RETIF. DE RP N° PROCES. A LIQU.	(1.459.895.215,81)		(1.774.779.461,09)	
VLRS. PEND. A C PRAZ.	0,00		0,00	
VALORES DIFERIDOS	0,00		0,00	
EXIGÍVEL A L. PRAZO	511.988.574,38		511.988.574,38	
OBR. EXIG. A L.P.	511.988.574,38		511.988.574,38	
OPER. CRED. INTERNAS	431.702.023,42		431.702.023,42	
OBRIG. A PAGAR	80.286.550,96		80.286.550,96	
PASSIVO REAL (SUB-TOTAL)		543.480.834,80		565.713.511,33
PATRIMÔNIO LÍQ.		<u>15.293.200.614,24</u>		<u>16.669.833.562,24</u>
RESERVAS	10.792,75		14.912,75	
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	14.000.067.638,96		15.293.189.821,49	
RESULT. DO PERÍODO	1.293.122.182,53		1.376.628.828,00	
SIT. PATR. ATIVA	15.836.681.449,04		17.235.547.073,57	
SIT. PATR. PASSIVA	(14.543.559.266,51)		(15.858.918.245,57)	
PASSIVO COMPENSADO		<u>4.024.923.744,27</u>		<u>4.285.755.096,24</u>
COMP. PAS. DIVERVAS	4.024.923.744,27		4.285.755.096,24	
VRS., TÍT E BENS SOB RESP.	16.495.329,20		23.262.162,20	
VLRS. EM GARANTIA	24.567.812,81		26.226.649,23	
DIR. E OBRIG. CONVENIADOS	2.320.988.881,02		2.266.530.265,50	
DIR E OBRIG. CONTRAT.	522.791.471,88		629.122.540,62	
COMP. DIVERSAS	1.140.080.249,36		1.340.613.478,69	
TOTAL GERAL DO PASSIVO		19.861.605.193,31		21.521.302.169,81

Verificou-se que no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2009, houve um superávit financeiro de R\$ 13.359.824,41 (Treze bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstração equacional a seguir:



6.0 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na composição das Variações Patrimoniais, tanto as Ativas quanto as Passivas, verificou-se os seguintes percentuais em relação ao total geral.

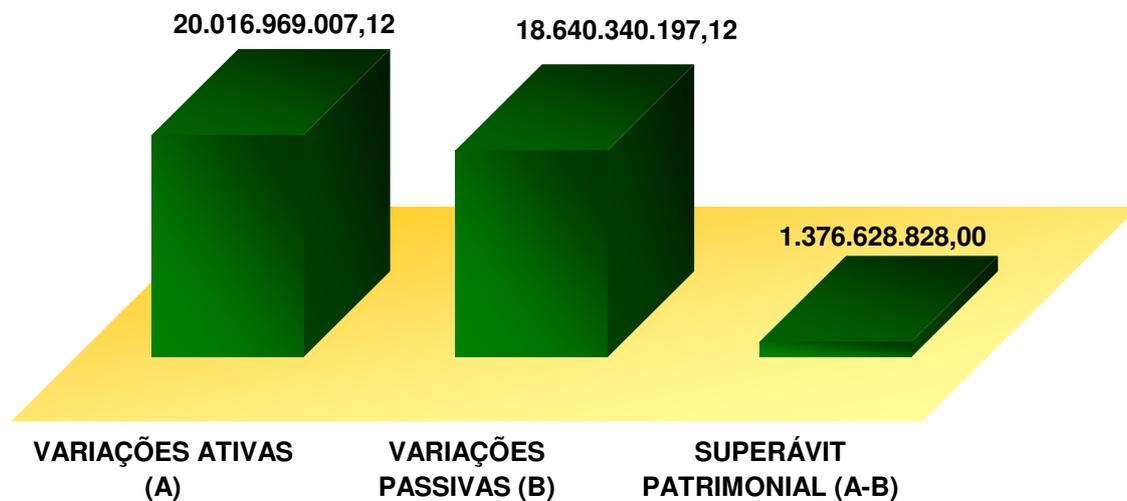
6.1 VARIAÇÕES ATIVAS

<i>TÍTULO</i>	<i>VALOR</i>	<i>%</i>
<u>ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>7.904.554.233,29</u>	<u>39,49</u>
<i>RECEITAS</i>	<i>807.130.752,33</i>	<i>4,03</i>
REC. ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	811.141.316,90	4,05
REC. ORÇAMENTÁRIA CAPITAL	23.080.770,63	0,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.091.335,20	-0,14
<i>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</i>	<i>4.422.157.512,09</i>	<i>22,09</i>
TRANSF. FINANC. RECEBIDAS	4.422.157.512,09	22,09
<i>MUTAÇÕES ATIVAS</i>	<i>2.675.265.968,87</i>	<i>13,36</i>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.445.606.956,49	7,22
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.229.659.012,38	6,14
<u>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</u>	<u>12.112.414.773,83</u>	<u>60,51</u>
<i>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</i>	<i>2.299.256.758,26</i>	<i>11,49</i>
TRANSF. DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.215.563.067,98	6,07
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	269.984.460,18	1,35
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	813.709.230,10	4,07
<i>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</i>	<i>9.813.158.015,57</i>	<i>49,02</i>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	8.536.745.382,93	42,65
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	501.792.890,43	2,51
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	771.193.779,97	3,85
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.425.962,24	0,02
(+) TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	20.016.969.007,12	100,00

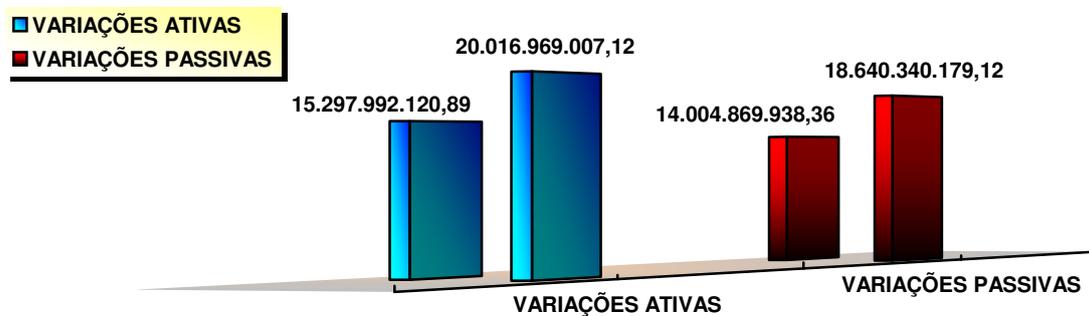
6.2 VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULO	VALOR	%
ORÇAMENTÁRIAS	5.979.929.622,71	29,87
DESPESAS	3.608.479.736,88	18,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.250.002.620,50	6,24
DESPESA ORÇAMENTÁRIA CAPITAL	2.358.477.116,38	11,78
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.363.939.159,96	11,81
TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	2.363.939.159,96	11,81
MUTAÇÕES PASSIVAS	7.510.725,87	0,04
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	7.510.725,87	0,04
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.660.410.556,41	63,25
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.444.663.791,41	12,21
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.215.746.765,00	51,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	18.640.340.179,12	93,12
SUPERÁVIT VERIFICADO	1.376.628.828,00	6,88
TOTAL GERAL	20.016.969.007,12	100,00

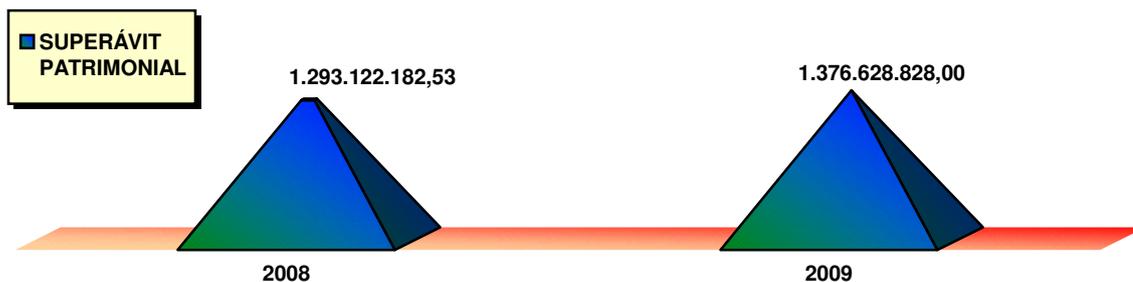
As Variações Patrimoniais Ativas totalizaram a importância de 20.016.969.007,12 (Vinte bilhões, dezesseis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, sete reais e doze centavos), enquanto que as Variações Passivas totalizaram R\$ 18.640.340.179,12 (Dezoito bilhões, seiscentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos), apresentando um Superávit Patrimonial de R\$ 1.376.628.828,00 (Hum bilhão, trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte oito reais) como resultado patrimonial do exercício.



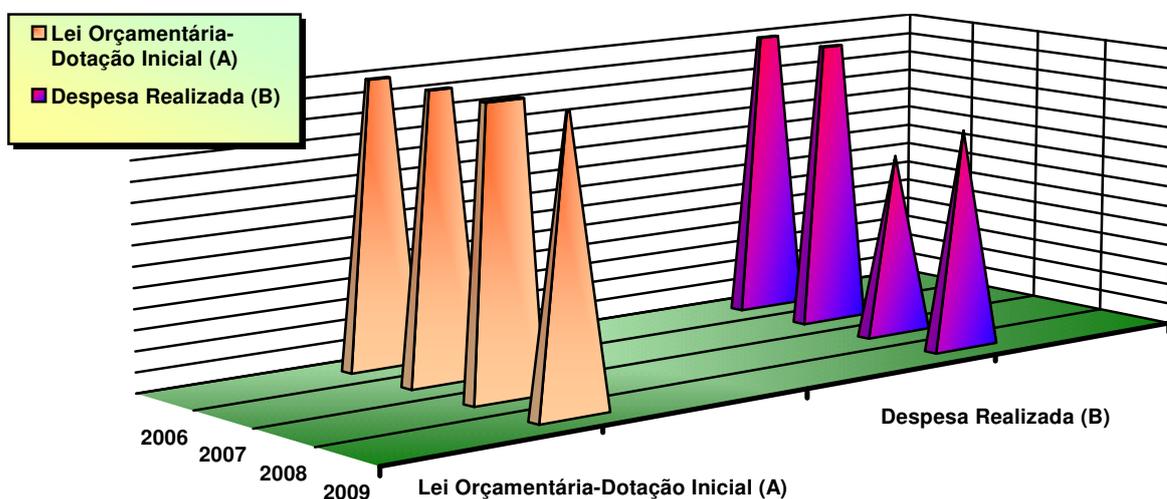
6.3 SUPERÁVIT PATRIMONIAL - EVOLUÇÃO



	2008	2009
VARIÇÕES ATIVAS	15.297.992.120,89	20.016.969.007,12
VARIÇÕES PASSIVAS	14.004.869.938,36	18.640.340.179,12

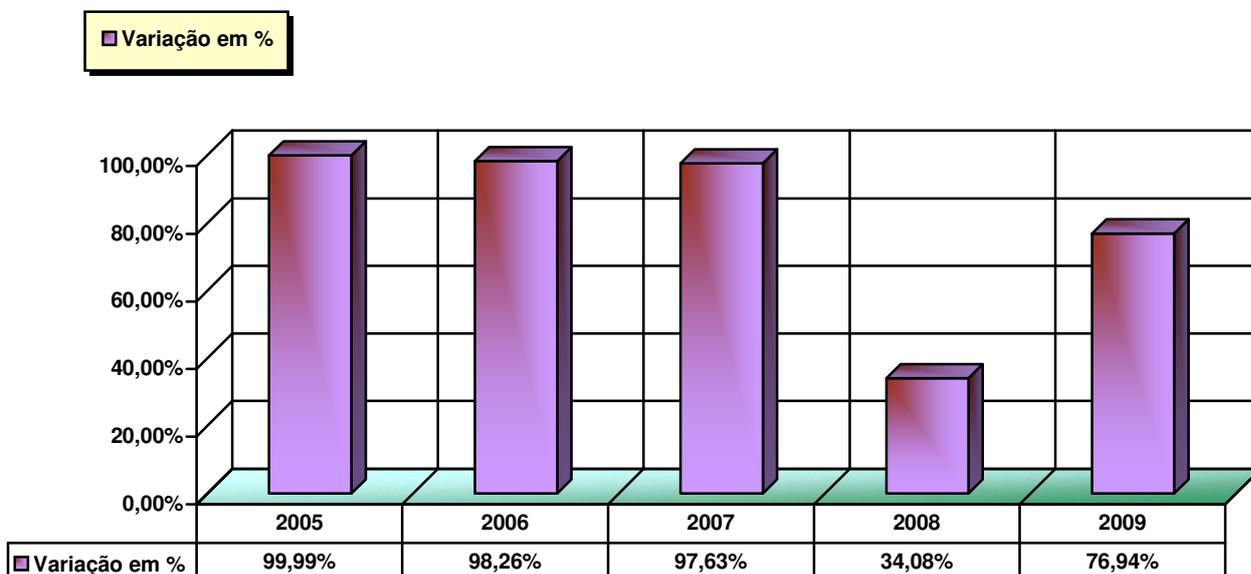


6.4 Desempenho da execução da despesa com ação de obtenção de terras com Títulos da Dívida Agrária - TDA nos exercícios de 2005 a 2009.



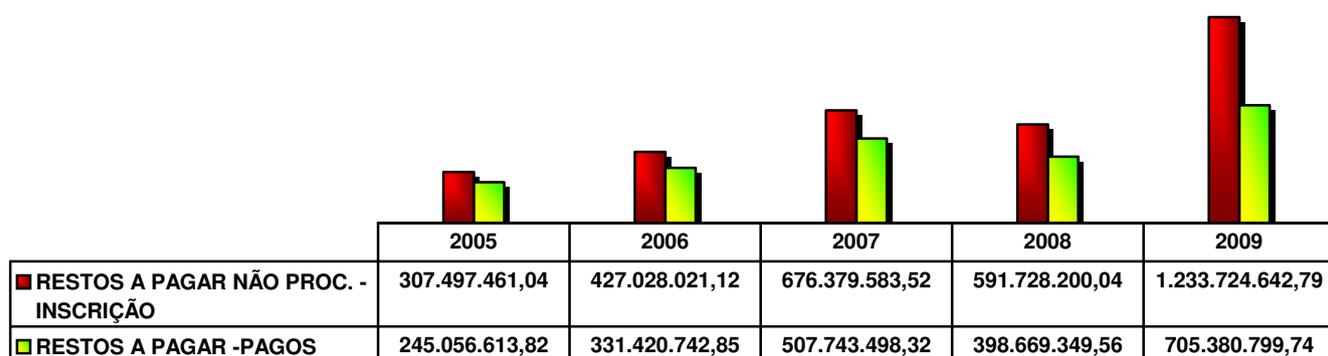
	2006	2007	2008	2009
Lei Orçamentária-Dotação Inicial (A)	1.102.000.000	1.133.634.333	1.606.000.000	830.219.240,00
Despesa Realizada (B)	1.082.846.002	1.106.711.735	547.250.173	638.806.028,28

6.4.1 Percentuais da execução da despesa com a ação de obtenção de terras com Títulos da Dívida Agrária - TDA nos exercícios de 2005 a 2009.

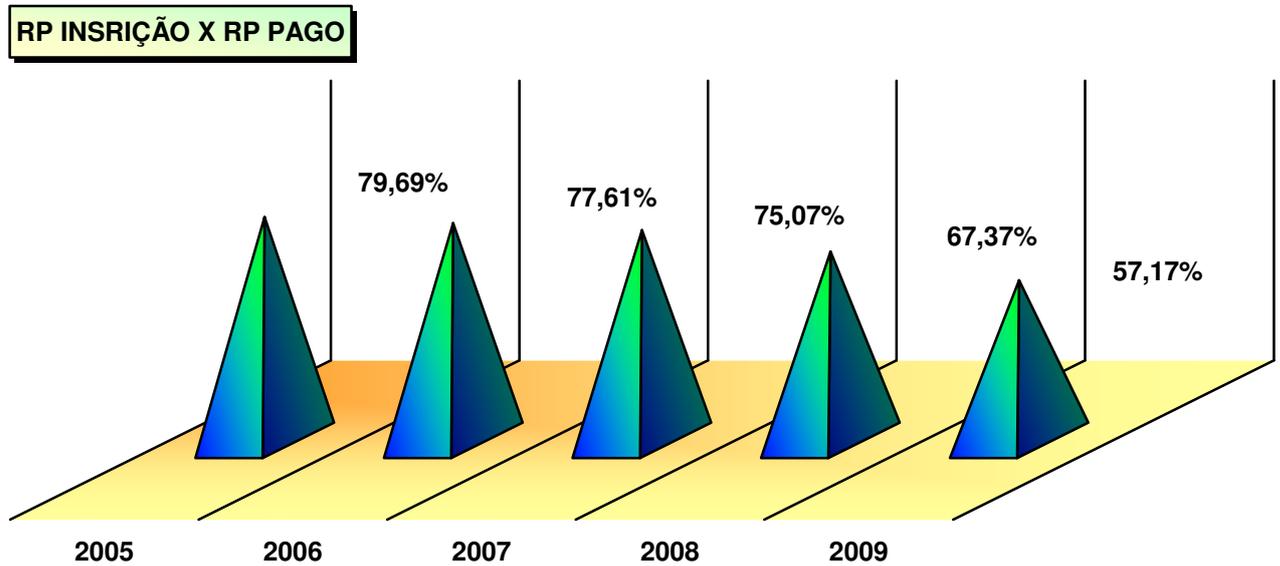


6.5 - Restos a Pagar.

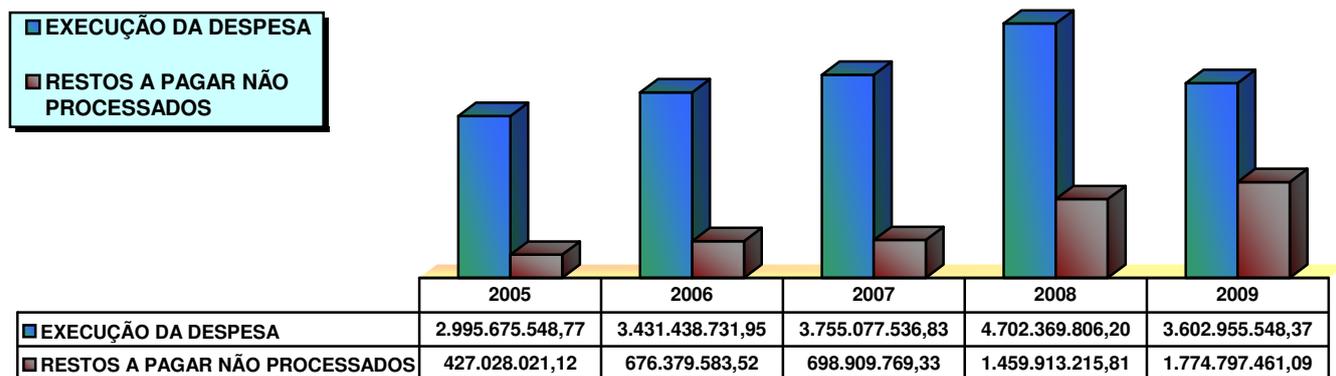
6.5.1 - Evolução dos restos a pagar x pagamento.



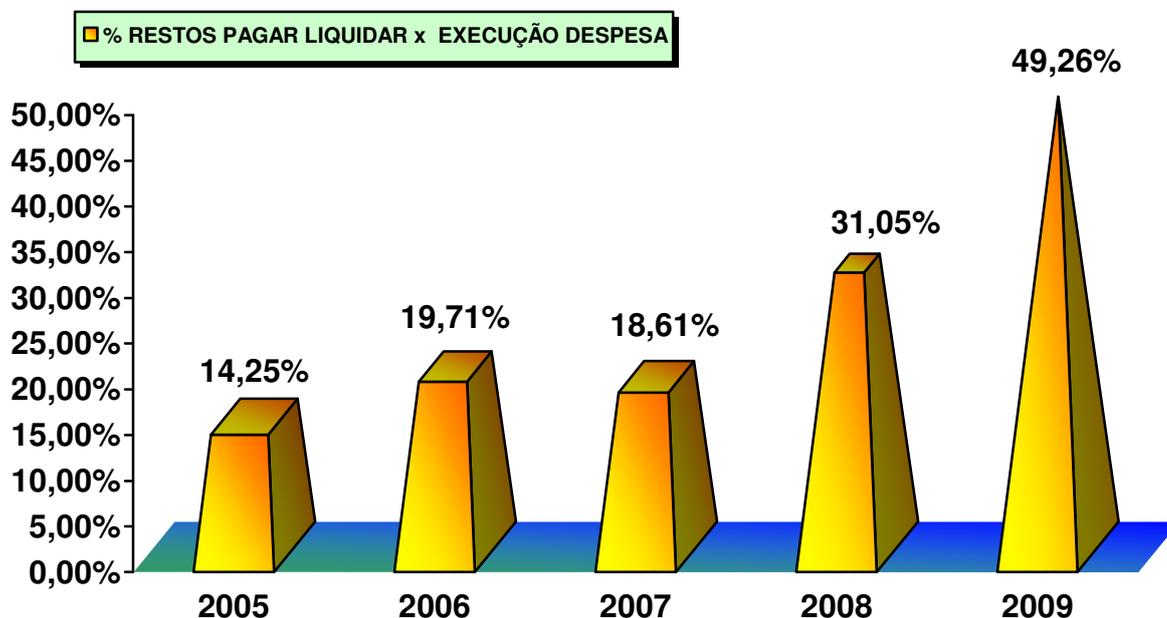
6.5 Em termos percentuais



6.5.3 - Evolução dos restos a pagar em relação à execução da despesa.



6.5 Evolução dos restos a pagar em relação à execução da despesa em %



7 – CONVÊNIOS

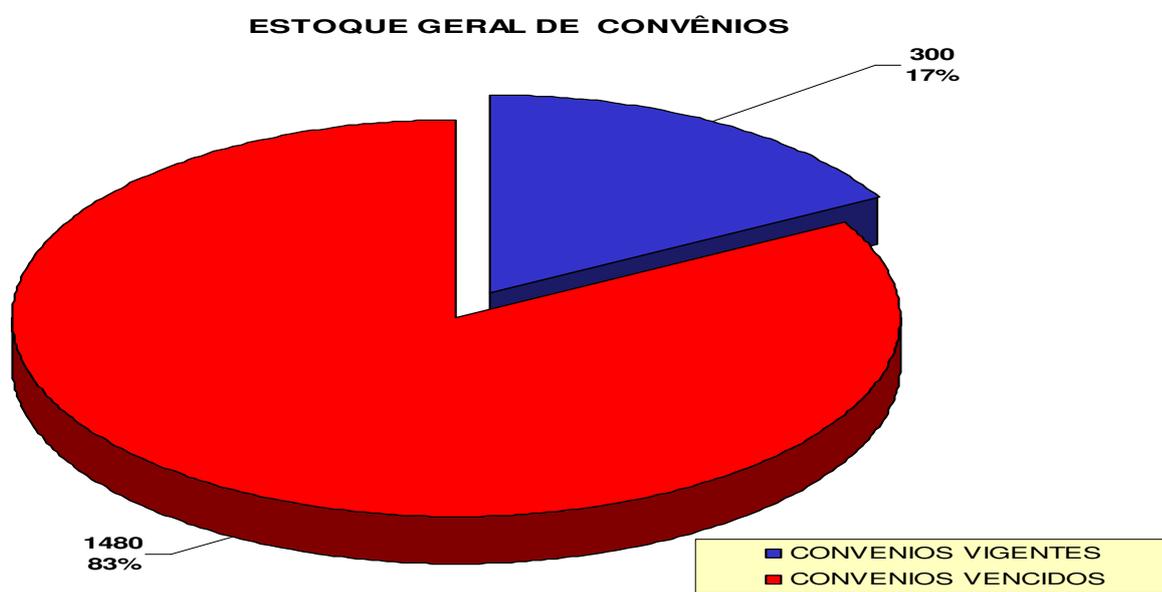
Os recursos descentralizados por meio de convênios têm como objetivo desenvolver ações conjuntas nas intervenções fundiárias e consolidação do Plano Nacional de Reforma Agrária, visando um ordenamento dos projetos de assentamentos de trabalhadores rurais; incorporação de novas tecnologias, implementação de programas de assistência técnica, saúde, jurídica, organizacional; capacitação e educação de jovens e adultos assentados nos projetos de reforma agrária, desenvolvimento e execução de atividades de desenvolvimento de assentados, realização de obras de infra-estrutura básica de água para consumo humano e outros planos implementados em parcerias com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e com instituições privadas sem fins lucrativos selecionadas para execução de ações e programas em parceria de interesse mútuo.

A descentralização integrada e a implementação de ações por meio de parcerias vêm ajustar-se aos novos padrões de administração pública, exigida pela sociedade que é a busca incessante de maior eficiência do gerenciamento dos recursos públicos.

As parcerias têm alavancado recursos de outros Ministérios e de Organismos Internacionais para complementar as ações e os resultados.

A quantificação dos recursos envolvidos nas parcerias são contabilizados e demonstrados no encerramento de cada exercício financeiro por meio de relatório destacando-se as modalidades de aplicação e os programas e ações previstas na Lei Orçamentária Anual.

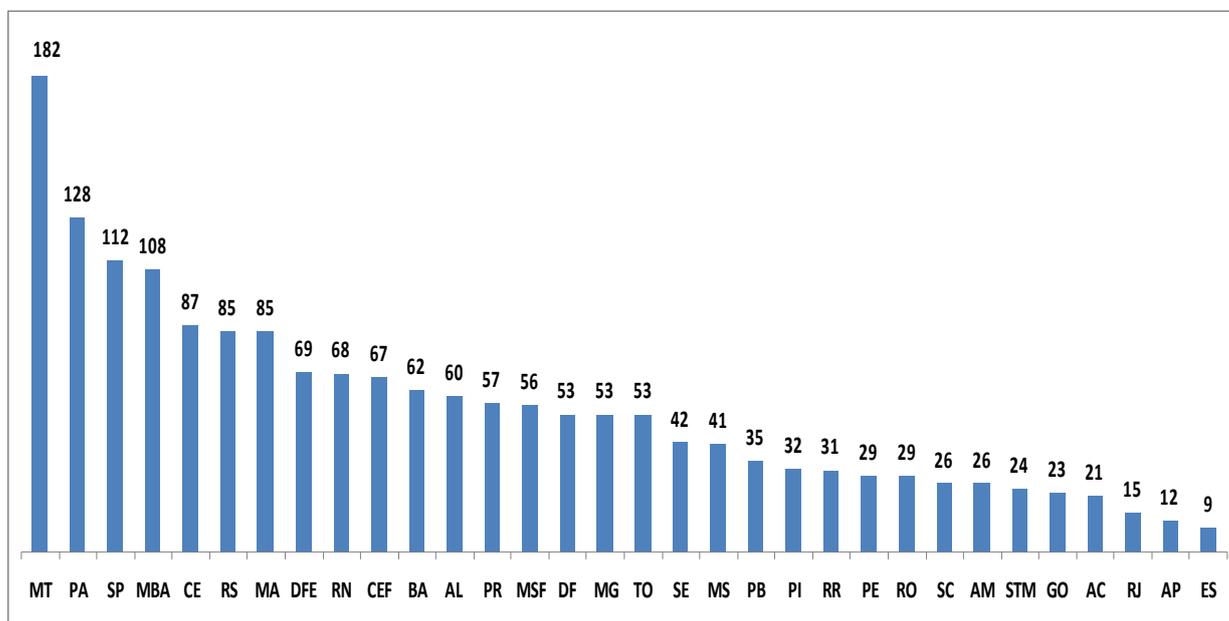
7.1 – Demonstrativo Geral de Convênios



R\$ 2,2 bilhões

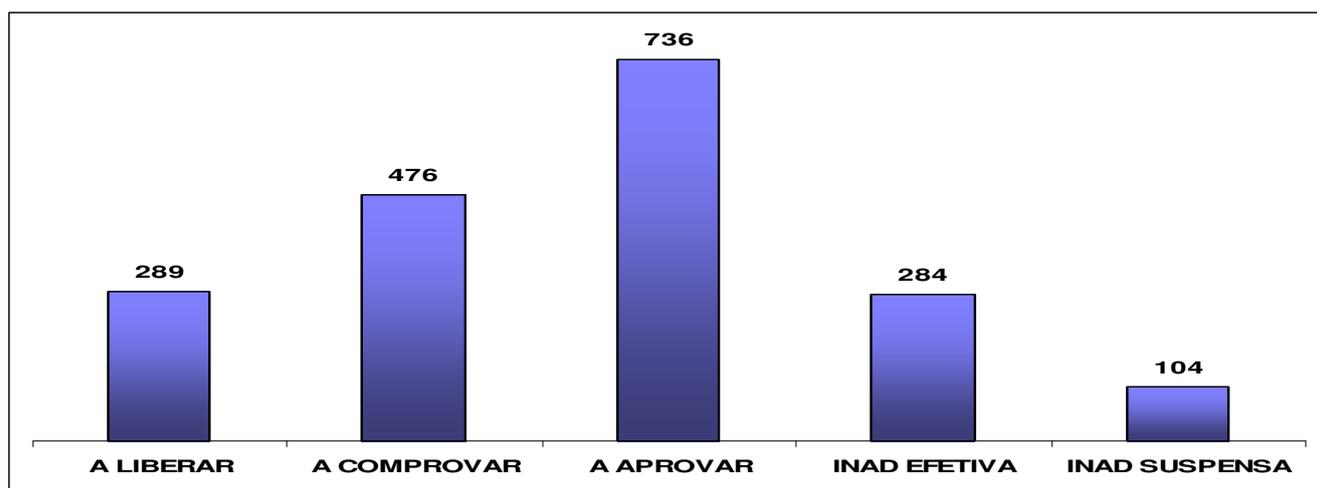
Total: 1.780

7.1.1 - Quantitativo de Convênios por Superintendência Regional



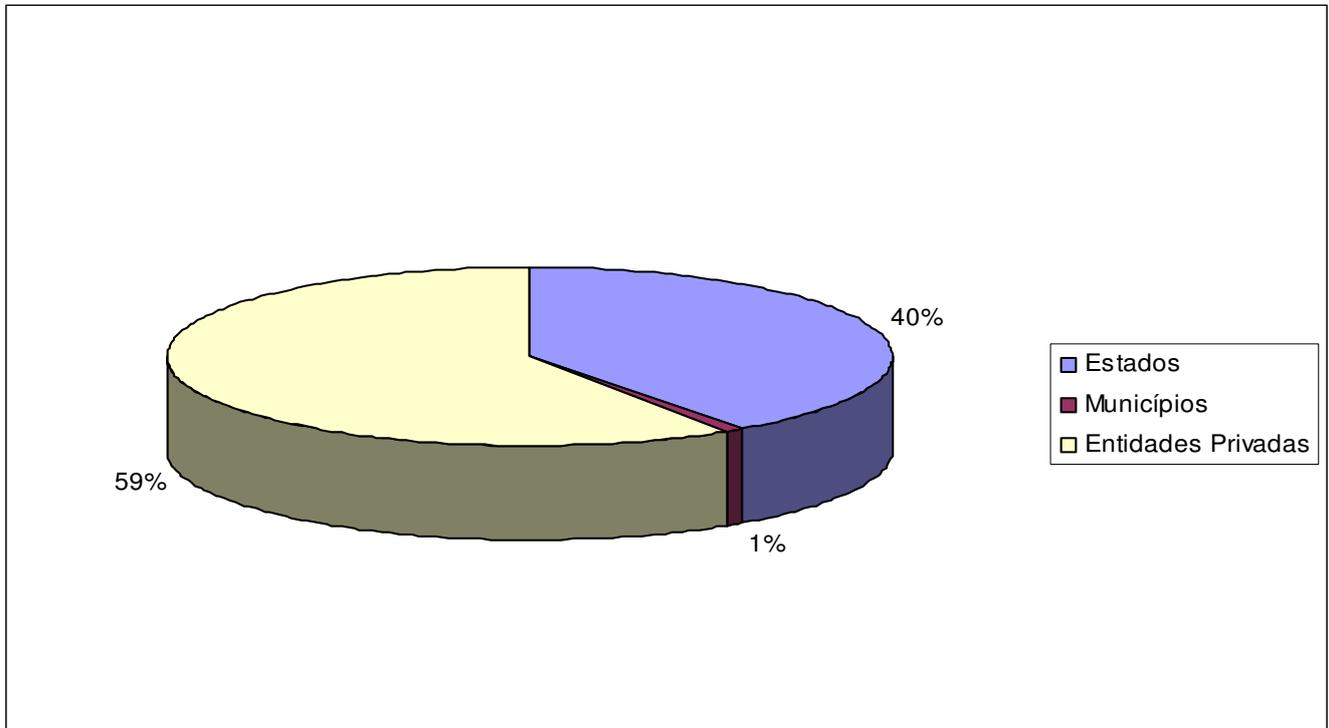
Fonte: Siafi Gerencial, dezembro 2009.

7.1.2 - CONVÊNIOS POR SITUAÇÃO



Fonte: Siafi Gerencial, dezembro 2009.

7.1.3 - LIBERAÇÕES DE RECURSOS NA MODALIDADE DE CONVÊNIO – EXERCÍCIO 2009



PARTE II

A segunda parte deste relatório tem como objetivo destacar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG 373083 – Divisão Executiva de Finanças - Unidade Gestora localizada na Sede, conforme Decisão Normativa/TCU/nº 102, de 02/12/2009.

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1 EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EM 31/12/2009

Despesas: a execução da despesa no valor de R\$ 1.535.897.308,45 (Hum bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) apresentou os seguintes percentuais, em relação às despesas fixadas para o exercício de 2009.

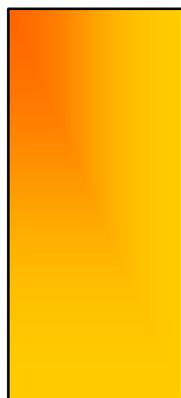
TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
	(A)	(B)
CRÉDITO DE ORÇAMENTO = INICIAL/SUPL		
DESPESAS CORRENTES	0,00	876.361.330,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	749.346.248,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	127.015.082,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	657.439.625,40
INVESTIMENTOS	0,00	18.633.597,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	638.806.028,28
SUBTOTAL	0,00	1.533.800.956,03
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO - SUPLEMENTAR		
DESPESAS CORRENTES	884.624.800,84	2.096.352,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.968.062,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.656.738,39	2.096.352,42
DESPESAS DE CAPITAL	657.646.309,58	0,00
INVESTIMENTOS	18.633.967,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	639.012.342,46	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.542.271.110,42	2.096.352,42
TOTAL GERAL	1.542.271.110,42	1.535.897.308,45

Nota 1:

A execução orçamentária da receita e da despesa teve como parâmetro os preceitos legais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2009.

Comparando a execução da despesa no ano de 2009 verificou-se uma economia da execução de despesa no valor de R\$ 6.373.801,97 (Seis milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa e sete centavos), demonstrado a seguir:

1.542.271.110,41

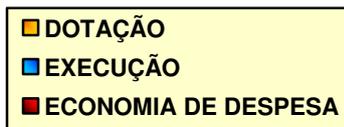


DOTAÇÃO

1.535.897.308,45



EXECUÇÃO



6.373.801,97

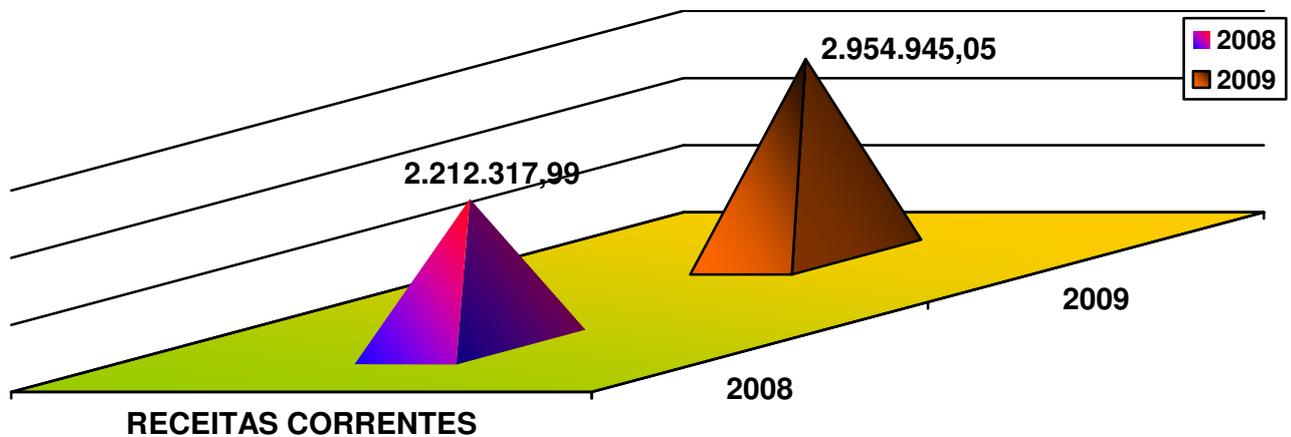
ECONOMIA DE DESPESA

2. BALANÇO FINANCEIRO

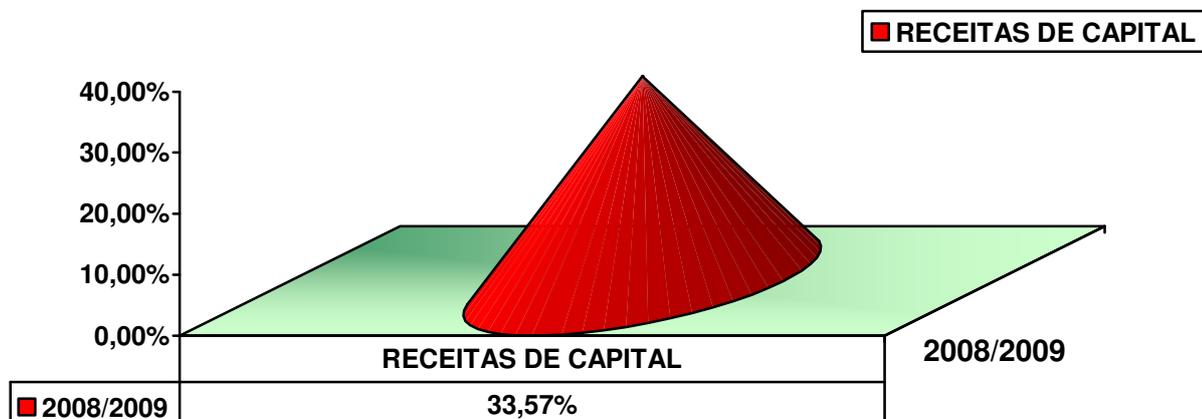
O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra-orçamentária conjugados com as disponibilidades provenientes do período anterior e as que passam para o exercício seguinte.

DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR		17,27
(+) RECEITAS DO PERÍODO		1.767.378.140,03
RECEITAS CORRENTES		2.954.945,05
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.569.875.633,29
(+) INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		194.547.561,69
SUBTOTAL		1.767.378.157,30
(-) DESPESAS DO PERÍODO		(1.535.897.308,45)
	CORRENTES	(878.457.683,05)
	DE CAPITAL	(657.439.625,40)
(-) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(91.118.132,96)
(-) DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		(140.362.698,62)
SUBTOTAL		(1.767.378.140,03)
(=) SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE		17,27

2.1 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 2009 EM RELAÇÃO A 2008



2.1.1 EM TERMOS PERCENTUAIS :



3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra em 31/12/2009 as contas que compõem o Ativo (Financeiro e não Financeiro e Compensado), bem como o Passivo (Financeiro e não Financeiro, Patrimônio Líquido e Compensado) da Autarquia.

ATIVO
2009

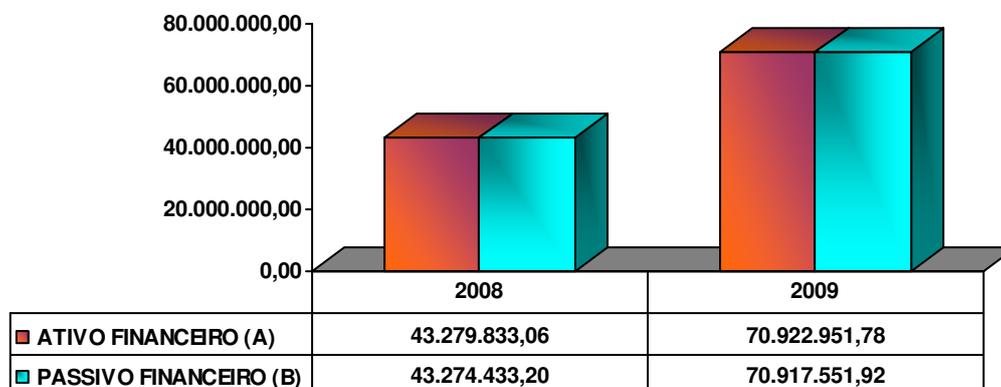
TÍTULO	PARCIAL	TOTAL	%
ATIVO FINANCEIRO		70.922.951,78	4,17%
CRÉDITOS EM CIRC.	70.922.951,78		2,08%
CRÉDITOS A RECEBER	0,00		0,00%
LIMITE DE SAQ C. VINC. DE PGTO	4.330.173,29		0,13%
REC. A REC. P/ PAGTO DE RP	66.592.778,49		1,96%
LIM. SAQUE P/ EMP.CONT.ENTREGA	0,00		0,00%
ATIVO NÃO FINANCEIRO		1.667.745.112,85	48,97%
REALIZÁVEL A C.P	544.480.443,54		15,99%
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO	49.587.638,71		1,46%
REC. A RECE. PGTO RP -RETIFIC	(66.592.778,49)		-1,96%
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	12.748.424,20		0,37%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	103.431.993,00		3,04%
BENS E VALORES EM CIR.	494.892.804,83		14,53%
ESTOQUES	740.059,13		0,02%
TÍTULOS E VALORES	113.421.599,68		3,33%
MAT. EM TRÂNSITO	380.731.146,02		11,18%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.065.792.286,83		31,29%
DEP. REAL A L. PRAZO	146.035,38		0,00%
DEP. COMPULSÓRIOS	274,85		0,00%
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53		0,00%
CRÉD. REAL A L. PRAZO	1.065.646.251,45		31,29%
CRÉD. UNIAO, EST. E MUN.	431.702.023,42		12,68%
EMPRÉST. E FINANC.	633.942.792,24		18,61%
CRÉD. A RECEBER	1.435,79		0,00%
PERMANENTE	57.472.382,48		1,69%
INVESTIMENTOS	15,44		0,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	0,76		0,00%
OUTROS INVESTIMENTOS	14,68		0,00%
IMOBILIZADO	57.472.367,04		1,69%
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	57.368.117,96		1,68%
BENS INTANGÍVEIS	104.249,08		0,00%
ATIVO REAL		1.738.668.064,63	51,05%
ATIVO COMPENSADO		1.666.983.467,29	48,95%
COMPENS. AT. DIVERSAS	1.666.983.467,29		48,95%
RESP. POR TÍT. E VALORES	1.300.153,43		0,04%
GARANTIA DE VALORES	1.665.659,91		0,05%
DIR. E OBRIG. CONVENIADOS	390.860.193,67		11,48%
DIR. E OBRIG. CONTRATUAIS	391.350.869,60		11,49%
OUTRAS COMPENSAÇÕES	881.806.590,68		25,89%
TOTAL GERAL DO ATIVO		3.405.651.531,92	100,00%

PASSIVO

2009

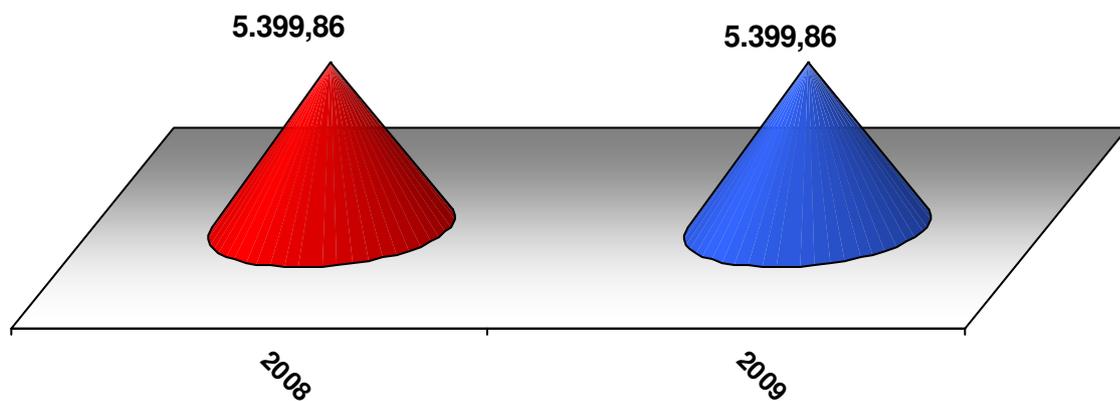
TÍTULO	PARCIAL	TOTAL	%
PASSIVO FINANCEIRO		<u>70.917.551,92</u>	2,08%
OBRIGAÇÕES EM CIRC.	69.065.477,54		2,03%
REST. A PAG. PROCESS.	7.226,29		0,00%
FORN. - EXERC. ANTERIOR	342,00		0,00%
DÉB. DIVERSOS A PAGAR	6.884,29		0,00%
RESTOS A PAG. N° PROCESS.	69.046.455,21		2,03%
A LIQUIDAR	69.046.455,21		2,03%
VLRS. EM TRANS. EXIG.	11.796,04		0,00%
VLRS PEND. A CURT. PRAZO	1.852.074,38		0,05%
VALORES DIFERIDOS	1.852.074,38		0,05%
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		<u>442.942.119,17</u>	13,01%
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	(69.046.455,21)		-2,03%
REC. LIBERAR P/ PAGTO DE RP-RETIFC	(69.046.455,21)		
EXIGÍVEL A L. PRAZO	511.988.574,38		15,03%
OBR. EXIG. A L.P.	511.988.574,38		15,03%
OPER. CRED. INTERNAS	431.702.023,42		12,68%
OBRIG. A PAGAR	80.286.550,96		2,36%
PASSIVO REAL		<u>513.859.671,09</u>	15,09%
PATRIMÔNIO LÍQ.		<u>1.224.808.393,54</u>	84,91%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	1.128.958.766,66		33,15%
RESULTADO DO PERIODO	95.849.626,88		2,81%
PASSIVO COMPENSADO		<u>1.666.983.467,29</u>	48,95%
COMP. PAS. DIVERVAS	1.666.983.467,29		48,95%
VRS.,TÍT E BENS SOB RESP.	1.300.153,43		0,04%
VLRS. EM GARANTIA	1.665.659,91		0,05%
DIR. E OBRIG. CONVENIADOS	390.860.193,67		11,48%
DIR E OBRIG. CONTRAT.	391.350.869,60		11,49%
COMP. DIVERSAS	881.806.590,68		25,89%
TOTAL GERAL DO PASSIVO		<u>3.405.651.531,92</u>	100,00%

3.1 EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2009 EM RELAÇÃO A 2008



De acordo com o parágrafo 2º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, foi procedida apuração do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2009, onde o Ativo Financeiro somou um valor de R\$ 70.922.951,78 (setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), enquanto que o Passivo Financeiro somou R\$ 70.917.551,92 (setenta milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), resultando em um superávit financeiro de R\$ 5.399,86 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seiscentavos), conforme demonstração equacional a seguir:

3.2 SUPERÁVIT FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009



4.0 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na composição das variações patrimoniais, tanto as Ativas quanto as Passivas, verificou-se os seguintes percentuais em relação ao total geral:

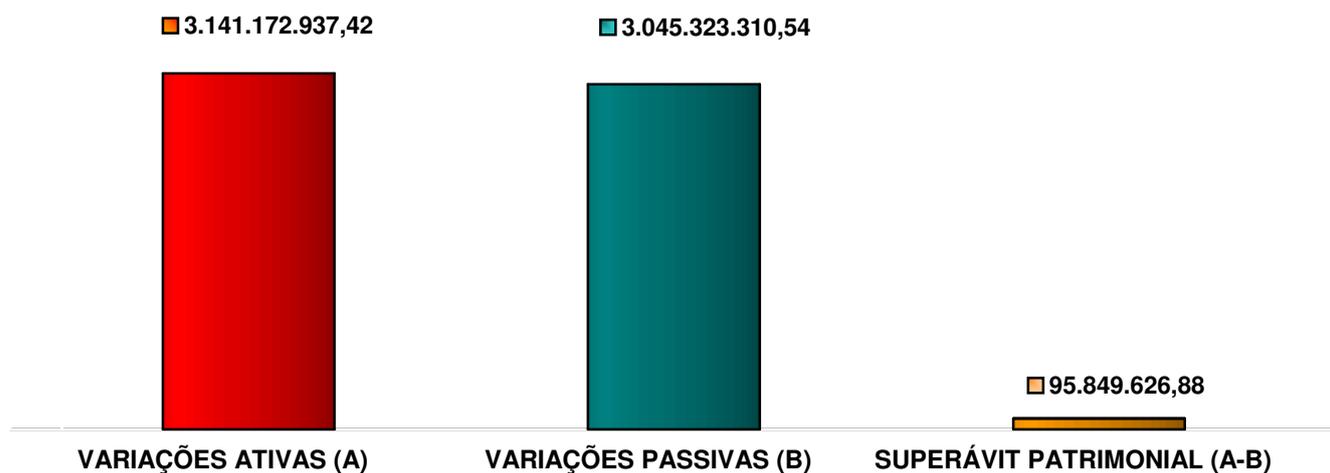
4.1 VARIAÇÕES ATIVAS

<i>TÍTULO</i>	<i>VALOR</i>	<i>%</i>
<u>ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>2.275.556.805,90</u>	<u>72,44</u>
<i>RECEITAS</i>	2.954.945,05	0,09
REC. ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.954.945,05	0,09
<i>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</i>	1.483.973.047,45	47,24
TRANSF. FINANC. RECEBIDAS	1.483.973.047,45	47,24
<i>MUTAÇÕES ATIVAS</i>	788.628.813,40	25,11
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	719.582.358,19	22,91
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	69.046.455,21	2,20
<u>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</u>	<u>865.616.131,52</u>	<u>27,56</u>
<i>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</i>	734.292.931,61	23,38
TRANSF. DE BENS E VALORES RECEBIDOS	648.390.345,77	20,64
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	588.514,41	0,02
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	85.314.071,43	2,72
<i>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</i>	131.323.199,91	4,18
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	117.565.801,69	3,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.757.398,22	0,44
OUTROS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,00
(+) TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.141.172.937,42	100,00

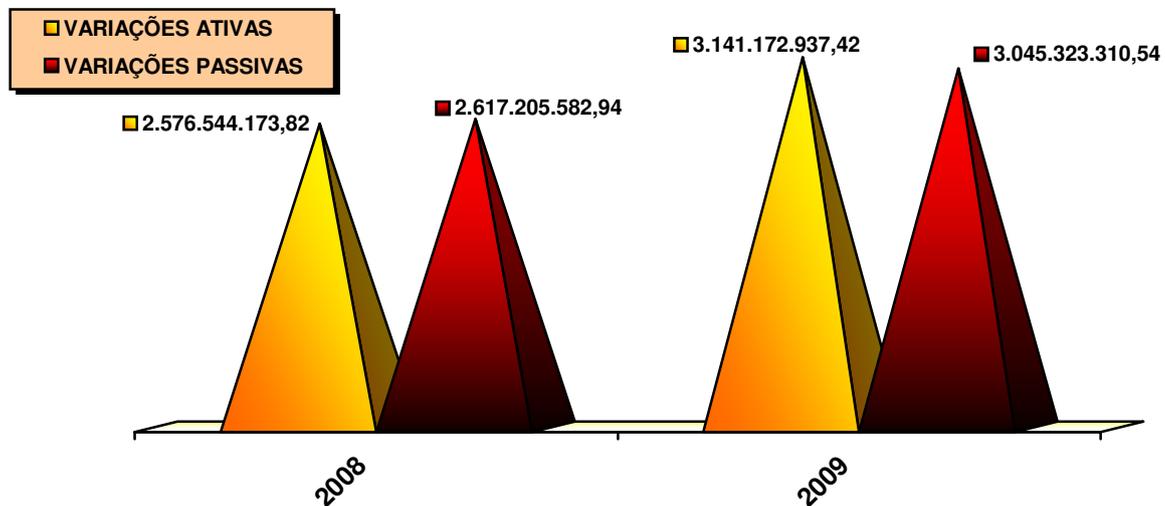
4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS

<i>TÍTULO</i>	<i>VALOR</i>	<i>%</i>
<u>ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>1.537.749.382,83</u>	<u>48,95</u>
<i>DESPESAS</i>	1.535.897.308,45	48,90
DESPEGA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	878.457.683,05	27,97
DESPEGA ORÇAMENTÁRIA CAPITAL	657.439.625,40	20,93
<i>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</i>	1.852.074,38	0,06
TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	1.852.074,38	0,06
<i>MUTAÇÕES PASSIVAS</i>	0,00	0,00
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00	0,00
<u>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</u>	<u>1.507.573.927,71</u>	<u>47,99</u>
<i>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</i>	653.013.957,44	20,79
<i>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</i>	854.559.970,27	27,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.045.323.310,54	96,95
SUPERÁVIT VERIFICADO	95.849.626,88	3,05
TOTAL GERAL	3.141.172.937,42	100,00

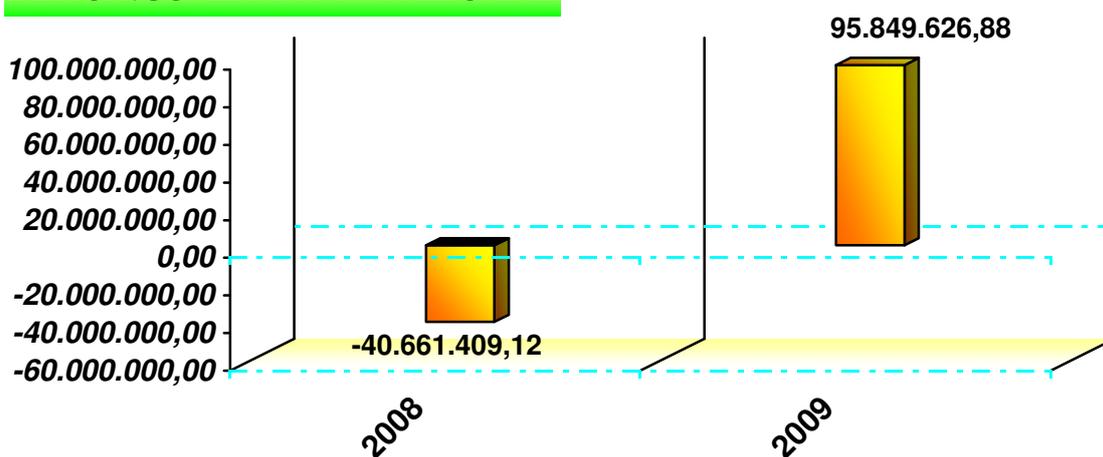
As Variações Patrimoniais Ativas totalizaram a importância de R\$ 3.141.172.937,42 (Três bilhões, cento e quarenta e um milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), enquanto que as Variações Passivas totalizaram R\$ 3.045.323.310,54 (Três bilhões, quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), apresentando um superávit patrimonial de R\$ 95.849.626,88 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) como resultado patrimonial do exercício.



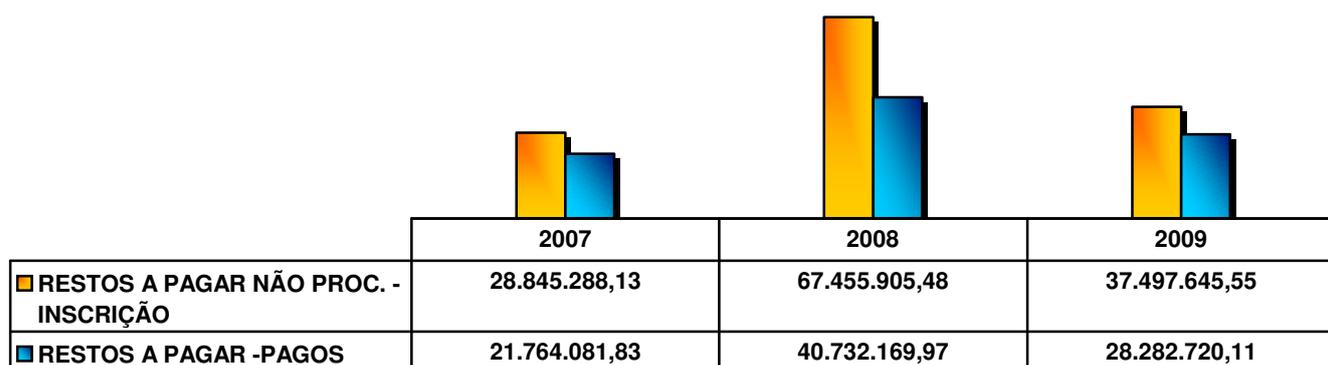
4.3 SUPERÁVIT/DEFICIT PATRIMONIAL - EVOLUÇÃO



DÉFICIT/SUPERÁVIT PATRIMONIAL

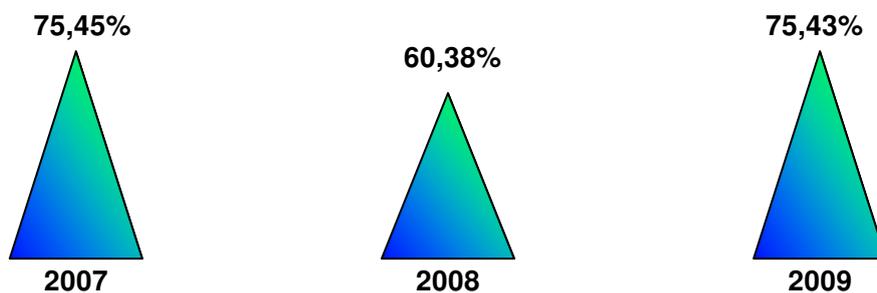


4.3- Evolução dos restos a pagar x pagamento.



Em termos percentuais

RP INSCRIÇÃO X RP PAGO



Nota 1 - O INCRA e suas Unidades Gestoras

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, registrado no CNPJ/MF Nº 00375.972.0001-60, com o objetivo inicial voltado à promoção da ocupação de espaços vazios do território nacional, principalmente na Amazônia, através de processo de regularização fundiária. Com a edição da Lei nº 8.629/93, que regulamentou dispositivos da Constituição de 1988 referentes à reforma agrária, o INCRA tomou novo impulso, com a busca da transformação das terras obtidas em Projetos de Assentamentos. Nessa modelagem as famílias beneficiárias da Reforma Agrária alcançaram melhores condições de vida e de forma sustentável.

O INCRA é o principal órgão responsável pela execução da reforma agrária no país, e conta, na sua estrutura regimental, com 94 (noventa e quatro) Unidades Gestoras contábeis em todo território nacional.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas na forma da Lei nº 4.320/64 e contemplam a posição consolidada do INCRA e também da Unidade Gestora 373083/DF.

As contas que compõem as peças contábeis apresentadas foram ajustadas em 31/12/2009 levando-se em consideração os procedimentos mencionados na Norma de

Execução/STN/nº 01, de 18 de outubro de 1996, detalhados na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI e estão em consonância com o plano de contas da União.

Nota 3 - Diretrizes Contábeis

O regime contábil utilizado é o de competência.

A execução orçamentária da Receita e da Despesa obedeceu às disposições da lei nº 11.768/08 - LDO, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2009.

Nota 4 - Composição do Ativo e Passivo

Destacamos a seguir os fatos relevantes que contribuíram para formação do Ativo e Passivo:

a) **Ativo**

Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar - limite fixado à conta das fontes do Tesouro Nacional destinados ao pagamento de despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2009, inscritas em Restos a Pagar processados e não processados, nos termos do Decreto nº 93.872/86.

Diversos Responsáveis - débitos decorrentes de apuração de responsabilidade por meio de processo de Tomada de Contas Especial – TCE, em virtude de irregularidades verificadas na utilização do dinheiro público.

Recursos a Receber de Empréstimos e Financiamentos - créditos instalação reembolsáveis concedidos às famílias assentadas em Projetos de Assentamentos integrantes do Programa de Reforma Agrária criados pelo INCRA. O crédito instalação está regulamentado pela Norma de Execução/INCRA/DD/nº79, de 26 de dezembro de 2008.

Créditos a Receber - créditos a receber de parceiros relativos a despesas com aquisição de imóveis rurais e infra-estrutura. O pagamento será efetuado quando da emissão definitiva do título.

b) Passivo

Fornecedores de exercícios anteriores - o valor registrado nesta conta refere-se a despesas liquidadas e apropriadas contabilmente no exercício de 2009 cujo pagamento ocorrerá no exercício de 2010. O saldo desta conta terá validade até 31/12/2010, por força do Art. 68, do Decreto nº 93.872/86.

Depósitos de Diversas Origens - refere-se a depósitos efetuados na Conta Única do Tesouro e não classificados na época própria como receitas.

Obrigações em Circulação - compreendem as obrigações pendentes na data do encerramento do exercício, cujos pagamentos deverão ocorrer no exercício de 2010.

7. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AUTARQUIA

O Processo de Prestação de Contas Anual da Autarquia, referente aos atos e fatos de gestão praticados por seus dirigentes no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, foi formalizado pela Coordenação-Geral de Contabilidade - DAC de acordo com a Instrução Normativa/TCU/nº 57, de 27/08/2008, DN/TCU/nº 100, de 07/10/2009, DN/TCU/nº 102, de 02/12/2009 e Norma de Execução/CGU/SFC/nº 03, de 04/11/2009, estando em condições de ser remetido à Auditoria do INCRA, com vistas à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, tão logo sejam apreciadas pelo Conselho Diretor da Autarquia, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2009, conforme Inciso IX art. 12 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009.

Brasília-DF, de março de 2010.

EDINAR FERREIRA ARAUJO

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

CRC/DF5040/0-8

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. • Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br. 	67,2
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. • Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. 	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. • Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. 	30,79

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA. 	1.620,55
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. 	131,3
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA(s) federais – Sipra. 	25,1

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	25,8
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR • Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra. 	0,77%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. • Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	92,9
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								

Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra. 	111,4
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	15.453

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; · Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	29,83
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATEs (página 21) disponível em: http://www.incr.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Nos próximos exercícios a Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos poderá apresentar os resultados deste indicador.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	• Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incr n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	• Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incr n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	44 Projetos

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	17,09

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia. 	68,07%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	<ul style="list-style-type: none"> número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia. 	25 h
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício)multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> SIAFI e SICONV 	1,71
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD. 	Vide Item b: Parecer da Auditoria Interna

- [1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).
- [2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
- [3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
- [4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.
- [5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
- [6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
- [8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
- [10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

PROCESSO Nº 54000.000526/2010-07

UNIDADE: INCRA-SEDE – BRASÍLIA – DF

EXERCÍCIO: 2009

Em cumprimento ao disposto no item C-22-“a” e “b” do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 100, de 7 de outubro de 2009, esta unidade de Auditoria Interna emite o seguinte **Parecer**:

a) CONFIABILIDADE DOS DADOS PRESENTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA – SIPRA E A CONFORMIDADE DO CONTEÚDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE DERAM ORIGEM AOS REGISTROS:

A Autarquia, por intermédio da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamento – DT e das Superintendências Regionais, priorizou, no exercício de 2009, os trabalhos de regularização das inconsistências dos registros por Cadastro de Pessoa Física (CPF) e por elegibilidade de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), cujos registros inconsistentes encontram-se bloqueados na base de dados do SIPRA. Quanto à tecnologia *Web Service*, rotina automatizada para integração do CNIS e SIPRA, permanece no estágio inicial de desenvolvimento.

Diante dos trabalhos em desenvolvimento por força da Norma de Execução INCRA Nº 70, de 12 de maio de 2008, nosso **parecer** expressa que a identificação e o bloqueio das inconsistências, torna os dados presentes no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA confiáveis.

b) FIDEDIGNIDADE DOS DADOS DE INDICADORES DA AUTARQUIA:

Em nossa opinião as demonstrações dos indicadores referentes às metas físicas alcançadas representam adequadamente em todos os seus aspectos relevantes a posição da Instituição Autárquica em 31 de dezembro de 2009.

Brasília – DF, 30 de março de 2010.

LAURO CESAR DE VASCONCELOS
Auditor Chefe

Grupo de Trabalho

**Coordenação:
Francisco da Chaga Lima**

**Acácio Zuniga Leite
Afra Veras Lobo Neta
Antonio Vicente de Andrade
Calor Eduardo Portella Sturm
Edinar Ferreira Araújo
Elizabeth Prescott Ferraz
Erika Coutinho
Fabiana Nepomuceno Perdigão
Francisco Rodrigues Fernandes
Geraldo Francisco Coelho
José dos Reis Lima
José Henrique Sampaio Pereira
José Maria Alves Nunes
Juçara Martins Ramos
Luciano Lopes
Luiz Carlos Rodrigues Cecílio
Maria Angela P. de Sousa
Maria do Socorro Freire de O.
Maria Mota
Marlova Mosena
Oswaldo de Azevedo Júnior
Paulo Oliveira
Rachel Cossich Furtado
Ronaldo Alves de Sousa
Sidney Evandro Amaral Araújo
Tarita Andrade Neves
Wellington José Fernandes**

Colaboração

**Alessandra Monteiro
Alysson Sobrinho
Augusto Oliveira
Caroline Turazi
Eduardo Plácido
Francisco Almeida
Luz Maciel
Sérgio Santos
Suellen Cardoso
Thiago Gomes
Tiago Gomes
Ulysses Morbeck**

